



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA

---

BRAGA

**Política, Economia, Ética ou Educação: Porque Falham os Governos Africanos? Análise Política do Contexto Angolano a Partir do Conceito de «Sociedade Bem Ordenada» de John Rawls**

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em **Filosofia**, especialização em **Ética e Filosofia Política**

**Hilário Tchikanalo**

**Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais**

OUTUBRO 2023



CATÓLICA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

---

BRAGA

Política, Economia, Ética ou Educação: Porque Falham os Governos Africanos? Análise Política do Contexto Angolano a Partir do Conceito de «Sociedade Bem Ordenada» de John Rawls

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em **Filosofia**, especialização em **Ética e Filosofia Política**

**Hilário Tchikanalo**

Sob a Orientação do Prof. Doutor **Bruno Miguel Monteiro Nobre**

Para a minha mãe, **Paulina Vandela**

## **AGRADECIMENTOS**

Os indivíduos associam-se porque não são capazes de se realizarem isoladamente. Assim, qualquer atividade praticada pelo ser humano implica sempre a concorrência de vários sujeitos. A concretização dessa obra não fugiu à regra. Cada página é marca e fruto de sinergias, apoio e empenho de inúmeras individualidades e instituições, às quais quero deixar uma palavra de homenagem e profunda gratidão.

A Deus todo-poderoso, autor da vida, pela saúde e todos os dons que me concedeu ao longo do meu percurso académico.

Ao Prof. Doutor Bruno Miguel Monteiro Nobre, meu exímio e abnegado tutor, pelo encorajamento, incentivo e orientação, dos quais resultaram correções, emendas e sugestões de valor inestimável, que ajudaram a dar forma mais adequada a este trabalho, o meu profundo agradecimento e reconhecimento.

Ao meu Pai (de feliz memória), à minha mãe, aos meus irmãos e família, pelo estímulo, compreensão e todo apoio que sempre me souberam prestar.

Um especial agradecimento ao dileto amigo P. Dr. Leonardo Kamoso de Oliveira, pela leitura, sugestões e correções.

Aos meus benquistos professores do Mestrado Integrado em Teologia na especialidade de Ciências Religiosas e do Mestrado em Ética e Filosofia Política, em especial o Prof. Doutor Carlos Morais, pela motivação; aos meus colegas dos dois cursos e ao pessoal dos Serviços Académicos, com quem muito interagi, a minha profunda gratidão.

Aos bispos da minha diocese de Benguela (Angola), D. António Francisco Jaca e D. Estêvão Binga, bispo auxiliar, pela confiança que depositaram em mim e por todo o apoio prestado, a minha sempiterna gratidão.

Ao D. Manuel Linda, bispo da diocese do Porto, pelo acolhimento e incentivo e ao D. Pio Alves, então bispo auxiliar do Porto, pelo apoio moral e conselhos, o meu muito obrigado.

À comunidade das irmãs Franciscanas Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, na pessoa da sua Superiora, a Irmã Maria Engrácia, pela hospedagem e todo apoio material, espiritual e moral a minha eterna gratidão.

Ao P. Miguel Coelho, vigário da vara da Vigararia de Santo Tirso, com que colaboro nas suas paróquias, a minha profunda gratidão pela amizade e todo apoio concedido. Um obrigado extensivo a todos os padres, diáconos e pessoas singulares da mesma Vigararia pela amizade e pela ajuda de vária ordem.

Ao senhor José Maria M. Gonçalves, pela amizade e benfeitoria, a minha profunda gratidão.

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 - CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO ANGOLANO: DA PROSPERIDADE À DECADÊNCIA .....	18
1.1. O contexto político.....	18
1.1.1. O problema da colonização: desenvolvimento ou exploração?.....	22
1.1.2. A luta pela independência: os líderes e a ambição pelo poder político-partidário .....	26
1.1.3. As alianças fratricidas e políticas exclusivistas .....	31
1.2. O problema económico .....	36
1.2.1. O PIB afunilado na produção do petróleo .....	37
1.2.2. Decadência económica: Causas endógenas e exógenas (elitismo, nepotismo, corrupção... ).....	42
1.2.3. Desigualdades sociais: entre a desobediência civil e a inveja. ....	45
1.3. Educação e ética.....	46
1.3.1. Educação assimétrica (educação de conceção bancária) .....	47
1.3.2. A praga da corrupção escolar .....	49
1.3.3. O problema ético .....	51
1.3.4. A religião e a intolerância .....	53
CAPÍTULO 2 - POLÍTICAS FILOSÓFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO .....	59
2.1. John Rawls: o conceito de «sociedade bem ordenada» .....	59
2.2. O bem-estar social.....	63
2.2.1. Justiça social .....	67
2.2.2. O valor da liberdade.....	70
2.3. John Rawls e educação numa sociedade bem ordenada.....	73
2.4. Martha C. Nussbaum: As capacidades como garantia do desenvolvimento .....	77
2.4.1. A verdadeira riqueza .....	81
2.4.2. O valor das capacidades.....	84
2.5. Martha C. Nussbaum: As humanidades, pressupostos de estabilidade democrática. ....	89
2.6. Paulo Freire: Educação como prática de liberdade e libertação .....	93
2.7. Racionalidade Pedagógico-Comunicativa. ....	102
CAPÍTULO 3 - A INCLUSÃO SOCIOPOLÍTICA: UM PROJETO PLAUSÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO .....	108
3.1. Políticas pluralistas e inclusivas.....	109
3.1.1. Democratização e descentralização de Instituições públicas .....	117

3.1.2.	Modernização socioeconómica.....	123
3.1.3.	Igualdade de direitos.....	127
3.1.4.	A dimensão da consciência do dever.....	132
3.2.	Mudanças culturais, mudanças políticas.....	137
3.3.1.	Educação para a cidadania.....	139
3.3.2.	Políticas educativas democráticas.....	143
3.3.3.	Democratização da Educação e pedagogização da democracia.....	145
3.3.4.	Educação como fator de desenvolvimento sociopolítico.....	148
3.3.5.	Educação e Justiça social: igualdades de oportunidades.....	154
	CONCLUSÃO.....	161
	BIBLIOGRAFIA.....	167

## ÍNDICE DAS TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Produtos exportados de 1913 a 1956 .....	38
<b>Tabela 2</b> – <b>Produtos</b> exportados em 1960 e 1969 .....	39

## **Política, Economia, Ética ou Educação: Porque Falham os Governos Africanos? Análise Política do Contexto Angolano a Partir do Conceito de «Sociedade Bem Ordenada», de John Rawls**

### **RESUMO:**

Considerando a situação do contexto histórico sociopolítica de África, de prevalência do subdesenvolvimento, não obstante os inúmeros recursos naturais de altos valores económicos de que o continente africano dispõe, investiga-se, nesta dissertação, as razões objetivas porque falham os governos africanos, propondo-se uma análise política do contexto angolano a partir do conceito de «sociedade bem ordenada» de John Rawls. Com vista a dar respostas mais adequadas e possíveis para inverter tal quadro, a presente dissertação tem como objetivo compreender o processo histórico político, económico e social de Angola. A investigação baseou-se na leitura e análise de diversas obras literárias e documentos diversos, seguindo os métodos hermenêutico, dedutivo e indutivo. O processo de investigação desenvolveu-se em três capítulos. No primeiro, estudou-se fundamentalmente a situação angolana, estudo do qual aurimos resultados que apontam a exploração colonial (de recursos naturais e o tráfico de escravos), as guerras de libertação e civil, nepotismos, o elitismo, a corrupção e a petrodependência como as principais razões da decadência sociopolítico do país. O segundo capítulo aponta a justiça social, a justiça como equidade fundamento da sociedade bem ordenada (cujos membros trabalham para a maximização do bem-estar todos e aceitam ser regidos pela mesma conceção pública de justiça) e a garantia, satisfação e promoção dos direitos e capacidades centrais como elementos substanciais para o progresso, como políticas filosóficas para o desenvolvimento. Finalmente, para contrapor a gestão danosa (de políticas e instituições extrativas) que vai adiando o desenvolvimento, o terceiro capítulo propõe a aplicação de políticas inclusivas, considerando que a democracia, as políticas e instituições inclusivas e plurais, a democratização e descentralização das instituições públicas, uma forte aposta e investimento na educação integral dos membros da sociedade constituem os indicativos mais razoáveis para se alcançar o desenvolvimento, procurando garantir que o aumento de PIB se reflita no IDH.

**Palavras-chave:** Contexto sociopolítico angolano; Desenvolvimento sociopolítico; Políticas inclusivas; Sociedade bem ordenada; Capacidades centrais; Democracia e Educação; John Rawls; Martha C. Nussbaum.

**Politics, Economics, Ethics or Education: Why African Governments Fail? Political Analysis of the Angolan Context Based on the Concept of «Well-Ordered Society», by John Rawls**

**SUMMARY:**

Considering the situation of the socio-political historical context of Africa, of prevalence of underdevelopment, despite the countless natural resources of high economic values that the African continent has, this dissertation investigates the objective reasons why African governments fail, proposing a political analysis of the Angolan context based on John Rawls' concept of «well-ordered society». With a view to providing more appropriate and possible answers to reverse this situation, this dissertation aims to understand the political, economic and social historical process in Angola. The investigation was based on the reading and analysis of several literary works and documents, following hermeneutic, deductive and inductive methods. The research process was developed in three chapters. In the first, the Angolan situation was fundamentally studied, a study from which we obtained results that point to colonial exploitation (of natural resources and slave trafficking), the liberation and civil wars, nepotism, elitism, corruption and petrodependence as the main reasons for the country's socio-political decadence. The second chapter points to social justice, justice as an equitable foundation of a well-ordered society (whose members work to maximize well-being and accept to be governed by the same public conception of justice) and the guarantee, satisfaction and promotion of rights and core capabilities as substantial elements for progress, as philosophical policies for development. Finally, to counteract the harmful management (of extractive policies and institutions) that postpones development, the third chapter proposes the application of inclusive policies, considering that democracy, inclusive and plural policies and institutions, the democratization and decentralization of public intuitions , a strong focus and investment in the comprehensive education of members of society constitute the most reasonable indications for achieving development, seeking to ensure that the increase in GDP is reflected in the HDI.

**Keywords:** Angolan sociopolitical context; Sociopolitical development; Inclusive policies; Well-ordered society; core capabilities; Democracy and Education; John Rawls; Martha C. Nussbaum.

## **SIGLAS E ABREVIATURAS**

AJAPRAZ – Associação de Jovens Angolanos Provenientes da Zâmbia

Art. – Artigo

BES – Banco Espírito Santo

BESA – Banco Espírito Santo Angola

BM – Banco Mundial

CABGOC – Cabinda Gulf Oil Company (Companhia Petrolífera do Golfo)

CEIC – Centro de Estudos e Investigação Científica

CEO – Chief Executive Officer (Diretor Executivo)

Cf. – Conferir

Cor – Corintos

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Dec. – Decreto

EUA – Estados Unidos da América

Exec. – Executivo

FAPLA – Forças Armadas Populares de Libertação de Angola

FESA – Fundação Eduardo dos Santos

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

JES – José Eduardo dos Santos

ML – Movimentos de Libertação

MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola

Mt – Mateus

NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte

OCDE – Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Económico

OGE – Orçamento Geral do Estado

ONU – Organização das Nações Unidas

OUA – Organização da União Africana

PALOP – País Africano de Língua Oficial Portuguesa

PCP – Partido Comunista Português

PIB – Produto Interno Bruto

PISA – Programa Internacional de Avaliação de Alunos

PNB – Produto Nacional Bruto

PP – Populorum Progressio

Rm – Romanos

SDECE – Service de Documentation Extérieure et de Contre-Espionnage (Serviço de Documentação Externa e Contraespionagem)

TPA – Televisão Pública de Angola

UCP – Universidade Católica Portuguesa

UNITA – União Nacional para Independência Total de Angola

UPA – União dos Povos de Angola

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## INTRODUÇÃO

Em todas as sociedades em todos os tempos e espaços, a vocação humana foi sempre a do bem-estar ou simplesmente a de ser feliz. Trata-se de uma felicidade consubstanciada na realização dos direitos, liberdades e capacidades dos seres humanos, que lhes proporcionam possibilidades de exercer as atividades que mais se adequam à sua vocação profissional, sem, no entanto, deixar de emitir sua opinião ou parecer nos acontecimentos sociopolíticos da sociedade onde está inserido.

Angola viveu épocas de glória. Vejamos os seguintes dados referenciais:

- Entre 1960-1973, a economia cresceu 7,8% por ano, adquirindo rapidamente a 3.<sup>a</sup> posição no rendimento per capita em África, embora nessa altura o país fosse considerado província ultramarina portuguesa.

- Angola era considerada por Portugal a pérola do ultramar e constituía um conjunto estratégico e económico de primeira ordem.

- Em 2008, seis anos depois da paz efetiva (cessação do conflito armado), a taxa de crescimento do PIB foi de 11,2%, superando o período anterior à independência. Na verdade, não obstante esse crescimento, que indicava um prognóstico de desenvolvimento, o país entrou numa decadência injustificável.

Ora, se um governo, tendo possibilidades evidentes para promover o crescimento económico e conseqüente desenvolvimento, não faz com que o país alcance níveis de desenvolvimento visíveis no bem-estar da população, existe algum problema para resolver: ou de ordem política e económica ou de ordem ético-moral. Por isso, entendemos que a filosofia política parece ser, precisamente, uma disciplina vocacionada para indagar e discutir as razões ou problemas pelos quais um governo cairia em declínio, apesar de ter o necessário para prosperar.

A necessidade de dar alguma resposta à situação, opondo-se a tudo aquilo que pode condicionar a pretensão do ser humano a ser feliz e usufruir de uma vida que seja digna de ser vivida, impeliu-nos a partir para uma investigação subordinada ao tema: *Política, Economia, Ética ou Educação: Porque Falham os Governos Africanos? Análise Política do Contexto Angolano a Partir do Conceito de Sociedade Bem Ordenada de John Rawls*. Pretendemos propor uma crítica holística da situação sociopolítica africana delimitada ao contexto angolano, procurando encontrar razões e soluções adequadas para eventuais possibilidades de reverter o

quadro degradante de pobreza (subdesenvolvimento) e assimetrias extremas a que são submetidos milhões de indivíduos de um país rico ao nível de recursos.

Angola viveu uma crise política e de guerra civil que durou cerca de três décadas. Esse período sacrificou vidas, adiou o futuro de muitas gerações e comprometeu o desenvolvimento humano e sociopolítico. O sofrimento provocado pela guerra dividiu opiniões e, em muitos círculos, fez inverter a pirâmide dos valores. A independência foi confundida com a dependência. Assim, tanto os ignorantes (desprovidos de conhecimentos científicos) como os intelectuais lamentavam-se das mesmas situações. Enquanto nas aldeias e bairros, os mais velhos (as massas) se interrogavam sobre o fim da “independência,” (considerando o período da guerra civil pior que a colonização), os cidadãos questionavam-se: a independência não tem o seu preço? De acordo. Mas já se pagou o bastante. Catorze anos de guerra não chegaram? Que justificação há para levar ainda à morte aqueles que em todos estes anos sofreram mais que ninguém a crueldade humana, a chantagem, a discriminação, a tortura? Ou será que a mística da libertação nacional terá virado luta fanática pelo poder? Essa última interrogação parece ter sua razão de ser.

Quem conhecia o potencial de Angola em recursos naturais, desde o petróleo, minerais de todo o tipo, solos férteis, recursos hídricos, florestas, vasta costa marítima, flora e fauna, os encantos naturais potenciais para atração turística e uma localização geográfica estratégica que facilita a comunicação com outros países da região e do mundo não tinha dúvidas do caminho natural do desenvolvimento do país. Todos esses potenciais recursos de atração comercial fizeram com que a maioria dos angolanos com o fim da guerra civil, a 4 de abril de 2002, depois da assinatura do memorando do acordo de paz entre o MPLA e a UNITA, anteviesse um país de glória, próspero, desenvolvido e agradável para se viver. Contudo, passadas duas décadas de paz efetiva, o curso da história mudou, mas os problemas agudizaram-se ainda mais. É caso para dizer: «mudam as circunstâncias, alteram-se os compromissos». Quem dizia lutar para o benefício do povo promove uma oligarquia (maioritariamente de familiares, amigos e membros do partido) que se apropriou de toda riqueza do país. Como consequência, o pobre que se lamentava da guerra padece, hoje, de miséria extrema, fome, do desemprego, da falta de habitação, escolas, de estradas e uma estratificação social, bem como de limitações de direitos fundamentais.

Os quase dezasseis anos de exercício do ministério pastoral e docente permitiram-nos conhecer a Angola profunda (das zonas urbanas às rurais) e ter contacto pessoal com diversas sensibilidades de várias idades e estratos sociais, possibilitando-nos ouvir, ver e analisar diversas situações (negativas e positivas) contadas em primeira pessoa, segundo a realidade

social, económica e política de cada indivíduo e localidade. Essas e outras situações, associadas à compreensão prática da realidade de um povo pobre num país rico, suscitaram-nos um maior interesse pela leitura da situação política e económica de Angola, com uma visão holística da situação geral de África, que nos motivaram a refletir sobre o tema da nossa investigação, acima referenciado.

Como é comum, ninguém parte para uma investigação sem que haja um problema ou uma necessidade para satisfazer. Por isso, a presente investigação pretende dar resposta ou solução a um problema. Há realmente um problema de indagação quando sentimos a necessidade de entender o desvio entre uma situação de partida insatisfatória (atual realidade angolana insatisfatória ou indesejável) e uma situação de chegada desejável (a procura de propostas de soluções desejáveis).<sup>1</sup> Assim sendo, o presente trabalho de investigação guiou-se fundamentalmente pela seguinte questão: *Porque Falham os Governos Africanos?* A resposta a esta questão exigiu-nos a formulação dos seguintes objetivos: um objetivo geral, que consiste em **compreender o processo histórico político, económico e social de Angola** e três objetivos específicos:

1. Aprender em que medida e em função de que fatores a condição política dos governos é determinante para o bem-estar dos povos e do desenvolvimento sociopolítico de um país ou do seu fracasso.
2. Perscrutar e identificar as razões e falhas pelas quais Angola passou da prosperidade à decadência económica e política, não obstante os seus mais variados recursos naturais e humanos, constituídos maioritariamente por jovens em idade potencialmente de vigor para trabalhar em qualquer ramo de atividade produtiva e transformadora.
3. Propor políticas plausíveis que possam impulsionar o desenvolvimento sociopolítico de Angola.

Tendo em conta as características do tema, seu interesse e pertinência para a prossecução dos objetivos traçados e para tornar o tema instrumento de trabalho cada vez mais adequado à estrutura de uma obra com carácter científico, tendo em conta que a metodologia se fundamenta essencialmente na análise documental literária, valemo-nos dos seguintes métodos de investigação: hermenêutico, dedutivo e indutivo. A partir desses métodos, refletimos sobre os dados e acontecimentos históricos de Angola, analisando suas influências, consequências (positivas e negativas) e seu impacto no contexto da sociedade atual. Através dos critérios da

---

<sup>1</sup> Cf. Chevreir, Jacques. «A especificidade da problemática». em Benôit Gauthier (Org.). *Investigação social da problemática à colheita de dados*, trad. Nídia Salgueiro e Rui Pedro Salgueiro (Lisboa: Lusociência Editores, 2003), 66.

análise dedutiva e indutiva, procuramos apurar os elementos filosóficos, políticos e socioeconómicos mais adequados ao nosso tema, a fim de validar aqueles que estarão de acordo com a nossa pretensão, possibilitando-nos chegar aos resultados desejados e traçar propostas para o futuro.

Para esse estudo, adotamos como autor principal John Rawls, partindo do seu conceito de *sociedade bem ordenada*, secundado por Martha C. Nussbaum, que apresenta as capacidades como proposta de desenvolvimento humano.

A escolha de John Rawls como autor principal da nossa investigação incide essencialmente no facto do seu conceito de sociedade bem ordenada nos parecer o mais adequado para se aplicar a um contexto sociopolítico de país(es) que depois de vários séculos de colonização, exploração e de guerra civil, tenciona(m) construir uma sociedade bem ordenada (alicerçada nos princípios da Igualdade, fraternidade e solidariedade), na qual se assume o compromisso com políticas cujos objetivos passam pela valorização e desenvolvimento humano, social e maximização de bem-estar de todos os membros da mesma. Outrossim, as políticas de justiça como equidade, o interesse pelas liberdades, igualdades de direitos, fatores fundamentais para uma democracia plural e inclusiva, necessária para Angola (e África em geral) foram determinantes para nossa escolha.

Os critérios de eleição de Martha Nussbaum como autora secundária reportam a sua aproximação e interação com Rawls. Nussbaum tem uma preocupação inquestionável com o desenvolvimento e dignidade da vida humana. A autora aponta a satisfação das capacidades como meta da dignidade humana. Segundo Nussbaum, o mínimo e essencial que se exige de uma vida humana para que seja digna é que supere um nível limite mais que suficiente de dez capacidades centrais.

Assim, apesar de John Rawls ser um filósofo político contratualista e liberal e Martha Nussbaum não o ser, ambos têm preocupações muito próximas viradas para a defesa e promoção da dignidade humana e para a construção de uma sociedade na qual seja possível: igualdade social (justiça como equidade e justiça social), desenvolvimento humano (maximização dos bens dos membros da sociedade, garantia e promoção das capacidades) e a democracia, cujos direitos e liberdades são garantidos e protegidos, de modo que os indivíduos possam exercer seus direitos e deveres sem constrangimentos ou coações. Os dois autores reconhecem a importância da educação para a realização das capacidades e a participação no exercício político e económico da sociedade. Nussbaum, por exemplo, afirma que, por falta de educação formal, Vasanti, uma mulher indiana, se viu privada de um conhecimento adequado

da história da sua nação e da estrutura política e económica.<sup>2</sup> Rawls considera que a educação tem um papel importante ao permitir às pessoas gozarem da cultura da sua sociedade e participarem nas respetivas atividades.<sup>3</sup> Rawls centra todo o seu pensamento no conceito de justiça, tal como é descrito na sua obra intitulada *Uma Teoria da Justiça*. A esse respeito, Robert Nozick influenciado pelo seu pensamento, tece um estuendo e inusitado elogio à obra de Rawls, ao afirmar que: *Uma Teoria de Justiça* «é uma obra de filosofia política poderosa, profunda, subtil, de grande fôlego, sistemática, à qual nada se pode comparar desde os escritos de John Stuart Mill, quando muito. É uma fonte de ideias luminosas, integradas conjuntamente num todo cativante. Os filósofos da política hoje têm ou de trabalhar no seio da teoria de Rawls ou explicar por que razão não o fazem»<sup>4</sup>. Rawls define a sociedade bem ordenada como aquela que é concebida para promover o bem dos seus membros e que é regulada de forma efetiva por uma conceção pública da justiça. Assim, é uma sociedade na qual todos aceitam os mesmos princípios da justiça, sabendo que os outros também os aceitam, e as instituições sociais básicas satisfazem esses princípios, sendo tal facto conhecido.<sup>5</sup>

Entre outras semelhanças existentes entre Rawls e Nussbaum, destaca-se a preocupação comum em defender o pluralismo e abordar a temática das capacidades. Nussbaum apresenta uma lista de dez capacidades, distinguindo-as entre capacidades centrais e combinadas, ao passo que Rawls as aborda de maneira genérica, ligando-as mais com os direitos humanos, tal como acontece também com Amartya Sen e Nussbaum.<sup>6</sup>

A presente obra está estruturada em três capítulos:

O capítulo 1, denominado *Contexto Sociopolítico angolano: da prosperidade a decadência*, ocupa-se do estudo de seleção e análises dos processos e dados históricos políticos, económicos e sociais da realidade do contexto angolano. Expõe e examina os fundamentos teóricos e práticos que acarretaram o declínio sociopolítico e económico de Angola.

O capítulo 2, denominado *Políticas filosóficas para o desenvolvimento*, trata precisamente da centralidade filosófica do problema do desenvolvimento, fundamentado essencialmente nos conceitos de políticas, princípios e procedimentos da filosofia de Rawls e

---

<sup>2</sup> Cf. Martha Nussbaum, *Criar Capacidade, Proposta para o desenvolvimento humano*, trad. Albino Santo Mosqueira, 10.<sup>a</sup> Ed. (Barcelona: editorial Planeta, S.A. 2012), 25.

<sup>3</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 4.<sup>a</sup> ed., trad. Carlos Pinto Correia (Lisboa: editorial Presença, 1993), 96.

<sup>4</sup> Robert Nozick, *Anarquia, Estado e Utopia*, trad. Vitor Guerreiro (Lisboa: Edições 70, 2009), 228.

<sup>5</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 28; 346.

<sup>6</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 39, 84 e 86; Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, trad. Graça Lami (Mangualde: Edições Pegado, 2014), 45 e 59; segundo Rawls, os bens sociais primários (consideradas como algumas capacidades) são, para utilizar categorias genéricas, direitos e liberdades, oportunidades e poderes, rendimento e riqueza. Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 90.

Nussbaum. O fim da sociedade bem ordenada e o objetivo político dos seres humanos são os elementos preponderantes.

O capítulo 3, intitulado *A inclusão sociopolítica: um projeto plausível para desenvolvimento*, é uma proposta de integração de todas as forças vivas de uma sociedade com objetivo de realizar um sonho comum. Trata-se da análise e aplicação dos fundamentos e políticas filosóficas para o desenvolvimento. No centro está a apresentação de políticas objetivas para o desenvolvimento através de políticas e instituições inclusivas.

Segue-se, por fim, a conclusão, incluindo as recomendações.

Analisados os diferentes conceitos e princípios para o desenvolvimento, do ponto de vista de resultados, foi demonstrado que o problema do subdesenvolvimento de Angola (África) se prende, entre outros elementos, com os governos que sustentam as políticas extrativas, que constituem instituições políticas e económicas extrativas, que limitam a participação de outros membros, por razões de regimes políticos e ideologias partidárias, conquanto os impedidos sejam de competências comprovadas. Evidenciamos, deste modo, que a justiça, fundamento de boa governação, é escamoteada, tornando impossível ou ao menos difícil edificar uma sociedade bem ordenada, já que esta é concebida para obtenção de vantagens mútuas para os seus participantes e regida por uma conceção pública de justiça. Verificou-se, também, que não só não há satisfação das capacidades para o desenvolvimento humano, como também não são promovidas. A concentração dos poderes, pura evidência de exclusão, delimita os direitos, as liberdades e consequentemente o bem-estar social. Portanto, podemos, de certa maneira considerar que essa sociedade carece de justiça, visto que nela alguns têm menos para que outros possam prosperar. Ou seja, não há justiça porque há discriminação arbitrária na distribuição dos bens, o que pressupõe que para o benefício de alguns limitam-se os direitos e liberdades de outros.

Para se alcançar o desenvolvimento sociopolítico e garantir o bem-estar e a dignidade humana é importante encontrar um meio termo, um equilíbrio entre o relativismo político e a ética. Sabemos que o ético pressupõe que o ser humano sabe o que é o ético e porquê do ético, o que muitas vezes não ocorre ao político no qual domina o relativismo perante os valores. Apesar de a política visar a realização do indivíduo, a sua profissão nem sempre tolera que a verdade seja dita. A ética pressupõe uma antropologia filosófica (uma conceção do ser humano). Deste modo, a antropologia filosófica apresenta o projeto de indivíduo a realizar; a realização desse projeto é vida moral, é o caminho da ética. Ultrapassa-se, assim, o relativismo e aparece a escala de valores e deveres que valem: o que leva à realização desse ideal deve ser feito, e o que contraria a prossecução para a realização desse ideal, deve ser evitado. Neste

contexto, a formação da consciência moral é decisiva. Por isso, apesar de não haver uma relação de supremacia, a política não pode descurar-se da ética. Ou seja, como afirma Michel Renaud, a ética, aos riscos que lhe advêm da política responde através de uma atividade que ajuda a política a não se isolar numa torre de marfim que, longe da ética, não pode ser senão mortífera. Daí a importância da educação, da ética, da democracia, do dever, da cidadania, da tolerância, dos direitos e liberdades para uma boa governação, participativa e inclusiva.

Foi preocupação constante sugerir e indicar pontos que mais se coadunam diretamente ao nível temático, objeto da nossa reflexão (*Política, Economia, Ética ou Educação: Porque Falham os Governos Africanos? Análise política do contexto angolano a partir do conceito de Sociedade Bem Ordenada de John Rawls*), para servir não só como obra filosófica de consulta para futuros leitores e quantos quiserem ter alguma perceção da situação sociopolítica angolana, mas sobretudo para servir como suporte e auxílio para quantos vierem dedicar-se à continuidade do desenvolvimento da investigação do tema em causa ou enveredar para a mesma linha de pesquisa.

# CAPÍTULO 1 - CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO ANGOLANO: DA PROSPERIDADE À DECADÊNCIA

## 1.1. O contexto político

Para uma abordagem à questão do contexto político angolano, urge saber o que é realmente a política. Segundo Max Weber, o conceito é amplo: «falamos da política de divisas dos bancos, da política de dividendos do *Reichsbank*, da política de um sindicato numa greve, podemos falar da política educativa de uma comunidade urbana ou rural, da política da direção de uma associação, finalmente da política de uma mulher astuta que procura guiar a ação do marido». <sup>1</sup> Apresentado esse panorama abrangente do conceito de política, o autor conclui que a «política quer dizer, para nós, a aspiração pela partilha do poder ou pela influência na distribuição do poder seja entre Estados seja no âmbito de um Estado, entre os grupos de pessoas que ele encerra». <sup>2</sup>

Podemos dizer que o contexto político angolano é a transversalidade de todos os acontecimentos históricos que afetam a vida humana, no seu devir dinâmico. Esse contexto é caracterizado por quatro períodos distintos: o período pré-colonial, o colonial, o da independência (com a guerra de libertação), período da guerra civil e pós-guerra ou de paz. Como se pode ver, qualquer sociedade organizada tem uma política. Aliás, como diz Aristóteles, o homem é um animal político por natureza. <sup>3</sup> Neste sentido, «todo o Estado é, como sabemos, uma sociedade, tendo como seu princípio a esperança dum bem, como sucede com qualquer associação, pois que todas as ações dos homens têm por finalidade o que eles consideram ser um bem». <sup>4</sup> Sendo assim, qualquer pretensão de se criar uma sociedade tem sempre em vista uma vantagem e «aquela sociedade que é a principal e encerra em si todas as outras propõe-se a maior vantagem possível. Chama-se Estado ou sociedade política»; <sup>5</sup> ou ainda como diz Joseph Fichter «uma sociedade é o maior número de seres humanos que agem conjuntamente para satisfazer suas necessidades sociais e compartilham uma cultura comum». <sup>6</sup> Por esta razão, o homem (animal político), constitui o centro sobre o qual gravita toda a vida

---

<sup>1</sup> Max Weber, *A Ciência e a Política Como Ofício e Vocação*, trad. Helena Topa (Lisboa: Relógio D'Água, 2017), 93.

<sup>2</sup> *Ibid.*, 94.

<sup>3</sup> Cf. Aristóteles, *Tratado de Política*, trad. M. Campos, Ed. 40656/2314, Editor: Francisco Lyon de Castro, (Mira - Sintra: Publicação Europa-América, 1977), 7.

<sup>4</sup> Aristóteles, *Tratado da Política*, 5.

<sup>5</sup> *Id.*

<sup>6</sup> Joseph H. Fichter, citado por Luiz Gonzaga de Mello, *Antropologia Cultural, Iniciação, Teoria e Temas*, 3.<sup>a</sup> ed. (Petrópolis: Vozes, 1982), 50.

social, tornando-se ao mesmo tempo o pivô que regula toda a ação política, económica, ética e educacional; mas para melhor exercer suas funções precisa de aprender. Assim, Battista Mondin considera que «o fenómeno da educação é tipicamente do humano. Somente o homem pode e deve educar-se. No mundo animal é possível, no máximo, um adestramento».<sup>7</sup>

No decurso da história humana, o processo de educação constitui a peça fundamental para o desenvolvimento; contudo, é justamente a educação (formal) o pior problema do contexto político angolano do período pré-colonial, cujo território estava dividido por reinos, sendo que os mais destacados eram os reinos do Congo, Ndongo, Matamba,<sup>8</sup> de Benguela e os do Planalto Central ou do Bailundo. Ninguém sabia falar português, os primeiros angolanos que viriam a estabelecer relações entre portugueses e angolanos são quatro bacongos levados a Portugal por Diogo Cão em 1484, a fim de aprender a língua portuguesa.<sup>9</sup> Assim, apesar de inúmeros recursos naturais que constituem a riqueza do país, a pobreza intelectual do seu povo nesse período, influenciou negativamente o processo de construção de uma sociedade considerada bem ordenada, o que viabilizou o processo de colonização. Para entender esse fenómeno, basta saber que os níveis do analfabetismo eram tão altos que, segundo Armelle Enders, «em 1950, a população africana da Guiné tem 99% de analfabetos, a de Angola 97%, a de Moçambique 98%».<sup>10</sup> Com esse índice de analfabetismo é impossível um país desenvolver-se. Essa lacuna justificará o fracasso da queda abrupta da economia angolana no período pós-independência.

Não é nossa pretensão detalhar o quadro da sociedade angolana do período pré-colonial, embora, de algum modo, afete a géneses da construção do atual sistema político de Angola. Na verdade, o contexto político angolano é marcado fundamentalmente pelo acontecimento da luta pela independência, constituído pelos três movimentos políticos de libertação nacional: MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola), FNLA (Frente Nacional de Libertação de Angola) e UNITA (União Nacional para Independência Total de Angola). Os movimentos de libertação surgem não só em Angola, mas em quase todas as colónias portuguesas no período do fim da segunda guerra mundial; «depois de 1945, uma parte dos assimilados ganha consciência da sua africanidade e lança as bases de movimentos nacionalistas nas colónias portuguesas».<sup>11</sup> Na conjuntura africana, entre estes assimilados destacam-se: «Amílcar Cabral,

---

<sup>7</sup> Battista Mondin, *Introdução à Filosofia, Problemas, Sistemas, Autores e Obras*, trad. J. Renard, 15.<sup>a</sup> ed. (São Paulo: Paulus, 2004), 105.

<sup>8</sup> Um dos reinos mais forte da época, foi governado por longos anos (1624-1663) pela Rainha Nzinga. Cf. Douglas Wheeler e René Pélissier, *História de Angola*, trad. Pedro Gaspar Serra Pereira (Lisboa: Tinta-da-China, 2016), 74.

<sup>9</sup> Cf. Douglas Wheeler e René Pélissier, *História de Angola*, 59.

<sup>10</sup> Armelle Enders, *História da África lusófona*, trad. Mário Matos e Lemos (Mira-Sintra: Inquérito, 1994), 89.

<sup>11</sup> Enders, *História da África lusófona*, 91.

nascido em 1924, na Guiné portuguesa [...]. Em Portugal, entre 1945 e 1952, acompanha com outros estudantes africanos, como angolanos Agostinho Neto, aluno da faculdade de Medicina, e Mário de Andrade, que estudava Filosofia».<sup>12</sup>

Ao grupo de jovens estudantes de consciência nacionalista junta-se Jonas Savimbi, que beneficiando-se de uma bolsa americana estudou Ciências Políticas na Suíça.<sup>13</sup> Embora o sistema político angolano tenha despontado a partir de 1975, período da independência nacional, a sua génese é anterior a essa data. Capoco aponta mesmo as décadas de 40 e 50, período que considera corresponder ao despertar do aparecimento das elites de intelectuais angolanas, dentro e fora de Angola<sup>14</sup>. O espírito do nacionalismo forjou nessas elites o pensamento que viria a despertar diversas sensibilidades para a construção política nacional. Segundo Capoco,

na base da formação do nacionalismo angolano estava o problema da administração colonial, como foi no contexto geral do nacionalismo anticolonial. O domínio português despertou, por sua vez, a atenção de jovens iluminados pelas ideias de liberdade, direito e garantias que recebiam das influências revolucionárias que se passavam em diversas partes do mundo colonizado.<sup>15</sup>

Dentro e fora de Angola, os fatores que contribuíram para o despertar da consciência nacional e de formação de movimentos de luta de libertação, segundo Capoco são três: «o aparecimento das elites intelectuais, a imigração de angolanos para países vizinhos e a informação/comunicação com as massas populares».<sup>16</sup> Esses fatores influenciaram muitas consciências a tomar decisões contra a dominação, a escravatura e a privação da liberdade; por isso, «embora nem sempre se inspirassem nos mesmo princípios, tinham objetivos comuns de se afirmarem e contestarem as políticas do regime colonial desafiando, assim, as autoridades portuguesas».<sup>17</sup>

A liberdade exige sacrifício e deve ser buscada por homens determinados e corajosos. «A libertação, por isso, é um parto. Um parto doloroso. O homem que nasce deste parto é um homem novo que só é viável na e pela superação da contradição opressores-oprimidos, que é a humanização de todos».<sup>18</sup> Homens e mulheres, ávidos de uma Angola livre e soberana, tiveram de abraçar uma luta, cujo fim não se cronometrava, pois, como diz Freire: «a liberdade, que é

---

<sup>12</sup> Enders, *História da África Lusófona*, 91.

<sup>13</sup> Cf. José Freire Antunes, *A Guerra de África 1961-1974*, Vol. I (Rio de Mouro: LexiCultural Editora, 2002), 91.

<sup>14</sup> Cf. Zeferino Capoco, *Nacionalismo e Construção do Estado-Angola (1945-1975)*, (Lobito: Escolar Editora, 2012), 100.

<sup>15</sup> Capoco, *Nacionalismo e Construção do Estado-Angola (1945-1975)*, 99.

<sup>16</sup> Id.

<sup>17</sup> Ibid., 100.

<sup>18</sup> Paulo Freire, *A Pedagogia do Oprimido*, 3.<sup>a</sup> ed. (Porto: Afrontamento, 2018), 40.

uma conquista e não uma doação, exige uma permanente busca. Busca permanente que só existe no ato responsável de quem a faz». <sup>19</sup> Essa coragem e determinação de libertar-se forjou o início da luta pela independência contra o colonialismo português.

Assim, a coragem, determinação e a bravura empregues na luta de libertação colonial, que resultou a independência de Angola, como veremos mais à frente, deveriam também ser aplicados para o novo período (do pós-independência), cuja tarefa fundamental seria a de construir políticos de vocação, com políticas que servissem para promover a dignidade humana de todas as pessoas e de todos os níveis, estratos e quadrantes, perdida com a colonização. Seria para criar políticos enérgicos, fortes, resilientes e sonhadores, ávidos por transformar Angola numa terra melhor para se viver, tentam o fazer o impossível tal como afirma Weber:

a política consiste num esforço tenaz e persistente de furar tábuas duras com paixão e sentido de proporção no mesmo tempo. Toda a experiência histórica confirma essa verdade – o homem nunca atingiria o possível se, de vez em quando, não almejasse ao impossível. Mas para fazê-lo tem de ser líder, e não apenas isso, mas também – no sentido mais imediato do termo – um herói.<sup>20</sup>

Uma política assim necessita de políticos verdadeiros. Na verdade, como veremos nos próximos temas, o país criou políticos que se desviaram do verdadeiro objetivo de luta pela independência. Os políticos enviesaram os objetivos primários que poderiam catapultar o país, criaram elites cujas preocupações consistiam em encher os bolsos pessoais mesmo que fosse de maneiras mais imorais e ilícitos. Essas políticas estagnaram o desenvolvimento do país. Angola precisa políticos que se orientam através da ética e sobretudo que ajam segundo os princípios de ética de responsabilidade e não de convicção. Aqueles capazes de assumir as consequências das suas ações. Pois, afirma Weber, «só quem tiver a certeza de não ser derrubado quando o mundo, do seu ponto de vista, for demasiado estúpido ou mesquinho para aquilo que ele pretende dar, tem “vocação” para a política. Só quem, face a tudo isso, for capaz de dizer “apesar de tudo!” tem “vocação” para a política». <sup>21</sup> Nesse contexto, os vaidosos, os comerciantes ou mercenários (que só pensam nos bens materiais) não devem ser políticos. Uma Angola que queira construir uma sociedade bem ordenada, inclusiva, próspera, onde reina a justiça, a igualdade e o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, terá de contar com política de vocação.

---

<sup>19</sup> Freire, *A Pedagogia do Oprimido*, 38.

<sup>20</sup> Max Weber, *A Ciência e a Política Como Ofício e Vocação*, 156.

<sup>21</sup> Id.

### 1.1.1. O problema da colonização: desenvolvimento ou exploração?

A colonização é um tema bastante complexo, se tivermos em conta a sua ação e significação em relação às sociedades sobre a qual ela incide. A colonização de Angola é um problema difícil, impossível de ser resumido em poucas linhas, se entendermos que ele durou cerca de cinco séculos. O reino do Congo foi a porta de entrada do colono português. Segundo Armelle Enders, o declinar do século XVI tornou-se sofredor para o Congo em função dos interesses portugueses pelo reino do Dongo, sob direção de N’Gola. Nesse período, Paulo Dias de Novais, que chefiava a embaixada junto do N’Gola, em 1560, depois de ser prisioneiro durante cinco anos, regressa a Lisboa onde defende a conquista militar e a colonização agrícola.<sup>22</sup> A “coligação” entre a política colonial e a Igreja Católica parece influenciar o tráfico de escravos; por isso, «em 1575 é instalada na costa uma feitoria. São Paulo de Luanda é fundada um ano depois. A presença portuguesa é suficientemente importante para justificar a criação de um governo geral em 1592 e para transferir a sede episcopal de São Salvador para Luanda, em 1623».<sup>23</sup> Em África, os indicadores de prosperidade dão mostras impressionantes, «no século XVII, Angola é a colónia portuguesa mais rentável, depois do Brasil, devido ao tráfico negreiro, cada vez mais valorizado. O Bispo de Luanda é, aliás, sufragâneo do Arcebispo da Baía entre 1677 e 1717, sinal suplementar da complementaridade entre as feitorias de Angola e o açúcar do Brasil».<sup>24</sup> Em 1807, os britânicos fazem uma investida de abolição da escravatura, instam Portugal para o efeito, e «na década de 40, a caça aos negreiros intensifica-se. A Grã-Bretanha leva os infratores portugueses e brasileiros aos seus próprios tribunais».<sup>25</sup> Um indicador do fim da escravatura dá-se em 1858, contudo, a meta definitiva só estava fixada para 1878.<sup>26</sup> Portugal não manifestava sinais de abandonar Angola, pois, «Angola era um importante exportador de sisal, milho, café, algodão, diamantes e minério de ferro; o petróleo, cuja extração se iniciara em meados da década de 1950, passou a ser o seu principal produto de exportação em 1973».<sup>27</sup> O desejo de permanecer no território angolano que colocou Portugal na posição belicosa, segundo Dugos, fundamenta-se no seguinte:

na convicção de que uma separação entre a Metrópole e o Ultramar por via da total emancipação das colónias acarretaria a falência económica do País, com a conseqüente perda de independência, o Estado

---

<sup>22</sup> Cf. Enders, *História da África Lusófona*, 36.

<sup>23</sup> Enders, Id.

<sup>24</sup> Id.

<sup>25</sup> Ibid., 58.

<sup>26</sup> Cf. Ibid., 61.

<sup>27</sup> Ricardo Soares de Oliveira, *Magnífica e Miserável: Angola desde a Guerra Civil*, trad. Susana Sousa e Silva, 1.<sup>a</sup> ed. (Lisboa: Tinta-da-China, 2015), 55.

Corporativo entendeu encontrar o caminho da sobrevivência nacional no recurso à guerra total a qualquer propósito emancipalista nos territórios ultramarinos.<sup>28</sup>

Para compreendermos se a colonização pertence à escala do desenvolvimento ou da exploração, é importante compreender a diferença entre colonização, colonialismo e civilização. Segundo M. A. Galhardo, Colonização é o «fenómeno sociopolítico baseado na dependência de um grupo humano ou de um território a respeito de outro que nele exerce influência demográfica, económica, cultural, social ou política».<sup>29</sup> Sendo assim, a sociedade dependente perde autonomia da sua soberania, ficando refém de quem exerce sobre ela sua influência. Ora, se a influência for demográfica, económica, cultural, social e política, é claro que o tempo em que essa influência durar pode mudar completo ou parcialmente a cultura de um povo. Sendo que, «cultura é este conjunto complexo que inclui conhecimento, cresça, arte, moral, lei, costumes e várias outras aptidões e hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade».<sup>30</sup> Assim, podemos considerar que a colonização é uma exploração, que como veremos adiante, para além de explorar os recursos alheios, é destruidora de valores fundamentais de um povo. Essa pretensão é bastante visível quando Galhardo define Colonialismo como

a exploração dos fatores de produção existentes num espaço económico menos evoluído em benefício de sujeitos económicos que se integram noutra espaço económico. Normalmente, os fatores explorados (exploração num sentido pejorativo – que, portanto, não se preocupa com o desenvolvimento económico do espaço onde a exploração é feita) naturais e o trabalho.<sup>31</sup>

A exploração, nesse caso particular da colonização ligada à escravatura, desumaniza o homem, porque contraria os princípios éticos e morais da própria dignidade do ser humano. No caso de Angola, «os 500 anos de exploração e servidão destruíram o que de mais sagrado a culturalmente tínhamos: a hospitalidade».<sup>32</sup> A exploração fere os princípios de igual dignidade natural, de liberdade, de solidariedade e da fraternidade. Roque Cabral distingue por isso, dois significados fundamentais da “Humanidade”: «para o homem e para a sociedade: segundo o primeiro, a humanidade seria “aquilo” que faz com que um ser seja “humano”; tomado no

---

<sup>28</sup> Carlos Dugos, *Descolonização Portuguesa – o Malogro de Dois Planos* (Alfragide: Acrópole, 1975), 17.

<sup>29</sup> M. A. Galhardo, «Colonização», em *Verbo Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura*, vol. 5 (Lisboa: Verbo, 1967), 996-1010.

<sup>30</sup> Claude Lévi-Strauss, *Antropologia Estrutural*, 2.<sup>a</sup> Ed., trad. Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro LTDA, 1970), 380.

<sup>31</sup> Galhardo, «Colonialismo», em *Verbo Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura*, vol. 5 (Lisboa: Verbo, 1967), 994-996.

<sup>32</sup> Mário Zezano, *Angola: Um Projeto Falhado?* (Lubango: Chela Editora, 2001), 18.

segundo, a humanidade designaria o conjunto dos seres humanos, quer num determinado momento ou época histórica, quer em toda a extensão da história». <sup>33</sup> A escravatura não só inverteu a ordem natural da dignidade humana, como também dissolveu a unidade universal da família humana, fato que Cabral considera perene <sup>34</sup>. Nesse contexto, Kant é muito mais perentório, não imputa responsabilidade aos outros o que não tivesse validade para si mesmo; reza o imperativo categórico: «age segundo uma máxima que possa valer ao mesmo tempo como lei universal». <sup>35</sup> A fundamentação kantiana refuta a duplicidade de categorias que classifica os indivíduos com divergências; por isso, não propõe dois pesos para duas medidas; assim, diz Kant: «portanto, deves, primeiro, considerar as situações a partir do seu princípio objetivo: podes reconhecer se esse princípio será também objetivamente válido só porque, submetido pela razão à prova de pensares por meio dele, ao mesmo tempo como universalmente legislador, se qualifica para semelhante legislação universal». <sup>36</sup> Essa lei nos remete a pensar se o escravizante estaria em condições de ocupar a posição do escravizado; se se acomodaria à privação de liberdade, etc. Por isso, a lei divina condena todas as práticas negativas, recomendando fazer aquilo que é desejável: «portanto, o que quiserdes que vos façam os homens, fazei-o também a eles» (Mt. 7, 12; Mc. 6,31). <sup>37</sup> A posição kantiana e o texto sagrado enfatizam a máxima moral, “não faça ao outro o que não quer que te façam a ti”.

O problema da colonização é bastante complexo. Galhardo, citando Joseph Filliet, descreve as características do contexto colonial dos séculos XIX e XX. <sup>38</sup> As características fundamentais que apresenta refletem situações que considera existentes ainda nas sociedades atuais. Designadas por desníveis entre setores de sociedades ou grupos, <sup>39</sup> entre vários desníveis o autor ressalta os seguintes:

desnível demográfico entre populações sem defesa perante as epidemias e populações com elevada cobertura médico-sanitária; desnível tecnológico entre um artesanato mais ou menos perfeito e estacionário e uma técnica altamente racionalizada, quantitativamente progressiva, com a consequência de uma superioridade militar esmagadora; desnível económico, entre uma economia de subsistência rotineira e de pequeno espaço e uma economia de mercado contemporâneo ou posterior à revolução industrial e agrícola [...]; desnível político entre povos no estágio tribal ou do grande império sincretístico e povos com toda a

---

<sup>33</sup> Roque Cabral, *Temas de Ética* (Braga: Faculdade de Filosofia da UCP – Braga, 2003), 44-5.

<sup>34</sup> Cf. Cabral, *Temas de Ética*, 46

<sup>35</sup> Immanuel Kant, *Metafísica dos Costumes: parte I Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito*, trad. Artur Morão (Lisboa: Edições 70, 2019), 30.

<sup>36</sup> Kant, *Metafísica dos Costumes*, 30.

<sup>37</sup> Ver regra de ouro de Roque Cabral, *Temas de Ética*, 112.

<sup>38</sup> Cf. Galhardo, «Colonização», *Verbo Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura*, 997.

<sup>39</sup> Id.

equipagem administrativa do Estado; desnível cultural entre povos de tradição oral [...], entre civilizações [...] de pensamento científico evolutivo.<sup>40</sup>

Apesar da descrição denotar ideias de bom senso e realísticas, há contradição na constatação prática nos territórios colonizados (sobretudo em África), onde reiteradas vezes foram utilizadas práticas indecorosas. Segundo Galhardo, a atividade colonizadora aparece como a transformação dos desníveis demográficos, tecnológicos, económicos, políticos e culturais.<sup>41</sup> Assim, a posição tomada pelo colonizador em relação a mudança ou não da situação do colonizado definirá o tipo de política implementada. Deste modo, se o colonizador

pretender criar ou perpetuar esse desnível é colonialismo, se o pretender desfrutar *imperialismo*. Se permanecer sob a aparência de igualdade e independência política é *neocolonialismo*, coincidente com o colonialismo económico, cultural ou outro [...], a Colonização pode ser de *povoamento*, como é o caso dos E.U.A ou Austrália, de *exploração – enquadramento* como na Índia ou Indonésia, ou *mista* como na Argélia; de *expansão* (ou espaço vital) como a do *fascismo* na Etiópia, e de *civilização* (ou missionária) como no Ultramar Português; de *anexação* como na Rússia a respeito da Sibéria, os E.U.A. a respeito do Alasca ou das Hawaii, e de Portugal a respeito do Ultramar, de *assimilação* e de *associação* como a França a respeito da União francesa ou da Inglaterra a respeito da Comunidade Britânica.<sup>42</sup>

Do ponto de vista analítico, os fenómenos discordam entre si, não existe conexão entre a pretensão dos desníveis com as políticas da colonização. No caso da colonização portuguesa, a que mais nos interessa, a descrição fundacional de corrigir os desníveis, não corresponde com a realidade implementada. A colonização portuguesa em Angola (e noutros países), tinha pretensão política de uma colonização de civilização e anexação,<sup>43</sup> sem esquecer o colonialismo e imperialismo. Por isso, hoje é possível classificar tanto Portugal como outros países ocidentais, EUA, China e Rússia, como neocolonialistas em relação a África, do ponto de vista da hipocrisia política de certos líderes relativamente à política internacional africana. Defendem todos os direitos possíveis nos seus países, mas quando se trata de África mudam os discursos; ou porque ninguém é corajoso suficiente para dizer a verdade ou porque continuam com a narrativa de África ser o continente de exploração de matéria-prima. Por isso, as relações diplomáticas internacionais são de dois pesos e duas medidas.

---

<sup>40</sup> Galhardo, «Colonização», *Verbo Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura*, 997.

<sup>41</sup> Cf. id.

<sup>42</sup> Galhardo, Id.

<sup>43</sup> Angola e todos outros países da colónia portuguesa, eram designadas províncias ultramarinas, constituíam parte de Portugal, então estavam anexadas.

Embora como consequência da colonização Angola tenha herdado a língua portuguesa, que hoje constitui o elo nacional e internacional em relação aos PALOP e a CPLP, esse elemento não iliba a tamanha barbárie cometida pelo colonizador ao reduzir o ser humano ao estado de coisa, a uma mercadoria. Quantificar monetariamente o ser humano, tornando-o negociável como se de um produto se tratasse não encontra respaldo legal nem justificação que convençam. Foi uma das maiores atrocidades que alguma vez a história já registou. A escravatura inibe a solidariedade, pois o opressor nega-se a reconhecer o outro ser humano como seu semelhante. Aliás, «o fundamento autêntico da solidariedade reside na comunhão de ser entre todos os homens, apenas porque são homens [...]. É, antes de mais, um imperativo ético, não uma estratégia de convivência».<sup>44</sup> A colonização é claramente uma exploração, porque não só usurpou recursos económicos, mas também porque destruiu parte de culturas, tradições, dividiu famílias e dizimou inúmeras vidas humanas, retardando o país por quase cinco séculos.<sup>45</sup> Nisso, até o único direito inato do ser humano, a liberdade, foi restringida aos angolanos por anos a fio.<sup>46</sup> Assim, da resistência à exploração frenética e protestos contra o trabalho esforçado, a 4 de Fevereiro de 1961, inicia-se em Angola a luta armada pela independência.<sup>47</sup>

### **1.1.2. A luta pela independência: os líderes e a ambição pelo poder político-partidário**

Considerada legítima pelo povo angolano, a luta pela independência surge fundamentalmente para contrapor a administração colonial portuguesa, pondo fim às atrocidades e abusos perpetrado pelo colonizador.<sup>48</sup> Desta preocupação nascem os Movimentos de Libertação (ML): MPLA, liderado por Agostinho Neto, UPA, que depois se transforma em FNLA liderado por Holden Roberto e UNITA, liderado por Jonas Malheiro Savimbi.<sup>49</sup> Era imperioso tomar uma

---

<sup>44</sup> Francisco Sarsfield Cabral, *Ética na Sociedade Plural*, (Coimbra: Edições Tenacitas, 2001), 141.

<sup>45</sup> Acemoglu e Robinson, que fizeram um estudo mais aprofundado sobre escravatura no continente africano, consideram que “a escravatura e o comércio de escravos em África perturbaram ainda mais as estruturas da família e do casamento e podem também ter reduzido a fecundidade”. Daron Acemoglu e James A. Robinson, *Porque Falhamas Nações: As Origens do Poder, da Prosperidade e da Pobreza*, trad. Artur Lopes Cardoso, 13ª ed. (Maia: Círculo de Leitores, 2013), 306; Ver Ricardo Soares de Oliveira, *Magnífica e Miserável: Angola desde a Guerra Civil* (Lisboa: Tinta de China, 2015), 24.

<sup>46</sup> Segundo Kant, o direito inato é um só: a liberdade (independência em relação ao arbítrio construtivo de outrem), na medida em que pode coexistir com a liberdade de qualquer outro segundo uma lei universal, é este direito único, originário, que cabe a todo o homem em virtude da sua humanidade. Ver Kant, *Metafísica dos Costumes*, 46.

<sup>47</sup> Cfr. Douglas Wheeler e René Pélissier, *História de Angola*, 251-2.

<sup>48</sup> Segundo Nussbaum, «a guerra (luta) justa é uma guerra que se limita à auto-defesa; em situações de guerra o comportamento deve orientar-se pelas normas tradicionais da lei da guerra; o objetivo da guerra deverá ser sempre o de alcançar uma paz justa e duradoura» (Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 95-6); Ver teoria da pena, doutrina da guerra justa, regimes injustos e revolução (Rawls, *Teoria da Justiça*, 31).

<sup>49</sup> Cf. Joseph Ki-Zerbo, *História da África Negra*, Vol. II, trad. Américo de Carvalho, 3.ª ed. (Mem Martins: Publicações Europa-América, LDA, 2002), 282.

posição para conter a situação e defender a integridade do povo e a sobrevivência do próprio território. De facto, na escala global africana, Angola era um dos países em risco de despovoamento. Basta ver que «em Angola, Benim, Gana e Togo, as exportações totais de escravos representaram mais da população total desses países, em 1400».<sup>50</sup>

Face à situação degradante do poder colonizador e, querendo manter-se no controle da situação, não era de estranhar que o ano de 1961 marcasse, em Angola, a génese de um longo período de conflito armado colonial. Em fevereiro deste ano, o MPLA protagoniza ações armadas contra prisões e casernas de Luanda. Pouco tempo depois, novas ofensivas acontecem, desta vez afetando diversos distritos, a «15 e 16 de Março, os distritos do Zaire e do Uíge (em pleno território do Congo), bem como os Dembos (distritos de Luanda e do Cuanza Norte, em território Mbundo) são alvo de ataques sangrentos, organizados pela UPA, os quais fazem numerosas vítimas entre os brancos e os seus protegidos».<sup>51</sup> De 1961 até 24 de abril de 1974, período da queda de Marcelo Caetano,<sup>52</sup> então líder da ditadura portuguesa, muitas vidas humanas tombara por se ignorar os apelos da Grã-Bretanha e EUA para o fim da escravatura. Como se sabe, Angola era cobiçada por muitas potências mundiais em função dos seus inúmeros recursos naturais, o que fez com que suas lideranças, para salvaguardar seus interesses se aliassem aos ML, contrariando, deste modo, as intenções da metrópole de permanecer em Angola. As razões económicas que fizeram as grandes potências aliar-se aos ML são as mesmas que motivaram a resistência de Portugal em Angola. Tanto Salazar como Marcelo Caetano tinham plena consciência de quão era importante manter Angola sob controle português.

Quando, em 1961, Salazar, no seu discurso de envio de militares para Angola, utiliza a sua célebre frase «rapidamente e em força»<sup>53</sup>, energicamente impulsionava os soldados para a guerra, anulando quaisquer possibilidades de negociar a paz. No fundo, a essa decisão estava subjacente o controlo dos recursos e permanência no solo angolano, tal como diz Enders: «a existência de Portugal não pode conceber-se sem as suas províncias ultramarinas, definidas como as “realidades permanentes” do país. A vocação imperial não garante apenas a Portugal o seu lugar no mundo, ela é a razão de ser história».<sup>54</sup> Essa posição metropolitana, que contrariava os ML, também preocupava outras potências com interesses voltados para Angola. Assim, «os primeiros a investir na independência de Angola foram os norte-americanos,

---

<sup>50</sup> Daron Acemoglu e James A. Robinson, *Porque Falham as Nações*, 302.

<sup>51</sup> Enders, *História da África lusófona*, 97.

<sup>52</sup> Cf. Id.

<sup>53</sup> Id; Para Carlos Dugos, a frase de Salazar, “de imediato «para Angola e em força», representa va jogar tudo numa cartada militar, que iria ter drásticas consequências diplomáticas” (Dugos, *Descolonização Portuguesa*, 86).

<sup>54</sup> Enders, *História da África Lusófona*, 97.

armadores morais do braço da UPA, que em 1961 fez mais de cinco mil vítimas entre os colonos do Norte». <sup>55</sup> A sequência de apoios aos ML foi crescendo; os testemunhos de Dugos, de que Angola era confundida com toda África, são claros: «Angola era África, com todo o sentido que África teve – o da árvore das patacas. E na realidade, Angola é, hoje ainda, isso mesmo. Um dos mais ricos territórios do continente negro, talvez dos mais ricos do mundo»; <sup>56</sup> é isso mesmo, a riqueza que podia desenvolver o país, tornou-se problema para o povo, por este ser “pobre” em sabedoria. Angola e tantos outros países africanos continuam a tatear e a chafurdar no monturo da miséria, porque seus líderes não investiram no homem, verdadeira riqueza de uma nação.

Com os apoios estrangeiros, a luta para libertação de Angola assume contornos mais fortes. A UPA, que até 1964 <sup>57</sup> era o único movimento independentista que conduzia as ofensivas armadas consideráveis, «transforma-se em 1962 na frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA). Em 1963, o MPLA, instalado em Brazzaville, abre uma segunda frente no enclave de Cabinda, onde acaba de se descobrir petróleo». <sup>58</sup> As ofensivas contra o colono continuaram. Em 1965 Jonas Savimbi, que tinha sido até então secretário-geral da UPA, decide separar-se de Holden Roberto, por não acreditar na sua filosofia política. Nesse período, foi aliciado pelos soviéticos a integrar o MPLA. <sup>59</sup> No entanto, Savimbi, que precisava de fazer uma radiografia do país, nega o convite soviético e, pouco tempos depois, «os chineses deram-lhe apoio financeiro e treinaram-no na luta de guerrilha, mas não lhe impuseram nada. Pegou no grupo de militares formados em Nanquim e em 1965 funda a UNITA. Depois atacou Cassamba e Teixeira de Sousa. <sup>60</sup> Foi o único dos líderes nacionalistas de Angola a operar no interior até à queda do regime português». <sup>61</sup>

Com a entrada de UNITA em cena, o quadro dos três ML fica consolidado, mas levanta suspeitas: porque três ML lutam separadamente para a independência do mesmo país? Porque não se uniram para maximizar as sinergias, já que o objetivo era único: ver o país livre do colonialismo? Essa dicotomia tem uma explicação: interesses económicos e político-partidários. Angola torna-se o palco de ensaio de guerra entre gigantes: «comunismo e capitalismo em luta. De um lado Moscovo do outro Washington e o meio, como terceira força

---

<sup>55</sup> Dugos, *Descolonização Portuguesa*, 88.

<sup>56</sup> *Ibid.*, 86.

<sup>57</sup> Cf. Enders, *História da África Lusófona*, 98.

<sup>58</sup> *Id.*

<sup>59</sup> Cf. José Freire Antunes, *A Guerra de África 1961-1974*, Vol. 1, (Rio de Mouro: LexiCultura, 2002) 91-6; Enders, *História da África Lusófona*, 98.

<sup>60</sup> Cf. Antunes, *A Guerra de África*, 97.

<sup>61</sup> *Ibid.*, 91.

mais ou menos colaborante com o capitalismo – por razões puramente dialéticas – a China Popular». <sup>62</sup> O quadro fica assim escalonado: «de um lado, o MPLA apoiado por Moscovo e pelos países de Leste da órbita soviética. Do outro lado, a FNLA e UNITA a formarem um bloco anti-URSS apoiado essencialmente pelos EUA através do Zaire de Mobutu – e em parte pela China». <sup>63</sup> Nesta luta titânica entre comunismo e capitalismo, Moscovo lutava intensamente para evitar que Angola caísse nas mãos americanas, tendo depositado sua confiança na «capacidade de manobra do PCP – fortemente implantado – então – no Governo de Lisboa, para alcançar a independência unilateralmente para o MPLA». <sup>64</sup>

Cada uma dessas três potências mundiais, lutava pelos seus objetivos, sem prever nenhum benefício para Angola. Os três ML colocam-se em divergência em função dos apoios económicos e militares recebidos dos aliados. Em junho de 1920, a Rússia declarava que o seu objetivo em África era «transformar os países coloniais, de reserva das forças do mundo capitalista, em reservas das forças do mundo comunista». <sup>65</sup> Essa posição leninista era um pretexto para enfraquecer o Ocidente, pois ele sustentava que «as colónias constituíam uma das principais fontes das forças do capitalismo europeu. Sem a posse dos grandes mercados e dos grandes territórios de exploração nas colónias as potências capitalistas da Europa não poderiam manter-se»; <sup>66</sup> enquanto o objetivo do governo de Pequim era bem claro: «Mao e comparsa falavam da enormidade territorial do continente africano, sua fraca densidade populacional e sobre excessivos milhões de criaturas na China, que poderiam abandoná-la..., para depois encaminharem fortunas negras para o Governo de Pequim!». <sup>67</sup> Já os EUA, que eram aliados da República do Zaire, território riquíssimo em recursos naturais, tendo já investido na exploração do petróleo em Angola, conhecendo o seu potencial económico substancialmente maioritariamente em petróleo e diamantes, sua localização estratégica (costa marítima atlântica) e fronteira com Zaire, faziam desta um prémio tentador que não queria perder por mais ninguém. <sup>68</sup> A possibilidade de unidade dos ML, para garantir uma independência coesa, é enfraquecida em função dessas alianças. Assim, «em Angola, a situação parece insolúvel: nem a FNLA, nem a MPLA, nem a UNITA podem pretender dominar as outras facções e encarnar a vontade do

---

<sup>62</sup> Dugos, *Descolonização da África Lusófona*, 83.

<sup>63</sup> *Ibid.*, 92

<sup>64</sup> *Ibid.*, 93-94

<sup>65</sup> Agostinho Caramelo, *Os Padrões da Desordem*, (Vila do Conde: Gráfica de Santa Clara, 1973), 17.

<sup>66</sup> Caramelo, *Os Padrões da Desordem*, 17.

<sup>67</sup> *Ibid.*, 36-7.

<sup>68</sup> Cfr. Jaime Nogueira, *Jogos Africanos*, 4.<sup>a</sup> ed. (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011), 59; sobre localização estratégica Cfr. Victoria Brittain, *Morte da Dignidade: A Guerra Civil em Angola*, trad. Tânia Sofia Rocha, (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1996), 32.

povo»;<sup>69</sup> contudo, a situação continua complicada para Portugal: Spínola, sucessor de Marcelo Caetano, vê-se limitado em prosseguir com a luta. «O período que vai de julho a setembro de 1974 é crucial para o governo revolucionário».<sup>70</sup> Mesmo com a intenção de prosseguir, para evitar perder Angola como aconteceu com Guiné, Spínola tinha pouco apoio acabando por renunciar ao cargo a 30 de setembro de 1974, tendo em conta os riscos que a guerra civil acarretava.<sup>71</sup> A queda do regime ditatorial português, a 25 de abril de 1974, pondo fim catorze anos de guerra, abre uma nova página para Angola.<sup>72</sup> Formalizam-se as negociações para a independência: «em Janeiro de 1975, FNLA, MPLA e UNITA, reuniram-se em Mombaça para aprovarem os princípios gerais das negociações com Portugal e, uma semana depois, assinaram-se os Acordos de Alvor, no Algarve, regularizando e calendarizando todo processo de descolonização de Angola».<sup>73</sup> Para a satisfação de todos, em Alvor, «o Presidente Costa Gomes confirmou que a independência ocorreria durante o ano de 1975, referindo-se a data de 11 de Novembro como possível, embora não confirmada oficialmente»;<sup>74</sup> dias depois do acordo de Alvor, a 31 de janeiro, tomava posse o Governo de Transição numa cerimónia prestigiada pelo representante do Presidente da República Portuguesa, representantes da Organização Nações Unidas (ONU), da Organização de Unidade Africana (OUA) e diversos delegados de governos de vários países africanos, América do Sul, Europa e corpo diplomático acreditado em Angola.<sup>75</sup>

O processo de transição tomara um rumo desejado, mas a ambição e o egoísmo exacerbados inverteram a situação. Assim, no dia 23 de março, começaram os primeiros confrontos em Luanda entre a FNLA e MPLA, causando a morte de cinco pessoas e tantos outros feridos.<sup>76</sup> Desde então, a situação foi agudizando-se tomando proporção nacional,<sup>77</sup> até que, a 29 de Julho, Agostinho Neto, depois de fazer algumas viagens de constatação de diversas áreas localizadas no circuito entre N'Dalatando (antiga vila de Salazar) e Luanda, declara, à

---

<sup>69</sup> Enders, *História da África Lusófona*, 106.

<sup>70</sup> *Ibid.*, 107.

<sup>71</sup> Cf. *Id.*

<sup>72</sup> Sobre o 25 de Abril de 1974 e o fim dos catorze anos de guerra ver: Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 53; António Belo, *Angola e a Independência: Diário da Transferência da Soberania* (Lisboa: Cabril, 2022), 28; Enders, *História da África Lusófona*, 97.

<sup>73</sup> António Costa Pinto. (Coord.) “*Em Busca da Democracia 1960-2000*”, em António Pinto Costa e Nuno Gonçalo Monteiro (Eds.), *História Política Contemporânea de Portugal: 1808-2000* (Lisboa: Fundação MAPFRE, 2019), 46; António Belo, *Angola e a Independência*, 133.

<sup>74</sup> Belo, *Angola e a Independência*, 137; sobre a data prevista para a proclamação da soberania de Angola, ver também 459-60.

<sup>75</sup> Belo, *Angola e a Independência*, 146.

<sup>76</sup> Cf. Belo, *Angola e a Independência*, 167-197; Leonor Figueiredo, *Ficheiros Secretos da Descolonização de Angola*, 4.<sup>a</sup> ed. (Lisboa: Alêtheia, 2009), 56.

<sup>77</sup> Cf. Belo, *Angola e a Independência*, 202-230.

chegada, que o MPLA assumiria o controle do país, acusando os portugueses de terem violado os termos do Acordo de Alvor.<sup>78</sup> A decisão de Neto piora a situação e confrontam-se os três ML.<sup>79</sup> Epifanizam-se os interesses inconfessos, de modo que, segundo Dugos, «a partir de certa altura, a posição oficial de Lisboa indicava claramente que os negócios da descolonização seriam conduzidos segundo os interesses soviéticos».<sup>80</sup> Essa posição credibilizou a acusação que a UNITA e FNLA haviam feito ao Almirante Rosa Coutinho de parcialidade favorecendo o MPLA.<sup>81</sup>

Um rol de negociações tinha sido desenvolvido para garantir uma independência harmoniosa, mas as ambições pelo poder enviesaram essa intenção. Assim, o MPLA, que tinha incrementado aos russos o apoio cubano, protagonizara «duas vagas de limpeza dos outros dois movimentos [...], com o apoio das autoridades portuguesas. A UNITA, primeiro, e depois a FNLA foram expulsos de Luanda»,<sup>82</sup> o que levou a proclamação da independência, a 11 de novembro de 1975, em meio de confrontos.<sup>83</sup>

Nesse período, o controle do país estava dividido entre os três ML. O MPLA declarou em Luanda a independência da República Popular de Angola as 24 horas, pela voz de Agostinho Neto. A FNLA afirmou em Ambriz a República Popular e Democrática de Angola e, por último, a UNITA, através de Jonas Savimbi, proclamou também a independência em Nova Lisboa.<sup>84</sup> Era o fim a guerra colonial que dizimara cerca de 20.000 almas. O que não se cogitava era a independência transformar-se numa “eterna dependência” de uma nova guerra, mais sangrenta, e que duraria muitos anos. O sonho da liberdade foi traído pela ambição desmedida daqueles que se intitulavam libertadores e defensores da nação.

### **1.1.3. As alianças fratricidas e políticas exclusivistas**

Agostinho Neto, Holden Roberto e Jonas Savimbi, ao fazerem alianças com os EUA, Rússia e China, três potências mundiais com ideologias opostas e, sobretudo, com rivalidades de hegemonia político-económica, colocaram em causa o projeto de liberdade que sonhavam para Angola, como nação independente e soberana. Sacrificaram o povo ao pensarem em partidos

---

<sup>78</sup> Cf. *Ibid.*, 299.

<sup>79</sup> Cf. *Ibid.*, 316.

<sup>80</sup> Dugos, *Descolonização Portuguesa*, 46.

<sup>81</sup> Cf. Enders, *História da África Lusófona*, 107.

<sup>82</sup> Leonor Figueiredo, *Ficheiros Secretos da Descolonização de Angola*, 68; Enders, 107; António Costa Pinto, *Em Busca da Democracia 1960-2000*, 47.

<sup>83</sup> Sobre o apoio cubano ao MPLA ver Figueiredo, *Ficheiros Secretos da Descolonização de Angola*, 56; António Belo, *Angola e a Independência*, 448.

<sup>84</sup> Belo, *Angola e a Independência* 463; Cf. Figueiredo, *Ficheiros Secretos da Descolonização de Angola* 99; cf. Enders, *História da África Lusófona*, 108.

ao invés de pensarem no país. Traíram a pátria, introduzindo no país políticas exclusivistas ou extrativas. Segundo Figueredo, «Angola viveu um período intenso de democracia no pós-25 de Abril de 1974, que durou cerca de ano e meio, até perto da independência, a 11 de novembro de 1975. Desde então essa liberdade nunca mais existiu».<sup>85</sup> A liberdade ficou adiada porque a imposição do MPLA, no poder, tinha invertido os sonhos dos demais aliados. Só para se ter uma ideia, «os chineses de Pequim tinha reforçado o seu apoio à FNLA, via Kinshasa, desde Agosto de 1974, com 120 instrutores e cerca de 450 toneladas de armas e munições».<sup>86</sup> E nove meses depois, já perto da independência, «depois de ouvido Kenneth Kaunda, presidente da Zâmbia, em Washington em Abril de 1975, Ford aprovava um fundo de ajuda clandestino de cerca de 32 milhões de dólares para apoiar a FNLA e para a UNITA».<sup>87</sup> Era expectável que essas e outras ajudas avultadas de uma ou de outra maneira trariam consequências no futuro; por isso, pouco tempo depois da independência, o país entra numa guerra civil já mais vista.

Ninguém ousou questionar-se sobre as causas dessa guerra, nem tão pouco das suas devastadoras consequências. O que ganhariam os angolanos lutando uns contra os outros dentro do mesmo território? Sabe-se que uma das motivações era alcançar o poder. O antigo presidente de Burkina Faso, Thomas Sankara, afirmou: «aquele que te alimenta te controla»,<sup>88</sup> ou seja, a mão que te sustenta te controla. Os líderes dos ML de Angola não previram esse lado da moeda, de que o dinheiro, as armas e inclusive os soldados que iam para Angola, não eram caridade, mas investimento. Se o previram, então nunca estiveram comprometidos com a causa do país, senão com próprios fins.

Se o oprimido não se liberta, então fica fadado ao fracasso, porque não pode esperar a liberdade do opressor. Falando da contradição opressores-oprimidos, e sua superação, o pedagogo e político Paulo Freire afirmou o seguinte:

A violência dos opressores, que os faz também desumanizados, não instaura uma outra vocação – a do ser menos. Como distorção do ser mais, o ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra quem os fez menos. E essa luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscar recuperar a humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sentem idealisticamente opressores dos outros opressores, nem se tomam, de facto, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e aos opressores. Estes, que oprimem, exploram a

---

<sup>85</sup> Figueredo, *O Fim da Extrema-Esquerda em Angola: Como o MPLA Dizimou os Comitês Amílcar Cabral e a OCA (1974-1980)* (Lisboa: Guerra e Paz, 2017) 21.

<sup>86</sup> Pinto, *Jogos Africanos*, 60.

<sup>87</sup> Id.

<sup>88</sup> Palavras proferidas no discurso de Thomas Sankara em França, a 5 de outubro de 1985. <https://jacobin.com.br>

violência, em razão do seu poder, não podem ter, neste poder a força de libertação dos oprimidos nem de si mesmos.<sup>89</sup>

Era desejável que esse princípio freireano fosse o ponto de partida dos ML, ou como dizia J. M. Carvalho citando almirante Vítor Crespo, «Portugal para se libertar, necessitava de libertar os povos que oprimia»;<sup>90</sup> é preciso libertar-se para libertar, mas «o país caiu nas mãos destruidoras daqueles que queriam antes libertar o país e edificá-lo para “glória dos povos africanos”, como se perpetuou no Hino Nacional da República».<sup>91</sup> O egoísmo fê-los passar de libertadores à opressores. Na verdade, quer EUA, quer a Rússia, quer a China tinham objetivos ambiciosos que transcendiam a luta de libertação das colónias. O exemplo concreto é do plano que a Rússia traçara para com o continente africano contendo três objetivos fundamentais, tal como diz Caramelo:

1.º servir-se da África para destruir a Europa: previa tarefa fácil: grande parte das indústrias careciam das insubstituíveis matérias-primas africanas; ocupada esta fonte abastecedora, os países industrializados sucumbiriam, e uma atrofia geral seria inevitável. 2.º- Depois, a URSS, beneficiada com o domínio afro-europeu, passaria à conquista da América do Sul, por ser mais vulnerável, e dali, então procuraria atacar, vencer também América do Norte. 3.º - Conseguindo isto, a conquista total do Mundo ficaria à mercê das legiões comunista russas.<sup>92</sup>

Cada uma das potências tinha seus objetivos bem gizados para com Angola, por isso, incitaram os líderes dos três ML ao confronto bélico, disputando o poder, enquanto eles negociavam armamentos em troca do petróleo, de diamantes e outros recursos; aliás, no plano russo para alcançar seus objetivos, constava a seguinte condição:

agitar os “nacionalismos indígenas”, fomentar a criação de partidos políticos “nacionalistas”, “dirigentes sindicais”, e fornecendo sempre boa ajuda financeira, seguida de armas e mais dinheiro em ocasiões ideais – ou seja, quando já conviesse irritar as massas, atirá-las aos descatos de rua, lança-las nos motins, nos atentados terroristas.<sup>93</sup>

Todos esses planos funcionaram como foram arquitetados pelos seus autores. Assim, logo a seguir à independências começava a caça às bruxas; o MPLA e seu líder, Agostinho Neto,

---

<sup>89</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 36.

<sup>90</sup> J. M. Carvalho, *Os Cubanos E...* (Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco, 1976), 21.

<sup>91</sup> Mário Zezano, *Angola: Um Projeto Falhado*, 19.

<sup>92</sup> Carvalho, *Os Cubanos E...*, 18.

<sup>93</sup> *Ibid.*, 19.

protagonizaram uma série de capturas e aprisionamentos de numerosos cidadãos nacionais e estrangeiros que discordavam com a política do novo inclino palaciano;<sup>94</sup> todos os que não simpatizavam com o MPLA eram perseguidos, atingindo-se o cúmulo da barbárie a 27 de Maio de 1977, quando foram mortos diversas personalidades angolanas entre eles o comandante Nito Alves e companheiros, acusados de planificar golpe de estado contra Agostinho Neto.<sup>95</sup> Era a entrada em vigor das políticas exclusivistas.

Com a retirada da FNLA do cenário da guerra depois de 1975, permaneceu o confronto entre o MPLA e UNITA, numa guerra que viria a durar cerca de três décadas, destruindo o país, fazendo vítimas humanas e, sobretudo, adiando a esperança e o futuro de dezenas gerações. Angola se tinha tornado num palco de guerra entre a Rússia e os EUA;<sup>96</sup> era uma luta entre a comunismo e capitalismo. Enquanto morriam jovens inocentes que não se conhecem, adultos que se conhecem, algures na Rússia, EUA, e China, contabilizavam-se os lucros do petróleo, diamante, ouro e outros minerais vindos de Angola.

O povo estava inconsolável. Nas aldeias e bairros, os mais velhos interrogavam-se sobre quando acabaria a “independência,”<sup>97</sup> e de Araújo Oliveira vinha as seguintes inquietações:

a independência tem o seu preço? De acordo. Mas já se pagou o bastante. Catorze anos de guerra não chegaram? Que justificação há para levar a ainda a morte àqueles que em todos estes anos sofreram mais que ninguém a crueldade humana, a chantagem, a discriminação, a tortura? Ou será que a mística da libertação nacional terá virado luta fanática pelo poder? [...]. Soldados da cidade e do mato, não pensem que é disparando contra irmãos que tornará a tua terra mais feliz. Abandona essa ideia. Porque é anti-humana. É contra ti.<sup>98</sup>

Agostinho Neto manifestava alguns indícios de desejar negociar a paz com Savimbi, mas foi tarde de mais. Talvez a ideia não tinha agradado aos seus apoiantes, os russos. A 10 de setembro de 1979, morre em Moscovo e, no mesmo ano, é substituído por José Eduardo dos Santos, um aluno da Rússia. A mudança na presidência não alterou o cenário político. «Na

---

<sup>94</sup> Cf. Figueredo, *o Fim da Extrema-Esquerda em Angola*, 97-108.

<sup>95</sup> Leonor Figueredo, apesar de não quantificar as pessoas assassinaadas, considera que o dia de 27 de maio de 1977, levou à matança impiedosa de angolanos, crime de genocídio. A autora diz que, o então presidente de Angola e do Partido MPLA, Agostinho Neto “tinha a tradição de se livrar dos «inconvenientes». No próprio dia 27, depois dos acontecimentos, Neto afirmou: Não haverá perdão nem tolerância para estes aliados da reação. Nós vamos proceder duma maneira firme e dura». Figueredo, *o Fim da Extrema-Esquerda em Angola* 156.

<sup>96</sup> Cf. Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 32. Segundo John Perkins, «para evitar o confronto direto com os EUA, os soviéticos recrutaram tropas cubanas e pagaram-lhes para combater ao lado das forças do MPLA». John Perkins, *Confissões de um Assassino Económico*, trad. Susana Pinheiro e Nuno Cordeiro (S. L.: Bookout, 2023), 294.

<sup>97</sup> Para muitos mais velhos, ouve mais sofrimentos no tempo da guerra civil do que no tempo colonial, por isso para muitos a independência tinha sabor à dependência.

<sup>98</sup> António de Oliveira, *O Padre do Savimbi* (Lisboa: Aletheia, 2017), 211-212.

década de 1990, Angola constituiu a epítome da “nova guerra” impulsionada pela ganância, em que os protagonistas se enchiam de petróleo e diamantes, acenando pontualmente com o espectro dos “conflitos tribais”». <sup>99</sup> Pouco se diz sobre as causas da guerra civil em Angola, no entanto, Oliveira considera que «as causas do conflito prendem-se, sobretudo, com a longa e desarticulada inserção de Angola na economia mundial e com os modelos políticos de poder e exclusão que se foram sedimentando ao longo de séculos no plano internacional». <sup>100</sup> Por outro lado, Francisco Mourisca aponta duas causas: as objetivas e subjetivas. «As causas objetivas costumam resumir-se na conquista do poder. As subjetivas podem ser várias: complexo de agressividade alimentado pelas armas, complexo de frustração, desespero político, e outros complexos latentes». <sup>101</sup> Na verdade, quer Oliveira quer Mourisca não deixam de ter razão; contudo, essas causas, são consequência de variadíssimas alianças que os líderes dos ML foram celebrando ao longo dos anos, transformados em ajustes de contas. O país é único e, a um dado momento, tanto o MPLA como a UNITA, comprometidos com os seus aliados, tiveram de hipotecar o futuro da nação, lutando: um para se manter no poder e o outro para alcançá-lo. O píncaro da situação degradante da guerra e de políticas exclusivistas estava restringido nas alianças. Senão vejamos: «se os Cubanos e os soviéticos, por afinidade ideológica e interesse geoestratégico, tinham apostado no MPLA e no apoio e formação acelerada das FAPLA, os outros parceiros do jogo regional e do grande jogo mundial também não tinham ficado quietos»; <sup>102</sup> tal é assim que, como descreve Pinto,

Desde muito cedo que o SDECE decidiu apoiar a UNITA. Dominique de Roux, o escritor e aventureiro francês que andara pela África Austral (e por Lisboa em 1974-1975), trabalhara bem a reputação do seu amigo Jonas Savimbi junto da «piscina». Em 1977 os franceses estão a treinar os quadros da UNITA – entre eles, Ana Savimbi – e a fornecer a os guerrilheiros angolanos misses SAM-7, de origem checoslovaca. Mas são os sul-africanos quem suporta o grosso da coluna. Os egípcios e os marroquinos, Senghor e Boigny, vão também ajudar o líder da guerrilha anti-MPLA. Os sauditas estão igualmente na jogada desde o princípio. Henry Kissinger, depois da Emenda Clark, enviou uma mensagem a Jeddah pedindo 30 milhões para ajudar os anti-comunistas angolanos. Os fundos foram concedidos por Kamal Adham, cunhado do rei e chefe da inteligência, e encaminhados via egípcios e marroquinos. <sup>103</sup>

Como se pode ver, as alianças, para além de serem várias, vão de pessoas singulares às instituições de Estados e político-militares. Entendemos nós que são essas alianças fraticidas

---

<sup>99</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 25.

<sup>100</sup> Id.

<sup>101</sup> Francisco de Mata Mourisca, *Angola Escândalo da Paz* (Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2001), 166.

<sup>102</sup> Jaime Nogueira Pinto, *Jogos Africanos*, 4.ª ed. (Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011), 59.

<sup>103</sup> Pinto, *Jogos Africanos*, 79-80.

e políticas exclusivistas que continuam a travar o progresso de Angola. A exclusão é visível no partido que governa Angola desde a independência, que alia o acesso aos cargos públicos ao cartão de militante, mesmo aqueles mais residuais, como o caso de diretor de uma escola de ensino primário. «Em 1993, numa declaração que ficaria célebre, as Nações Unidas consideraram o conflito angolano como “a pior guerra do mundo”, censurando, assim, a comunidade internacional pela sua indiferença»;<sup>104</sup> mas, como é que a comunidade internacional podia intervir se os envolvidos no cenário eram os gigantes da própria comunidade? A solução não se espera do problema, a comunidade internacional é parte problema para África.

## 1.2. O problema económico

Angola, situada na África Subsariana, com uma superfície territorial de 1.246.700 Km<sup>2</sup>,<sup>105</sup> é o maior dos PALOP, segundo da CPLP depois do Brasil e o sétimo maior país de África, depois da Argélia, R. D. do Congo, Sudão, Líbia, Chade e Níger. É conhecido fundamentalmente pela sua extensão territorial, sua localização estratégica (banhado pelo oceano Atlântico), seus muitos recursos naturais, com certa relevância para o setor petrolífero e diamantífero,<sup>106</sup> mas também pesqueiro, agrícola, hídrico, turístico, entre outros. Angola, considerada por Portugal «a pérola do ultramar, constituía também um conjunto estratégico e económico de primeira ordem».<sup>107</sup> Não obstante os seus recursos, Angola, faz parte dos 54 países do mundo menos desenvolvidos.<sup>108</sup> Serão a colonização e a guerra civil, os únicos motivos para justificar tal atraso? O problema está nas políticas económicas, nos recursos humanos, na capacidade tecno-profissional ou nos políticos?

Oliveira, que analisou a situação angolana desde a guerra civil, considera que,

Angola foi, primeiramente, desfigurada por duzentos e cinquenta anos de comércio transatlântico de escravos que deixaram marcas profundas na cultura do Estado e da sociedade. Mas tarde, o colonialismo

---

<sup>104</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 39.

<sup>105</sup> Cf. «Território de Angola» acessido a 26 de fevereiro de 2023, <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/angola.htm>

<sup>106</sup> Falando de diamantes, o maior diamante rosa do mundo de 170 quilates, foi descoberto em Angola em 2022. Noticiou a Lusa a 27 de Julho de 2022, às 10h24. Ver: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/africa/angola/detalhe/maior-diamante-rosa-do-mundo-foi-descoberto-em-angola>. Sobre minerais, Cf. John Perkins, *Confissões de um Assassino Económico*, 289.

<sup>107</sup> Joseph Ki-Zerbo, *História da África Negra*, 282.

<sup>108</sup> Cf. 5ª Conferência da Nações Unidas sobre os Países Menos Desenvolvidos (LDC5), em Doha, Qatar. <https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811072>.

branco constituiu um entrave à formação de uma burguesia africana forte, travou toda e qualquer participação numa política pluralista e adiou, até muito tarde, o desenvolvimento.<sup>109</sup>

Essa é uma razão profunda e incontestável. Todavia, é aceitável, ainda hoje, atribuir todo o fracasso do país ao período colonial? Talvez não. Angola viveu outro período de guerra depois da colonização, mas, desde que alcançou a paz efetiva, já lá vão 21 anos. É verdade que não é tempo suficiente para um desenvolvimento global, mas também é verdade que um país com inúmeros recursos e sua população maioritariamente jovem não podia continuar no estado indigente em que se encontra mergulhado, refém de importações de quase tudo. Em que falhou Angola?

### **1.2.1. O PIB afunilado na produção do petróleo**

Para melhor compreendermos como Angola chegou ao afunilamento do Produto Interno Bruto (PIB) no petróleo, teremos de recuar no tempo, para decifrarmos que a causa da decadência económica angolana não se pode imputar exclusivamente ao problema da colonização, mas deve-se também, às políticas económicas introduzidas pelas instituições políticas de momento. António Costa Pinto, na obra “a Busca da Democracia”, afirma que «Angola era a mais rica e bem-sucedida das economias coloniais da década de 1960».<sup>110</sup> Nesta altura, «a economia angolana cresceu 7,8% por ano entre 1960-1973, adquirindo rapidamente a 3.<sup>a</sup> posição no rendimento per capita em África».<sup>111</sup> No entanto, o petróleo ainda não constituía o principal produto de exportação, pois este minério, «cuja extração se iniciara em meados da década de 1950, passou a ser o seu principal produto de exportação em 1973»;<sup>112</sup> o que indica que, Angola teve outros recursos que constituíam sua riqueza, já que de 1960 a 1973, tinha passado uma década.

Antes do petróleo, Angola viveu essencialmente dos recursos da agricultura, mineração, pecuária e pesca; esses produtos, nas suas diversas espécies, constituíam a principal matéria de exportação. Assim, desde 1939 a 1955, Angola produziu de algodão a quantia de 201.459 toneladas, o que rendeu para os trabalhadores autóctones um valor estimado de 323.675.316 escudos.<sup>113</sup> Entretanto, de 1944 a 1955, Angola exportou de algodão 64.168 toneladas por

---

<sup>109</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 24.

<sup>110</sup> António Costa Pinto, *Em Busca da Democracia 1960-2000*, 45.

<sup>111</sup> Pinto, *Em Busca da Democracia*, 30.

<sup>112</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 55.

<sup>113</sup> Cf. J.M. Cerqueira D’Azevedo, *Angola, Exemplo de Trabalho* (Luanda: Edição do Autor, 1958), 232.

ano.<sup>114</sup> Nesse período, «são as províncias ultramarinas que abastecem o mercado metropolitano, o qual, em tempos normais, necessitava, em média anual, de 23 mil a 24 mil toneladas de algodão para laborar».<sup>115</sup> Contudo, a exportação angolana não se restringiu ao algodão. De 1913 a 1956 o país exportou os seguintes produtos:<sup>116</sup>

Ano	Produto	Quantidade	Ano	Produto	Quantidade
1899	Borracha	3.380 ton.	1952	Sisal	52.075 ton.
1952	Arroz	8.433 "	1913	Óleo de Baleia	13.592.674 quilos
1951	Café	64.433 "	1956	Diamante	740.035 quilates
1950	Feijão	27.875 "	1954	Cobre	7.862 ton.
1950	Ginguba	4.739 "	1950	Açúcar	52.576 "
1950	Milho	189.477 "	1942	Ouro	128.897 gramas

Quadro 1: Produtos exportados de 1913 a 1956.

Da indústria extrativa, é mister enfatizar o número de minas descobertas em Angola publicadas por Eduardo Balsemão em 1871;<sup>117</sup> são no total 81 minas com os seguintes minérios: Cobre, Petróleo, prata, Carbonato de Soda, Ferro, Nitrito de Potassa, Carvão mineral, Chumbo, Carvão de pedra, Ouro, Gesso, Pedra Calcária, e Ouro agregado de Ferro.<sup>118</sup> Dessas minas, apenas uma de prata, duas de ouro, seis de cobre, uma de carbonato de soda, uma de chumbo e uma de carvão de pedra, tinham sido seleccionadas para a exploração.<sup>119</sup> A indústria de diamantes era considerada a mais importante de Angola, explorada por cinco grupos financeiros: portugueses, belgas, franceses, ingleses e norte-americanos.<sup>120</sup> O ouro foi explorado principalmente em Cabinda e no distrito de Luanda.<sup>121</sup> O petróleo, que suporta hoje o PIB nacional, é o último produto a ser explorado em Angola. O primeiro contrato de exploração com o governo e a Companhia dos combustíveis do Lobito (petrofina) foi assinado a 24 de março de 1953;<sup>122</sup> não existem dados estatísticos, contudo, há um registo que confere que, «em 1954 o poço de Benfica “Silva Carvalho nº 2” produziu, numa hora, duas toneladas

<sup>114</sup> Cf. D’Azevedo, *Angola, Exemplo de Trabalho*, 232.

<sup>115</sup> D’Azevedo, *Angola, Exemplo de Trabalho*, 233.

<sup>116</sup> Cf. *Ibid.*, 232-511.

<sup>117</sup> *Ibid.*, 465.

<sup>118</sup> *Ibid.*, 465-467.

<sup>119</sup> *Ibid.*, 467-468.

<sup>120</sup> Cf. *Ibid.*, 485.

<sup>121</sup> *Ibid.*, 511.

<sup>122</sup> *Ibid.*, 516.

de petróleo puro, de boa qualidade»;<sup>123</sup> sendo que só em 1956 se fez a primeira exportação para a metrópole.<sup>124</sup>

Wheeler e Pélissier, apresentam a evolução dos principais produtos de exportação e sua renda em 1960 e 1969 no seguinte quadro:<sup>125</sup>

Produtos	1960		1969	
	Quantidade	Valor em escudo	Quantidade	Valor em escudo
Café	87.217 ton.	1.263.964.000	182.798 ton.	3.234.435.000
Diamantes	933.646 carat.	496.168.000	1.980.394 carat.	1.843.173.000
Sisal	57.941 ton.	375.479.000	50.035 ton.	197.123.000
Milho	31.964 "	164.952.000	177.393 "	305.129.000
Minério de ferro	545.800 "	151.533.000	5.102.179 "	1.098.718.000
Farinha de peixe	45.085 "	108.341.000	92.391 "	347.210.000
Madeira	90.674 "	96.749.000	152.071 "	224.104.000
Fuelóleo	Zero	Zero	250.800 "	99.083.000
Algodão em rama	8.894 ton.	146.376.000	18.807 "	329.751.000
Petróleo	Zero	Zero	1.502.391 "	485.110.000

Quadro 2: Produtos exportados em 1960 e 1969.

Esses e outros dados não menos importantes omitidos nas estatísticas, ligados à agricultura, silvicultura, pecuária e indústria transformadora, fazem de Angola um país rico, que podia ter projeções de alto nível no quadro do desenvolvimento económico e sociopolítico. A interferência da Rússia, EUA, China, Cuba, África do Sul e a disputa do poder entre o MPLA, FNLA e UNITA, talvez sentencie a veracidade das palavras do historiador africano, David Birmingham, quando disse em 1975 que «o conflito não era sobre a libertação, mas sobre quem iria herdar o bolo de uma colónia que se tinha tornado rica e de sucesso».<sup>126</sup> Com tantos recursos existentes em Angola, como é que o PIB se tornou dependente do petróleo? A situação migratória, o elevado índice de analfabetismo e políticas de monopólio ou centralização do poder, então entre as principais causas.

A primeira causa prende-se com o contexto sociopolítico da pós-independência, que arrastou a mão de obra técnico-profissional fora de Angola, como afirma Oliveira:

<sup>123</sup> Ibid., 516-517.

<sup>124</sup> Ibid., 517.

<sup>125</sup> Wheeler e Pélissier, *História de Angola*, 330.

<sup>126</sup> Pinto, *Em Busca da Democracia 1960-2000*, 47.

a grande lacuna, no entanto, prendia-se com a partida da quase totalidade do pessoal técnico [...]. Em 1976, havia menos de uma centena de licenciados no país. A situação era ainda mais grave nos níveis de escolaridade médio e inferior. Muitas das tarefas que, noutras colónias, eram executadas por trabalhadores africanos, eram asseguradas, em Angola, por indivíduos brancos. O índice de analfabetismo era da ordem dos oitenta e cinco por cento e não havia ninguém com as competências necessárias para gerir a economia e o Estado.<sup>127</sup>

A situação era tão degradante que faltava quase tudo. «Não era apenas uma questão de falta de engenheiros ou de médicos; em 1975, todos os que sabiam apertar um parafuso desapareceram de um dia para o outro [...] é preciso compreender que aqui ninguém sabia fazer nada».<sup>128</sup> A falta de formação académica e profissional foi um empecilho para manter a estabilidade da diversificação económica angolana.<sup>129</sup> Os primeiros meses após a independência foram difíceis para quem podia organizar o país, uma vez que «os principais dirigentes do MPLA não sabiam como atuar num ambiente em rápida transformação como o que se vivia na época. Muitos não visitavam Angola há uma década ou mais».<sup>130</sup> A ausência de profissionais técnicos e a mão de obra qualificada fez regredir o país, fazendo com que se perdesse tudo o que já se tinha conquistado. Afirma Ricardo de Oliveira:

O complexo sistema de comércio rural controlado pelos colonos deixara de existir e as vias de comunicação das regiões rurais e serviços de transporte regulares estavam praticamente votados ao abandono. A escassez de oferta conduziu ao absentismo da mão-de-obra agrícola, à queda abrupta da produção e a um recuo para uma agricultura de subsistência, precipitando a degradação das relações económicas entre diferentes sectores e regiões, com consequências fatais para uma economia nacional integral.<sup>131</sup>

O monopólio político ou centralização do poder é apontado como a segunda causa da dependência do PIB ao petróleo, pelas seguintes razões: com a queda de toda economia não petrolífera e a situação de guerra civil em ação, o governo do MPLA precisava encontrar uma solução económica estável para manter suas estruturas políticas e militar a fim de ter o controle do país e garantir a manutenção do poder que adquiriu de forma fraudulenta. Desde esta perspectiva, o petróleo, sendo um dos produtos de alto valor internacional e de maior procura, era a única solução pontual e o triunfo do Estado. Assim sendo, o petróleo, foi

---

<sup>127</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 54.

<sup>128</sup> Id.

<sup>129</sup> Esse é um dos pecados capitais do colonialismo português, manter os autóctones na ignorância para melhor os explorar; o que o governo do MPLA não fez melhor depois da independência, parece ter herdado o vício.

<sup>130</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 54.

<sup>131</sup> Ibid., 55-56.

cuidadosamente preservado para ser a artéria vital do Estado angolano no domínio fiscal [...]. Todavia, perante a implosão da economia angolana, em 1975, Agostinho Neto, o primeiro presidente do país, compreendeu que o petróleo seria tão importante para a sobrevivência do regime como a ajuda militar prestada pelo Bloco de Leste. Na tentativa de assegurar uma transição sem sobressaltos para o sector petrolífero, o MPLA criou uma Comissão Nacional para reestruturação do Sector do Petróleo, dirigida por Percy Freudenthal, um empresário angolano de origem europeia próximo do movimento. A tarefa mais urgente consistia em preparar o regresso da principal companhia petrolífera a operar em Angola, a Gulf Oil, cuja subsidiária, a Cabinda Gulf Oil Company (CABGOC), era responsável pelo maior volume de produção de petróleo em Angola.<sup>132</sup>

A aflição económica, o risco de o país falir em pouco tempo após a independência e a tentativa de evitar passar o certificado de incompetência ao seu opositor direto, a UNITA, obrigaram o governo do MPLA negociar o regresso a Angola daqueles que outrora tratara com retórica belicosa. Com a ascensão de José Eduardo dos Santos ao poder, sucedendo a Agostinho Neto, o plano de manter a empresa petrolífera Sonangol toma contornos mais rígidos; retira-a do controle fiscal público (ministérios das finanças). Para garantir a total fidelidade e favorecer o seu poder, José Eduardo dos Santos

já percebera a importância de isolar a petrolífera nacional e de a fazer reportar unicamente à Presidência. As duas razões subjacentes a esta tomada de posição mantiveram-se durante as três décadas seguintes. A primeira é que, perante os desafios colocados pela guerra e uma administração pública disfuncional, a Sonangol era a única entidade com capacidade para desempenhar missões cruciais de salvaguarda do Estado [...]. A segunda razão é que, ao manter a Sonangol fora da esfera da ação do Parti-estado, JES adquiriu um extraordinário grau de poder discricionário sobre mais de oitenta por cento das receitas públicas, as quais caíam em catadupa pela estrutura de poder abaixo – nas condições impostas por ele.<sup>133</sup>

Por essas e outras razões, o PIB angolano ficou refém do petróleo, não obstante as advertências da Universidade Católica de Angola, cujos relatórios estatísticos são os mais credíveis do país, alertando para os riscos que Angola corria ao depender do petróleo: «Ignorou-se a dura experiência com a baixa dos preços desde meados dos anos 80 até ao virar do século e que a extrema dependência de Angola dos preços dum só produto, sobre os quais não tem qualquer capacidade de influência, poderia causar no futuro, de novo, sérios problemas ao seu desenvolvimento».<sup>134</sup> Apesar de se ter tornado «uma das economias com o crescimento mais

---

<sup>132</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 57.

<sup>133</sup> *Ibid.*, 62.

<sup>134</sup> Centro de Estudos e Investigação Científica, *Universidade Católica de Angola, Relatório Económico de Angola 2019-2020*, (Luanda: Universidade Católica, 2021), 115.

rápido do mundo e a terceira maior da África, com um PIB da ordem dos cento e vinte e um milhões de dólares em 2013»,<sup>135</sup> Angola continua com uma economia de riscos. Por exemplo: «em 2008, a taxa de crescimento do PIB foi de 11,2% e em 2009 de 1,89% [...] a recessão económica fez a sua aparição e em 2016, 2017, 2018 e 2020 o PIB diminuiu, em valores cumulados cerca de 5,2%». <sup>136</sup> Esse comportamento não garante estabilidade económica, nem tão pouco previsões de desenvolvimento, se não se reverter o quadro, Angola entrará em decadências económicas sucessivas.

### **1.2.2. Decadência económica: Causas endógenas e exógenas (elitismo, nepotismo, corrupção...)**

Nenhuma sociedade tem capacidade de autarcia ao ponto de poder abdicar dos acordos de cooperação com outras sociedades. A iniciativa de prover o bem-estar social é prerrogativa do Estado, a quem cabe o dever de atrair investimentos para o país, pois das políticas económicas e instituições políticas do Estado depende a ascensão ou a decadência económica. Por esta razão, Acemoglu e Robinson consideram que «as nações fracassam quando têm instituições económicas extrativas, apoiadas por instituições políticas extrativas que dificultam e impedem o crescimento económico». <sup>137</sup> A restrição do PIB ao petróleo é um claro sinal de que Angola está refém das políticas económicas extrativas com iguais instituições políticas. A luta pelo poder e sua manutenção, induziram o líder do MPLA a criar associações paralelas à da sociedade civil, uma espécie de instituições filantrópicas, que funcionam como células do partido para contrapor todas as iniciativas da sociedade civil, e elevar a figura do presidente da república e seu partido. JES, para controlar a opinião pública e fortificar o seu poder, «além da forte infiltração do MPLA e da neutralização da sociedade civil, [...] esforçou-se por criar a sua própria “infraestrutura” de sociedade civil como forma de consolidar o seu poder pessoal». <sup>138</sup> É dentro dessa infraestrutura que nasceu a linhagem endémica do elitismo, corrupção, nepotismo, bajulação e tantos outros vícios que arruinam Angola. Ávido em perpetuar-se no poder, JES cria diversas fundações e associações. Segundo Oliveira,

para o sucesso eleitoral do MPLA, bem como para a sua cobertura social e capacidade de anular a «boa» sociedade justificam a inclusão neste capítulo. A mais conhecida destas organizações é a Fundação José Eduardo dos Santos (FESA), criada em 1996 e prodigamente financiada por doações implicitamente

---

<sup>135</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 20.

<sup>136</sup> Centro de Estudos e Investigação Científica, *Universidade Católica de Angola*, 88.

<sup>137</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 105-106.

<sup>138</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 161.

obrigatórias provenientes do sector privado e da Sonangol [...]. A fundação colonizou todas as grandes arenas sociais, transformando JES no «principal líder da sociedade civil» através de uma política de pão e circo, de que são exemplos as comemorações do aniversário<sup>139</sup> do presidente, a 28 de Agosto, e demarcando-o ao mesmo tempo, dos malogros do partido-estado.<sup>140</sup>

Depois da FESA, surgiram tantas outras organizações, como: «Movimento Nacional Espontâneo, a AJAPRAZ, a Fundação Fundanga, Fundação Lwini, (presidida pela primeira-dama), a Fundação África da Inovação (cofundada pelo filho mais velho de JES), e organizações Kangamba».<sup>141</sup> Todas essas organizações, aparentemente de carácter de beneficência, foram concebidas com propósitos de cumprir três funções fundamentais, que Oliveira descreve da seguinte maneira:

A primeira só pode ser descrita como um culto de personalidade em torno do presidente. A segunda é uma exibição de beneficência através da distribuição de bens e serviços à população mais carenciada em cerimónias de generosidade coreografadas e transmitidas pela televisão durante horas a fio. Em muitos sentidos, estas organizações são a principal plataforma entre os pobres dos meios urbanos e o partido-estado. A terceira dimensão é a colocação de forças no terreno, seja em manifestações a favor do status quo, seja em ações punitivas contra alvos identificados como inimigos.<sup>142</sup>

Essa orquestra destinada à promoção da imagem do então chefe de Estado e consolidação do seu poder foi a nuvem tenebrosa que introduziu na esfera do Estado o monopólio da economia, restringindo-a a um grupo de indivíduos ligados a JES. É no seio desse grupo que circulavam somas avultadas de dinheiro que era utilizado para comprar consciências. Para evitar que vazassem informações, o nepotismo foi a via encontrada. Foi deste modo que o aparelho de Estado ficou rodeado de familiares e amigos: a filha do presidente da república torna-se presidente do concelho de Administração da maior empresa pública, a Sonangol; o filho, presidente do fundo soberanos; ministros, secretários de estado, governadores e presidentes das associações escolhidos entre sobrinhos, cunhados e amigos próximos uns dos outros, feito um círculo vicioso. Essa elite, construída pelo nepotismo, formando uma rede

---

<sup>139</sup> O aniversário do presidente movimentava o país inteiro. Era festejado em todo país, das sedes provinciais às municipais e comunais, com maratonas de músicas ao vivo, comidas e bebidas gratuitas, o que era bastante oneroso nos cofres do Estado.

<sup>140</sup> Oliveira, *Magnífica e Miserável*, 161.

<sup>141</sup> *Ibid.*, 161-162.

<sup>142</sup> *Ibid.*, 162.

enorme de corruptos, fragilizou as demais instituições públicas e privadas, que foram sujeitas à administração do famoso senhor “ordem superior”.<sup>143</sup>

Nessa época, os políticos tornaram-se empresários,<sup>144</sup> de modo que o Estado passou a fazer negócio consigo mesmo; as obras públicas eram adjudicadas diretamente sem concursos públicos, levando a falência várias empresas privadas. Essa política fragilizou sumamente a qualidade das obras, pois o ministro (ou seu equiparado) é, ao mesmo tempo, dono da obra-patrão, fiscal e financiador; não sabendo executar uma obra, subcontratava outra empresa, resultando em sobrefaturação. Essa foi a forma encontrada para sacar milhões e milhões de dólares dos cofres do Estado, justificados com obras não efetuadas.

Pode-se considerar que o elitismo, o nepotismo e a corrupção são três vírus endógenos que desencadearam a decadência económica de Angola. Seguro de que grande parte dos membros do governo do país são parte dessa fação, é evidente que não se pode esperar nada senão instituições políticas e económicas absolutistas. Segundo Acemoglu e Robinson, «quando existem instituições políticas absolutistas [...], aqueles que exercem o poder podem criar instituições económicas para enriquecerem e aumentarem o seu poder à custa da sociedade».<sup>145</sup> Essa é a realidade de Angola, onde o poder está centrado numa só pessoa, como atesta a constituição atípica angolana: «o presidente da República é o chefe de Estado, o titular de Poder Executivo e o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Angolanas [...], exerce o poder executivo, auxiliado por um Vice-Presidente, Ministros de estado e ministros».<sup>146</sup> Um país assim, por mais recursos que tenha, produzirá ricos ao invés de riqueza. Uma boa opção seria aderir a políticas pluralistas; pois, «pelo contrário, as instituições políticas que repartem o poder amplamente pela sociedade e o condicionam são pluralistas. Em vez de ser atribuído a um único indivíduo ou a um grupo reduzido, o poder político é detido por uma ampla coligação ou uma pluralidade de grupos».<sup>147</sup>

Portanto, o baixo preço do petróleo no mercado internacional e a hipocrisia política internacional são a condicionante exógena da decadência económica ou política, não propriamente sua causa. Nesse caso, a par das já supracitadas, são causas da decadência: as

---

<sup>143</sup> Ordem superior era a palavra de ordem para qualquer instituição do Estado ou privadas, tribunais, administrações, bancos, hospitais, escolas, etc. em todos os lugares aonde era necessário tratar quaisquer assuntos de âmbito pessoal ou institucional, era necessário evocar ou citar uma figura “importante” dessa elite ou próxima dela, de modo que em muitas partes do país a ordem, o direito e a justiça não funcionavam em muitas instituições públicas.

<sup>144</sup> A questão não é vedar ao político a possibilidade de ser empresário, mas que o seja antes, não meses depois de assumir o cargo e suas empresas a executar obras do Estado, fazendo concorrência desleal aos empresários de vocação.

<sup>145</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 102.

<sup>146</sup> Constituição da República de Angola de 21 de Janeiro de 2010, art. 108, n.º 1 e 2.

<sup>147</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 102.

instituições políticas e económicas extrativas que minimizam ao invés de maximizar o poder político e económico. Dessas causas se pode incrementar a “educação amordaçada”.

### **1.2.3. Desigualdades sociais: entre a desobediência civil e a inveja.**

Tal como não existem sociedades autossuficiente, também se pode dizer que sociedades igualitárias não existem. Na verdade, todas as sociedades têm desigualdades: desigualdades políticas, económicas, tecnológicas, culturais, geográficas, etc. O que é inadmissível é que a desigualdade seja promovida pelas instituições cuja missão é velar pelo bem social de todos os cidadãos. Providenciar água potável, alimentação, energia elétrica, transportes públicos; construir escolas, estradas, habitações e cuidar do saneamento básico para a população é o dever e preocupação do Estado. É contraproducente ver o povo na miséria, sem condições básicas, quando os governantes vivem em palácios luxuosos e ostentar automóveis topo de gama. Francisco da Mata Mourisca, um exímio defensor dos direitos humanos em Angola, salienta que «a equidade não significa igualdade absoluta, mas sim igualdade proporcional, a qual deve ter em conta a necessidade, o mérito, a capacidade, a função, a honestidade dos seus destinatários. Tais requisitos fazem da equidade uma forma excelente de justiça distributiva».<sup>148</sup> Isso significa que, na sociedade, os bens devem ser distribuídos equitativamente, sem prejudicar ninguém. Por isso, enfatiza Mourisca: «quantas vezes o bem da nação não foi traído porque se confiou determinado cargo a pessoa incompetente, ao preço da gasosa, dum compadrio familiar, dum favoritismo partidário! Quando os empregos se compram, em vez de merecerem, tudo se pode esperar, menos a justiça e o progresso».<sup>149</sup> Num país onde o poder foi açambarcado por uma elite, que detém o poder executivo, judicial e legislativo, controla o setor público e privado, monopolizou a comunicação social do país, além de criar o fastio mental, que provoca indignação e, cujas consequências são a desobediência civil, a inveja e até o suicídio. Segundo John Rawls, a desobediência civil «é concebida apenas para caso especial de uma sociedade quase justa, que, no essencial seja bem ordenada, mas na qual, não obstante, ocorrem sérias violações de justiça»;<sup>150</sup> nesse contexto, uma sociedade na qual toda esfera político-social está sobre o monopólio de um grupo, não pode estar bem ordenada, nem pode haver justiça ou liberdades, o que condiciona a desobediência civil; aliás, como diz John Locke «a razão

---

<sup>148</sup> Francisco da Mata Mourisca, *África Renascida* (Políticas sine quibus non) (Uíge: Fundação a ajuda a Igreja que sofre, 2004), 17.

<sup>149</sup> Francisco da Mata Mourisca, *África Renascida*, 17.

<sup>150</sup> John Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, trad. Carlos Pinto Correia (Lisboa: Presença, 1993), 281.

possibilita o conhecimento da lei, e a lei protege a ação individual. É assim que se adquire a liberdade política». <sup>151</sup>

O ser humano é, por natureza um, ser social, dotado de direito e deveres; quando suas pretensões são inibidas injustamente, revolta-se, sofre, frustra-se, porque se sente excluído do círculo da sua vocação natural, de ser social e pertencer a uma comunidade humana. A este respeito, tem razão Aristóteles, quando afirma: «aquele que não pode viver em sociedade e que no meio da sua independência não tem necessidades não pode ser nunca membro do Estado; é um bruto ou um deus». <sup>152</sup> Assim, «se todos os indivíduos são dotados de direitos inatos (jusnaturalismo), então a gestão do poder deve ser para todos. Para isso, os detentores de cargos públicos devem proporcionar as condições para criação de vários espaços de decisão. Isso também permite avaliar o nível de democraticidade de um país». <sup>153</sup> A desigualdade extrema inibe o desenvolvimento, pois estratifica a sociedade entre classe rica e pobre; desse modo a classe rica subjuga a classe pobre. Uma pessoa ética, moral e academicamente instruída, em Angola ou não aceitaria cargos “políticos” ou, se o fizesse, seria para sacrificar sua vida em prol da maioria excluída. É como diz Cruz: «o suicida movido pelo sofrimento do mundo interiorizou que ele é porque a comunidade é. O nós, não é a soma de eus atomizados. Mas sim o eu que sai do nós, mas sem deixar de ser eu. Contudo, é um eu aberto a alteridade». <sup>154</sup> Assim, nas sociedades injustas onde prevalece a desigualdade social, os indivíduos se invejam, porque a desigualdade em muitos casos é provocada pela injustiça de alguns. Então, estaremos de acordo com Rawls quando afirma que «um indivíduo racional não está sujeito à inveja, pelo menos quando as diferenças existentes entre ele próprio e os outros não são vistas como resultado da injustiça e não ultrapassam certos limites»; <sup>155</sup> o que significa que, no caso em que as diferenças são resultantes de injustiça, então a inveja tem razão de ser.

### 1.3. Educação e ética

Embora a ética, enquanto ciência dos costumes seja uma das dimensões da educação, ela tem seus fundamentos no processo da convivência social. <sup>156</sup> Por essa razão, não devem ser minimizadas nem a educação enquanto instituição vocacionada para a instrução do cidadão,

---

<sup>151</sup> John Locke, *Dois Tratados do Governo Civil*, trad. Miguel Morgado (Lisboa: Edições 70, 2018), LXXIV.

<sup>152</sup> Aristóteles, *A Política*, trad. Manuel Frazão (Lisboa: Presença, 1965), 25.

<sup>153</sup> Domingos da Cruz, *Angola Amordaçada: A Imprensa ao serviço do autoritarismo* (Lisboa: Guerra e Paz, 2016), 35.

<sup>154</sup> Domingos da Cruz, *Angola Amordaçada*, 18.

<sup>155</sup> John Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 401.

<sup>156</sup> Ver definição de ética em Roque Cabral, *Temas de Ética*, 33.

que deve ser ético, nem a própria ética enquanto orientadora da conduta humana, uma vez que ambas são fundamentais para a realização humana. São a educação e a ética que habilitam o indivíduo a agir correta e eticamente no meio social, sem exceder os seus limites. Os tiranos é que se posicionam aos extremos, como enfatiza Blaise Pascal: «é natureza da tirania o desejo de poder sobre o mundo inteiro e fora da sua esfera própria [...]. A tirania é o desejo de obter por um meio aquilo que só por outro pode conseguir. Dão-se diferentes deveres aos diferentes méritos: dever do amor ao encanto; dever de medo à força; dever de crença à ciência».<sup>157</sup> A educação e a ética são dois pilares para construção de uma sociedade equilibrada e equidistante da violência, injustiça, corrupção, do nepotismo e, intolerância etc. Como afirma Michel Renaud, «a universalidade da ética não pode ser abandonada em nome da autonomia de cada pessoa individual. Porém não se pode esquecer que o conteúdo desta universalidade não existe a priori, não é constituído de uma vez por todas».<sup>158</sup>

### **1.3.1. Educação assimétrica (educação de conceção bancária)**

O primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem salienta que «todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade».<sup>159</sup> A educação é um direito de todos, de modo que quem privilegia uns penalizando outros pretende construir uma sociedade endémica e desequilibrada, onde alguns só pensam ter direitos e imputam aos outros os deveres. Na sociedade «ninguém tem mais direitos que os outros, como ninguém tem menos. Na possibilidade de acesso ao estudo, ao emprego, à saúde, aos cargos políticos, não pode haver privilégios».<sup>160</sup> Ao criar escolas diferenciadas entre zonas urbanas e periféricas ou localizadas no interior, onde as crianças dos centros urbanos estudam em escolas com salas climatizadas, carteiras, segurança, campos polidesportivos, com direito a merenda escolar, enquanto nas zonas suburbanas e interior estudam em escolas de construção precária, alguns ao ar livre, onde cada aluno deve levar diariamente seu banco para sentar e escrever sobre o joelho, estamos a construir um país de classes onde a desigualdade pode parecer um projeto de quem governa.<sup>161</sup>

---

<sup>157</sup> Blaise Pascal, *Pensamentos*, trad. Salette Tavares ((s. l): LEVOIR Editora, 2017), 85.

<sup>158</sup> Michel Renaud, «Os riscos da politização da ética», em Michel Renaud e Gonçalo Marcelo (Coord.), *Ética, Crise e Sociedade* (V. N. Famalicão: Húmus, 2011), 230.

<sup>159</sup> Orlando Bravo, *Carta das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos do Homem, Convenção do Conselho da Europa e Constituição da República Portuguesa, 10.º/11.º anos* (Porto: Porto Editora, (S.d.)), 33.

<sup>160</sup> Mourisca, *África Renascida*, 121.

<sup>161</sup> Em Angola ainda hoje é frequente encontrar alunos que estudam de baixo de árvores, em sala de construção de pau a pique, ou salas onde não é possível administrar aulas em tempo chuvoso, sem carteiras nem condições dignas para o exercício tão nobre e fundamental para o progresso da sociedade.

A dinâmica do desenvolvimento passa, hoje, pela forte aposta no sistema de educação. O governo que não moderniza e não universaliza o acesso à educação, diversificando a oferta formativa, retarda o progresso do país, atrofiando a consciência dos menos avisados, continuando a remeter para a colonização ou para uma guerra que terminou há vinte e um anos a responsabilidade pela miséria do povo, quando, na verdade, ele é o epicentro do problema, tal como se pode ler em Acemoglu e Robinson:

o fim do colonialismo, nas décadas posteriores à segunda Guerra Mundial criou conjunturas críticas para muitas antigas colônias [...], na maioria dos casos na África Subariana e muitos na Ásia, os governos da pós-independência limitaram-se a retirar uma página do livro de Robert Michels e repetiram e intensificaram os abusos dos seus antecessores, restringindo seriamente, com frequência, a distribuição do poder político, desmantelando os condicionais e minando os já reduzidos incentivos das instituições económicas ao investimento e ao progresso económico.<sup>162</sup>

Limitar a educação dos cidadãos é destruir a sociedade. Todo o progresso económico, político e, cultural depende, grosso modo, do nível intelectual do seu povo. Pois, uma frase de reflexão estampada no portão de uma universidade sul africana diz: «Para destruir qualquer nação não é necessário usar bombas atómicas ou mísseis de longo alcance. Basta apenas reduzir a qualidade da educação e permitir que os estudantes “cabulem” nos exames».<sup>163</sup> A educação é o motor para o desenvolvimento. Nas sociedades onde os indivíduos são estratificados, os mais fortes tendem a vulnerabilizar os mais fracos, impedindo que tenham as mesmas possibilidades de acesso ao ensino; por isso, os mais fortes amputam essa possibilidade aos mais fracos. Para fingir que todos têm acesso à educação, implantam aquilo que Paulo Freire denominou de “educação de concepção bancária”, baseada na «narração, de que o educador é o sujeito, conduz os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado. Mais ainda, a narração os transforma em “vasilhas”, em recipientes a serem «enchidos» pelo educador».<sup>164</sup> Esse é um tipo de educação que oprime, torna refém os educandos, sem possibilidades de desenvolver as suas capacidades imaginativas e criativas. Segundo Freire, «não é de estranhar, pois, que na visão “bancária” da educação os homens sejam vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência de que resultaria a sua inserção no mundo, como

---

<sup>162</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 140.

<sup>163</sup> <https://www.jornalnordeste.com/opiniao/vendavais-curioso-e-apoiar-mediocridade>; <https://oponney.pt/bomifosuma-grande-verdade/> Acedidos em 20.07.2023.

<sup>164</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 64.

transformadores dele. Como sujeitos». <sup>165</sup> Esse tipo de educação interessa à classe opressora, cujo objetivo é fragilizar a maioria para melhor dominar. Foi assim que se eternizou o culto de personalidade ao JES, de modo que, para evocar o seu nome, era necessário que fosse antecedido de inúmeros atributos. <sup>166</sup>

O opressor não se interessa com a sorte do outro, está voltado para si mesmo; para ele, «o dinheiro é a medida de todas as coisas. E o lucro o seu objetivo principal. Por isso é que para os opressores, o que vale é ter mais e cada vez mais, à custa, inclusive, do ter menos ou nada ter dos oprimidos. Ser, para eles, é ter e ter como classe que tem». <sup>167</sup> O interesse do opressor pela ciência ou tecnologia não se pauta da narrativa do desenvolvimento social ou económico da maioria, está sempre alinhado ao controle ou coerção daqueles cujo potencial ameaça o seu poder; «daí que vão se apropriando, cada vez mais, da ciência também, como instrumento para suas finalidades. De tecnologia, como força indiscutível de manutenção da «ordem» opressora, com a qual manipula e esmaga». <sup>168</sup> Nesse capítulo, Angola é um candidato a “trofeus” de repressão e inversão de valores; prioriza construção de satélite, gasta somas avultadas para material bélico, enquanto a população vive em extrema pobreza, com um índice de desemprego gritante. O sonho de Agostinho Neto de que “o mais importe é resolver os problemas do povo” ficou amputado. A educação assimétrica, é sem dúvida, um entrave para a coesão social. Ela condiciona o processo democrático e inviabiliza a liberdade de pensamento, de imprensa, de expressão etc. Como afirma Walzer, «a educação distribui aos indivíduos, não apenas o seu futuro, mas também o seu presente». <sup>169</sup> Dessa premissa se pode deduzir que qualquer manipulação ou subtração nas normas de ensino e aprendizagem ou enviesar o seu processo, condiciona o presente e o futuro do indivíduo.

### **1.3.2. A praga da corrupção escolar**

Se aceitarmos que a «educação é a ação de desenvolver as faculdades psíquicas, intelectuais e morais», <sup>170</sup> então estamos certos de que «educação é tudo... É a construção do ser humano»; <sup>171</sup> Neste sentido, a corrupção escolar contrapõe as possibilidades de educar o indivíduo

---

<sup>165</sup> Ibid., 65.

<sup>166</sup> Sua excelência, Camarada presidente, amigo do povo, arquiteto da paz, o presidente da juventude, engenheiro JES. Há quem dissesse que se fosse possível fazer replica dele cinco vezes faria, porque ele era o melhor e único capaz de conduzir os destinos de Angola. Contudo, não passou muito tempo do fim do mandato, para ser considerado o vilão da história da desgraça do país.

<sup>167</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 50.

<sup>168</sup> Ibid., 51.

<sup>169</sup> Walzer, *As Esferas da Justiça*, 196.

<sup>170</sup> Américo Marques Canhoto, *Educar Para Um Mundo Novo*, (S. Paulo: Ativa Editora, 2003), 29.

<sup>171</sup> Canhoto, *Educar Para Um Mundo Novo*, 19.

integralmente. No processo de construção do ser humano, a escola ocupa o espaço preponderante enquanto espaço de socialização e cultivo de cidadania. É o espaço de “lapidação”. Para Walzer, «as escolas preenchem um espaço intermediário entre a família e a sociedade e preenchem também um tempo intermédio entre a infância e a idade adulta». <sup>172</sup> O período de preenchimento dessas duas etapas deve ser acompanhado com atenção de redobrada, pois é o período derradeiro da formação da personalidade do ser humano. Por esse motivo, deve-se-lhe fornecer “mestres” de capacidades e virtudes comprovadas e conferir-lhes uma remuneração digna das suas aptidões. Como afirma Walzer, «a docência é normalmente concebida como cargo público e, por isso, é necessário procurar pessoas qualificadas e dar a todos os cidadãos igual oportunidade de se qualificar». <sup>173</sup> Qualquer desvio desse propósito condiciona o verdadeiro itinerário de uma escola, cujo objetivo é formar cidadãos honestos, justos, enérgicos e éticos, capazes de construir uma sociedade harmoniosa. Por esta razão, a corrupção, como prática indecorosa grave, nunca poderia entrar no espaço escolar; destrói as bases e os pilares fundamentais para a construção de qualquer sociedade.

Angola viveu um período bastante conturbado da transição da guerra civil para a paz conquistada em 2002, com a morte de Jonas Savimbi, então presidente da UNITA. Depois de décadas de guerras a fio, o fim dela se almejava um tempo de reconstrução e construção, não só das infraestruturas, mas sobretudo das mentes humanas. Isso exigiria do Estado a massificação da educação em todo território, com uma repartição uniforme de escolas; em contrapartida, o governo optou em manter as estruturas que já existiam, embora o número de alunos tivesse triplicado, o que veio a gerar um excesso de procura formativa contra uma irrisória oferta. Disso derivou a praga de corrupção escolar, uma espécie de trocas de favores entre pais e direções de escolas para o acesso à escola e, depois, entre professores e alunos para transitar de classe. Essa praga beneficiou os afortunados, enquanto os pobres se limitavam a confiar na providência divina. O fato é que os poucos professores, além de mal remunerados, lecionavam em salas de aula sem condições e sobrelotadas. Mourisca, de quem herdamos a expressão “a praga da corrupção escolar”, um verdadeiro incentivador da educação da época, crítico acérrimo do sistema político vigente, dizia:

Os centros escolares, nados e criados para incutir no espírito dos educandos nobres sentimentos de retidão e justiça, aqui e além se vão transformando em escolas de futuros usurpadores nacionais. Efetivamente, quando a nota do aluno é pautada, não pelo seu aproveitamento e saber, mas pelo conteúdo do envelope

---

<sup>172</sup> Walzer, *As Esferas da Justiça*, 196.

<sup>173</sup> *Ibid.*, 197

fechado que ele entrega ao professor ou, o que não é melhor, pelas vezes que ele cede à volúpia dissoluta do mestre, é evidente que não se preparam servidores da nação, mas futuros ladroes da nação.<sup>174</sup>

Angola está a pagar caríssimo a fatura da praga da corrupção escolar. Dizia Mourisca: «se este cancro moral alastra, em vez de ser drasticamente curado, aí da nossa sociedade! Está condenada a ser amanhã dirigida por incompetentes e exploradores. Uma das maiores calamidades que pode cair sobre um povo é ter a conduzi-lo cegos inteligentes».<sup>175</sup> Não há dúvidas que a Angola de hoje foi usurpada pelos corruptores de ontem; não sabendo produzir nada, estagnaram a economia do país, tudo se importa, quase nada se produz no país, tirando a cerveja<sup>176</sup> para distrair a juventude enquanto eles levam fortunas para o estrangeiro. O país está a mergulhar na miséria, porque a praga da corrupção atingiu a mais alta estrutura da nação e se tornou endémica. E para se perpetuar no poder, apesar de um acréscimo número de escolas, mantêm salários miseráveis e introduziram a educação de conceção bancária,<sup>177</sup> outra praga atrofiadora das consciências. Não nos admira que Angola tenha mais igrejas do que escolas e universidades; mas restaurantes e cantinas do que bibliotecas.<sup>178</sup> Angola pode mais, entretanto falta a vontade política da parte de quem dirige os destinos do país.

### 1.3.3. O problema ético

Segundo Max Weber, «a vocação da ciência é condicionalmente a verdade. A profissão da política nem sempre tolera que ela seja dita»,<sup>179</sup> ora a ética, sendo ciência, prima pela verdade. Assim, a mentira contraria o posicionamento ético, que deve pautar as atitudes e comportamentos dos indivíduos. Daí que os indivíduos que praticam a corrupção e se deixam levar pela ganância, o elitismo e nepotismo não se podem considerar éticos, porque fizeram um divórcio com a verdade. Na base de tudo isto está, possivelmente, o tipo de governantes que o país tem. Aliás, como diz Weber: «o recrutamento dos chefes é, em todos os regimes políticos,

---

<sup>174</sup> Mourisca, *África Renascida*, 23.

<sup>175</sup> Id.

<sup>176</sup> A bebida alcoólica, em particular a cerva, é dos poucos produtos que nunca baixou a produção em Angola; já de 1952 a 1955, Angola produzia entre 1.887.115 a 4.129.402 litros de cerveja (Ver Azevedo, op. cit. 372). Hoje, ela é vendida em todos os cantos do país, até lá onde não chega a escola a cerveja está; quando é necessário desviar as atenções da juventude, ela é vendida em promoções.

<sup>177</sup> Esse tipo de educação, que teve início em 2002, estava fundamentada na reforma educativa, que introduzia a monodocência no sistema normal de ensino do país; supostamente visa a melhorar a qualidade de ensino, a celerar o processo de ensino e aprendizagem e, reduzir o número de analfabetismo no país, mas que produz resultados contrários, pois não havia quadros preparados para o efeito.

<sup>178</sup> Cantinas são pequenos estabelecimentos espalhados por todo país que na sua maioria comercializam bebidas alcoólicas. Essas existem em todas as partes, até nas zonas mais recônditas das aldeias. É o negócio mais rentável.

<sup>179</sup> Max Weber, *A Ciência e a Política Como Ofício e Vocação*, trad. Helena Topa (Lisboa: Relógio D'água, 2017), 31.

na democracia mais do que em qualquer outro, o problema decisivo, aquele que determina o sucesso ou o fracasso». <sup>180</sup> No caso angolano, o fracasso foi arquitetado por um sistema político que desde a independência anulou os princípios éticos e morais, adotando modelo político de exclusão, quando em janeiro 1985, pela ocasião da preparação do segundo congresso do MPLA, o presidente JES «no seu discurso ao partido salientou que o marxismo leninismo era a base ideológica do MPLA, e que o centralismo democrático era a sua ferramenta organizacional», <sup>181</sup> reafirmando, deste modo, o posicionamento do seu antecessor, António Agostinho Neto, que pouco depois da independência negara ser comunista; no entanto, «no I congresso do MPLA, em 1977, não teve escrúpulos em fazer passar o MPLA de “movimento”, no qual se podiam filiar “para partido de vanguarda marxista-leninista”». <sup>182</sup> Nessa altura, a religião tinha-se tornado inimiga do Estado; a ética e a moral eram desvalorizadas, os bens imóveis da Igreja Católica foram confiscados em todo território e os clérigos e cristãos perseguidos. Era o período embrionário da crise galopante de valores que Angola vive até hoje.

Os princípios éticos possibilitam aos indivíduos a distinção entre o bem e o mal, entre a verdade e a falsidade e permitem separar o particular do comum (alheio); mas a aplicação prática desses princípios, o que designamos por moral, é individual. Mourisca considera que há necessidade de se educar para humanismo; uma vez que «uma educação que se limitasse a enriquecer a inteligência com avançados conhecimentos científicos, mas descursasse a formação da vontade e do carácter, ignorando a importância das virtudes, quer morais quer religiosas, acabaria por ser uma autêntica mutilação da personalidade humana». <sup>183</sup> Essa é a realidade de Angola: alicerçado nos conceitos erróneos do marxismo, destruiu a ética e moral para ampliar a teia dos governantes que desvirtuam a sociedade, tornando os homens inimigos uns dos outros. S. Paulo eternizou o princípio ético ao dizer: «tudo me é permitido, mas nem tudo me é conveniente» (1 Cor. 6, 12). Os discursos devem ter impacto prático; ou seja, como diz a máxima popular, «à mulher de Cesar não basta ser honesta, é preciso parecer honesta». É imperioso adequar os discursos à prática.

A complexidade entre a ética e a política é bastante antiga. Segundo Michael Renaud, «as relações entre a ética e a política nunca foram simples, quer no sentido da apropriação da ética pela política, pelo bem ou pelo mal, quer no sentido da confusão da política com a ética, sob o

---

<sup>180</sup> Weber, *A Ciência e a Política Como Ofício e Vocação*, 30.

<sup>181</sup> Victoria Brittain, *Morte da Dignidade: A Guerra Civil em Angola*, trad. Tânia Sofia Rocha (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1999), 68.

<sup>182</sup> António Oliveira, *O Padre de Savimbi*, 229; Cf. Enders, *História de África Lusófona*, 123.

<sup>183</sup> Mourisca, *África Renascida*, 147.

pretexto de tornar a política plenamente ética». <sup>184</sup> O que se pretende é encontrar um termo médio, um equilíbrio, evitando que entre a ética e a política não haja uma sobreposição; aliás para Renaud, o importante será o serviço prestado pela vivência ética à sociedade política, o de fazer com que a política não se isole numa torre de marfim que, longe da ética, se possa tornar mortífera. <sup>185</sup>

#### **1.3.4. A religião e a intolerância**

Angola viveu muitos anos sob a orientação da Igreja Católica, que exercia sua influência sobretudo na zona litoral. Com «a chegada dos primeiros missionários batistas ingleses ao norte de Angola, em 1878, iniciou-se uma nova era. Os conflitos entre os portugueses e recém-chegados iriam tornar-se a questão mais controversa das três gerações seguintes». <sup>186</sup> Com a entrada de missionários estrangeiros, os portugueses desconfiavam da lealdade dos africanos. <sup>187</sup> Na verdade, enquanto a presença da Igreja Católica se confinava a Luanda e Benguela, <sup>188</sup> os missionários protestantes, entre 1878 e 1914, estenderam sua ação no interior, <sup>189</sup> levando os angolanos a considerar a vinda desses missionários como «maiores oportunidades de acesso à religião, educação, medicamentos, e bens materiais do que alguma vez se tinha visto sob o regime católico», <sup>190</sup> obrigando estes sob o comando dos padres António Barroso e J.M. Antunes, entre 1881-87, a fundarem as primeiras missões e escolas no interior, (Mbanza Congo) e sul de Angola. <sup>191</sup> Embora as novas missões protestantes causassem alguns conflitos com os portugueses, <sup>192</sup> em geral não se podem considerar graves. Assim, até ao ano da independência, 1975, havia em Angola quatro denominações religiosas, sendo a Igreja Católica, Evangélica Congregacional, Evangélica do Sinodal de Angola e Metodista (com suas variantes). Nesse período pouco se falava da intolerância religiosa. Aliás, esse tema era um não assunto, tendo em conta o número das confissões religiosas e o contexto sociopolítico que se vivia no país. Havia coesão; católicos, protestantes e metodistas tinham um único objetivo: moralizar os espíritos abatidos e dilacerados pela miséria da colonização e das guerras de libertação, embora em alguns círculos já se cogitasse rumores contra a Igreja Católica, acusando-a de ser conivente

---

<sup>184</sup> Michael Renaud, «os riscos da politização da ética», 221.

<sup>185</sup> Cf. Ibid., 230-1.

<sup>186</sup> Wheeler e Pélissier, 125.

<sup>187</sup> Cf. Id. 125.

<sup>188</sup> Id.

<sup>189</sup> Ibid., 125-6

<sup>190</sup> Ibid., 124

<sup>191</sup> Ibid., 127.

<sup>192</sup> Ibid., 128.

da colonização do país. Dois motivos desencadearam essa narrativa: primeiro, porque a quase todo o processo de colonização estava acoplada a Igreja Católica que, como diz Enders, se apresentava como «novo aliado que, atrás da bandeira que ostenta a cruz de Cristo, esmaga os seus inimigos»;<sup>193</sup> um modo camuflado que ocultava os verdadeiros objetivos da colonização sob pretexto da evangelização. Por isso, grande parte dos reis dos então reinos de Angola pré-colonial tiveram de ser batizados e adotar novos nomes. Assim sucedeu com o soberano do Congo «Manicongo em 1491[...]. Esta alta personagem converte-se e toma o nome de Manuel [...]. O Manicongo, bem como alguns notáveis, é batizado a 3 de maio de 1491. O casal real recebe como nomes cristãos os do Rei e Rainha de Portugal, João e Leonor».<sup>194</sup> O mesmo sucedeu depois com os soberanos dos reinos do Dongo e Matamba. Segundo porque dos líderes que formaram os ML e lutaram contra o colonialismo, nenhum era católico.<sup>195</sup> Segundo Enders, «Holden Roberto [...], Agostinho Neto, Jonas Savimbi ou são eles próprios protestantes ou pertencem a famílias protestantes»,<sup>196</sup> o que elevou a desconfiança contra a Igreja Católica. Aliás, a Igreja Católica ao batizar os escravos antes de embarcar para as rotas do comércio sentenciava o seu consentimento. Nessa altura, a Igreja não mostrou oposição nem contra o processo de escravatura, nem contra os maltratos que estes sofriam. As primeiras críticas provenientes do episcopado e do clero portugueses contra as políticas colonial do governo acontecem nos 70, período em que o Papa Paulo VI recebeu em Roma Agostinho Neto, Amílcar Cabral e Marcelino dos Santos.<sup>197</sup>

A intolerância religiosa em Angola não era ainda alarmante, pelo menos em comparação com os outros países do continente. Dentro do quadrante angolano, os primeiros focos de intolerância religiosa surgem no seio político, fruto do sistema político que Angola adotaria depois de se tornar independente. Os primeiros anos da Angola independente foram bastante inquietantes e de muita perseguição. O facto de o MPLA, o partido no poder, assumir uma matriz ideológica marxista-leninista sobressaltou grande parte da população, suscitando inúmeras interrogações acerca dos cristãos, sobre se podiam ou não filiar-se nesse partido. Para dissipar as dúvidas, no dia 21 de maio de 1977, Agostinho Neto declarou sem reservas que os católicos e protestantes não podiam ser militantes do seu partido, estimando a extinção das

---

<sup>193</sup> Enders, *História da África Lusófona*, 33.

<sup>194</sup> Id.

<sup>195</sup> Jonas Malheiro Savimbi, de família protestante, foi educado pelos missionários protestantes anglo-saxónicos e estudou com uma bolsa americana; Agostinho Neto de pai Pastor, estudou medicina em Coimbra com uma bolsa da missão metodista; Holden Roberto fez os estudos em Kinshasa, também estudou com os missionários metodistas e Daniel Tchipenda, embora pouco relevante na arena política, também teve apoio dos congregacionistas. Cf. José Freire Antunes, *A Guerra de África 1961-1974*, 91-92.

<sup>196</sup> Enders, *História de África Lusófona*, 93.

<sup>197</sup> Cf. Enders, *História de África Lusófona*, 104; António Costa Pinto, *Em Busca da Democracia 1960-2000*, 33.

igrejas em Angola no prazo de cinquenta anos.<sup>198</sup> Este tipo de atitude incitou indivíduos do partido a protagonizar ações hostis contra a Igreja Católica. Para reclamar os seus direitos diante da atitude pouco urbana do então presidente de Angola e seu partido,

os bispos de Angola [...], cerraram fileiras para fazer frente a estas adversidades. Protestaram contra violações da liberdade religiosa, argumentando que os católicos eram cerca de metade da população, sofriam da discriminação pelas crenças e até, por vezes, perdiam a custódia dos seus filhos. Lúcio Lara, comunista de velha guarda, leal à União Soviética, manifesta-se fiel seguidor do governo no ataque à religião.<sup>199</sup>

Essa perseguição à Igreja prolongou-se no tempo e incutiu no pensamento de muitos jovens o sentimento de que foi a Igreja católica que, através da Bíblia, introduziu o colonialismo no país. Essa narrativa continua a dividir analistas nos debates da rádio, da televisão e redes sociais; a essa situação juntou-se as referências à inquisição, para desacreditar a Igreja Católica, sobretudo quando esta se opusesse aos comportamentos indecorosos da sociedade ou de políticos. Apesar do problema de a intolerância religiosa não ter atingido ainda proporções alarmantes, alguns indícios de intolerância psicológica e moral, sobretudo perpetrados pelas novas Igreja e seitas que lutam pelo protagonismo no país, começam a preocupar a sociedade, fruto do crescimento galopante do número de igreja e seitas religiosas depois da independência. Até 2010, existiam em Angola 84 denominações religiosas (igrejas) reconhecidas pelo governo e 827 não reconhecidas.<sup>200</sup> As primeiras doze igrejas reconhecidas pelo Estado angolano, datam de 1987, com o Dec. Exec. Nº 9/87 de 24 de janeiro. Entre elas constam a igreja Católica, a Igreja Evangélica Sinodal de Angola e Igreja Metodista Unida. Estima-se que de 2010 até à data presente mais igrejas e/ou seitas tenham surgido em Angola, o que pode elevar o número para mais de mil igrejas.

Esse número exorbitante de igrejas que existem no país parece não justificar as reais necessidades do povo. Aliás, não seriam necessárias tantas igrejas, se objetivo fosse meramente o de evangelizar para a salvação das almas. Porquê tantas igrejas em Angola, se até 1975 eram pouco mais de quatro? Quais são as razões do surgimento de tantas igrejas no país, em tão curto espaço de tempo? A causa para essa proliferação de igrejas parece estar relacionada com a corrida para as eleições de 1992. Segundo Enders, «na corrida aos eleitores, os dois partidos descobrem o peso da Igreja Católica, que não se comprometera nem com o MPLA, que a

---

<sup>198</sup> Cf. Oliveira, *O Padre de Savimbi*, 229.

<sup>199</sup> *Ibid.*, 229-230.

<sup>200</sup> Cf. Instituto Nacional Para os Assuntos Religiosos, *As Religiões em Angola: A Realidade do Período Pós-Independência*, Nº 3 (Luanda: Instituto Nacional Para os Assuntos Religiosos, 2010), 26-30 e 40-63.

perseguiu, nem com a UNITA, que também não fora mais meiga. O Arcebispo de Luanda, Cardeal Alexandre do Nascimento, chegou a estar sequestrado na Jamba, capital da UNITA».<sup>201</sup> Numa altura em que a população angolana era maioritariamente católica,<sup>202</sup> seguida dos protestantes, o objetivo político era conquistar essa franja, mas como as condições de reaproximação eram escassas, depois de tantas perseguições, a estratégia do partido no poder era massificar a legalização das demais igrejas (outras confissões religiosas) com o intuito de fragilizar a Igreja Católica, a fim de tirar proveito da euforia da legalização e ganhar o voto destas. Daí que, em 1992, com Dec. Exec. N° 12/92 de 14.02. 1992 e tantos outros a seguir a este, foram legalizadas quarenta e oito igrejas.<sup>203</sup> Alguns pastores dessas igrejas eram membros do partido, com cargos em comités. Algumas igrejas no período da campanha desempenhavam mesmo ações de mobilização partidária. Foi nessa altura que várias frentes hostis se posicionaram contra a Igreja Católica. Desde então, a narrativa de que a Igreja Católica é parte do problema da colonização e da inquisição continua, sempre que lhes é conveniente para abafar a posição da Igreja Católica quando esta denuncia as práticas negativas como a corrupção, o nepotismo, a miséria do povo, o desemprego e outros atos imorais que afetam os membros do regime. Portanto, hoje, a intolerância religiosa tanto da parte de outras confissões religiosas como de alguns membros do partido no poder e associações tem como alvo a Igreja Católica.

Para concluir esse capítulo sobre o “contexto sociopolítico angolano: da prosperidade a decadência”, é mister referir que Angola é, desde a independência aos nossos dias, governada pelo mesmo partido, tendo sido liderada por dois presidentes já falecidos e o terceiro em pleno exercício. Em função das características de governação, instituições económicas, políticas, organização dos poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – podemos concluir que Angola, em matéria de liberdade, ainda não é livre. O seu sistema político, apesar de ser oficialmente democrático, pode, na prática, considerar-se uma Oligarquia ou Autocracia, visto que o presidente detém todos os poderes e um grupo de pessoas (MPLA), domina e administra tudo. Ideologicamente é socialista, porque o partido no poder controla tudo. Portanto, no país não existe separação de poderes, já que o presidente é ao mesmo tempo chefe de governo e chefe de estado; sendo presidente do partido que governa com maioria absoluta, também controla o poder legislativo. A justiça é mutilada, a democracia é fictícia. Todos esses condicionalismos que visam realizar os interesses do partido contribuem para a decadência do país.

---

<sup>201</sup> Enders, *História da África Lusófona*, 125.

<sup>202</sup> Na altura da independência em 1975, os Católicos eram três milhões, enquanto os protestantes totalizavam setecentos mil fiéis. Cfr. António Oliveira, *O Padre de Savimbi*, 230; Enders, *História da África Lusófona*, 125.

<sup>203</sup> Cf. Instituto Nacional Para os Assuntos Religiosos, *As Religiões em Angola*, 26-29.

Em termos de síntese, podemos concluir que *o contexto sociopolítico angolano* ficou afetado fundamentalmente por três fatores: a colonização e tráfico de escravo, a guerra de libertação ou luta pela independência e a guerra civil. O primeiro fator foi a gênese do problema de Angola. A colonização e a escravatura (o trabalho esforçado e comercialização de indivíduos exportando-os para outros continentes) não tinham em vista a dignidade humana, o seu objetivo era a exploração. Por isso, o colonizador descurou a educação para os cidadãos nacionais. A colonização que sugou os recursos naturais, despovoou o país, desestruturou as famílias e destruiu as culturas estagnando país por cerca de cinco séculos condicionou exorbitantemente o processo do progresso sociopolítico angolano.

O segundo fator veio agudizar a situação do problema anterior, a luta pela independência que causou a morte de inúmeras pessoas amordaçou a esperança de quantos sonhavam com uma Angola una e soberana. Aos milhares de mortos associou-se o êxodo para europa e países vizinhos não só dos portugueses (que tinham escolhido Angola para viver) que desempenhavam suas atividades comerciais, mas também de nacionais, deixando um grande déficit de técnicos quer na indústria, no comércio, quer na administração pública. A independência alcançada à força aos 11 de novembro de 1975 não ofereceu garantia de estabilidade política, social e económica, nem de integridade territorial. Os três movimentos de libertação (MPLA, FNLA e UNITA), que tinham como único objetivo de libertar Angola do colonialismo, desvirtuaram-se. Assim, perseguindo desejos ou objetivos egoístas, inconfessos e ambições desmedidas fizeram eclodir uma das mais sangrentas guerras que a África já registou, durando cerca de três décadas. Os interesses pelos recursos minerais e petróleo que abundam o solo angolano fez com que a Rússia e os EUA, alimentassem a guerra, provocando a destruição do país e a miséria do seu povo. Embora tivesse criado alguma expectativa de crescimento económico e estabilidade sociopolítica, a paz alcançada a 4 de abril de 2002 não permitiu expurgar os vícios herdados do socialismo marxista-leninista de partido único que vigorou a mais de desaseis anos no país da consciência de muitos políticos que, para a manutenção do poder, construíram instituições políticas e económicas extrativas, cuja elite controla tudo. Assim, a visão míope dos políticos que deixaram de interessar-se pelo país em detrimento do partido tornou-se um mal que, no que diz respeito ao contributo para degradar o próprio país pouca diferença tem em relação aos colonizadores.

As políticas extrativas fundamentadas no elitismo, nepotismo, amiguismo e corrupção eliminaram a possibilidade de se criar políticos de vocação. Assim, um grupo cíclico (gerações da elite) que governa o país desde 1975, despreparado e convencido com a imagem que os compradores de petróleo e diamantes do Ocidente lhes venderam de uma Angola rica com

petróleo e diamantes inacabáveis, ávidos de lucro fácil, pararam no tempo. A falta de vontade política, protagonismo, técnicas e iniciativas para diversificar a economia, fê-los abandonar a agricultura que outrora tinha sido a maior fonte económica e, optaram pela via mais fácil confiando unicamente no petróleo, tornando deste modo, PIB petrodependente. Daí a decadência sociopolítico de Angola.

## CAPÍTULO 2 - POLÍTICAS FILOSÓFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

### 2.1. John Rawls: o conceito de «sociedade bem ordenada»

O conceito de uma sociedade bem ordenada é o cerne da fundamentação da nossa investigação e constitui o ponto nevrálgico de partida e o campo de comparação para aferir as razões pelas quais alguns governos prosperam e outros falham. Todavia, somos conscientes de que o conceito de sociedade é bastante complexo, tendo em conta a vastidão de significados que ele comporta e a variedade de sociedades que são constituídas ao longo da vida humana. Roque Cabral define a sociedade como «conjunto organizado e estável de pessoas que procuram juntas a realização de determinados objetivos comuns; ou: união colaborante (e, portanto, organizada) e durável de pessoas em vista de um fim comum».<sup>1</sup> A par de Cabral, John Dewey fala de associações humanas, considerando que sociedade é uma palavra com múltiplos significados e que os homens são levados associarem-se pelas mais diversas finalidades.<sup>2</sup> Assim, para Dewey, «a sociedade é concebida como única pela sua própria natureza. As qualidades que acompanham esta unidade, uma louvável comunhão de propósitos e bem-estar, lealdade para com os fins públicos e mutualidade de afinidade são enfatizadas».<sup>3</sup>

Como se pode aferir, as definições de Cabral e Dewey são bastante conceituadas, porém são genéricas e desprovidas de unidade, o que significa que são sociedades pluralistas que podem ser boas ou más. Segundo Dewey, nestas sociedades «estão incluídos homens unidos em conspirações criminosas, associações de negócios que se aproveitam do público enquanto o servem, máquinas políticas unidas pelo interesse do roubo».<sup>4</sup> Na verdade, esses conceitos não delimitam quem deve ou não associar-se.<sup>5</sup> John Rawls, por seu turno, apresenta um conceito de sociedade determinada. Não uma sociedade, mas “sociedade bem ordenada”, cujos membros são guiados pelos princípios de justiça; é o Estado, a sociedade política segundo Aristóteles;<sup>6</sup> é a sociedade cuja finalidade é maximizar o bem-estar dos próprios membros. Nós entendemos a

---

<sup>1</sup> Roque Cabral, *Temas de Ética* (Braga: Faculdade de Filosofia da UCP-Braga, 2003), 125; Cf. Roque Cabral «Sociedade», em *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 17 (Lisboa: Verbo, 1975), col. 411-418.

<sup>2</sup> Cf. John Dewey, *Educação e Democracia*, trad. Susana Guimarães (Lisboa: Didática Editora, 2007), 84.

<sup>3</sup> Dewey, *Educação e Democracia*, 85.

<sup>4</sup> Id.

<sup>5</sup> Ausência de fronteiras nos conceitos alarga as interpretações, por isso, Dewey considera que, «entre ladrões existe o sentimento de honra e um bando de assaltantes tem um interesse comum, pois respeita os seus membros. As quadrilhas caracterizam-se por sentimentos fraternais e pequenas seitas pela intensa lealdade a os seus próprios códigos». Dewey, *Democracia e Educação*, 85.

<sup>6</sup> Cf. Aristóteles, *Tratada da Política*, 5.

«sociedade bem ordenada» como uma nação coesa nos princípios fundamentais da vida humana, que não se restringe à gestão da coisa pública para o bem-estar, mas procura realizar o homem todo. Concebemos a «sociedade bem ordenada» como a *polis* grega, cidade-estado, que estava longe de ser uma mera unidade administrativa virada para o bem-estar ou protensão material. Como diz John Morrow, «para os gregos a *polis* era, muito literalmente, um modo de vida. Fornecia o ponto de identificação a uma complexa teia de aspirações artísticas, económicas, intelectuais, morais, políticas, e religiosas, adotando e refletindo a cultura da comunidade e proporcionando a estrutura em que os indivíduos realizavam as suas aspirações».<sup>7</sup> É assim que pensamos a sociedade ordenada de Rawls.

Assim sendo, uma sociedade bem ordenada pressupõe um quadro de desenvolvimento sociopolítico razoável em diversos campos da realização humana. Uma sociedade que não reduz o desenvolvimento à quantidade de infraestruturas industriais, habitacionais, aos recursos naturais ou ao crescimento económico. Na verdade, esses elementos são indicadores, mas não determinam o desenvolvimento de um país. Neste âmbito, o Papa Paulo VI é bastante perentório, ao considerar que, o «desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento económico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo» (Populorum Progressio, n.º 14). Esse posicionamento encontra reflexo em muitos países africanos, que, apesar do seu crescimento económico e, dos seus abundantes recursos naturais nem por isso são desenvolvidos.<sup>8</sup> É nesta vertente que a definição de John Rawls difere das outras, ao definir a sociedade bem ordenada como:

aquela que é concebida para promover o bem dos seus membros e que é regulada de forma efetiva por uma conceção pública da justiça. Assim, é uma sociedade na qual todos aceitam os mesmos princípios da justiça, sabendo que os outros também os aceitam, e as instituições sociais básicas satisfazem esses princípios, sendo tal facto conhecido. Ora, a teoria de justiça como equidade é concebida de acordo com esta ideia de sociedade.<sup>9</sup>

Uma sociedade é bem ordenada não pelo fato de possuir muita riqueza ou outros recursos valiosos; é bem ordenada porque possibilita que os seus associados participem dos bens comuns com os mesmos direitos e deveres, sendo que a justiça é válida para todos sem diferença alguma. Nesta sociedade, diz Rawls, «o melhor que um legislador ideal pode fazer é conceber as estruturas sociais de forma que, a partir de motivações baseadas no interesse próprio ou de

---

<sup>7</sup> John Morrow, *História do Pensamento Político Ocidental*, trad. Fernanda Oliveira, Editor Tito Lyon de Castro (Mira-Sintra: Publicações Europa-América, 2007), 21.

<sup>8</sup> Cf. Centro de Estudos Sócio-Pastorais da Universidade Católica Portuguesa. *Questões Sociais, Desenvolvimento e Política* (Lisboa, Universidade Católica, 1994), 159.

<sup>9</sup> John Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, trad. Carlos Pinto Correia, 4.ª ed. (Lisboa: Editorial Presença, 1993), 346.

grupo, os cidadãos sejam persuadidos a agir por formas que maximizem a soma do bem-estar». <sup>10</sup> Nesse tipo de sociedade as pessoas são vinculadas pelo princípio de justiça, que os impulsiona a preocuparem-se pelas necessidades dos outros, como diz John Stuart Mill: «todo o fortalecimento dos laços sociais e todo crescimento saudável da sociedade, além de dar a cada indivíduo um interesse pessoal mais forte em entender na prática ao bem-estar dos outros, leva-o a identificar progressivamente os seus sentimentos com o bem dos outros». <sup>11</sup> Na verdade, a sociedade bem ordenada é aquela na qual, segundo Mill, a ideia de igualdade está estreitamente aliada à de imparcialidade. Ou, dito de outra maneira, «a justiça é um nome para certas classes de regras morais que respeitam diretamente aos aspetos essenciais do bem-estar humano, e que, portanto, têm uma obrigatoriedade mais absoluta do que quaisquer outras regras para conduzir a vida». <sup>12</sup> Na sociedade bem ordenada, os homens e as mulheres acreditam nas instituições do Estado, não porque elas determinam leis, mas porque elas regulam o bom funcionamento social, promovendo o bem-estar comum, mantendo a segurança e provendo justiça igual para todos. Os indivíduos são atraídos pelo bem, como afirma Rawls: «a natureza humana é tal que adquirimos o desejo de agir de forma justa quando vivemos enquadrados por instituições justas e delas nos beneficiamos». <sup>13</sup> Talvez se enquadre, aqui, a famosa frase de Protágoras “o homem é a medida de todas as coisas,” não no sentido como a conceberam os filósofos sofistas de que «tudo aquilo que o homem conhece em filosofia e em ética é de sua própria elaboração», <sup>14</sup> mas na vertente de que o homem se adapta às circunstâncias que o meio social lhe proporciona, desde que não o prejudiquem na dignidade humana.

A sociedade bem ordenada de Rawls coincide, no essencial, com o Estado de Aristóteles e Tomás de Aquino, cujo fim é garantir o bem comum dos associados. Considerada Estado ou sociedade perfeita por Tomás de Aquino, é a única capaz de possuir meios suficientes para providenciar condições de bem-estar, tal como a caracteriza:

O Estado é sociedade, mais ainda, sociedade perfeita. É sociedade porque é [...] união de muitos para fazerem alguma coisa em comum. É sociedade perfeita porque tem fim próprio, o *bonum commune* (o bem comum) e os meios suficientes para realizá-lo: o Estado tem os meios suficientes para realizar o modo de vida tal que permita a todos os cidadãos terem o de que necessitam para viverem como homens. <sup>15</sup>

---

<sup>10</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 347-8.

<sup>11</sup> John Stuart Mill, *Utilitarismo e Ensaios Sobre Bentham*, trad. Pedro Galvão (Silveira: Book Builders, 2020), 57.

<sup>12</sup> Mill, *Utilitarismo*, 103.

<sup>13</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 348.

<sup>14</sup> Mondin, *Introdução à Filosofia*, 194.

<sup>15</sup> Mondin, *Curso de História da Filosofia: Os Filósofos do Ocidente*, 1.º vol. Trad. Benôni Lemos, 15.ª ed. (São Paulo: Paulus, 2008), 200.

Isso implica dizer que os governos ou Estados que não lutam para satisfazer as necessidades do seu povo, falham na sua missão e objetivos de sociedade, porque contrariam o princípio fundamental de uma constituição social, o de garantir o bem comum. Assim, os governos cujos países, tendo condições para garantir ao povo um estado de vida aceitável, mesmo assim, permanecem na miséria, são injustos, desordenados e “imperfeitos”; pois, segundo John Locke, «a origem da sociedade está no acordo, no pacto de todos os indivíduos. Através desse pacto (explícito ou implícito), os indivíduos renunciam a parte da sua liberdade para dela poderem gozar com maior segurança, aceitando submeter-se a vontade da maioria».<sup>16</sup> Na verdade, uma sociedade bem ordenada não dá lugar a líderes (governos) cujo objetivo é servir-se do bem público para o benefício próprio, uma vez que também eles são parte da sociedade, embora tenham responsabilidades ou cargos que os confere poderes para administrar o bem público. Aliás, os próprios governos devem ser conscientes de que «uma sociedade bem ordenada é também regulada pela conceção pública da justiça. Este facto implica que os seus membros têm um forte desejo, que normalmente é efetivo, de agir de acordo com o exigido pelo princípio da justiça».<sup>17</sup> Nesse caso, o desejo de ser coerente com os princípios da justiça é extensivo a todos os membros sem exceção; é por esta razão que, Aristóteles considera inconveniente e critica o legislador que investe na preparação do seu povo para vencer os vizinhos. Para Aristóteles, «um legislador deve gravar profundamente no espírito do seu povo que aquilo que é bom para cada um em particular, é igualmente bom para o Estado; que não é conveniente dedicar-se ao exercício militares com a intenção de sujeitar aqueles que o não merecem».<sup>18</sup>

As práticas contrárias às manifestadas por Aristóteles nesse axioma normalmente são recorrentes nas sociedades não bem ordenadas; essas investem muito no exercício militar, não para defender a integridade territorial e do povo, daqueles que usam mal a liberdade como sugere Aristóteles, mas muitas vezes para reprimir o próprio povo,<sup>19</sup> nas circunstâncias em que este quer exigir o cumprimento dos seus direitos ou quando vê seus direitos a serem alienados. Nessas sociedades reina a injustiça, e a conceção de bem parece ser diferenciada entre o povo e os governantes. Por isso, aqueles que têm maiores vantagens sobre os outros para salvaguardar

---

<sup>16</sup> Juan Manuel Navarro Cardón e Tomás Calvo Martínez, *História da Filosofia: Dos Pré-socráticos à Filosofia Contemporânea*, trad. Alerto Gomes (Lisboa: Edições 70, 2019), 328.

<sup>17</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 347.

<sup>18</sup> Aristóteles, *Tratado da Política*, 52.

<sup>19</sup> Hoje, por exemplo em Angola, usa a polícia e as instituições castrenses para reprimir as manifestações do povo que reclama das más condições de vida ou certos direitos que estejam a ser violados por quem os devia defender, tomou-se moda. Tanto a polícia, como os militares se confundem com o partido no poder, quando seriam instituições republicanas.

a sua posição subornam ou intimidam os legisladores para elaborar leis que favoreçam seus interesses e penalizar os mais fracos. A sua concepção de justiça varia em função dos benefícios, não da maioria, mas da minoria que dirige a sociedade. Para garantir a manutenção do poder alteram as constituições nas vésperas das eleições; os presidentes dos tribunais, das comissões eleitorais e procurador-geral da Repúblicas, são nomeados em função dos objetivos partidários e não do país. Nessas sociedades, os princípios de igualdade de direitos e de bem-estar para todos são fictícios; o que contraria o princípio rawlsiano segundo o qual, «uma sociedade bem ordenada se mantém ao longo do tempo, a sua concepção da justiça é presumivelmente estável: isto é, quando as instituições são justas [...], aqueles que nela tomam parte adquirem o correspondente sentido de justiça e desejam contribuir para sua manutenção».<sup>20</sup>

A vantagem das sociedades bem ordenadas consiste na vigilância mútua: todos fiscalizam as ações de todos, porque todos desejam o bem uns para os outros. Por essa razão, Rawls considera que «a sociedade é bem ordenada quando não só é concebida para aumentar o bem dos seus respetivos membros, mas quando é também efetivamente regida por uma concepção pública de justiça».<sup>21</sup> Ou seja, em síntese, segundo Rawls,

dizer que uma sociedade é bem ordenada significa três coisas: em primeiro lugar [...] que é uma sociedade na qual cada um aceita, e sabe que todos os outros aceitam, os mesmos princípios da justiça; em segundo lugar [...], que é publicamente reconhecido, ou pelo menos há boas razões para acreditar, que a sua estrutura básica – isto é, as suas principais instituições políticas e sociais e a forma como se conjugam num só sistema de cooperação – satisfaz esses princípios; em terceiro lugar, que os seus cidadãos possuem um normalmente efetivo sentido da justiça e assim obedecem de uma forma geral às instituições básicas da sociedade, que consideram justas.<sup>22</sup>

Portanto, os governos que não maximizam o bem dos seus membros e não se regem por uma concepção pública de justiça, pelo contrário, fazem da injustiça o escudo para se perpetuar no poder, dificilmente constituirão sociedades bem ordenadas. O mesmo é dizer que dificilmente atingirão o desenvolvimento.

## **2.2. O bem-estar social**

Como podemos compreender, na sociedade bem ordenada as condições fundamentais para uma convivência sadia e para o bem-estar estão alicerçadas na justiça e na aceitação mútua dos princípios da justiça, bem como na cooperação do bem comum, que são como que um guia dos

---

<sup>20</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 347.

<sup>21</sup> *Ibid.*, 28.

<sup>22</sup> Rawls, *O Liberalismo Político*, trad. João Sedas Nunes (Lisboa: Editorial Presença, 1997), 60.

membros dessa sociedade. Isso quer dizer que, a justiça social que abordaremos a seguir constitui um elemento fulcral para o bem-estar social. O direito ao emprego (trabalho), habitação, saúde, educação, paz, liberdade, tranquilidade, segurança, lazer, transportes públicos etc., elementos que contribuem para o bem-estar social do ser humano, estão condicionados pelo bom exercício da justiça. Onde não há justiça é extremamente difícil concretizar o bem-estar social, porque esses direitos não seriam nem outorgados, nem defendidos por quem teria a grave missão de os realizar.

A ideia de bem-estar social está, na prática, associada à de sociedade bem ordenada. Nessa sociedade, os indivíduos são conscientes de que «a ideia central é a de que a sociedade está bem ordenada e, portanto, é justa quando as suas instituições principais estão ordenadas de forma a conseguir a maior soma líquida de satisfação, obtida por adição dos resultados de todos os sujeitos que nela participam».<sup>23</sup> Assim, é a satisfação desse maior número de soma líquida que viabiliza o bem-estar social. Ora, para obter essa satisfação exige-se a colaboração de todos membros da sociedade, e isso só é possível onde a justiça funciona, porque a injustiça cria desequilíbrio social, na medida em que estratifica os indivíduos, beneficiando uns e prejudicando outros. Por essa razão, Rawls considera que «as instituições são justas quando não há discriminações na atribuição dos direitos e deveres básicos e quando as regras existentes estabelecem um equilíbrio adequado entre as diversas pretensões que concorrem na atribuição dos benefícios da vida em sociedade.»<sup>24</sup> A justiça é um pilar fundamental para a promoção do bem-estar social; a seleção das pessoas para os cargos públicos e a consequente boa ou má administração e distribuição dos bens económicos dependem grandemente da capacidade da justiça dos membros dessa sociedade.

Nas sociedades bem ordenadas, cuja justiça é uma norma de vida, «um homem justo é apenas um homem no lugar certo, que dá o melhor de si e o pleno equivalente daquilo que recebe».<sup>25</sup> Podemos então considerar que a justiça é a matriz do bem-estar social, visto que ela garante a segurança e estabilidade da sociedade, pois os indivíduos sentem-se seguros pelo fato de saber que não serão constrangidos, nem os seus direitos serão violados arbitrariamente, ou os seus bens usurpados. É como fundamenta Durant:

Uma sociedade de homens justos seria um grupo extremamente harmonioso e eficiente, visto que cada elemento estaria no seu lugar, cumprindo a sua função apropriada, como as peças de uma orquestra perfeita.

---

<sup>23</sup> Ibid., 41.

<sup>24</sup> Ibid., 29.

<sup>25</sup> Will Durant, *A História da Filosofia: Toda a Sabedoria das Grandes Mentres da Humanidade*, trad. Francisco Silva Pereira («s. l.»: Cultura editora, 2021), 63.

A justiça, numa sociedade, seria como aquela harmonia de relações graças à qual os planetas se mantêm conjuntamente no seu movimento ordeiro.<sup>26</sup>

Com essa fundamentação, fica mais claro entendermos que a falta de justiça provoca desregramento e desarmonia, que podem desembocar em instabilidade social. Essa instabilidade é, sem dúvidas, um fato em grande parte dos países onde a justiça não funciona como devia. A corrupção e o nepotismo quase ditam as regras de convivência, fragilizando as instituições públicas e a própria concepção de sociedade fica abalada. Realmente, esta parece ser a lógica de Durant ao ressaltar que «onde os homens se encontram fora dos seus lugares naturais, onde o homem de negócios suborna o estadista, ou o soldado usurpa a posição do rei, a coordenação das partes é destruída, as articulações deterioram-se, a sociedade desintegra-se e dissolve-se. Justiça é coordenação eficaz».<sup>27</sup> Esse pensamento justifica que a eficácia da harmonia ou coordenação da justiça não é uma característica que transcende o indivíduo, ela opera em todos «e no indivíduo também, a justiça é uma coordenação eficaz, o funcionamento harmonioso dos elementos num homem, cada um no seu devido lugar e cada um contribuindo de forma cooperativo para o comportamento».<sup>28</sup>

Na sociedade concebida por Rawls como bem ordenada, o bem-estar social não é um privilégio de caráter singular, é uma busca constante de todos os membros. Essa característica só é pervertida nas sociedades autoritárias, sem justiça, onde prevalece o individualismo e o espírito de sobrevivência da lei do mais forte. Nessas sociedades, as liberdades são condicionadas pelo poder de repressão daqueles que se servem de cargos políticos para encobrir a nudez da sua ignorância tácita sobre os direitos das maiorias.

Depois da justiça, a liberdade é o outro direito fundamental para o bem-estar social, sem a qual a vida social fica sem sentido. Nessa ótica, vale apenas a perspicácia de Amartya Sen, ao considerar que «a liberdade de escolher a vida que queremos pode ser algo que contribui significativamente para o nosso bem-estar; mais do que isso, e indo para além da perspectiva do bem-estar, a própria liberdade, considerada em si mesma, pode ser vista como algo já de si importante. Ser capaz de raciocinar e escolher é uma faceta significativa da vida humana».<sup>29</sup> A indiferença e o individualismo constituem duas facetas que têm sobressaído nas sociedades modernas, que de algum modo têm vindo a nublar o sentido real da vida em sociedade. Sen, recorrendo as figuras icónicas da luta pela liberdade, coesão e bem-estar social, enfatiza a

---

<sup>26</sup> Durant, *A História da Filosofia*, 63.

<sup>27</sup> Id.

<sup>28</sup> Id.

<sup>29</sup> Amartya Sen, *A Ideia de Justiça*, trad. Nuno Castello-Branco Bastos (Coimbra: Almedina, 2009), 58.

necessidade de se envidar esforços para que o individualismo não obscureça ou suplante o espírito de coletividade para a realização social, dizendo que, «não é preciso ser Gandhi, Martin Luther King Jr., Nelson Mandela ou Desmond Tutu, para reconhecer que temos objetivos e prioridades para além da mera busca individualista do nosso bem-estar próprio».<sup>30</sup>

Os governos que inviabilizam as capacidades dos indivíduos para o exercício da liberdade de expressão, pensamento, de reunião, de escolha (de cor partidária, religião, etc.), condicionam o próprio desenvolvimento social, político e económico e impedem a democratização das instituições públicas, fazendo refém a justiça, qual fundamento da estabilidade do bem-estar social. Unir-se com alguém não é um privilégio de alguns, é uma necessidade da natureza humana, que precisa de outros para se realizar como pessoa. Walzer fundamenta esta perspetiva afirmando que

os homens e as mulheres juntam-se, porque em rigor não podem viver isolados. Todavia, podem viver em grupo de muitas e variadas maneiras. A sua sobrevivência e, portanto, o seu bem-estar, requerem um esforço comum: contra a ira dos deuses, a hostilidade dos outros, a indiferença e malevolência da natureza (fome, inundações, incêndios e epidemias) e a breve duração da vida humana.<sup>31</sup>

Portanto, torna-se impossível conceber o bem-social sem a participação de todos os membros. Políticos, economistas, cientistas, magistrados, religiosos, operários, médicos, camponeses, crianças e velhos realizam-se em comunidade. Por esta razão, Rawls afirma que «o bem-estar de todos depende de um sistema de cooperação sem o qual ninguém poderia ter uma vida satisfatória, a divisão dos benefícios deve ser feita de modo a promover a cooperação voluntária de todos os que nele tomam parte, incluindo os que estão em pior situação».<sup>32</sup> Por isso, a contingência e a finitude humanas requerem união de sinergias e a concorrência mútua para que o homem tenha uma vida digna e justa. O bem-estar social deve ser um projeto a ser construído por todos e por cada indivíduo. É como na atividade desportiva (futebol, basquete, andebol, etc.), onde cada jogador na sua posição se aplica o máximo que pode para contribuir para a vitória da equipa. Todos são importantes, independentemente de quem marca mais golos ou pontos. A vitória é sempre coletiva.

---

<sup>30</sup> Sen, *A Ideia de Justiça*, 58.

<sup>31</sup> Walzer, *As Esferas da Justiça*, 76.

<sup>32</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 35.

### 2.2.1. Justiça social

Quando se fala de justiça social, muitas vezes o primeiro pensamento que nos ocorre é a distribuição dos bens aos membros de uma sociedade de modo equitativo. Esse pensamento não está longe da verdade, se consideramos que justiça também significa dar a cada um o que lhe é devido.<sup>33</sup> John Rawls, para justificar o papel da justiça, afirma que «a justiça é a virtude primeira das instituições sociais, tal como a verdade o é para os sistemas de pensamento».<sup>34</sup> Para ele, nada está acima da justiça, justificando que «uma teoria, por mais elegante ou parcimoniosa que seja, deve ser rejeitada ou alterada se não for verdadeira; da mesma forma, as leis e as instituições, não obstante serem eficazes e bem concebidas, devem ser reformadas ou abolidas se forem injustas».<sup>35</sup> Ao passo que Durant, ao falar do problema político, no qual analisa a complexidade da justiça, referindo-se a Platão, afirma que «a justiça seria uma matéria simples, se os homens fossem simples».<sup>36</sup> Na verdade, são a inconstância e a insaciabilidade humanas que tornam a justiça um tema complexo. Por isso, a justiça social surge como catalisador para pôr equilíbrio entre os membros de uma determinada sociedade em função dos conflitos que advêm dos seus interesses particulares. Não haveria necessidade de justiça se os homens fossem honestos e justos. A complexidade à volta da discussão porque não se concretiza na vida concreta o paraíso do jardim do Éden da lenda hebraica ou de outras utopias propaladas por diversos autores (escritores, músicos e pintores), descrevendo mundos de tranquilidade, paz e harmonia, é bastante satisfatória e elucidativa para responder à questão: porque temos necessidade de justiça social? A resposta é clara:

por causa da ganância e do luxo. Os homens não se contentam com uma vida simples: são gananciosos, ambiciosos, competitivos e invejosos; depressa se cansam do que têm e anseiam pelo que não têm; e raramente desejam algo, a menos que pertença a terceiros. O resultado é a invasão do território de um grupo por outro, a rivalidade entre grupos pelos recursos do solo e depois a guerra. O comércio e as finanças desenvolvem-se e trazem novas divisões de classe.<sup>37</sup>

Os homens, no jardim do Éden ou como acontece na natureza, no reino animal, talvez não precisassem de regras. Nesse sentido, não havia necessidade da justiça, até porque no reino

---

<sup>33</sup> Cf. Adelino Costa, *Organização Política e Administrativa da Nação, seguida: Constituição Política da República Portuguesa – Ato Colonial – Estatuto do Trabalho Nacional*, 5.<sup>a</sup> Ed. (Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco, 1946), 7.

<sup>34</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 27.

<sup>35</sup> Id.

<sup>36</sup> Durant, *A História da Filosofia*, 45.

<sup>37</sup> Ibid., 47.

animal (na selva), prevalece a lei do mais forte, onde os mais fortes devoram os mais fracos. Por não serem racionais, desprovidos da tríade dimensão do tempo que afeta o ser humano – o passado, presente e futuro –, os animais agem no tempo em função da necessidade alimentar diária, enquanto homem se questiona sobre o que fez, o que faz e fará ou o que é, o que quer ser e será; sofre e sente o peso da responsabilidade de estar numa sociedade onde tem deveres e direitos e é julgado pelas suas ações. A justiça nasce não para condenar o homem, mas para o proteger. Rawls é exímio nessa matéria, reconhecendo que «cada pessoa beneficia de uma inviolabilidade que decorre da justiça, a qual nem sequer em benefício do bem-estar da sociedade como um todo poderá ser eliminada. Por esta razão, a justiça impede que a perda de liberdade para com alguns seja justificada pelo fato de outros passarem a partilhar um bem maior»,<sup>38</sup> como muitas vezes acontece nas sociedades em via de desenvolvimento ou países emergentes como alguns são designados atualmente, nos quais os líderes políticos e seus comparsas sacrificam o povo para sustentar seus palácios e vida luxuosa. Nesses países, a justiça social foi sequestrada, porque os direitos dos povos são violados ao bel-prazer daqueles que os podiam proteger. Os homens que assim procedem ou são ignorantes ou são injustos; pois, para Rawls, a justiça «não permite que os sacrifícios impostos a uns poucos sejam compensados pelo aumento das vantagens usufruídas por um maior número»;<sup>39</sup> o mesmo é dizer que ninguém será sacrificado para garantir o bem-estar de outro, salvo naquelas circunstâncias tremendas ou de limitações que exigem uma certa ponderação, tal como diz Rawls: «a única justificação para mantermos uma teoria errada está na ausência de uma alternativa melhor; de modo análoga, uma injustiça só é tolerável quando necessário para evitar uma injustiça ainda maior. Sendo as virtudes primeiras da atividade humana, a verdade e a justiça não podem ser objeto de qualquer compromisso».<sup>40</sup> Um exemplo concreto dessa perspectiva é a invasão russa da Ucrânia. A maioria dos analistas políticos e sociais e inclusive chefes de estados, são convergentes em considerar que Ucrânia é a vítima, mas, para evitar o mal maior (um possível ataque nuclear da Rússia), que afetaria não só a Ucrânia, mas o mundo. Por isso, nem a NATO, nem país algum se envolveu diretamente no conflito, limitando-se a oferecer apoio ao nível do material bélico.

A justiça é condição *sine qua non* para que haja o bem-estar social. Por esta razão, a justiça não pode ser negligenciada, escolhendo ou meneando pessoas impotentes e inconsequentes para trabalhar na magistratura de um país. Os homens de leis devem ser leais,

---

<sup>38</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 27.

<sup>39</sup>Id.

<sup>40</sup> Ibid., 27-8.

rigorosos, prudentes, comprometidos com os interesses da nação e o bem-estar dos indivíduos; devem ser dotados de capacidade de honestidade e verdade comprovadas; devem ser pessoas que promovem a coesão. É com certeza, precisamente nesse prisma, que Michael Sandel direciona sua visão considerando que «a maximização da utilidade é um princípio não só para os indivíduos como também para legisladores. Ao decidir que leis ou políticas promulgar, um governo deve fazer aquilo que maximiza a felicidade da comunidade como um todo».<sup>41</sup> Nas sociedades onde as carreiras são valorizadas e as pessoas são escolhida ou nomeadas por meritocracia, o povo confia nas instituições que os representam porque têm certeza de que certos cargos só são alcançáveis por meio de méritos comprovados, e isso incentiva a juventude a dedicar-se afincadamente para atingir metas brilhantes que os catapultem para assumir os mais nobres cargos da nação. O mesmo não ocorre nas sociedades onde o paradigma é enviesado, onde se escolhem os medíocres, facilmente manipuláveis e corrompíveis pelos poderosos, tornando a justiça híbrida, rigorosa para alguns e branda para outros. Segundo Durant, «a justiça não é direito do mais forte, mas harmonia eficaz do todo. É verdade que o indivíduo que abandona o lugar para o qual a sua natureza e talentos o prepararam pode, durante algum tempo, ter algum lucro e vantagem; mas será perseguido por uma inesquecível Némesis».<sup>42</sup>

Para que haja justiça social, é importante apostar na educação de qualidade, nos talentos, no mérito, na lealdade, verdade dos futuros legisladores, pois «a carreira estará aberta ao talento, onde quer que ele nasça».<sup>43</sup> Entretanto, não basta ser talentoso. Para ser justo é preciso ter amor, porque «justiça sem amor é vingança, e amor sem justiça é domínio».<sup>44</sup> Todos esses desideratos só são possíveis com a educação, já que «educação é o único cominho da justiça social, sem educação, não há liberdade nem justiça ou paz».<sup>45</sup> Toda a visão apresentada sobre a justiça social encerra-se naquilo que justifica o estudo da justiça. Segundo Rawls, «o objeto primário dos princípios da justiça social é a estrutura básica da sociedade, ou seja, a articulação das principais instituições sociais num sistema único de cooperação. Estes princípios devem presidir à atribuição de direitos e deveres nestas instituições e determinar a distribuição apropriada dos encargos e benefícios da vida social».<sup>46</sup> Deste modo, educar é habilitar os

---

<sup>41</sup> Michael J. Sandel, *Justiça, Fazemos o Que Devemos?* Trad. Ana Cristina Pais, 2.ª ed., (Lisboa: Presença, 2011), 43.

<sup>42</sup> Durant, *A História da Filosofia*, 64.

<sup>43</sup> Ibid., 58.

<sup>44</sup> Canhoto, *Educar para um mundo novo*, 70.

<sup>45</sup> Ibid., 100.

<sup>46</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 63.

indivíduos para uma sociedade justa. Contudo, o Estado tem de prover condições necessárias para a população, a fim de assegurar que não haja subversões em função das necessidades.

### 2.2.2. O valor da liberdade

Falar de liberdade como valor não é um assunto de trato fácil, visto que geralmente a liberdade não é um ato isolado, mas é sempre inerente ao ser humano. Fala-se de liberdade de pensamento, consciência, imprensa, expressão, escolha, reunião, opinião, liberdade partidária, religiosa, etc. A liberdade não se pode confundir com libertinagem, que leva o indivíduo a proceder de modo a constranger as liberdades dos outros. Para Rawls, «a liberdade é uma determinada estrutura institucional, um sistema de regras públicas que definem direitos e deveres. Assim enquadrados, os sujeitos têm liberdade de fazer algo quando estão livres de certas restrições quanto ao fazer ou não fazer e quando a sua decisão está protegida da interferência de outros».<sup>47</sup> A liberdade, considerada uns dos primeiros direitos do ser humano, é legislada em quase todas as constituições, pelo menos nas mais democráticas. É considerada o único direito inato do homem. Segundo Kant, o direito inato é apenas um: «a liberdade (independência em relação ao arbítrio construtivo dos outros) na medida em que pode coexistir com a liberdade de qualquer outro segundo uma lei universal, é este direito único, originário que cabe a todo homem, em virtude da sua humanidade».<sup>48</sup> Nussbaum, na sua abordagem sobre as capacidades, atesta que «a liberdade de consciência é o primeiro passo de um enorme programa de pesquisa. Quanto mais a aplicarmos e desenvolvemos, mais confiantes estaremos para afirmar que a abordagem das capacidades pode tornar-se, com o tempo, objeto de um consenso entrecruzado em uma sociedade pluralista».<sup>49</sup>

Assim, sendo a liberdade um direito inato do ser humano, o seu valor não depende de outra realidade; fazendo uma analogia, podemos afirmar que o valor do ser humano não está no que ele possui, mas única e exclusivamente no seu ser pessoa humana. Até aqui, não há dificuldade, mas o que queremos perceber é: sendo a liberdade um valor, quando é que estamos a agir livremente? A liberdade consiste na vontade que o ser humano tem de fazer as coisas ou na capacidade de escolher o que a sua vontade lhe sugere? Semelhantes questões foram respondidas por Sandel nestes termos:

---

<sup>47</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 168.

<sup>48</sup> Kant, *Metafísica dos Costumes*, 46.

<sup>49</sup> Martha Nussbaum, *Criar Capacidades, Proposta para o desenvolvimento humano*, trad. Albino Santo Mosqueira, 10.<sup>a</sup> Ed. (Barcelona: editorial Planeta, S.A. 2012), 115.

Suponha que estou a tentar decidir que sabor de gelado pedir: devo escolher chocolate, baunilha ou caramelo de café crocante? Posso achar que estou a exercer a minha liberdade de escolha, mas o que estou realmente a fazer é a tentar descobrir que sabor melhor satisfará as minhas preferências – preferências que não me foram dadas a escolher [...]. O que quer dizer é que, quando o fazemos, não estamos a agir livremente, mas sim de acordo com uma determinação exterior a nós. Afinal, não fui eu que escolhi o meu desejo de comer caramelo de café crocante em vez de baunilha. Simplesmente tenho esse desejo.<sup>50</sup>

Desta formulação podemos deduzir que nem a vontade, nem a capacidade de escolha determinam a nossa liberdade. Sandel, referindo-se a Kant, afirma que «agir livremente é agir automaticamente. E agir automaticamente, é agir de acordo com uma lei que me imponho – e não de acordo com os ditames da natureza ou da convenção social»,<sup>51</sup> ou ainda de modo mais profundo, «agir livremente não é escolher o melhor meio para atingir um determinado fim; é escolher o próprio fim *per se*».<sup>52</sup> Muitas vezes e de diversas maneiras nos enganamos ao pensar que agimos livremente pelo fato de determinar as nossas próprias escolhas. Para evitar ambiguidades, dissemos acima que liberdade não é fazer aquilo que nos apraz ao ponto de ferirmos sensibilidades alheias; é a partir desse argumento que veremos como se processam algumas liberdades que elencamos acima.

Relativamente à liberdade de consciência, segundo Rawls, «os sujeitos gozam dessa liberdade quando são livres para prosseguirem os seus interesses morais, filosóficos ou religiosos sem quaisquer restrições legais que os obriguem a participar ou não participar em qualquer forma particular de prática religiosa ou outra e quando os outros sujeitos têm o dever jurídico de não interferir».<sup>53</sup> Essa perspetiva sobre a liberdade de consciência não condiciona a possibilidade de haver algumas restrições ou limitações no procedimento de algumas liberdades, como é o caso, por exemplo, da liberdade de expressão. Rawls considera que «certas regras de ordem são necessárias para disciplinar a discussão: sem a aceitação de processos razoáveis de uma investigação e debate, a liberdade de expressão perde o seu valor [...]. Uma proibição da crença ou defesa de certos valores religiosos, morais ou políticos é uma restrição da liberdade e como tal deve ser considerada».<sup>54</sup> Assim, a garantia da minha autonomia (autenticidade), de ser dono de mim mesmo, não pressupõe abusar da liberdade para praticar atos ilícitos que lesem ou periguem o bom funcionamento social ou de integridade física, moral ou espiritual de outros indivíduos; é nesta vertente que Rawls propõe que «uma liberdade básica

---

<sup>50</sup> Sandel, *Justiça, Fazemos o Que Devemos?* 117.

<sup>51</sup> *Ibid.*, 118.

<sup>52</sup> *Id.*

<sup>53</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 168.

<sup>54</sup> *Ibid.*, 169.

[...] só pode ser limitada se tal beneficiar a própria liberdade, isto é, somente para assegurar que a mesma, ou outra liberdade básica, fique devidamente protegida e para ajustar o sistema conjunto das liberdades da melhor forma possível». <sup>55</sup>

Apesar do seu caráter inviolável enquanto direito inato do ser humano, nem sempre a liberdade é usufruída por todos. Nas sociedades onde reinam os regimes autoritários, nas quais «a repressão, é uma componente estrutural das ditaduras, e o medo, o terror, a violência, a intimidação e a vigilância estão na base dos sistemas de dominação e controlo da sociedade das autocracias», <sup>56</sup> torna-se impossível viver completamente livre, pois esses tipos de sistemas políticos não permitem o verdadeiro exercício do direito de liberdades, porque «todos os ditadores sofrem ameaças das massas e da maioria excluída do poder – a questão da coerção e do controlo autoritário». <sup>57</sup> Esse posicionamento que limita as liberdades dos indivíduos, hoje presente em muitos países de África, é também um elemento crucial da decadência política, económica e social dessas sociedades, pois, os seus governos, focados na manutenção do poder, esquecem-se das suas obrigações de administrar para o bem-estar de todos, coartando as liberdades do povo, acabam minando também suas relações com os seus próprios sequazes, visto que, «ao criarem instituições repressivas e de coerção, os ditadores têm o desafio de se defenderem também da sua própria elite, particularmente das Forças Armadas e do próprio aparelho repressivo». <sup>58</sup> Atitudes do género limitam diálogos francos, inibem os investidores, porque geralmente onde há repressão a justiça não funciona.

No processo do desenvolvimento social, político e económico de qualquer sociedade, a justiça e a liberdade são pilares fundamentais. Justiça para estabelecer regras e proteger os direitos e interesses dos cidadãos e liberdade para promover a harmonia de convivência na diversidade, cujos talentos e criatividades beneficiam a todos. Kant entende que a liberdade deve considerar-se faculdade de todos os seres racionais; deste modo, diz ele, «não basta atribuir liberdade à nossa vontade, seja por que razão for, se não tivermos também razão suficiente para a atribuir a todos os seres racionais». <sup>59</sup> Assim, no âmbito político, John Rawls, como kantiano que é, considera que «a liberdade política [...] não é concebida para satisfazer o desejo individual de auto-afirmação, menos ainda o da busca de poder. O fato de tomar parte na vida política não torna o indivíduo senhor de si próprio, mas dá-lhe uma voz igual à dos outros para

---

<sup>55</sup> Id.

<sup>56</sup> António Costa Pinto, *O Regresso das Ditaduras?* (Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2021), 57.

<sup>57</sup> Pinto, *O Regresso das Ditaduras?*, 58.

<sup>58</sup> Ibid., 59.

<sup>59</sup> Emmanuel Kant, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, trad. Paulo Quintela (Lisboa: Edições 70, 2019), 101.

que, com eles, decida como é que as condições sociais básicas devem ser organizadas». <sup>60</sup> Neste âmbito, Paulo Freire tem o mesmo posicionamento de Rawls. Para ele, «o ponto de partida para o trabalho no círculo de cultura está em assumir a liberdade e a crítica como modo de ser do homem [...]. Liberdade e crítica que não podem se limitar às relações internas de grupo, mas que necessariamente se apresentam na tomada de consciência que este realiza de sua situação social». <sup>61</sup> Esses fundamentos são suficientes para concluirmos que a liberdade é e deve ser igual para todos, embora não aconteça o mesmo com o seu valor. De facto, Rawls, ao fazer distinção entre a liberdade e o valor, conclui que: «a liberdade é representada pelo sistema completo de liberdades que compõem a igualdade entre os cidadãos, enquanto o valor da liberdade para as pessoas e para os grupos depende da sua capacidade para prosseguirem os seus fins dentro da estrutura definida pelo sistema. Contudo, o autor considera que «o valor da liberdade não é o mesmo para todos. Alguns gozam de maior poder e riqueza e dispõem, portanto, de maiores meios para alcançar os seus fins». <sup>62</sup> Essa concatenação entre liberdade e seu valor, pressupõe a definição de Freire: «a liberdade é concebida como o modo de ser destino do homem». <sup>63</sup> Portanto, o valor da liberdade consiste em garantir ao indivíduo o direito da não constrangimento nas suas ações, agindo única e exclusivamente segundo o que determina sua razão de ser pessoa humana, como uma lei que se auto impõe.

### **2.3. John Rawls e educação numa sociedade bem ordenada**

A ideia de uma sociedade bem ordenada supõe a existência de uma menos ordenada. Como podemos ver nas abordagens anteriores, Rawls não se dedica à filosofia da educação, mas à filosofia política; tal não significa que não nutra uma notável preocupação pela educação. Na verdade, na sua abordagem ao papel da justiça, justiça como equidade, o objetivo da justiça, a liberdade etc., está o verdadeiro indicador de que ele é um exímio educador comprometido com o desenvolvimento e bem-estar social, cuja concretização passa necessariamente por um nível de literacia razoável. Por isso, não temos dúvidas de que pode oferecer-nos elementos suficientes para entendermos como se processa a educação numa sociedade bem ordenada.

Antes de entrarmos no assunto, e para dissipar os equívocos, precisamos de diferenciar a educação da instrução. John Dewey, filósofo americano e principal Pensador da reforma

---

<sup>60</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 190.

<sup>61</sup> Paulo Freire, *Educação Como Prática de Liberdade*, 5.ª ed. (Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021), 13.

<sup>62</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 170.

<sup>63</sup> Freire, *Educação Como Prática da Liberdade*, 12.

educacional americana durante a primeira metade do século XX, para destringer a educação da instrução disse o seguinte:

enquanto a formação para o ofício de ensinar é encarada como o protótipo da cultura, ou duma educação liberal, a formação dum mecânico, dum músico, dum advogado, de dum médico, dum lavrador, dum comerciante ou dum administrador de caminho de ferro é encara do como puramente técnica e profissional. O resultado é o que vemos por toda a parte à nossa volta – a divisão entre pessoas “cultas” e “trabalhadores”, a separação entre teoria e prática.<sup>64</sup>

Na sequência dessa distinção, Canhoto considera que a «educação humana é diferente de suprir às necessidades básicas de sobrevivência ou de um simples treinamento de convivência. [...] A instrução não acompanhada de educação íntima é uma experiência humana muito perigosa».<sup>65</sup> Assim, enquanto a instrução se ocupa da parte técnico-prática, onde a função da pessoa é exclusivamente de oferecer ao outro simplesmente aquilo que já é capaz de dominar, a educação, por seu turno, ocupa-se da ação comportamental, desenvolvendo as capacidades psíquicas, intelectuais e morais do indivíduo.<sup>66</sup> Então, podemos dizer que a educação é mais abrangente, ocupando-se sobretudo com aspetos teóricos de fórum cultural, enquanto a instrução está ligada aos aspetos mais práticos e tangíveis. A educação incide fundamentalmente no ser humano como um todo. Assim, enquanto para P. Durão, a finalidade de educar é «promover no educando sucessivas modificações, que o levem até conseguir equilibrada maturidade pessoal, que o disponha a alcançar o seu último fim, que o preparem para a vida na sociedade, de que virá a ser membro»,<sup>67</sup> para D. Monteiro, a instrução é o «trabalho intelectual que consiste na aquisição dos conhecimentos necessários à vida. falar de instrução é falar de escola e de professores, não se podendo, porém, forçar demasiado pois grande parte da instrução se adquire na arena da vida. A instrução pode ser provocada ou espontânea, em contato pessoal ou com os objetos».<sup>68</sup> Sendo fundamental que todos os indivíduos tenham suas capacidades desenvolvidas, a grande preocupação de Rawls é evitar que haja assimetrias no processo educativo entre as pessoas mais desfavorecida e aquelas que estão na posição vantajosa, propondo que «se consagrem maiores recursos à educação das

---

<sup>64</sup> John Dewey, *A Escola e a Sociedade e A Criança e o Currículo*, trad. Paulo Faria (Lisboa: Relógio D'Água), 2002, 34.

<sup>65</sup> Canhoto, *Educar para um mundo novo*, 19-20.

<sup>66</sup> Cf. Canhoto, *Educar para um mundo novo*, 29.

<sup>67</sup> P. Durão, «Educação», em *Verbo enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 7.º (Lisboa: Verbo, 1968), 148-158.

<sup>68</sup> D. Monteiro, «Instrução», em *Verbo enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 10.º (Lisboa: Verbo, 1970), 1588-1589.

peessoas menos inteligentes do que à das que o são mais, pelo menos num certo período de vida, como é o caso dos primeiros anos de escolaridade». <sup>69</sup>

O princípio da justiça como equidade que norteia o discurso de Rawls em *Uma Teoria da Justiça* é extensivo a diversas áreas de sua abordagem. Para ele, é importante que numa sociedade bem ordenada não haja tanta disparidade entre os seus membros, sobretudo no que diz respeito à educação, sabendo que a educação é o setor chave para o progresso social. Rawls tem plena consciência de que a educação não deve limitar sua ação àqueles cujas capacidades de aprendizagem são mais favoráveis, com intenção de atingir só os objetivos económicos. Para Rawls, «o valor da educação não deve ser visto apenas em termos de eficácia económica ou bem-estar social. Importância idêntica se não maior, tem o papel da educação ao permitir às pessoas gozarem da cultura da sua sociedade e participarem nas respetivas atividades e, desta forma, permitir a cada indivíduo ter a noção do seu próprio valor». <sup>70</sup> Assim, a educação deve ressaltar o valor cultural de cada povo, para que, conhecendo a sua própria situação e vivendo desprovido da ignorância, descubra por seu conhecimento o valor de si e da sociedade em que se encontra, usufruindo dos bens que essa oferece.

A preocupação de Rawls com a justiça como equidade, fundamento para o equilíbrio de uma sociedade bem ordenada não se restringe ao ato da sua definição como «uma teoria deontológica da justiça em que a interpretação *do que é devido a cada um* é feita através do complexo conceito de equidade [...]. Um processo de estabelecimento das regras públicas, definido por analogia com o contrato social». <sup>71</sup> É extensiva ao processo de educação, valorizando o conhecimento como fator de equilíbrio social, tal como ele apela dizendo: «aqueles que possuem superiores conhecimentos e capacidade de julgamento devem agir como uma força constante do lado da justiça e do bem comum, uma força que, embora seja em si mesmo fraca, pode muitas vezes mudar a orientação para o bom caminho, quando as forças mais importantes se anulam entre si». <sup>72</sup>

Rawls quer demonstrar a importância do princípio da igualdade na sociedade bem ordenada. Todavia, ele tem consciência de que por natureza existe uma diversidade de fatores, como as “desigualdades de nascimento e capacidade natural”, que condicionam ou favorecem esse desiderato. Para alcançar esse objetivo, é importante unir as sinergias de todos os membros

---

<sup>69</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 95.

<sup>70</sup> *Ibid.*, 96.

<sup>71</sup> Regina Queiroz, *John Rawls: a teoria da justiça como equidade da congruência ao consenso por sobreposição*, em José Gomes André, José Manuel Santos e Bruno Peixe Dias (org.), *Teorias Políticas Contemporâneas* (Lisboa: Documenta, 2015), 357.

<sup>72</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 190.

da sociedade, apostando numa educação equilibrada para todos. Para a realização desse desejo, Rawls aponta para a necessidade de aplicar mais recursos na educação para favorecer e melhorar as expectativas ao longo prazo das pessoas mais vulneráveis economicamente.<sup>73</sup>

Nesse contexto, no quadro de superação entre as sociedades que se podem considerar «bem ordenadas», o exemplo de educação finlandês é para ter em conta, não por ser um país mais desenvolvido (bem ordenado), mas por nos proporcionar um nível de evolução educacional (fruto de uma reforma de 30 anos) e métodos dignos de referenciar. Um estudo realizado pelo Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e a Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Económico (OCDE), em 2000, num universo de 43 países participantes, a Finlândia liderava a performance de leitura, ocupando o 4.º lugar em matemática, o 3.º nas ciências; nas mesmas avaliações, em 2003, a Finlândia obteve o 1.º lugar e a 2.ª posição na resolução de problemas.<sup>74</sup> Na Finlândia, a valorização de cada aluno é o critério sublime aplicado na educação. Enquanto isso, em muitas sociedades em via de desenvolvimento, para além da pouca valorização do aluno, colocam-se muitos entraves ao processo de ensino e aprendizagem: pouco investimento, pouca valorização dos educadores, salários baixos, métodos inadequados etc. Neste sentido, o sistema de educação finlandês deve ser inspirador, onde educando ocupa o lugar primordial, basta vermos que, no debate que definiria o futuro da escola, realizado em França em 2003, cujas conclusões resultariam na formulação da lei de orientação educativa, quando se levantou a questão: o que se deve colocar no centro do sistema, o aluno ou os saberes?<sup>75</sup> Reconhecendo que, na escola, o educando é o sujeito da ação, «a Finlândia escolheu, sem dúvida alguma, a primeira solução».<sup>76</sup> Pois, reconhece que só com profundo afincamento de análises das necessidades reais de cada educando se pode obter o sucesso desejado para o sistema de educação.<sup>77</sup> A análise das necessidades dos educandos não é o único elemento que sustenta o sucesso e a qualidade de educação; a felicidade e a liberdade são outros indicadores a não ignorar. Para os finlandeses «um aluno feliz, livre para se desenvolver ao seu ritmo, adquirirá mais facilmente os saberes fundamentais [...]. A Finlândia respeita profundamente os saberes, mas respeita ainda mais os indivíduos que os hão-de adquirir».<sup>78</sup> Aos alunos são garantidas as condições necessárias para evitar o absentismo. Diferente de muitas sociedades bem ordenadas ou não, na Finlândia, diz Robert, a

---

<sup>73</sup> Cf. Rawls, *Ibid.*, 95.

<sup>74</sup> Cf. Paul Robert, *A Educação na Finlândia. Os Segredos de um sucesso*, trad. Francília Neto, Arlindo Pereira, Maria J. Simas e Jaime Pinho (Porto: Afrontamento, 2010), 7.

<sup>75</sup> Cf. Robert, *A Educação na Finlândia*, 9.

<sup>76</sup> Robert, *Id.*

<sup>77</sup> Cf. *Id.*

<sup>78</sup> Robert, *Id.*

escolaridade só tem o caráter obrigatório dos sete aos 16 anos, sendo o transporte e alimentação garantidos.<sup>79</sup>

As condições saudáveis da escola, o espaçamento das salas de aulas, oferecendo comodidade aos educandos, as boas relações educadores e educandos, o respeito mútuo entre eles torna a escola um lugar não só de busca de conhecimento, mas também de familiaridade, criando uma cultura socialmente sadia, politicamente tolerante e humanamente amável.

#### **2.4. Martha C. Nussbaum: As capacidades como garantia do desenvolvimento**

Para entendermos as capacidades como garantia do desenvolvimento é importante, antes de mais, definirmos o que é realmente capacidade. Sen, a quem Nussbaum faz referência ao longo da sua abordagem sobre as capacidades, considera que «o conceito de capacidade andará associado ao aspeto da oportunidade ínsito na liberdade, na medida em que este diz respeito a oportunidades “compreensivas”, não se centrando apenas no que possa acontecer em termos de “culminação”». <sup>80</sup> Para Nussbaum, a definição das capacidades está ligada ao que nos questionamos sobre o nosso potencial como pessoas, relativamente ao que somos capazes. Assim, para ela, as capacidades «são as respostas à pergunta: o que esta pessoa é capaz de fazer e ser?». <sup>81</sup> Ou seja, Nussbaum, recorrendo ao conceito de Sen, define as capacidades como

“liberdades substanciais,” um conjunto de oportunidades (geralmente inter-relacionadas) para escolher e agir [...]. A capacidade de uma pessoa refere-se às combinações alternativas de funcionamentos que lhe é possível alcançar. A capacidade torna-se, portanto, uma espécie de liberdade: a liberdade substantiva para alcançar combinações alternativas de funcionamentos. <sup>82</sup>

O progresso ou desenvolvimento das nações é hoje um tema que ocupa a agenda de vários governos e, é propalado em todos os cantos do mundo. O desejo excessivo e inevitável de arrecadar riquezas com intuito de fortalecer o poder político tende, muitas vezes, a relegar o valor da dignidade humana, vendo no indivíduo exclusivamente um instrumento de produção de riqueza. Aliás, Paul Ricoeur configura essa ideia à razão de que «a esfera económico-social assenta, essencialmente, na luta organizada contra a natureza, a organização metódica do trabalho e a racionalização das relações entre produção, circulação e consumo». <sup>83</sup> A este

---

<sup>79</sup> Cf. *Ibid.*, 43.

<sup>80</sup> Sen, *A Ideia da Justiça*, 319.

<sup>81</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 40.

<sup>82</sup> *Ibid.*, 40.

<sup>83</sup> Paul Ricoeur, *Do Texto a Acção: ensaios de Hermenêutica II*, trad. Alcino Cartaxo (Marques de Pombal: Éditions du Seuil, s.d), 388.

respeito, Nussbaum, fundamentalmente preocupada com a dignidade humana, reconhece que o desenvolvimento passa pela garantia das capacidades, pois considera que «cada pessoa deve ser tratada como um fim em si e não como um meio para servir os fins de outros». <sup>84</sup> Nussbaum, apresenta quatro tipos de capacidades: uma lista de dez capacidades denominadas centrais, combinadas, internas e básicas que considera não só fundamentais para o desenvolvimento humano, mas também requisitos imprescindíveis para que uma vida seja considerada digna.

Segundo Nussbaum, as capacidades combinadas são «a soma das capacidades internas combinadas e das condições sociais/políticas/económicas em que o funcionamento destas pode realmente ser escolhido, não é conceptualmente possível imaginar uma sociedade que produza capacidades combinadas sem primeiro produzir capacidades internas». <sup>85</sup> Por outro lado, Nussbaum considera que as capacidades internas são aqueles «estados da pessoa que não são fixos, mas fluidos e dinâmicos [...] trata-se mais de traços e aptidões treinadas e desenvolvidas, em muitos casos, em interação com o ambiente social, económico, familiar e político». <sup>86</sup> Finalmente, as capacidades básicas são «são as faculdades inatas das pessoas que tornam possível o seu posterior desenvolvimento e formação». <sup>87</sup> Como veremos mais adiante, a garantia da lista das dez capacidades que descreveremos mais afrente, supõe o desenvolvimento humano e realização da sua dignidade.

As dez capacidades centrais devem ser um facto, uma vivência, uma cultura de vida dos indivíduos e não como um ideal ou lições a ser aprendidas. A afirmação de John Dewey numa espécie de máxima é explícita: «um conjunto de lições práticas, qualquer que ele seja, preparado com o fito de fornecer informação, nem por sombras poderá servir de substituto ao conhecimento das plantas e animais da quinta e do jardim, adquirido por quem vive realmente no meio deles e deles tem de cuidar». <sup>88</sup> Um governo, cuja pretensão é alcançar o desenvolvimento terá de garantir a estabilidade entre as capacidades centrais, internas e combinadas. Pois, as capacidades, afirma Nussbaum, «não são simples habilidades que residem dentro de uma pessoa, mas incluem também as liberdades ou oportunidades criadas pela combinação entre estas faculdades pessoais e o ambiente político, social e económico». <sup>89</sup> O desenvolvimento social depende da qualidade de vida e conhecimentos dos seus cidadãos.

---

<sup>84</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 41-2.

<sup>85</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 42.

<sup>86</sup> *Ibid.*, 41.

<sup>87</sup> *Ibid.*, 43.

<sup>88</sup> John Dewey, *A Escola e a sociedade e A Criança e o currículo*, trad. Paulo Faria, Maria João Alvarez e Isabel Sá (Relógio D'Água Editores, 2002), 21.

<sup>89</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 40.

É uma característica comum em muitas sociedades associar-se o desenvolvimento à somas dos recursos económicos naturais que um determinado país pode ter, habitualmente traduzidos em índices económicos de progresso, restringidos ao produto nacional bruto (PNB) e produto interno bruto (PIB).<sup>90</sup> Na verdade, o crescimento do PIB per capita nem sempre significa desenvolvimento, sobretudo quando este ignora ou não corresponde à real distribuição da renda populacional.<sup>91</sup> O grande défice de desenvolvimento humano que afeta variadíssimas pessoas de todo mundo, considerando que nem todas as pessoas se beneficiam do crescimento do PIB per capita, levou Nussbaum a pôr em xeque o paradigma do desenvolvimento de países desenvolvidos, em vias de desenvolvimento ou não desenvolvidos, considerando que:

todas as nações, portanto, são países em via de desenvolvimento, pois encerram problemas de desenvolvimento humano e lutas pessoais para alcançar uma qualidade de vida plenamente adequada e um mínimo de justiça social. E todos eles estão falhando, em maior ou menor grau, no cumprimento do objetivo de garantir dignidade e oportunidade para cada pessoa.<sup>92</sup>

O posicionamento de Nussbaum encontra o seu fundamento na ideia de que não se pode falar de desenvolvimento de um país se o seu povo não tiver benefícios desse desenvolvimento, mesmo se esse país for tecnológica, económica e politicamente mais avançado do que outros. Nesse caso, o melhor seria construir um novo paradigma que considere que os países X são tecnológica, económica e politicamente mais avançados do que os países Y. Não se pode falar de desenvolvimento num país onde haja população a passar fome, sem educação, desempregada, sem habitação, sem saúde, etc. O pensamento de Nussbaum é coerente com o da Carta Encíclica – *Populorum Progressio*, do Papa Paulo VI, que determina que o desenvolvimento deve ser global e, sobretudo, que deve alcançar o ser humano na sua integridade. Alguém poderá opor-se, invocando a impossibilidade do desenvolvimento humano global, tendo em conta que os seres humanos têm, segundo Rawls, diferenças ao nível do nascimento, da posição social, das capacidades naturais,<sup>93</sup> ou superioridade de nascimento, segundo Adam Smith.<sup>94</sup> Se isso é verdade, então poderíamos considerar que o desenvolvimento é relativo: primeiro, porque nenhum país será auto suficiente; segundo, porque mesmo os países considerados desenvolvidos registam inúmeras insuficiências para satisfazer todas as capacidades humanas, verdadeiro indicador de desenvolvimento.

---

<sup>90</sup> Cf. Sen, *Uma Ideia da Justiça*, 311.

<sup>91</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 31-2.

<sup>92</sup> *Ibid.*, 35.

<sup>93</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 96.

<sup>94</sup> Cf. Adam Smith, *Riqueza das Nações*, trad. Luís Cristóvão de Aguiar, II.º vol. (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian), 319.

Nussbaum centra o desenvolvimento humano nas capacidades, consignadas na liberdade do ser humano de fazer e ser. Aqui, Nussbaum reencontra-se com Rawls na perspectiva da justiça como equidade, pois, o fazer e o ser são fatores condicionados pela liberdade e a verdadeira liberdade só é exercida onde justiça é um fato. Por esta razão, Nussbaum propõe que «o objetivo político de todos os seres humanos de uma nação deve ser o mesmo: todos devem ultrapassar um certo patamar de capacidade combinada, entendendo esse dever não como uma operação obrigatória, mas como uma liberdade substancial para escolher e agir. Isso é o que significa tratar todas as pessoas com igual respeito».<sup>95</sup> Esse desiderato só é alcançável com o pleno funcionamento da justiça, que viabiliza a liberdade para os indivíduos. Ora, se, como diz Nussbaum, a capacidade significa oportunidade de selecionar, visto que a própria noção de liberdade de escolha está inscrita no próprio conceito de capacidade, então selecionar é uma prerrogativa daqueles que são dotados de liberdade.<sup>96</sup> Nesse contexto, a ninguém se deve coartar sua liberdade.

Amartya Sen e John Rawls falam, ambos, das capacidades, mas de maneira genérica, sem as enumerar, ao contrário de Martha Nussbaum, que elenca uma lista de dez capacidades denominadas centrais, cuja realização ou satisfação determina o desenvolvimento humano. Aliás, Nussbaum configura a dignidade humana a essas capacidades, ao afirmar: «o mínimo e essencial exigido para que uma vida humana seja digna é que exceda um limiar mais do que suficiente de dez “capacidades centrais”»<sup>97</sup> que são: 1. Vida, 2. Saúde Física, 3. Integridade Física, 4. Sentido, Imaginação e Pensamento, 5. Emoções, 6. Razão Prática, 7. Associação, 8. Outras Espécies, 9. Brincar e 10. Domínio sobre o próprio Ambiente.<sup>98</sup> Nussbaum eleva essa lista a tal superioridade que considera-a um modelo basilar de partida para a legitimação dos princípios políticos em todo mundo, apesar de delimitar esse direito aos países que tenham reconhecido essas capacidades.<sup>99</sup> Nussbaum, considerando existir relação entre direitos humanos e capacidades, conclui que «as capacidades, tal como os direitos humanos, permitem-nos ter acesso em termos éticos e humanos a um conjunto abundante de objetivos para o desenvolvimento».<sup>100</sup> Portanto, pode ser uma ilusão ou engano determinar o desenvolvimento de um país através do crescimento do PIB per capita, se não forem satisfeitas todas as capacidades humanas. Dessas premissas advêm a compreensão mais assertiva do sentido da

---

<sup>95</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 44.

<sup>96</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 45.

<sup>97</sup> *Ibid.*, 53.

<sup>98</sup> Cf. Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 42-4; Nussbaum, *Criar Capacidades*, 53-4.

<sup>99</sup> Cf. Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 46.

<sup>100</sup> *Ibid.*, 32.

verdadeira riqueza e o valor das capacidades. O desenvolvimento depende do trabalho coletivo humano, cujas capacidades devem ser garantidas e satisfeitas pelo Estado.

#### **2.4.1. A verdadeira riqueza**

O tema da verdadeira riqueza pode levantar discursos controversos, em função do entendimento comum que vigora nas sociedades contemporâneas sobre o conceito de riqueza, que grosso modo é conectado ao crescimento do produto interno bruto (PIB) de um país. Ao falarmos da verdadeira riqueza, não queremos afirmar a existência de uma falsa, mas procurar enfatizar o valor daquele, sem o qual o que se domina como riqueza (bens materiais) não existe. Na verdade, o que se pretende é saber se é mais importante a riqueza (os bens materiais) ou aquele que a produz. Numa visão simplista pode ser difícil responder, é como querer saber de uma criança, entre a galinha e o ovo quem nasceu primeiro. Na incursão que fizemos no capítulo anterior, sobretudo quando abordamos os temas: «o problema da colonização e decadência económica», referimos que uma das causas do eclodir da luta armada (entre portugueses e angolanos), a 4 de fevereiro de 1961, em Angola, prendeu-se com o fim do tráfico de escravos, que veio agudizar o défice de mão de obra na metrópole, o que impulsionou o colono a enveredar para o trabalho esforçado, de modo que a pouca mão de obra exigia o trabalho durante um número excessivo de horas para compensar o défice. Isso significa que a indústria para produzir necessita não só da matéria-prima, mas também e sobretudo dos homens para manusear as máquinas, para extrair os recursos da terra e os transformar em produtos acabados. No outro ponto, ainda no capítulo anterior, defendemos que, uma das causas da decadência económica de Angola foi a fuga de mão de obra qualificada do país, pois com a Revolução dos Cravos em Portugal, a 25 de abril de 1974, que abriu as portas a independência de Angola a 11 de novembro de 1975, muitos, senão todos os técnicos qualificados portugueses e angolanos abandonaram o país, criando assim uma lacuna enorme quer no setor produtivo, quer no setor industrial e comércio. Na verdade, embora variadíssimos autores considerassem Angola (África) um território “rico”,<sup>101</sup> quer Angola quer o continente em geral continuam subdesenvolvidos, com a maioria da população na miséria. Impõe-se, portanto, uma questão fundamental: o que é a riqueza? Recursos naturais, indústrias ou as pessoas, que técnica e academicamente formadas trabalham para explorar os recursos e transformá-los para o bem-estar social?

---

<sup>101</sup> Cf. António Costa Pinto, *A Busca da Democracia*, 45; Joaquim Moreira da Silva Cunha, «*Problemas atuais da África Negra*», Bracara Augusta, vol. XIV-XV, n.º 1-2 (39-50), (1963), 5; Victoria Brittain, *Morte da Dignidade*, 32; Carlos Dugos, *Descolonização Portuguesa*, 86; Agostinho Caramelo, *Patrões da Desordem*, 17-37;

Para sustentar que os recursos naturais e outros similares não determinam, quando tomados isoladamente, o desenvolvimento ou riqueza de um país, Nussbaum e Sen por diversas vezes defenderam que o aumento ou simplesmente o crescimento do PIB não é sinónimo de melhoria de qualidade de vida da população ou desenvolvimento, nem tão pouco em muitos países significa estabilidade política.<sup>102</sup> Nussbaum afirma, a este respeito, que «o desenvolvimento é um conceito normativo. Isso significa (ou deveria significar) que as coisas estão melhorando. Assim, ao classificar as nações com base em seu PIB per capita, sugeria-se que aqueles que estão no topo estavam fazendo mais e melhor pelo seu povo: que as vidas humanas estavam melhorando ali».<sup>103</sup> Essas e outras controversas sobre o desenvolvimento levaram Nussbaum a concordar com o economista paquistanês Mahhub ul Haq, com quem também nós concordamos, segundo o qual «a verdadeira riqueza de uma nação está no seu povo. O objetivo básico do desenvolvimento é criar um ambiente propício para que os seres humanos desfrutem de uma vida longa, saudável e criativa. Essa pode parecer uma verdade óbvia, embora muitas vezes esquecida devido à preocupação imediata de acumular bens de consumo e riqueza financeira».<sup>104</sup> Essa afirmação veio dissipar todas as dúvidas que punham em causa a importância e a centralidade da pessoa no processo do desenvolvimento económico, enquanto princípio e fim de toda ação da vida social. Por isso, Nussbaum, como tantos outros filósofos, determina que «cada pessoa deve ser tratada como um fim em si e não como um meio para os fins de outros».<sup>105</sup> Não há realização alguma na sociedade que não tenha ação humana, salvo os fenómenos da natureza, cujo domínio transcende a vontade do homem.

A pessoa humana transcende todo e qualquer valor material. Sen, para ilustrar esse axioma, faz um estudo comparativo colocando em ação dois homens com possibilidades económicas diferentes, determinando que as riquezas (bens materiais) não são mais que o homem. Sen, prova isso evidenciando que:

A riqueza não é algo que valorizemos por si mesmo, como também não será evidentemente um bom indicador do tipo de vida que poderemos alcançar baseados na nossa própria riqueza. Uma pessoa com uma grave deficiência ou incapacidade não pode ser tida por mais avantajada só porque tem rendimento ou uma riqueza maior do que o seu vizinho que é fisicamente apto. Na realidade, uma pessoa mais rica que sofra de uma deficiência ou incapacidade poderá estar sujeita a muitas limitações que a pessoa mais pobre, mas sem qualquer desvantagem física, já não terá de suportar.<sup>106</sup>

---

<sup>102</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 19, 31-2, 68-9; Sen, *A Ideia da Justiça*, 311.

<sup>103</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 69.

<sup>104</sup> *Ibid.*, 19.

<sup>105</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 41-2.

<sup>106</sup> Sen, *A Ideia da Justiça*, 345.

Esse exemplo reafirma claramente que o valor ou importância do ser humano não depende do que tem, mas do seu ser em si mesmo como fim em si mesmo e não meio. Dito de outra maneira, diz Sen, «a perspectiva da capacidade centra-se sobre as vidas humanas e não apenas sobre os recursos de que as pessoas disponham, traduzindo-se estes na propriedade – ou disponibilidade do uso – dos objetos de conveniência. É frequente ver-se nos rendimentos e na riqueza os principais indicadores do sucesso humano».<sup>107</sup> Na verdade, essa perspectiva de associar o sucesso humano à riqueza é frequentemente evidenciada e, maioritariamente, por atrevimento da ignorância de certos indivíduos. No campo comparativo, entre um indivíduo com recursos, mas limitado nas suas capacidades, e outro sem recursos, mas saudável, se pode enquadrar a teoria platónica que considera que, «é mais feliz o justo no meio dos sofrimentos do que o injusto num mar de delícias».<sup>108</sup> Um homem injusto e um limitado nas suas capacidades estão no mesmo patamar, ambos padecem de um bem, ser justo e ter capacidades. São “pobres”. Segundo Amartya Sen, «uma pessoa deficiente, incapacitada ou doente precisará de um maior rendimento para fazer as mesmas coisas elementares que uma pessoa menos provada poderá fazer com um nível de rendimento mais baixo».<sup>109</sup> O mesmo ocorre com o injusto, precisa de mais ajuda, porque pode ser considerado como um desprovido de consciência moral.

Quer Nussbaum, quer Sen, quando relativizam o valor do PIB na balança do desenvolvimento, têm em conta o fato de que o crescimento do PIB de um país tem a ver, em grande parte, com as capacidades que os seus membros ostentam. Esta poderá ser uma das razões pela qual a maioria dos países com recursos naturais (sobretudo em África) continuam pobres, porque os homens que constituem a riqueza de um país estão delimitados nas suas capacidades. Os programas das Nações Unidas «classificam o desenvolvimento das nações de acordo com uma única medida: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH é o resultado de uma agregação ponderada de dados sobre expectativas de vida, desempenho educacional e PIB per capita».<sup>110</sup> Nussbaum não é tão favorável a esse tipo de critério, critica-o por considerar que comete o mesmo excesso de simplificação dos padrões de classificação das outras perspectivas. Aliás, diga-se, em abono da verdade, que as nações não têm os mesmos indicadores económicos, políticos e sociais que influenciam o cumprimento da garantia e satisfação das capacidades.

---

<sup>107</sup> Id.

<sup>108</sup> Mondin, *História da Filosofia*, 78.

<sup>109</sup> Sen, *A Ideia da Justiça*, 347.

<sup>110</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 80.

A riqueza, enquanto soma de conjuntos bens materiais, não existe em si mesma, o que existe são recursos naturais que um determinado país pode ter. A riqueza é sempre resultado do desempenho, competência e dinamismo da ação humana. Adam Smith defende que, no período em que o produto da terra constituía a única ou principal fonte do rédito e riqueza de qualquer país,<sup>111</sup> eram necessárias três classes de pessoas das quais dependia a produção da terra: os proprietários fundiários, cultivadores e os artífices.<sup>112</sup> Essa articulação de classes de trabalhadores por áreas supõe as capacidades individuais de cada grupo para exercer sua função. Isso significa que a riqueza é sempre resultante do trabalho conjunto, que exige cooperação de várias capacidades humanas. As capacidades centrais, segundo a lista de Nussbaum, a que já fizemos referência anteriormente, é de caráter fundamental no cenário político contemporâneo para a mudança de paradigma do conceito de desenvolvimento. Fernanda Henriques, uma estudiosa de Nussbaum, chegou a concluir que:

o enfoque das capacidades de Nussbaum – e de Amartya Sen – tem uma repercussão importante a nível internacional por ter redefinido a maneira de entender o desenvolvimento, mostrando o reducionismo economicista da ideia de que o crescimento económico era um índice capaz de dar conta do desenvolvimento de um país ou do mundo. A sua perspetiva serviu para humanizar a economia e tentar pô-la ao serviço dos indivíduos e do florescimento das suas capacidades e, embora tenha sido alvo de muitas críticas, também lhe é reconhecido o valor de ser um marco de rutura.<sup>113</sup>

Analisados todos os princípios e evidências, quer do desenvolvimento humano, quer do crescimento económico, somos levados a concluir que o ser humano é a verdadeira riqueza de um país. Este fato é incontestável, só mesmo por orfandade científica se pode contrariar. Ademais, se não fosse então cairia por terra a máxima segundo a qual, o homem transforma a natureza. Não acontece transformação da natureza, nem se produz nada sem concorrência da atividade humana. O que designamos capital humano, utilizando a linguagem de Marx, é o homem.

#### **2.4.2. O valor das capacidades**

Autores como Mondin e Cabral são unânimes em afirmar que é difícil definir o valor;<sup>114</sup> contudo, os dois não se abstêm de emitir suas visões sobre o assunto. Mondin designa três

---

<sup>111</sup> Cf. Adam Smith, *Riqueza das Nações*, 249.

<sup>112</sup> *Ibid.*, 251.

<sup>113</sup> Fernanda Henriques, *Martha Nussbaum: Uma filósofa comprometida com a cidade* (Lisboa: Documenta, 2022), 117-8.

<sup>114</sup> Cf. Cabral, *Temas de Ética*, 150; Mondin, *Introdução à Filosofia*, 322.

significados de valor: «económico, ético, ontológico. Em economia significa “dinheiro”; em ética, a virtude com que se enfrentam graves perigos e se realizam grandes empreendimentos; em ontologia, a qualidade pela qual uma coisa possui dignidade e por isso é digna de estima e de respeito».<sup>115</sup> Cabral apresenta dois sentidos: o concreto e o absoluto.<sup>116</sup> No primeiro, «valor designa o ser considerado “válido”: a pessoa é ágil, a ação rápida, o objeto belo»;<sup>117</sup> ao passo que, no segundo, «valor exprime a “validade” ou o “valer”, aquilo que torna valiosos os seres: [...], a habilidade, a rapidez e a beleza».<sup>118</sup> Como se pode ver na explanação de Cabral, percebe-se que, apesar de existir valor real e valor em si, ele está sempre em relação, ou ao objeto ou a pessoa.

No que respeita às capacidades, tal como as descreveremos mais adiante, algumas delas são inerentes à pessoa humana, embora a sua realização dependa das instituições socio-políticas vocacionadas para o bem-estar do homem. No âmbito da valorização das capacidades, Nussbaum defende que «uma sociedade é justa quando as capacidades efetivamente tiverem sido realizadas».<sup>119</sup> Ora, se entendermos que os homens são egoístas, gananciosos, competitivos e invejosos, como afirma Durant, a realização de todas as capacidades implica que os membros dessa sociedade estejam mutuamente de acordo com os mesmos princípios da justiça; nesse caso, Nussbaum, só pode estar de acordo com a conceção de sociedade de Rawls. Nesse contexto, o valor das capacidades consistirá fundamentalmente na realização da dignidade humana, enquanto essa lista das “Capacidades Humanas Centrais” for satisfeita, de modo que, como diz Nussbaum, «sirva simultaneamente de instrumento de cooperação da qualidade de vida e de formulação dos principais princípios políticos que possam desempenhar um papel relevante na área das garantias constitucionais fundamentais».<sup>120</sup> Nussbaum entende que a dignidade da pessoa humana passa pela realização de todas as capacidades, nenhuma capacidade tem primazia em relação a outra, como acontece na vida social, onde alguns indivíduos possuem mais bens que os outros; a satisfação da 10.<sup>a</sup> capacidade, é tão importante quanto o da 1.<sup>a</sup> e vice-versa. Todas as capacidades são em função do indivíduo. Portanto, nele devem estar em plena harmonia. Para melhor compreender as capacidades centrais, e termos a noção como elas se interligam, vejamos como Nussbaum descreve cada uma delas:

---

<sup>115</sup> Mondin, *Introdução à Filosofia*, 322.

<sup>116</sup> Cf. Cabral, *Temas de Ética*, 150.

<sup>117</sup> Id.

<sup>118</sup> Cf. Cabral, *Temas de Ética*, 150.

<sup>119</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 35.

<sup>120</sup> *Ibid.*, 41.

1. **Vida.** Poder viver até ao fim uma vida com uma duração normal; não morrer prematuramente ou devido à própria vida ser de tal forma reduzida que não valha a pena ser vivida.
2. **Saúde Física.** Poder desfrutar de uma boa saúde, que inclui a saúde reprodutiva; poder ser convenientemente alimentado; ter um abrigo apropriado.
3. **Integridade Física.** Poder deslocar-se livremente de um lado para o outro; ter proteção contra assaltos violentos, incluindo o assédio sexual e a violência doméstica; ter oportunidade de decisão nos domínios da reprodução e da satisfação sexual.
4. **Sentido, Imaginação e Pensamento.** Poder utilizar os sentidos – imaginar, pensar e argumentar – e poder fazê-lo de um modo “autenticamente humano”, informado e aperfeiçoado por uma educação adequada que inclua (mas não se limite a) a capacidade de ler e escrever, de perceber e interpretar aquilo que é lido, e ainda a experimentação científica e matemática [...]. Ser capaz de aplicar o próprio pensamento em áreas salvaguardadas pela garantia de liberdade de expressão como a liberdade política e artística e a prática religiosa.
5. **Emoções.** Poder estabelecer ligações afetivas com as coisas e com pessoas; amar os que nos amam e se ocupam de nós e sofrer com a sua ausência [...]; poder amar, sofrer, sentir ansiedade, gratidão e zanga legítima. Não estar sujeito à deterioração do desenvolvimento emocional devido ao medo ou à ansiedade.
6. **Razão Prática.** Poder formar uma conceção do bem e poder dedicar-se a uma reflexão crítica sobre o planeamento da própria vida.
7. **Associação.** b) pode viver com e para os outros e poder reconhecer e manifestar preocupação pelos outros, poder estar empenhado em diversas formas de interação social; poder imaginar a situação em que se encontram os outros ser humanos. a) ter uma base social de apoio à autoestima e à não humilhação; ser tratado como um ser humano digno cujo valor é igual ao dos outros.
8. **Outras Espécies.** Poder estar preocupado com os animais, as plantas e o mundo natural, e ter um sentido de responsabilidade perante eles.
9. **Brincar.** Poder rir, divertir-se e desfrutar de atividades recreativas.
10. **Domínio sobre o próprio Ambiente.**
  - a) **Política.** Ter capacidade efetiva para participar nas decisões políticas que regulam a própria vida; ter direito à participação política e proteção da liberdade de expressão e de associação.
  - b) **Material.** Poder ter bens, moveis e imóveis, e ter direitos de propriedade em igualdade de circunstâncias com outros; ter direito à procura de emprego em igualdade de circunstâncias com os outros; ter direito a proteção contra mandatos não justificados de captura ou de apreensão de bens.<sup>121</sup>

A descrição mostra que as capacidades estão de tal modo vinculadas uma com as outras que qualquer pretensão que priorize umas para anular outras limitaria a vivência plena da dignidade humana. Todas são necessárias, cada uma tem suas especificidades, constituindo um só corpo. Nussbaum afirma que «nenhuma nação pode satisfazer a necessidade de uma

---

<sup>121</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 42-4; Nussbaum, *Criar Capacidade*, 53-5.

determinada capacidade dando às pessoas uma grande quantidade de uma outra, ou mesmo dando-lhes dinheiro. Todas são distintas e devem ser garantidas e protegidas de forma igualmente diferenciadas»<sup>122</sup>. Infelizmente, em muitas sociedades do mundo, sobretudo naquelas mais pobres, as capacidades são tão ignoradas, que muitas pessoas só não põem fim à própria vida por conta da moral e doutrina cristã inculcada pela religião nas pessoas, que apela às noções de pecado, caridade, amor e esperança. Como se pode ler: «quem matar será condenado», (Mt, 5, 21; 19,18;) ou ainda «sois templo de Deus [...]. Se alguém destrói o templo de Deus, Deus o destruirá» (1 Cor.3, 16); nem os problemas internos ou externos nos podem separar do amor de Deus, (Cf. Rm. 8, 35-39), porque a vida mesmo já não existe; pois, a vida humana não se resume nos simples batimentos cardíacos, a vida vai além disso. Essas pessoas, desprovidas das capacidades, homens e mulheres são obrigadas a viver uma vida desumana e imoral a todos os níveis.

A questão «Porque Falham os Governos Africanos», o problema fundamental da nossa dissertação, é legítima tanto do ponto de vista da constituição social ou política, como do ponto de vista da garantia das capacidades, no cenário político africano. As nações pobres têm um elevado índice de restrições quanto a satisfação das capacidades humanas, passando uma ideia de um ser humano multifacetado, podendo ter fases de vida digna e outras não. Por exemplo, como diz Nussbaum: «Se as pessoas são bem alimentadas, mas não são capacitadas para exercer a razão prática ou para planejar sua saúde e nutrição, a situação não está totalmente de acordo com a dignidade humana: elas estão sendo cuidadas como bebês e crianças muito pequenas».<sup>123</sup> As capacidades permitem que o ser humano seja dono de si mesmo, autônomo nas suas escolhas e decisões. O ser humano é um fim em si mesmo. Como se pode perceber, a satisfação das capacidades deve ser igual para todos, não havendo uma capacidade superior a outra no plano da satisfação da dignidade humana. Contudo, as capacidades relacionadas com a educação (sentidos, imaginação e pensamento) são a condição para o desenvolvimento e realização de todas as outras capacidades. Para conhecer os seus direitos, deveres e exigir o cumprimento dos mesmos, participar em atividades sociais, o ser humano precisa de educação; daí que, as pessoas pobres e órfãos de educação sofrem mais limitações têm menos acesso a distintas oportunidades por falta dessa componente, em comparação com aquelas que têm certo equilíbrio entre os bens materiais e a educação.

---

<sup>122</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 56.

<sup>123</sup> *Ibid.*, 59.

Nussbaum, na obra *Criar Capacidades*, dedica o primeiro capítulo a Vasanti, uma jovem mulher indiana pobre e analfabeta, que buscava fazer justiça contra as atrocidades que seu marido cometerá contra ela e encontrar mecanismos para se firmar na vida social. A experiência de vida de Vasanti, de lutar pela justiça sendo pobre e sem qualificações acadêmicas, levou Nussbaum a concluir que a participação na vida política e noutros ramos do contexto social exigem uma preparação acadêmica aceitável, de modo que, para qualquer caso, sem uma alfabetização ou escolarização formal prévia a capacidade para informar-se sobre os temas relativos a política e à vida pública torna-se limitada.<sup>124</sup> Daí, podemos concluir que a educação joga um papel importantíssimo para a satisfação das capacidades. Na verdade, uma pessoa sem educação é tão limitada quanto uma deficiente ou incapacidade; desde esse prisma, Nussbaum corrobora a posição de Smith, quando este diz: «sem educação um indivíduo “está tão mutilado e deformado em sua mente quanto outro pode estar em seu corpo por não ter ou ser incapaz de usar seus membros mais essenciais”».<sup>125</sup> A falta de educação é tão grave que provoca tensões, discórdias e miséria entre as pessoas; ou seja, limitar ou negar a educação a população é uma injustiça que pode pressagiar a desgraça e miséria porque veda o progresso e desenvolvimento social. Em vista disso, diz o Papa Paulo VI: «Combater a miséria e lutar contra a injustiça, é promover não só o bem-estar, mas também o progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade» (PP. nº 76)<sup>126</sup>. Deste modo, sem educação todas as capacidades são limitadas e conseqüentemente a dignidade da vida humana é condicionada. Portanto, o valor das capacidades que consiste na realização da dignidade humana também fica ofuscado.

As capacidades não são meros elementos descritos para o conhecimento do ser humano, embora Nussbaum condicione a sua aplicabilidade universal em função do reconhecimento de cada sociedade política. Elas têm um caráter imperativo, aliás qualquer governo que se preteria obrigação ético-político de proporcionar condições necessárias para que sua população tenha uma vida digna, que valha apenas ser vivida. Na verdade, Nussbaum enfatiza essa posição quando nega a leviandade dos que sustentam que os direitos políticos e sociais das pessoas deveriam ser proporcionais a sua inteligência e habilidades inatas;<sup>127</sup> essa visão também é refutada por Rawls quando sublinha que

não merecemos o lugar que ocupamos na distribuição dos talentos naturais, tal como não merecemos a nossa posição inicial na sociedade; é também discutível que mereçamos o modo de ser que nos permite

---

<sup>124</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidade*, 28.

<sup>125</sup> Nussbaum, *Ibid.*, 163.

<sup>126</sup> Papa Paulo VI, *Populorum Progressio*, n.º 76.

<sup>127</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 43-4.

cultivar as nossas capacidades; tal modo de ser depende em boa parte de se beneficiar de condições familiares e sociais durante a infância para as quais não podemos reivindicar qualquer crédito.<sup>128</sup>

Nussbaum defende, por isso, que o fim ou «o objetivo político de todos os seres humanos de uma nação deve ser o mesmo: todos devem ultrapassar um certo patamar de capacidade combinada»<sup>129</sup>. Isso é o que Rawls defende na justiça como equidade, ao dizer que os direitos garantidos pela justiça não dependem da negociação política, nem do cálculo dos interesses sociais.<sup>130</sup> As capacidades não visam as coletividades; tal como acontece na Finlândia em relação à educação, «o alvo das capacidades é cada pessoa e não qualquer estrutura social, incluindo a família».<sup>131</sup> Portanto, promover as capacidades é valorizar a vida humana, sem a qual não existe política, economia, ética ou educação. Enfim, sem a vida não há sociedade.

## **2.5. Martha C. Nussbaum: As humanidades, pressupostos de estabilidade democrática.**

A estabilidade ou instabilidade da democracia no mundo depende fundamentalmente do tipo de educação que as sociedades bem ordenadas, ou não, estão a oferecer hoje às novas gerações. O mundo contemporâneo está cada vez mais acelerado e à procura de métodos ideais que permitam alcançar um desenvolvimento económico cada vez mais rápido e eficaz. Essa velocidade muitas vezes atropela normas que permitem uma convivência razoável de pessoas civilizadas capazes de serem plurais e tolerantes, num mundo de diversidades e de livre escolha. Na introdução do livro *Sem Fins Lucrativos*, de Martha Nussbaum, Ruth O'Brien sintetiza a problemática da necessidade das humanidades para a estabilidade democrática com as seguintes palavras: «a literatura e a filosofia mudaram o mundo, mas por toda a parte é mais provável que os pais se aflijam se os filhos se revelarem financeiramente iletrados do que se a sua aprendizagem nas humanidades for deficiente».<sup>132</sup> Esse postulado indica que a preocupação de ensinar mais cursos técnico que habilitam os indivíduos a ingressar para o mercado do trabalho com objetivos de obtenção de bens materiais, tem relegado para o segundo plano um grade leque de disciplinas de ciências humanas. Esse tipo de educação técnica tem dupla face: pode ajudar a melhorar as condições económicas das pessoas, mas limita-as nos seus modos de se

---

<sup>128</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 97.

<sup>129</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 44.

<sup>130</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 27.

<sup>131</sup> Fernanda Henriques, *Martha Nussbaum*, 116.

<sup>132</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos: Porque Precisa a Democracia das Humanidades*, trad. Hugo Barros (Lisboa: edições 70, 2019), 13.

relacionar uns com os outros, provocando isolamento ou solidão. É o mundo que estamos a construir, de pessoas reunidas à volta da mesma mesa, mas que não dialogam, preferindo comunicar com pessoas que estão longe do seu circuito de convívio. Nussbaum releva as humanidades, considerando que «a música e a arte podem promover o sentimento de comunidade, a excelência e uma profunda noção de cidadania».<sup>133</sup> Na verdade, o mundo está a viver uma profunda febre do imediatismo económico, um imperativo vocacional social que está a incitar todas as pessoas para o ter, em detrimento do ser, fragilizando, deste modo, aqueles princípios que promovem o cultivo de relações sociais congregadores, tolerantes e pacíficas, que facilitam o reconhecimento do outro como fim em si e não como meio. Henriques, depois de ter feito uma análise profunda de diversos contextos do mundo ocidental, concluiu que a crise do problema político e educativo, assenta em três ideais chaves:

- A ideia da operatividade imediata da formação educativa, fazendo depender os currículos e os processos da empregabilidade;
- A ideia de especialização, fragmentando conhecimentos e aprendizagens e isolando-os em campos disciplinares específicos e sem comunicação entre si;
- A ideia da importância fundamental das aquisições técnico-científico-naturais e, simultaneamente, e desvalorização total ou quase total daquilo que, na nossa tradição, se denominou como humanidades, que são concebidas como irrelevantes ou mesmo inúteis.<sup>134</sup>

Uma sociedade cujos indivíduos são fragmentados em função da necessidade possessiva de bens económicos, mais tarde ou mais cedo pode tornar-se intolerante, dando lugar a classes, onde os mais ricos dominarão os mais pobres, pondo em causa as liberdades, a justiça e a pluralidade democrática. Para os países com uma cultura democrática mais avançada (como por exemplo os EUA e grande parte da Europa), a preocupação de inviabilizar a democracia pode não constituir problema, mas o mesmo não se pode dizer de outros países (como a maioria dos países africanos, da América do Sul e da Ásia), onde as democracias são constantemente ameaçadas. Como diz Francis Fukuyama: «em África, a região do mundo menos desenvolvida, existe apenas uma mão-cheia de democracias recentes, de estabilidade duvidosa».<sup>135</sup> Por isso, é urgente que os governos adotem políticas educativas inclusivas, que impulsionam crianças e jovens a defender os valores democráticos. A este propósito, destaca Nussbaum: «nada pode ser mais determinante para a democracia do que a educação dos seus cidadãos. É durante os anos decisivos ao longo dos quais as crianças e os jovens estudantes frequentam o ensino básico

---

<sup>133</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativo*, 18.

<sup>134</sup> Henriques, *Martha Nussbaum*, 21.

<sup>135</sup> Francis Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, trad. Maria Goes, 5ª ed. (Lisboa: Gradiva, 2019), 122.

e secundário que lhes vão sendo inculcados os hábitos de pensamento que os acompanharão até ao fim da sua vida».<sup>136</sup> Insistimos em direcionar a nossa visão aos governos para que proporcionem uma educação mais equilibrada e integral, não por mera retórica, mas porque a educação é sempre uma atividade política.<sup>137</sup> O grande paradoxo no contexto da educação consiste no fato de que os mesmos governos que devem ter a grave missão de promover uma educação de qualidade para todos são os mesmos que em muitas circunstâncias a fragilizam, porque a ignorância de muitos lhes convém.

Os governos dominantes, embora se declarem democráticos, têm medo de promover uma educação baseada nas humanidades por causa do seu génio em despertar nos educandos o espírito crítico; pois, como diz Nussbaum: «as humanidades foram ameaçadas desde o seu início. O questionamento socrático é perturbador, e os indivíduos no poder preferem muitas vezes seguidores dóceis a cidadãos independentes capazes de pensar pela própria cabeça».<sup>138</sup> Ou seja, para certos governos, «uma imaginação viva, atenta às circunstâncias, aos desejos e aos sofrimentos dos outros, é uma conquista desgastante; a inépcia moral é muito mais fácil».<sup>139</sup> Esse tipo de pensamento, é um bloqueio para o desenvolvimento de vários países. Fragiliza-se uma nação inteira para proteger os interesses egoístas de um grupinho, esquecendo-se que, «o pensamento crítico cria culturas empresariais de responsabilização nas quais as vozes críticas não são silenciadas. E uma imaginação treinada é crucial para a inovação, um aspeto fundamental em qualquer economia saudável: nenhuma nação pode prosperar baseada em competências passadas aprendidas mecanicamente».<sup>140</sup> No contexto atual do mundo, relegar as humanidades para o segundo plano, enquanto a maioria se enfileira atrás das ciências técnicas ou práticas, não só se coloca em risco a sobrevivência das democracias, como pode comprometer o próprio desenvolvimento humano nas suas diversas complexidades; pois, segundo Nussbaum, «algumas disciplinas das humanidades, como a psicologia clínica, a psicanálise, a história e a literatura, também nos ajudam a compreender melhor a dinâmica da vida interior de uma criança».<sup>141</sup> Deste modo, além da crise democrática, estaremos a criar uma geração *light*, sem valores humanos, focada única e exclusivamente em atividades imediatistas,

---

<sup>136</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 75.

<sup>137</sup> Ver Grau, Marie-Danielle, *A Escola, Realidade Política. Introdução aos aspetos políticos da educação*, trad. Eva de Góis e Carmona, (Vila da Maia, 1975).

<sup>138</sup> Nussbaum, *Se Fins Lucrativos*, 30.

<sup>139</sup> *Ibid.*, 30-1.

<sup>140</sup> *Ibid.*, 23-4.

<sup>141</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 214.

lucrativas e no comodismo pessoal; protela-se a inteligência em detrimento dos bens materiais. Dewey chama atenção para esse problema dizendo:

a verdade nua e crua é que, na grande maioria dos seres humanos, os interesses distintamente intelectuais não são dominantes. O que predomina são os chamados impulsos ou inclinações práticas. Em muitos daqueles cujos interesses intelectuais são por natureza fortes, as condições sociais impedem a sua concretização adequada. Consequentemente, a maior parte dos alunos abandona a escola assim que adquire os rudimentos do saber, assim que domina os símbolos da leitura, da escrita e do cálculo o suficiente para ajudá-lo a ganhar a vida.<sup>142</sup>

Entramos numa era em que o saber pelo saber, ou seja, o amor à sabedoria e ao conhecimento está fora da moda; basta ter técnicas ou habilidades para manusear instrumentos ou máquinas para o divórcio com as ciências das humanas acontecer. Nussbaum não é contra as ciências, tecnologias, engenharias ou matemáticas, ela tem consciência da importância dessas matérias. o que ela propõe é que a educação não descure as humanidades à medida que cresce a onda da opção pelas ciências práticas, viradas para o lucro, limitando a capacidade imaginativa e o espírito crítico<sup>143</sup>. Nussbaum, no campo do sistema educativos das artes liberais (hoje presente nos EUA, Escócia, Coreia do Sul, Canadá, África do Sul e países Baixos), exalta o grande papel das Universidades jesuítas, as únicas a manter e a favorecer este modelo em todo mundo.<sup>144</sup> Num caso particular referindo-se aos EUA e, citando Rubenstein, afirma:

os decisores políticos e educadores americanos, deram demasiada importância aos campos das ciências, da tecnologia, da engenharia e da matemática em detrimento do estudo da literatura, da filosofia e de outras áreas das humanidades. As humanidades ensinam competências na resolução de problemas que permitem aos estudantes contribuir para o sucesso empresarial.<sup>145</sup>

A excessiva aposta nas ciências práticas não é uma realidade apenas para os americanos, é um problema global. Os países subdesenvolvidos, com a ânsia de crescimento económico e muitas vezes influenciadas pelas políticas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, onde frequentemente recorrem para pedir empréstimos, como é o caso de Angola, muitas vezes retiram dos currículos académicos disciplinas que nem sequer 5% da população do país domina. Um caso absurdo e insólito ocorreu em 2021, quando o governo angolano, sem consulta pública prévia, nem um debate parlamentar, extinguiu, em todas universidades públicas, os cursos de pedagogia, psicologia e filosofia, alegando não estarem alinhados com

---

<sup>142</sup> Dewey, *A Escola e a Sociedade e A Criança e o Currículo*, 34.

<sup>143</sup> Cf. Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 86.

<sup>144</sup> Cf. Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 26.

<sup>145</sup> *Ibid.*, 24.

as necessidades educativas do país.<sup>146</sup> As humanidades, realça Nussbaum, «oferecem intuições que possuem um valor intrínseco enquanto procuramos compreender as nossas vidas [...]. O seu papel na formação de cidadãos tem valor intrínseco e não meramente instrumental [...]. Todos nós procuramos entender mais profundamente o amor, a morte, a raiva, a dor e muitos outros temas tratados nas grandes obras de arte, literária e filosófica».<sup>147</sup>

Portanto, se quisermos proteger a liberdade de consciência, de pensamento, de expressão, de reunião, como fundamentos da democracia, desenvolvendo nos indivíduos o espírito crítico imaginativo e criativo, que lhes proporciona capacidades de pensar pelas próprias cabeças, sem que se deixem manipular por quais quer ideias perversivas ou subversivas, para que se estabeleça justiça e se garanta a segurança das pessoas, é mister que a educação não discrimine as humanidades com pretexto de políticas imediatistas do lucro. Na verdade, afirma Nussbaum, «a batalha por uma democracia responsável e uma cidadania vigilante é sempre difícil e incerta. Mas não só é urgente como possível vencer, e grande parte da vitória depende das humanidades».<sup>148</sup> Um nível razoável de conhecimentos nas humanidades é fundamental para a maturidade política dos indivíduos e garante a capacidade para a conquista dos espaços políticos, podendo compreender e analisar os fenómenos políticos, assegurando a estabilidade democrática e o desenvolvimento social. Nessa vertente é importante não só uma razoabilidade de conhecimento das humanidades, mas uma educação integral. Por isso, Nussbaum afirma que «o direito à participação política, à liberdade religiosa ou à liberdade de expressão apenas podem ser garantidos com maior eficácia se as capacidades para serem exercidos de facto existirem».<sup>149</sup> E uma das condições importantíssimas para a êxito dessa garantia é sem dúvidas a educação. Essas e outras razões descritos abaixo justificam as próximas seções sobre de Paulo Freire e Habermas sobre a educação.

## **2.6. Paulo Freire: Educação como prática de liberdade e libertação**

Ao longo da reflexão sobre as *políticas filosóficas para o desenvolvimento* notamos que quer Rawls, quer Nussbaum fazem constantes referências ao tema da educação. As razões dessa prevalência são as seguintes: Rawls considera que as instituições políticas e jurídicas, as tendências globais dos factos económicos e as condições sociais necessárias para a igualdade

---

<sup>146</sup> O Secretário de Estado do ensino superior, Eugénio da Silva, disse no dia 26 de julho de 2021, ao Jornal de Angola e televisão pública de Angola (TPA) que foram dados por encerrados os cursos de Pedagogia, Filosofia e Psicologia, “por não estarem alinhados às necessidades educativas do país” (<https://www.jornaldeangola.ao>).

<sup>147</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 25.

<sup>148</sup> *Ibid.*, 31.

<sup>149</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 34-5.

equitativa de oportunidades são condicionados pela igualdade de oportunidade de educação para todos.<sup>150</sup> Por isso, para ele, maior investimento na educação deve direcionar-se aos indivíduos menos inteligentes.<sup>151</sup> Deste modo, Rawls configura o princípio da diferença à aplicação de recursos na educação para que sejam melhoradas as expectativas dos indivíduos menos favorecidos.<sup>152</sup> Segundo Rawls, a educação permite a eficiência económica e bem-estar social e as pessoas gozarem da cultura e ter noção do seu próprio valor.<sup>153</sup> Na mesma senda, segundo Nussbaum, a educação desempenha na vida das pessoas uma função fértil, abrindo opções de vária ordem.<sup>154</sup> Nesse sentido, Nussbaum afirma que a educação prepara as pessoas para o trabalho e para uma vida com sentido.<sup>155</sup> Ou ainda, realça ela, democracia alguma podia sobreviver sem educação dos seus cidadãos.<sup>156</sup> De salientar que até em 1950, 25 anos antes da independência, «a população africana da Guiné tem 99% de analfabetos, a de Angola 97%, a de Moçambique 98%». Pode calcular-se que, no caso particular de Angola, as três décadas de guerra teriam agudizado ainda mais a situação, pelo que falar de educação torna-se imperativo para uma sociedade que sonha desenvolver-se. Com esse índice de analfabetismo é impossível um país ter progresso.

Autores como Aristóteles, Platão, Adam Smith, Fukuyama são unânimes em considerar que o desenvolvimento económico e político depende em grande parte da educação dos cidadãos de cada sociedade. Segundo Aristóteles, o objetivo principal de um legislador deve ser a educação das crianças, considerando que em toda a parte onde a educação foi negligenciada o Estado recebeu um golpe funesto.<sup>157</sup> Smith, tal como Rawls, privilegia a atenção a educação das pessoas mais desfavorecidas em detrimento das pessoas de posição e fortuna.<sup>158</sup> Smith não poupa indivíduos ignorantes, ao afirmar que «um homem sem o uso pleno das suas faculdades intelectuais que lhe são próprias é, pode dizer-se, mais desprezível do que mesmo um covarde, e parece estar mutilado e deformado numa parte ainda mais essencial do seu carácter da natureza humana».<sup>159</sup> Francis Fukuyama, filósofo e economista político, na sua obra *O Fim da História e o Último homem* dedica um capítulo à educação, considerando o Sul da Europa uma ilustração da relação desenvolvimento económico, níveis de escolaridade e

---

<sup>150</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 77.

<sup>151</sup> *Ibid.*, 95.

<sup>152</sup> *Id.*

<sup>153</sup> *Ibid.*, 96.

<sup>154</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 65.

<sup>155</sup> *Ibid.*, *Sem fins Lucrativos*, 46.

<sup>156</sup> *Ibid.*, 109.

<sup>157</sup> Cf. Aristóteles, *A Política*, 259.

<sup>158</sup> Cf. Smith, *A Riqueza das Nações*, 419.

<sup>159</sup> Smith, *Ibid.*, 424-5.

democracia.<sup>160</sup> O autor não tem dúvidas de que o desenvolvimento económico, a estabilidade democrática e igualdade ou desigualdades sociais dependem da educação.

Vistas e analisadas todas as evidências, fomos incentivados a associar neste capítulo sobre *Políticas Filosóficas para o Desenvolvimento* duas secções sobre a educação: Paulo Freire: *Educação como prática de liberdade e libertação* e *Racionalidade Pedagógico-Comunicativa*, por entendermos que não há na história da humanidade uma nação, país ou sociedade que tenha alcançado desenvolvimento sem um investimento apurado na educação. Pelas referências dos autores acima citados percebemos que a educação é impreterivelmente a base primordial pela formação intelectual, cultural, profissional e económico de uma sociedade. Aliás seria uma ilusão discutir um tema sobre o desenvolvimento ignorando a educação.

No capítulo anterior, afirmamos que o elevado índice de analfabetismo contribuiu para a rápida efetivação da colonização e tráfico de escravos, não só em Angola, como também em quase todo continente africano; referimo-nos, ainda, que o mesmo problema contribuiu para a decadência económica em Angola. O tempo presente, as circunstâncias da época, os novos ventos que sopram sobre as sociedades contemporâneas, cuja velocidade galopante de mudanças culturais, políticas, económicas, sociais e até religiosas, tem perturbado a família, que chegou ao ponto de não poucas vezes descurar-se da sua missão de educadora primordial.<sup>161</sup> Hoje, em diversas sociedades, fala-se de educação para o lucro, para a diversificação económica, empreendedorismo, para o desenvolvimento tecnológico, educação ambiental, protensão animal, mas raramente se fala da educação para a liberdade e libertação. Ao falarmos da educação como prática de liberdade e libertação, queremos refutar aquela educação que aprisiona o educando, fazendo-o refém de conceitos pré-definidos que limitam sua capacidade imaginativa e crítica. O nosso foco está numa educação mais acutilante, problematizadora, que procura livrar o indivíduo daquela educação de conceção bancária.

Freire, um dos autores que mais se debateu com o tema em causa, considera que «a educação como prática de liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica na negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim na negação do mundo como uma realidade ausente dos homens».<sup>162</sup> O autor tem em vista uma educação que visa o

---

<sup>160</sup> Cf. Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, 119.

<sup>161</sup> Sobre a família, o Concílio Vaticano II considera que «os pais, que transmitiram a vida aos filhos, têm uma gravíssima obrigação de educar a prole e, por isso, devem ser reconhecidos como seus primeiros e principais educadores [...]. A família é, portanto, a primeira escola das virtudes sociais de que as sociedades têm necessidades», Concílio Ecuménico Vaticano II, Declaração Gravissimum Educationis, n.º 3.

<sup>162</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 75.

homem real, que sente e pensa nos acontecimentos e no mundo real que o envolve. Assim, segundo Freire,

a educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência *intencionada* ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a de problematização dos homens em suas relações com o mundo.<sup>163</sup>

A educação para liberdade e libertação deve oferecer novos paradigmas de pensar o mundo e agir em conformidade com o que o mundo apresenta como propostas de bem-estar humano, consciente da sua situação. Esse é, também, o tipo de educação de Pestalozzi, relatada por Nussbaum, como sendo «uma educação que procura tornar a criança ativa e inquisitiva através do desenvolvimento das suas capacidades críticas naturais. Apresenta o tipo socrático de educação como envolvente e estimulante e de puro bom senso – se o objetivo for treinar a mente e não produzir obediência cega».<sup>164</sup> Na linha freireana, um outro autor que, segundo Nussbaum, segue o método socrático é Alcott. Para este autor, «“educação [...] é aquele processo pelo qual a alma é liberta, e que, associado às coisas externas, reflete retrospectivamente sobre si, tornando-se assim consciente da realidade e da forma [das coisas] [...]. Isto é autorrealização”».<sup>165</sup> A educação para a liberdade e libertação livra o indivíduo das balizas ou esquemas fixos, que a educação dominadora o sujeitou. Deste modo, diz Freire: «a educação libertadora problematizadora já não pode ser o ato de depositar, ou de narrar, ou de transferir, ou de transmitir “conhecimentos” e valores aos educandos, meros pacientes, à maneira da educação “bancária”, mas em ato cognoscente».<sup>166</sup>

Tal como educação não significa o mero narrar, depositar, transferir ou transmitir conhecimentos, assim, ter liberdade não é sinónimo de libertação (ir à praia, jogar futebol, sair com os amigos ou comprar o que se quer, é apenas realização de um desejo). A liberdade vai além dos simples desejos. Segundo Mill, num período em que, fora da Grécia, o governante era concebido antagonicamente ao seu governado, «ter liberdade significa estar protegido contra a tirania dos governantes».<sup>167</sup> Neste caso, Mill entende que a liberdade «abrange, em primeiro lugar, o domínio interno da consciência – exigindo liberdade de consciência, no sentido mais lato: liberdade de pensamento e sentimento, liberdade absoluta de opinião e preferências em

---

<sup>163</sup> Ibid., 72.

<sup>164</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 104.

<sup>165</sup> Ibid., 108.

<sup>166</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 72.

<sup>167</sup> John Stuart Mill, *Sobre a Liberdade*, trad. Pedro Santos Gomes (Porto: Ideias de Ler, 2023), 28.

todos os assuntos práticos ou teóricos, científicos, morais ou teológicos». <sup>168</sup> A liberdade existe sempre em função do homem. Para Battista Mondin, liberdade «denota a propriedade própria e exclusiva que o homem tem de ser senhor dos próprios atos e, portanto, responsável pelas próprias ações». <sup>169</sup> Ao longo dos tempos, os filósofos discordaram sobre muitos temas filosóficos. Contudo, a liberdade é dos poucos temas que reúne alguma razoabilidade dessa classe, considerando que, «a liberdade é o maior título de nobreza de que o homem é dotado, e por isso constitui também o seu primeiro direito, direito sagrado e inviolável». <sup>170</sup> Sendo assim, educar para liberdade e libertação constitui infalivelmente um dever revolucionário.

Ao refletirmos sobre a educação como prática de liberdade e de libertação, a nossa intenção não é perscrutar a situação de indivíduos de conduta indecorosa, cujas consequências os levaram a condicionar suas liberdades (aprisionando-os). Referimo-nos a todos os indivíduos que, mesmo estando em liberdade, se encontram limitados por não usufruírem plenamente dos seus direitos como pessoas humanas. Com consciência atrofiada, acomodados e ajustados aos conceitos memorizados que os impedem de desenvolver o espírito crítico que lhes permita analisar, julgar e agir em função dos acontecimentos do seu tempo. A limitação do espírito crítico abre portas à dominação e à exploração, tal como afirma Freire: «o problema do ajustamento e da acomodação se vincula ao do mutismo [...]. Na verdade, no ajustamento, o homem não dialoga. Não participa. Pelo contrário, se acomoda a determinações que se superpõem a ele». <sup>171</sup> Promover uma educação para liberdade e para a libertação é fomentar o espírito crítico, é dar oportunidade às pessoas para expressarem o que sentem e, o que pensam. É uma maneira de sair de si, porque a ignorância é uma arma utilizada pelos políticos astutos para melhor dominar e explorar o povo ingênuo e ignorante, que olha para o político não como um funcionário público, gestor da coisa pública, um servidor, mas como um senhorio, proprietário dos bens do país. Colocam-no no pedestal, como se fosse superior a todos os outros indivíduos.

Hoje, em muitos países do mundo, o tema da educação como prática de liberdade e libertação pode não fazer sentido, pode parecer um falso assunto em função do elevado nível de escolaridade de que seus membros são detentores. Todavia, o mesmo não se pode dizer dos chamados países do terceiro mundo. África, por exemplo, é um continente onde a opressão é como um “arco-íris”; não é visível de perto, mas existe. É um continente onde alguns “políticos

---

<sup>168</sup> Mill, *Sobre a Liberdade*, 42.

<sup>169</sup> Mondin, *Introdução à Filosofia*, 312.

<sup>170</sup> Id.

<sup>171</sup> Freire, *Educação como Prática da Liberdade*, 100.

burgueses e ditadores” residem por conveniência económica, sendo que toda sua vida é feita na diáspora: têm casas no estrangeiro, os seus filhos estudam e residem no estrangeiro, em caso de doença, tratam-se no estrangeiro; as únicas coisas que têm certeza de que vão acontecer nos seus países de nascimento são os funerais porque, até morrer, morrem no estrangeiro. Esses políticos assinam acordos que não beneficiam o povo e, persuadidos pelos supostos aliados (financiadores), sacrificam o povo com taxas e impostos elevadíssimos, cujos resultados não se refletem na vida das pessoas. Assim, inúmeras pessoas desse continente, em pleno século XXI, vivem oprimidas, lutando pela satisfação de necessidades básicas, porque, enquanto nos outros continentes os debates giram à volta da exploração espacial, da robótica, da mecânica quântica, da inteligência artificial, da moeda eletrónica, da tecnologia, da proteção ambiental, reduzindo as emissões de combustíveis fósseis, da indústria tecnológica, etc. A África ainda se debate com a situação da fome, da falta água potável (mesmo com os rios a desaguar no mar 24h por dia), da energia elétrica, da saúde, de habitação, de internet, de saneamento básico, de estradas, de meios de transporte públicos, etc. A justiça é manca, a comunicação social é amordaçada; os seus governos são reféns de uma política de mendicidade ao Ocidente, aos EUA e à China, que no dizer de Freire, «alimentam o falso amor. A falsa caridade, da qual decorre a mão estendida do “demitido da vida”, medroso e inseguro, esmagado e vencido. Mão estendida e tremula dos esfarrapados do mundo, dos “condenados da terra”». <sup>172</sup> Na verdade, Nussbaum tem razão quando diz que «o conhecimento não é garantia de bom comportamento, mas a ignorância é garantia quase certa de mau comportamento». <sup>173</sup> Nesse sentido, fomentar uma educação para liberdade e libertação é construir indivíduos de consciência crítica, problematizadora, humanística e revolucionária, capazes de serem generosos e trabalhar para o desenvolvimento sustentável que melhore as condições de todos e não de uma franja elitistas. Esse é o objetivo de Freire, por isso diz: «a grande generosidade está em lutar para que, cada vez mais, estas mãos, sejam de homens ou de povos, se estendam menos, em gesto de suplica. Suplica de humildades a poderosos. E se vão fazendo cada vez mais mãos humanas, que trabalhem e transformem o mundo». <sup>174</sup> Atendendo a que do explorador não se podem esperar boas ações, Freire aconselha que «este ensinamento e este aprendizado têm de partir, porém, dos “condenados da terra”, dos oprimidos, dos esfarrapados do mundo e dos que com eles realmente se solidarizam. Lutando

---

<sup>172</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 37.

<sup>173</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 129.

<sup>174</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 37.

pela restauração de sua humanização estarão, sejam homens ou povos, tentando a restauração da generosidade verdadeira». <sup>175</sup>

Na obra *Pedagogia do Oprimido*, o ponto de partida de Paulo Freire consiste em inverter o quadro assimétrico do processo educativo que se baseava no que denominou «educação de concepção bancária». Segundo o autor, esse tipo de educação é um empecilho para o desenvolvimento humano, tornando-o refém de quem se acha sábio ou superior, pois, «na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão – a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre nos outros». <sup>176</sup> Esse postulado, evidencia a necessidade de libertar o homem das amarras que o tornam dependente, que o encaram não como sujeito, mas como objeto. Freire entende que «o educador, que aliena a ignorância, não se mantém em posições fixas, e invariáveis. Será sempre o que sabe, enquanto os educandos serão os que não sabem. A rigidez destas posições nega a educação e o conhecimento como processo de busca». <sup>177</sup> Essa visão adotada pela educação bancária, que limita a capacidade de criatividade, de inovar, que reproduzir ao invés de produzir, beneficia o opressor.

Nos países onde as pessoas morrem às portas dos hospitais ou no seu interior, por falta de atendimento ou de medicamento, onde o paludismo e os acidantes rodoviários constituem as principais causas de mortalidade, por causa dos problemas do saneamento básico e de péssima estradas; nos países onde milhares de crianças anualmente ficam fora do sistema normal de educação, onde o ministro da saúde constrói clínicas privadas e o da educação colégios privados, (só para citar alguns), fragilizando as instituições públicas em benefício das particulares; nesses países, a educação de concepção bancária torna-se um triunfo para os interesses da elite que governa. Matam sonhos, esperança e futuro de muitas gerações; mas como diz Freire, «se os homens são estes seres da busca e se sua vocação ontológica é humanizar-se, podem, cedo ou tarde, perceber a condição em que a «educação bancária» pretende mantê-los e engajar-se na luta por sua libertação». <sup>178</sup>

Embora a nossa abordagem tenha como objetivo a situação político-social angolana (e da África em geral), a opressão é, hoje, um problema transversal às diversas sociedades; pese embora a sua manifestação seja relativa, grosso modo, ela é um mal que afeta a todos. A guerra

---

<sup>175</sup> Id.

<sup>176</sup> Ibid., 64.

<sup>177</sup> Id.

<sup>178</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 67.

da Rússia contra Ucrânia, as manifestações intermináveis (mas intermitentes) na França e Síria, as guerras intermitentes entre Jerusalém e Palestina, a guerra no Sudão, os ataques mortíferos constantes aos mercados e escolas nos EUA, a instabilidade política do Médio Oriente, as lutas partidárias pelas maiorias absolutas parlamentares, senados e assembleias de república são indicadores inquestionáveis de que as liberdades estão sob ameaças. O paradigma capitalista que associa a importância da pessoa aos bens materiais, fez com que os ricos subjugassem os mais pobres, fazendo-os cada vez mais pobres, tornando-os dependentes. Na concepção capitalista, o valor do homem depende da sua fortuna:

o homem do mundo capitalista vive em condições tais que é a riqueza que no fim de contas decide a sua sorte” “se se tem dinheiro, se se é considerado, ocupa -se uma certa condição social. Sem fortuna, a vossa vida pode ter uma face completamente diferente, donde não está excluída a hipótese de que seja is reduzidos à miséria, e então por ninguém terá a mínima consideração.<sup>179</sup>

Um dos objetivos de Nussbaum na sua obra *Sem Fins Lucrativos* e o mesmo se pode dizer de John Rawls com *Uma Teoria da Justiça*, sobretudo nos capítulos I e II, consiste em opor-se a essa mentalidade capitalista que valoriza mais o Ter em detrimento do Ser. A educação voltada para o lucro, que tende a apostar mais nas ciências, engenharias e tecnologia em detrimento das humanidades, encaminha a humanidade para esse precipício. O materialismo foi sempre o ponto de partida das divisões de classes. Quando as pessoas foram classificadas mediante o seu estatuto social, a sua fortuna, o ser humano começou a perder a sua dignidade; passou de sujeito a objeto, o ser perdeu o seu valor em função do ter. Aliás, isto é o que Marx sustentava: «não é a consciência dos homens que determina o seu ser [...], é, pelo contrário, o seu ser social quem determina a sua consciência».<sup>180</sup> Muitas manifestações subtis de opressão que se verificam em diversos contextos políticos atuais podem constituir um sintoma do ressurgimento de políticas de opressão, que outrora já se opunham à educação integral, priorizando a instrução militar e a consciência escrupulosa da obediência aos chefes. Um exemplo dessa política negativa que afastava a juventude da educação, é encontrado nas conversas de Hermann Rauschning com Adolf Hitler, ao dizer:

a minha pedagogia é dura. A fraqueza deve ser afastada a chicote [...]. Eu quero uma juventude brutal, imperiosa, impávida e cruel [...]. Quero uma juventude atlética. É a primeira coisa e a mais importante

---

<sup>179</sup> O. Yakhot, *O que é o Materialismo Histórico?* Trad. Fernando Marques (Lisboa: Estúdio Cor, 1975), 14-5.

<sup>180</sup> Yakhot, *O que é o Materialismo Histórico*, 15-6.

[...]. Não quero educação intelectual. A ciência corromperia a minha juventude [...]. Quero que ela aprenda a vencer, na mais dura das provas, o temor da morte.<sup>181</sup>

Os modos de opressão de ontem podem não ser os mesmos de hoje. Há mais ou menos três séculos atrás sensivelmente, era considerada opressão a colonização ou escravatura, o serviço militar compulsivo e a ditadura. Hoje, a opressão tomou características da modernidade, tais como: «dominação económica, dominação sexual, racismo, a violência dos mais fortes sobre os mais fracos. O mando das classes dominantes de uma sociedade sobre a outra, que deles se torna puro objeto, com maior ou menor dose de convivência».<sup>182</sup> Perante todas essas vicissitudes opressivas, «a educação para libertação, responsável em face da radicalidade do ser humano, tem como imperativo ético a desocultação da verdade. Ético e político».<sup>183</sup> É urgente investir na educação para construção do homem com valores, capaz de compreender que a verdade é o prelúdio de libertação: «se permanecerdes na minha palavra [...], conhecereis a verdade e a verdade vos libertará» (Jo 8,31-32).

Os métodos problematizador e conscientizador de educar, que fomentam a educação crítica e progressista, habilitam os educandos a forjarem capacidades de interrogar-se sobre o seu mundo e agir em função do seu conhecimento. Por isso, quem liberta o outro liberta-se a si mesmo. O progresso de libertação do ser humano, realiza-se na conjugação de sinergias de todos quanto querem ver melhorada a sua situação. «Nessa perspetiva, a ética da solidariedade, a responsabilidade política e o compromisso social com a humanização dos sujeitos realizam-se como praxis política e pedagógica mediada pela educação. Ética que se objetiva como opção por uma educação libertadora e que é validada pelo trabalho em educação».<sup>184</sup> Nessa senda, podemos concluir que, a educação como prática de liberdade e libertação, se fundamenta na «ética, política e educação [...], construtos teóricos do currículo na perspetiva freireana e são, ao mesmo tempo, atitude fundantes da prática que traduzem o compromisso social».<sup>185</sup> Portanto, se educar pressupõe libertar, então «os docentes devem centrar-se na construção da autonomia dos alunos, alimentando a sua curiosidade intelectual, abrindo-lhes caminhos e proporcionando-lhes os recursos adequados»,<sup>186</sup> para que, em qualquer parte, tempo ou espaço,

---

<sup>181</sup> Gomes, Maria Eugénia Reis, História 9.º ano, *Revolução e Civilização Industrial* (Lisboa: Livraria popular Francisco Franco, LDA, 1994), 161.

<sup>182</sup> Freire, *Política e Educação*. 4.ª ed., Vol. 23 (São Paulo: Cortez editora, 2000), 92.

<sup>183</sup> Freire, *Política e Educação*, 92.

<sup>184</sup> Santiago, Maria Eliete, «Currículos e práticas pedagógicas em Paulo Freire», em *Paulo Freire na História da Educação do Tempo Presente*, Afonso Celso Scocuglia (Org), (Santa Maria da Feira: Afrontamento, 2006), 79-89.

<sup>185</sup> Eliete, «Currículos e práticas pedagógicas em Paulo Freire», 89.

<sup>186</sup> Pedro Patacho, *Pensar a Educação – Escola, justiça e participação* (Porto: Porto Editora, 2021), 51.

como diz Freire, «o importante, do ponto de vista de uma educação libertadora e não “bancária”, é que, em qualquer dos casos, os homens se sintam sujeitos de seu pensar, discutindo o seu pensar, sua própria visão do mundo, manifestada, implícita ou explicitamente, nas suas sugestões e nas de seus companheiros».<sup>187</sup> Portanto, educar para liberdade e libertação, promovendo a educação problematizadora, conscientizadora, criativa e crítica que permitem uma liberdade necessária à criatividade de modo a inviabilizar pedagogias autoritárias (educação bancária) ou regime político autoritário é, contruir um mundo novo, onde se pode vislumbrar a prosperidade humana.

## **2.7. Racionalidade Pedagógico-Comunicativa.**

A racionalidade é uma qualidade exclusiva humana. O ser humano é o único ser dotado de razão. Em toda sua vida social e política, o ser humano, utiliza a razão como qualidade universal, para interpretar, comunicar, executar e relacionar-se. A razão é a «faculdade discursiva, que alcança a verdade não imediatamente, por intuição (como faz o intelecto), mas através de alguma forma de raciocínio».<sup>188</sup> A educação, enquanto lugar de diálogo entre educadores e educandos, supõe uma racionalidade pedagógico-comunicativa. Uma maneira adequada de garantir que a comunicação entre docentes e discentes seja afável e perceptível, de modo que sejam alcançados os objetivos de ambos, é usar a razão numa linguagem clara. O mesmo procedimento ocorre na política, os políticos têm a linguagem própria do seu círculo para facilitar que haja compreensão entre os interlocutores. Um político que se comunica mal é mal compreendido e, conseqüentemente, pode passar uma mensagem passível de mudar a ordem dos acontecimentos. Não nos referimos à aplicação da ética de responsabilidade ou de convicção,<sup>189</sup> mas ao puro processo comunicativo ou discursivo corrente em todas as relações humanas. A razão e comunicação (discurso) são as principais ferramentas do pedagogo. Para educar, o homem precisa de fazer o uso da razão, usando o discurso para alcançar os seus objetivos. Habermas, na sua dedicação filosófica e sociológica, defensor da democracia, embora tenha escrito muitas obras, é sobretudo conhecido pela sua obra *Teoria do Agir Comunicativo*, cuja ênfase é descrita por André Berten, ao compará-lo com John Rawls dizendo:

---

<sup>187</sup> Freire, *Pedagogia do Oprimido*, 119.

<sup>188</sup> Mondin, *Introdução à Filosofia*, 317.

<sup>189</sup> Os políticos em muitas circunstâncias são obrigados a escolher que discurso a fazer em situações que os exige ponderação ou tomada de decisão complexa. Nesse sentido, muitos costumam a optar pelo discurso de ética de convicções.

na constelação da filosofia política contemporânea, a obra de Jürgen Habermas tem uma importância equivalente à da Teoria de Justiça de John Rawls (1971), sendo hoje uma referência incontornável. No centro de uma reflexão de grande amplitude sobre fenómenos de racionalização própria da modernidade, que invadiu, para o bem e para o mal, a vida dos indivíduos e das coletividades, a Teoria do Agir Comunicativo (1981) traça um quadro teórico que permite reconstruir os conceitos de democracia, de esfera pública, de soberania popular e de direitos humanos.<sup>190</sup>

Embora a Teoria do Agir Comunicativo seja uma obra relevante, não é dela nem do seu autor que nos ocuparemos. O nosso objetivo consiste em propor uma visão coerente do processamento racional nos diferentes ambientes sociais, de modo que seja leal, original e satisfatório. Uma relação de percepção do conhecimento entre o emissor e o recetor. Na racionalidade comunicativa, há dois elementos fundamentais: a razão (capacidade de raciocínio) e a linguagem (capacidade discursiva-comunicativa), sendo que esta última pode ser verbal ou gestual. A ideia é que a conectividade entre razão e discurso (pensamento e fala), produza uma comunicação objetiva capaz de construir uma relação de compreensão entre o emissor e recetor vice-versa, sobretudo no campo da educação, política e imprensa, três instituições fundamentais da sociedade. Neste sentido, Habermas «atribui um papel determinante à discussão que concebe, igualmente, como jogo de perguntas e de respostas, na forma do sim e do não».<sup>191</sup> Para Habermas, essa discussão não é realizada apenas no espaço fechado ou codificado de um grupo específico; ele próprio privilegia o espaço público. Aliás, ele faz referência lembrando-se do dia do seu aniversário dizendo:

por ocasião do meu septuagésimo aniversário, os meus discípulos redigiram uma *Festschrift* intitulada: A esfera pública da razão e a razão da esfera pública. A escolha do título foi muito boa porquanto a esfera pública, entediada como espaço de diálogo comunicativo e racional entre as pessoas, é o tema que me perseguiu ao longo da vida.<sup>192</sup>

Como se pode entender, a racionalidade está presente em toda vida humana. Contudo, a dúvida por esclarecer é: todas as pessoas raciocinam sobre os acontecimentos que os interpelam no seu dia a dia? Todos têm a capacidade comunicativa de forma que sejam alcançáveis os objetivos preconizados e satisfaçam os interlocutores? Se nem todos têm a racionalidade como capacidade de interpretação, julgar e agir no meio social, ou simplesmente que alguns têm

---

<sup>190</sup> Berten André, «Jürgen Habermas: filosofia política», em *Teorias Políticas contemporâneas* José Gomes André, José Manuel Santos e Bruno Peixe Dias (Lisboa: Documenta, 2015), 189-205.

<sup>191</sup> Luís Manuel A. V. Bernardo, «A discussão entre política e educação: à volta de Eric Weil e de Jürgen Habermas», em *Ética, Crise e Sociedade*, Michael Renaud e Gonçalo Marcelo, (Coord.) (Vila N. Famalicão: Edições Húmus, 2011), 267-299.

<sup>192</sup> Berten, André, «Jürgen Habermas: filosofia política», 190.

limitações para fazer um discurso comunicativo perceptível, então o papel pedagógico da educação é imprescindível na construção e transformação de consciências dos homens e mulheres de hoje. É por isso que as pessoas devem ser treinadas em tenra idade. Aliás, «o desenvolvimento da capacidade de julgar moral efetua-se da infância até a idade adulta passando pela adolescência».<sup>193</sup> O desenvolvimento da capacidade moral segue uma linha que vai determinar a validade do juízo dos interlocutores na esfera pública. O processo de discussão não é mero exercício retórico, como procediam os sofistas, que usavam a arte da persuasão, para ludibriar os seus interlocutores convencendo-os a não reconhecer como melhores as opiniões mais chegadas a verdade, mas as mais vantajosas aos seus interesses.<sup>194</sup>

Embora Habermas valorize o espaço público para o exercício discursivo, uma vez que a orfandade da ciência (pensamento e raciocínio lógico), não limita a natureza do ser humano reconhecer a confusão, contradição, falsidade, verdade e mentira; ou seja, mesmo sem o conhecimento científico, o ser humano pode diferenciar o bem do mal, a alegria da tristeza, a fartura da penúria; embora talvez não o faça com maior perspicácia, como os fazem os intelectuais. Porém, uma pessoa desprovida da ciência é limitada na sua ação discursiva racional. Por isso, a escola continua a ser o lugar fundamental, onde se pode forjar a razão, um dos elementos determinante de socialização, cujo agir moral e conseqüentemente a comunicação se efetivam. Assim, enquanto os filósofos do Ocidente treinavam seus discípulos em areópagos,<sup>195</sup> e o homem Bantu em “Ondjango ou Otchoto”,<sup>196</sup> Habermas, segundo Bernardo, «vê na Escola uma instituição vocacionada para a reprodução, toda ela dedicada, conseqüentemente, aos esforços de socialização. A educação formal por si veiculada deve dotar

---

<sup>193</sup> Jürgen Habermas, *Consciência Moral e Agir Comunicativo*, trad. Guido António de Almeida (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro LTDA, 1989), 143-4.

<sup>194</sup> Cf. Mondin, *História da Filosofia*, 1.º Vol., 43; A preocupação dos sofistas não era ensinar a verdade como tal, mas a capacidade retórica de derrotar os seus oponentes, tendo em contas as vantagens. Basta saber que eles sustentam «que não pode haver conhecimento certo das coisas e que, por isso, é necessário esforçar-se por persuadir os homens da probabilidade do que existe: daqui o interesse pela retórica enquanto arte de persuadir». Mondin, *História da Filosofia*, 1.º Vol., 45.

<sup>195</sup> Sócrates, não ministrava suas aulas em salas, fazia-as peripatando, pois ele “não leciona aos seus discípulos, mas conversa, discute, guia-os em suas discussões, orienta-os para descoberta da verdade”. (Mondin, 2008, 51).

<sup>196</sup> O Ondjango ou Otchoto (areópago na Grécia antiga), é um espaço africano construído em forma de uma Cabana, um espaço livre ou de debaixo de uma árvore, muitas vezes neutro entre diversas comunidades; é um lugar respeitado, de transmissão de conhecimentos, valores e não só. Ler Martinho Kavaya “Educação, Cultura e Cultura do “Amém”: diálogos do Ondjango com Freire em Ganda – Benguela/Angola (Dissertação de Mestrado). Pelotas: PPGE, 2006. 303 p”; Cf. Martinho Kavaya e Gomercindo Ghiggi, Freire e o Ondjongo podem dialogar? Reflexões sobre diálogo de Freire com o Ondjango africano/angolano em Alder Júlio Ferreira Calado (Org.) Revisitando Paulo Freire: diálogo, prática docente, corpo consciente e inspiração cristã-marxiana (Recife: Ideia Editorial Ltda., 2008), 13-35.

os indivíduos da base cultural para poderem assumir as suas funções de cidadania, mas não lhe cabe, no fundo, ultrapassar esse plano genérico de transmissão».<sup>197</sup>

O processo tradicional e cultural de transmissão de conhecimento é fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade: «sem a apropriação hermenêutica e o posterior desenvolvimento do conhecimento cultural através das pessoas, nenhuma tradição pode progredir ou ser mantida».<sup>198</sup> Neste sentido, importa saber que, para Habermas, as pessoas não falam por falar. Um ato de fala torna conhecida a intenção do falante, ou, dito de outro modo, ao executar um ato de fala a pessoa diz também aquilo que está a fazer.<sup>199</sup> A fala é a epifania da própria pessoa no seu sentido mais profundo; antropologicamente sai do estado subjetivo para o objetivo. A razão dessa manifestação profunda tem o seu fundamento na capacidade racional do indivíduo. Habermas é de opinião que «a racionalidade de uma pessoa é proporcional ao fato de se expressar racionalmente, bem como à sua capacidade de justificar as suas expressões numa perspetiva reflexiva».<sup>200</sup> Deste modo, se pode entender que não há pensamento se este não for lógico, orientado para pretensões de validade.

A linguagem, no seu processo discursivo une os indivíduos, conecta os povos, tornando-os agentes do mesmo “mundo” através da comunicação, meio que a educação não pode dispensar no processo de ensino e aprendizagem, sobretudo na relação inevitável entre educando e educador. A escola, enquanto lugar do exercício pedagógico, ocupa um lugar cimeiro neste processo, quer como lugar do exercício da racionalidade comunicativa, quer como lugar de transformação do homem. Coutinho considera o diálogo uma função importante que desperta a consciência humana, alargando com efeito a sua liberdade de ação e crescimento autónomo. Por esta razão, Habermas enfatiza o processo comunicativo alegando que «a utilização comunicativa de expressão linguística serve, não só para expressar intenções de um locutor, mas igualmente para representar estados de coisas (ou para supor sua existência) e para estabelecer relações interpessoais com uma segunda pessoa».<sup>201</sup>

O processo pedagógico-comunicativo ou discursivo é o caminho cuja função é transmitir os conteúdos de modo preciso e racional, através da ação da linguagem. Essa ação demarca-se de qualquer tentativa de imposição ou persuasão, como acontece com Max Weber, que encara o poder como a possibilidade de impor, no âmbito de uma relação social, os seus próprios

---

<sup>197</sup> Bernardo, *A discussão ente política e educação*, 291.

<sup>198</sup> Habermas, Jürgen, *Racionalidade e Comunicação*, Trad. D Paulo Rodrigues (Lisboa: Edições 70, 2002), 144.

<sup>199</sup> Cf. Habermas, *Racionalidade e Comunicação*, 105.

<sup>200</sup> *Ibid.*, 186.

<sup>201</sup> Habermas, *Teoria da Racionalidade e Teoria da Linguagem*, II.º vol., trad. Lumir Nahodil (Lisboa: Edições 70, 2010), 101.

desejos contra os desejos opostos, ao contrário de Hannah Arendt, que considera o poder como a faculdade de uma vontade comum formada numa comunicação isenta de coação.<sup>202</sup> Na verdade, a racionalidade comunicativa não tem o caráter nem de persuasão nem de subversão das opiniões alheias. Por isso, para Habermas, o enfoque da «racionalidade comunicativa exprime-se na capacidade unificadora do discurso orientado para o entendimento que assegura aos locutores intervenientes, ao mesmo tempo, um mundo de vida intersubjetivamente partilhado e, com ele, o horizonte no qual todos se podem referir ao mesmíssimo mundo objetivo».<sup>203</sup> Por conseguinte, no processo linguístico, diz Habermas, «quem rejeita uma oferta inteligível de ato de fala contesta a validade do proferido sob pelo menos um desses três aspetos da verdade, da correção e da certeza».<sup>204</sup> A nossa intenção é que na diversidade comunicativa (nos mais variados campos do agir humano), os indivíduos mais capacitados não manipulem os menos capacitados, antes os ajudem a melhorar a sua situação. Na política e, sobretudo na comunicação social e na educação, ninguém use sua prodigiosa capacidade racional ou versatilidade comunicativa para impor sua posição, persuadir, coagir ou controlar o pensamento dos demais, mas que a racionalidade comunicativa, seja o canal de manifestar a verdade com isenção. A vertente pedagógica na racionalidade comunicativa, é um ato de amor, que significa guiar, educar, instruir para que desenvolvidas as capacidades psíquicas, intelectuais e morais haja bom senso no processo comunicativo entre emissores interlocutores. Comunicar bem é ser claro e preciso, de modo que a mensagem produzida seja captada sem distorção.

Em jeito de resumo, podemos considerar que, *as políticas filosóficas para o desenvolvimento* encontram sua eficácia no pleno cumprimento da lei. A pretensão para desenvolvimento implica um apelo a coesão e isso significa que os membros de uma determinada sociedade sejam justos, honestos e transparentes. Isso quer dizer que os indivíduos dessa sociedade não só trabalham para aumentar o bem dos respetivos membros, mas também aceitam ser regidos por uma conceção pública de justiça. Deste modo, o desenvolvimento é

---

<sup>202</sup> Cf. Habermas, *Direito e Democracia Entre facticidade e validade*. I.º vol., Trad. por Flávio Beno Siebeneichler (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997), 187.

<sup>203</sup> Habermas, *Teoria da Racionalidade e Teoria da Linguagem*, 101.

<sup>204</sup> Habermas, *Ciência Moral e Agir Comunicativo*, 169.

alcançável não só por meio de recursos económicos, mas também pela justiça das instituições que estabelecem a equidade, a estabilidade e fiabilidade na distribuição dos bens. Esse é o fundamento de Rawls, ao afirmar que as instituições são justas quando não há discriminações na atribuição dos direitos e deveres básicos e quando as regras existentes estabelecem um equilíbrio adequado entre as diversas pretensões que concorrem na atribuição dos benefícios da vida em sociedade. Essa é também a sociedade concebida por Nussbaum, justa quando as capacidades efetivamente tiverem sido realizadas: capacidades centrais, internas e combinadas.

Portanto, as políticas para o desenvolvimento são igualmente eficazes numa sociedade onde o maior número dos seus membros é educado. É por meio da educação que se pode compreender as nações de democracia, dever, direitos e liberdades. Por essa razão, Nussbaum afirma que o direito à participação política, à liberdade religiosa ou à liberdade de expressão apenas podem ser garantidos com maior eficácia se as capacidades para serem exercidos de facto existirem. E, uma condição importantíssima para o efeito é a educação dos cidadãos. Dela depende a estabilidade política, económica e social. Quanto mais os cidadãos forem educados, mais capacidades terão para dar soluções aos problemas ou necessidades da sua sociedade. Assim, a sociedade será desenvolvida e bem ordenada quando existir o equilíbrio entre o PIB e IDH. Ou seja, segundo Rawls, uma sociedade está bem ordenada e, portanto, é justa quando as suas instituições principais estão ordenadas de forma a conseguir a maior soma líquida de satisfação, obtida por adição dos resultados de todos os sujeitos que nela participam.

## **CAPÍTULO 3 - A INCLUSÃO SOCIOPOLÍTICA: UM PROJETO PLAUSÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO**

As sociedades tendem a progredir para o desenvolvimento social, económico e político à medida que seus cidadãos se libertam da complexidade egoísta, que muitas vezes é alimentada pelas ideologias político-partidárias, as quais, focadas na manutenção do poder, forjam nos cidadãos políticas de exclusão, recusando a conviver na diversidade. A exclusão muitas vezes gera a intolerância, causando confrontos que terminam na rejeição das opiniões de outros indivíduos que poderiam acrescentar-nos valor. Nesse contexto, a aplicação das políticas filosóficas para o desenvolvimento, fundamentadas na sociedade bem ordenada de Rawls e nas capacidades centrais de Nussbaum passa necessariamente pela construção de uma sociedade alicerçada na inclusão sociopolítica.

Como podemos constatar no segundo capítulo, quer a sociedade bem ordenada de Rawls, concebida para promover o bem dos seus membros e regulada por uma conceção pública de justiça, quer as capacidades de Nussbaum, concebidas como garantia de desenvolvimento, realizam-se numa sociedade plural e inclusiva, onde os seus membros partilham não só os mesmos princípios de justiça, mas aceitam a diferença de pensamento e de opinião, contribuindo a unidade na diversidade para o sucesso comum. E isso só é possível em democracias, onde o pensamento, técnica e visão do outro não subtrai, mas maximiza.

Nesse contexto, a realidade e o contexto sociopolítico angolano, minado pelas políticas de exclusão que remontam o período colonial à independência, seguido de guerra civil, provocou a estratificação dos indivíduos em função das cores partidárias e também da zona geográfica do país. Assim, neste capítulo, subordinado ao tema *inclusão sociopolítica: um projeto plausível para o desenvolvimento*, pretendemos propor a construção de uma sociedade democrática, plural e inclusiva. Uma sociedade na qual reine uma cultura política que promova o desenvolvimento do ser humano e a justiça, criando instituições políticas e económicas inclusivas, democráticas e descentralizadas, permitindo a igualdade de direitos e de oportunidades, assegurando a garantia do desenvolvimento das capacidades de todos os indivíduos. Uma sociedade que prime por uma educação democrática que premeie o mérito, de modo que o governo da coisa pública seja confiado aos cidadãos honestos, com consciência do dever, comprometidos com a maximização do bem-estar social, económico e político comum. Numa palavra, com a inclusão sociopolítica, só pode ser construída no contexto de um Estado Democrático de Direito. Pois, entende-se que só numa sociedade onde o Estado não abusa do

poder é possível o desenvolvimento. Visto que a justiça e liberdade promovem a crítica, a criatividade e o protagonismo que são elementos fundamentais para o progresso sociopolítico de qualquer país.

Sinteticamente, consideramos *a inclusão sociopolítica: um projeto plausível para o desenvolvimento*, a dimensão social que constitui, um processo democrático e liberal no qual as pessoas, da mesma sociedade sem exclusão conjugam sinergias, políticas, técnicas, meios e buscam em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidade para todos tendo como objetivo o bem-estar social, político e económico do país.

### **3.1. Políticas pluralistas e inclusivas**

A necessidade de o ser humano viver em sociedade e cooperar com outras sociedades é um imperativo da própria natureza que se justifica pela finitude existencial, contingência e limitações humanas. A socialização não é um mero acidente ou simples desejo humano, mas o modo natural de viver humano, com o qual os indivíduos procuram suprir aquilo que por si só não podem realizar. O conceito de sociedade bem ordenada de Rawls, concebida para aumentar o bem dos respetivos membros e regida por uma conceção pública de justiça vem responder a essa necessidade humana de cooperar para o bem de todos.<sup>1</sup> Por isso, tanto Aristóteles como Platão entendem que a origem da sociedade (Estado ou cidade, conforme a linguagem de cada um) é natural. Segundo Aristóteles, «o Estado procede da Natureza, tal como as primeiras associações, cujo fim último é aquele; porque a natureza de uma coisa é precisamente o seu fim, e aquilo que cada um dos seres é, quando alcançou o seu completo desenvolvimento, diz-se que é a sua própria natureza, quer se trate de um homem, de um cavalo ou de uma família». <sup>2</sup> As limitações da natureza humana são o fundamento da essência da sociedade. Segundo Platão, «a origem da cidade encontra-se no facto de cada um de nós não ser auto-suficiente, mas sim necessitar de muitas coisas [...], um homem toma o outro em vista para uma necessidade e um outro para uma outra necessidade e, estando necessitados de muitas coisas, reúnem-se numa mesma habitação como sociedade e ajudantes». <sup>3</sup> Para Mondin, «os homens unem-se para formar a sociedade não em virtude de pacto, mas, instintivamente, porque de outro modo não poderiam satisfazer a todas as suas necessidades físicas e intelectuais». <sup>4</sup> Portanto, é com muita razão que Aristóteles refuta a posição dos sofistas que fundamentavam que a origem do Estado

---

<sup>1</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 28.

<sup>2</sup> Aristóteles, *A Política*, trad. Manuel Frazão (Lisboa: Presença, 1965), 24.

<sup>3</sup> Platão, *A República Politeia*, trad. Elísio Gala (Silveira: Bookbuilders, 2017), II 369c, 79.

<sup>4</sup> Mondin, *História da Filosofia*, Vol. 1º, 110.

(sociedade) era convencional.<sup>5</sup> Aristóteles não coloca nenhuma dúvida que o Estado seja a criação da natureza. Para ele,

o que prova claramente a necessidade do Estado e sua superioridade sobre o indivíduo é o facto de, se tal não se admitisse, poder o indivíduo então bastar-se a si mesmo isolado, quer do todo quer do resto das partes; mas aquele que não pode viver em sociedade e que no meio da sua independência não tem necessidades não pode ser nunca membro do Estado; é um bruto ou um deus.<sup>6</sup>

A razão do ser da sociedade radica da necessidade que o ser humano tem de encontrar no outro a realização plena das suas próprias necessidades.

A inclusão sociopolítica concebida como um plano plausível para o desenvolvimento é a aplicação das políticas filosóficas para o desenvolvimento. A realização do ser humano efetiva-se na sociedade. Rawls, embora reconheça a limitação do ser humano, considera que «uma sociedade é uma associação de pessoas, mais ou menos autossuficientes. As quais, nas suas relações, reconhecem certas regras de conduta como sendo vinculativas e, na sua maioria, agem de acordo com elas».<sup>7</sup> A definição de sociedade de Rawls suscita alguma controvérsia. Nussbaum considera que «os cidadãos da sociedade organizada de Rawls são membros cooperantes da sociedade ao longo de toda a vida».<sup>8</sup> A autora discorda dessa posição considerando que a vida não é assim, porque

as pessoas reais inicialmente começam por ser crianças indefesas que se mantêm num estado de dependência extrema e assimétrica, quer física quer mental, durante as duas primeiras décadas de vida. No outro extremo da vida, aqueles que tenham tido sorte suficiente de chegar à velhice, terão grandes possibilidades de virem a viver outra fase de dependência extrema, física, quer mental, quer ambas, que poderá igualmente prolongar-se por um período de cerca de vinte anos.<sup>9</sup>

A esse respeito, Nussbaum estava certa, visto que não existem limites para o ser humano fazer parte de uma sociedade. Ou seja, não existe um catálogo que determine quem pode ou não participar da sociedade. Contudo, embora Nussbaum se refira a dois períodos da vida humana de maior dependência – a infância e velhice –, todos indivíduos têm um período de vida (idade) em que são chamados a essa cooperação, como acontece quando começamos a exercer uma profissão. Para Rawls, a sociedade não está isenta de conflitos. Pois, considera que «embora uma sociedade seja uma tentativa de cooperação que visa obter vantagens mútuas, ela é

---

<sup>5</sup> Cf. Id.

<sup>6</sup> Aristóteles, *A Política*, 25; Cf. Mondin, *História da Filosofia*, Vol. 1º, 110.

<sup>7</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 28.

<sup>8</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 60.

<sup>9</sup> Id.

tipicamente marcada, simultaneamente, tanto por um conflito como por uma identidade de interesses». <sup>10</sup> Assim, tanto o conflito de interesse como a identidade de interesse pressupõem alcançar um benefício. É como afirma Aristóteles: «todo Estado é, evidentemente, uma associação, e toda associação não se forma senão em vista de algum bem, dado que os homens, quaisquer que sejam, nunca fazem nada senão em vista do que lhes parece ser bom». <sup>11</sup> Portanto, Rawls considera duas justificações fundamentais sobre o conflito de interesse e a identidade de interesses na sociedade:

há identidade de interesse uma vez que a cooperação torna possível uma vida que, para todos, é melhor do que aquela que cada um teria se tivesse de viver apenas pelos seus próprios esforços. Há conflito de interesse uma vez que os sujeitos não são indiferentes à forma como são distribuídos os benefícios acrescidos que resultam da sua colaboração, já que, para prosseguirem os seus objetivos, todos preferem receber uma parte maior dos mesmos. <sup>12</sup>

Nessas duas posições reside a importância das políticas pluralistas e inclusiva. Pois, não obstante os interesses individuais, há mais vantagens no trabalho coletivo do que no individual. Por isso, para um plano político de desenvolvimento humano sustentável, todos os indivíduos são necessários em função das especificidades de cada um. <sup>13</sup> Mas, para as tarefas mais nobres, é importante que haja uma certa seletividade, para que a administração da coisa pública seja confiada aos indivíduos mais capacitados, mais talentosos, responsáveis, enfim, aos mais virtuosos. Para Platão, esses indivíduos devem ser filósofos (amantes da sabedoria). <sup>14</sup>

Numa sociedade, as políticas inclusivas são uma maneira de valorização de todas as opiniões. A este propósito, Barack Obama, a propósito da sua experiência de liderança de organização comunitária que lutava para melhores as condições de vida em Chicago, afirmou o seguinte: «para começar, fiz-me sair da minha própria cabeça. Tive de ouvir o que era importante para as pessoas, e não só teorizar sobre isso. Tive de pedir a estranhos para se juntarem a mim e uns com os outros em projeto da vida real». <sup>15</sup> Portanto, para que haja inclusão e pluralismo, os líderes precisam ser humildes, a fim de que haja harmonia entre os que idealizam e os que executam.

---

<sup>10</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 28.

<sup>11</sup> Aristóteles, *A Política*, 21.

<sup>12</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 28.

<sup>13</sup> Segundo Platão, um homem é naturalmente apto para uma tarefa e outro para uma outra (lavrador, pedreiro, tecelão, sapateiro, etc.) cada um deve ocupar-se de uma área específica. Cf. Platão, *A República*, 369c, d – 370b, 79-80.

<sup>14</sup> Cf. Platão, *A República*, 375e, 91; Mondin, *História da Filosofia*, vol. 1, 80-2.

<sup>15</sup> Barack Obama, *Uma Terra Prometida*, trad. Manuel Marques e José Remelhe (Lisboa: Objetiva, 2020), 33.

Em qualquer sociedade, os jovens são a força motriz com os quais os líderes devem contar para o desenvolvimento sociopolítico e a resolução de problemas e conflitos. É com base nisso que Nussbaum afirma: «os jovens devem conseguir entender gradualmente não só as diferenças que dificultam a compreensão entre grupos e nações, como também as necessidades e os interesses partilhados que tornam a compreensão essencial, se se pretende resolver os problemas comuns».<sup>16</sup> Cabe ao Estado, enquanto entidade reguladora da sociedade, promover todas as capacidades humanas para a construção de uma sociedade mais digna, política e socialmente harmoniosa. Por isso, Santo Agostinho chama atenção para que nenhum sujeito se desvirtue pela “lábido” possessiva de bens materiais, ao ponto de alterar o itinerário da finalidade das suas habilidades ou capacidades. A propósito, Aristóteles afirma que

a coragem, por exemplo, não foi dada ao homem pela natureza para juntar bens, mas para assegurar a sua tranquilidade. Da mesma forma, não é este também o objetivo da profissão militar, nem da medicina, sendo o objetivo dum vencer e o da outra curar; mas converteram-nos em meios de conseguir fortunas: tornam-se o fim único da maneira das pessoas que abraçam essas carreiras e que orientam tudo para o fim que se propuseram.<sup>17</sup>

A visão de Aristóteles sobre o perigo de converter todas as profissões exclusivamente em meios de conseguir fortunas (perigo para o qual Nussbaum chama atenção e que está relacionado com a excessiva valorização das ciências em detrimento das humanidades), não limita o desejo humano de possuir fortunas. Pode, mas não deve visar unicamente esse fim. Por isso, é importante que os profissionais de diferentes áreas da vida social se abstenham dessa pretensão, pois a apetência pelos bens materiais é a evidência mais comum de se corromper. É por essa razão que Aristóteles referia que, «da mesma maneira que a política não faz os homens, mas os recebe da natureza e se serve deles, é preciso, antes, para que a economia os possa administrar, que a natureza forneça os meios de subsistência, ou do seio da terra, ou do mar, ou de qualquer outra maneira».<sup>18</sup> Contudo, a existência dos meios de subsistência depende da vontade, esforço e coesão dos seres humanos. Mas, como afirma o Papa Francisco: «não se pode pensar em receitas uniformes, porque há problemas e limites específicos de cada país ou região» (Laudato Si' n.º 180). Por isso, Aristóteles considera que tal como é o pai que deve dar alimentos aos filhos, do mesmo modo é o governo que deve providenciar todos cuidados ao povo.<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup> Nussbaum, *Sem Fins lucrativos*, 129.

<sup>17</sup> Aristóteles, *Tratado de Política*, 24.

<sup>18</sup> Id.

<sup>19</sup> Cf. *Ibid.*, 25.

No processo de desenvolvimento, as políticas inclusivas são uma condição *sine qua non*, porque é na diversidade que podemos encontrar conhecimentos, talentos, opiniões e propostas para construir um projeto de sociedade bem ordenada. Aristóteles, erudito na matéria e com o conhecimento transversal nos mais variados campos sociopolítico, é de opinião que, para se alcançar um determinado fim, é necessário um diagnóstico de conhecimentos prévios das coisas que se desejam adquirir.

Saber quais são as melhores, onde se encontram e qual é a forma mais vantajosa de as procurar; por exemplo, quais são os melhores cavalos, os melhores bois, os melhores carneiros ou outros animais, em que países se encontram (uma vez que nem em todos os países se dão da mesma maneira) e como é que se podem conseguir. O mesmo acontece com a agricultura: é preciso conhecer as diversas naturezas de terrenos sem vegetação ou com ela, da mesma maneira ainda, no que diz respeito às abelhas, aos animais aquáticos, às aves; deve saber-se que proveito se pode tirar deles.<sup>20</sup>

Aqui está o exemplo claro de que a participação na vida política e económica exige experiência de diversos campos do saber. Na política ou na economia exige-se a concorrência e a participação de todos, de modo que, aplicando técnicas, habilidades e conhecimentos de cada um, haja união de forças e justiça na distribuição do bem comum. Segundo Lévi-Strauss, «para progredir, é preciso que os homens colaborem; e, no decorrer desta colaboração, eles veem identificar-se gradualmente as contribuições, cuja diferença inicial era precisamente o que tornava sua colaboração fecunda e necessária».<sup>21</sup> Na política, os partidos são partes, não o todo, por isso, não podem condicionar a vida social do país. Nesse sentido, um governo forte, comprometido em catapultar o país para patamares desejáveis, longe da afinidade partidária, terá de eleger/nomear os melhores indivíduos para administração da coisa pública. «O amor da sabedoria, a fogueira, a rapidez e a força estarão combinadas na natureza daquele que quiser ser um belo e bom guardião da nossa Cidade»,<sup>22</sup> afirma Platão. Desta feita, os líderes que se recusam aplicar as políticas inclusivas e pluralistas afunilam os horizontes do progresso do país na contingência e finitudes dos seus saberes. A governação é participação, porque ninguém se basta a si mesmo, segundo Platão.<sup>23</sup>

Os governos que tencionam o desenvolvimento socioeconómico incentivam as instituições políticas e económicas inclusivas. Acemoglu e Robinson consideram essas instituições como motores de prosperidade. As razões são simples: a primeira é que «as

---

<sup>20</sup> Aristóteles, *Tratado de Política*, 25.

<sup>21</sup> Claude Lévi-Strauss, *Antropologia Estrutural Dois*, trad. Maria do Carmo Pandolfo (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro LTDA., 1976), 365.

<sup>22</sup> Platão, *A República*, 376c, 92.

<sup>23</sup> Cf. Mondin, *História da Filosofia*, vol. 1, 81.

instituições económicas inclusivas criam mercados inclusivos que não só dão às pessoas a liberdade de desenvolverem a atividade profissional que melhor se adapta aos seus talentos como assegura a igualdade de condições que lhes dá a oportunidade de o fazer».<sup>24</sup> A segunda razão diz respeito ao fato de que «as instituições inclusivas também abrem caminho a dois motores de prosperidade: a tecnologia e a educação. O crescimento económico sustentado é quase sempre acompanhado de avanços tecnológicos que permitem que as pessoas (a mão de obra), as terras e o capital existente (edifícios, máquinas, etc.) se tornem mais produtivos».<sup>25</sup> Nessas duas razões encontram-se o valor da inclusão que deve prolongar-se nas instituições políticas e económicas do Estado.

Angola viveu um período bastante longo de colonização, seguido de guerras de libertação e civil, que forjaram instituições políticas e económicas extrativas. Na época, a situação parecia perceptível em função do contexto em que se vivia, pois, eram escassas as condições de coabitação entre as forças opostas. Contudo, o erro foi que, passado esse período, se permanecesse nas mesmas políticas. Como se sabe, «as instituições políticas extrativas concentram o poder nas mãos de uma elite reduzida e impõem poucas limitações ao exercício do poder. As instituições económicas são estruturadas, depois, por essa elite, a fim de extrair recursos do resto da sociedade».<sup>26</sup> Essa é a triste realidade vivida em Angola, que se esperava que fosse ultrapassada com a paz conquistada a 4 de abril de 2002. Mas, passados 21 anos de paz efetiva, o cenário mantém-se. Parece que o MPLA ancorou o país em políticas que se consideravam circunstanciais. De facto, passadas duas décadas de paz efetiva, era expectável que os políticos angolanos aprendessem com a experiência e circunstâncias da recente história (colonização, exploração, guerras, etc.) que o país viveu, mas as ambições desmedidas pelo poder e bens materiais, continuam a condicionar essa expectativa.

A ambição por interesses pessoais e de grupos em detrimento da coletividade faz de África o continente que mais regista golpes de Estado. Na sua maioria, os governos sustentam políticas extrativas, concentrando todos os poderes em uma pessoa ou numa elite. Essas políticas favorecem agentes externos que, a título de ajuda ou cooperação, minam as relações entre os governantes e os governados. Um exemplo claro é o que ocorreu na República Democrática do Congo, país vizinho de Angola e considerado um dos mais ricos em recursos

---

<sup>24</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 98.

<sup>25</sup> Id.

<sup>26</sup> *Ibid.*, 103.

naturais em África. A 11 de Julho de 1960, Moisés-Kapenda Tshombe,<sup>27</sup> ignorando todos os riscos e descontentamentos que sua atitude provocaria no país, proclamou a independência de Catanga, região do Congo considerada extremamente rica que era «fornecedora de cobre, ouro, rádio, cobalto, manganês, concentrado de Zinco, vanádio, germânio, tungsténio, lítio, actínio, berílio».<sup>28</sup> Segundo Caramelo, Ocidente e Oriente, ONU e Estados Unidos, todos tinham postos os olhos naquele território e, por isso, não se contentariam com a independência, sobretudo porque a primeira bomba atómica tinha sido fabricada com o urânio da União Mineira Catanguesa.<sup>29</sup>

Angola e o Congo partilham a mesma sorte: tão ricos em recursos naturais, mas tão pobres em desenvolvimento humano, político e social. O Congo tem uma das maiores percentagens de recursos naturais do mundo. Segundo Dugos, em percentagens na produção mundial, o Congo tem os seguintes recursos: «cobre, 15%; zinco, 45%; estanho 35%; volfrâmio, 32%; cobalto, 73%; prata, 19%; magnésio, 5%; ferro, crómio, ouro, carvão, contam-se entre suas extrações. O tântalo e a columbite – indispensáveis aos foguetões e satélites artificiais americanos saem do seu solo. Em petróleo tira atualmente 25 mil bidões diários».<sup>30</sup> Todos esses recursos datam de 1975, o que indica que com as novas tecnologias de prospeção os índices de exploração e descobrimentos deverão ter aumentado. Que razões explicam a pobreza de países tão ricos em recursos naturais? Por que razão os países africanos, na sua maioria, ainda dependem de ajudas externas (inclusive a própria União Africana) para satisfazer necessidades básicas, e o que estará na causa para que não se desenvolvam? Podíamos buscar vários exemplos, mas basta o exemplo do Congo que pode ilustrar no geral a situação africana. A análise de Acemoglu e Robinson é bastante esclarecedora:

a República Democrática do Congo mantém-se pobre porque os seus cidadãos continuam a não dispor de instituições económicas capazes de criar os incentivos básicos que tornam próspera uma sociedade. Não são a geografia, nem a cultura, nem a ignorância dos seus cidadãos ou políticos que tornam o Congo pobre, mas sim as suas instituições económicas extrativas. Estas mantêm-se ainda hoje, passados tantos séculos, porque o poder político continua a estar muito concentrado nas mãos de uma pequena elite que tem poucos incentivos para fazer respeitar os direitos de prosperidade das pessoas, prestar serviços públicos que

---

<sup>27</sup> Moisés-Kapenda Tshombe, foi o fundador do partido "Confederação das Associações Tribais de Catanga" (CONAKAT) e, era chefe da tribo Lundas. Cf. Agostinho Caramelo, *Os Patrões da Desordem*, 112; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Mo%C3%AFse\\_Tshombe](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mo%C3%AFse_Tshombe).

<sup>28</sup> Agostinho Caramelo, *Os Patrões da Desordem*, 112.

<sup>29</sup> Cf. Id.; John Perkins, *Confissões de um Assassino Económico*, trad. Susana Pinheiro e Nuno Cordeiro (s. l.: Bookout, 2023), 289.

<sup>30</sup> Carlos Dugos, *Descolonização Portuguesa*, 92-3.

melhorem a qualidade de vida ou estimular o progresso económico. Pelo contrário, os seus interesses são obter rendimentos e manter o seu poder.<sup>31</sup>

Podemos afirmar que a situação do Congo é idêntica à de Angola, cujo partido, o MPLA, governa desde 1975. Consideremos o seguinte: um país considerado o 24.º produtor de petróleo do mundo, com uma enorme bacia hidrográfica e muitíssimos recursos minerais de alto valor, mas precisa de Portugal para financiar a recuperação das estradas nacionais, a construção da Basílica de Nossa Senhora da Muxima, a restauração da Fortaleza de Francisco Penado em Luanda e tantos outros empréstimos;<sup>32</sup> um país cujas receitas são maioritariamente provenientes dos impostos, turismo e indústria transformadora.

Angola é um país com bastantes recursos naturais e humanos cuja poluição é maioritariamente jovem, com capacidades de atingir económica e politicamente níveis bastantes aceitáveis. Todavia, a nosso modo de ver, o país poderá sonhar com a prosperidade apenas na medida em que: revogar as atuais políticas extrativas e abraçar as políticas inclusivas e pluralistas; apostar nas capacidades, aptidões, criatividade, idoneidade e génio de cada cidadão angolano, sem olhar a cor partidária. Segundo Acemoglu e Robinson, foi graças à Revolução Gloriosa de 1688 na Inglaterra que se criou uma sociedade pluralista e o primeiro conjunto de instituições políticas inclusivas do mundo.<sup>33</sup> Os mesmos autores consideram que «foi o carácter inclusivo de mercados que permitiu que as pessoas canalizassem o seu talento para ramos de atividades certos».<sup>34</sup> O desenvolvimento de Angola dependerá da mudança dos paradigmas políticos.

Em síntese, podemos concluir que *as políticas pluralistas e inclusivas* constituem o modelo de governação democrática e participativa. Os governos pluralistas e inclusivos são liberais e para alcançar objetivos que favoreçam a maximização do bem-estar social, eles são abertos a todas as opiniões (por auscultação pública ou através do parlamento) dos seus cidadãos. Para o desenvolvimento sociopolítico e económico primam essencialmente pela construção de instituições política e económicas inclusivas, cujo objetivo é não só garantir a soberania do poder ao povo (democracia), mas também para que, através do ato livre de participação política, o povo escolhe os indivíduos mais capacitados para os governar. Nesse sentido, as políticas pluralistas e inclusivas diferem-se das políticas centralistas e extrativas que

---

<sup>31</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 115.

<sup>32</sup> Cf. Televisão Pública de Angola (TPA), noticiário das 13h00 do dia 05 de junho de 2023, assinaturas de acordos de cooperação entre Angola e Portugal, no encontro entre o Presidente de Angola, João Lourenço e primeiro-ministro de Portugal António Costa, no palácio presidencial em Luanda.

<sup>33</sup> Cf. Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 128.

<sup>34</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 129.

monopolizam o poder, confiando-o a uma elite, fundada em instituições políticas e económicas extrativas, um cenário muito comum em África, considerado uma das causas da decadência económica e de inúmeros golpes de Estado. Assim, todos os temas subsequentes como a democratização e descentralização de instituições públicas, modernização socioeconómica, igualdade de direitos, dimensão da consciência do dever, mudanças culturais, mudanças políticas, educação para a cidadania, políticas educativas democráticas, democratização da educação e pedagogização da democracia, educação e justiça social visam concretizar uma cultura política pluralista e inclusiva como projeto plausível para o desenvolvimento.

### **3.1.1. Democratização e descentralização de Instituições públicas**

Para falarmos da democratização e descentralização de instituições públicas, não encontraríamos um exemplo mais esclarecedor do que o preâmbulo da Constituição dos EUA, cuja democracia e liberdades das instituições funcionam de facto, conforme se segue:

nós, o povo dos Estados Unidos da América, a fim de formar uma União mais perfeita, estabelecer a Justiça, assegurar a Tranquilidade interna, promover à defesa comum, promover o Bem-Estar geral e garantir os benefícios da Liberdade para nós próprios e para os nossos descendentes, decretamos e estabelecemos esta Constituição para os Estados Unidos da América. (Preambulo, Constituição dos Estados Unidos da América, 1787).<sup>35</sup>

Nenhuma democracia é igual a outra, tal como não há pessoas iguais. Contudo, existem algumas democracias mais eficazes que as outras. Deste modo, seria contraproducente invocar a ausência de políticas de inclusão e pluralistas nos países não democráticos ou de democracia duvidosa. Se o nosso objetivo é encontrar modelos políticos e constitucionais capazes de viabilizar processos para o desenvolvimento de Angola, os exemplos dos EUA e de outros tantos países europeus são os mais indicados. A formação da união “perfeita”, o estabelecimento de justiça, a garantia da tranquilidade, a promoção da defesa comum, a promoção do bem-estar geral e a garantia dos benefícios da liberdade dos constituintes e dos seus descendentes são um marco fundamental que demonstram o quão é importante a separação dos poderes para o desenvolvimento da sociedade.

Ninguém pode indicar um caminho melhor ao outro se o que conhece é o único. Ou seja, a condição de escolher o maior bem exige um campo de comparação. No capítulo anterior, sustentamos que a ideia de bem-estar social está associada à de sociedade bem ordenada, cuja ideia central que determina essa boa organização, segundo Rawls, consiste em ser justa e suas

---

<sup>35</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 51.

instituições conseguirem a maior soma líquida de satisfação para seus membros.<sup>36</sup> Politicamente, Angola está desprovida de campo de comparação, pois é um dos casos *sui generis* em África, que nunca experimentou outro partido no governo além do MPLA.<sup>37</sup> Assim, tal como afirmam Acemoglu e Robinson, «embora as instituições económicas sejam cruciais para determinar a pobreza ou a prosperidade de um país, são a política e as instituições políticas a determinar as instituições económicas que um país tem».<sup>38</sup> A ausência de outra experiência de governo (rotatividade de poder) do país é uma mácula da política angolana, podendo-se imputar ao MPLA o problema da pobreza, decadência económica e política. Assim, a insistência do MPLA na política de exclusão, sustentando instituições políticas e económicas extrativas, revela a veracidade de suspeitas que se cogitavam acerca dos objetivos inconfessos dos movimentos de libertação. Segundo Hans Magnus Enzensberger,

todos esses autodenominados exércitos de salvação, movimentos populares e frentes degeneraram em quadrilhas de saqueadores, que não se diferenciam dos adversários. O alfabeto confuso de que se ornaram – FNLA ou ANLF, MPLA ou MRLF – não consegue esconder que não existe um objetivo, projeto ou ideia, mas unicamente uma estratégia que não merece essa designação porque, na realidade, essa estratégia chama-se: roubo, assassinio e saque.<sup>39</sup>

Qualquer desenvolvimento exige mudanças e reformas estruturais profundas. Assim, para que Angola possa alcançar os rumos do progresso que possam catapultar o país para o tão almejado desenvolvimento precisa de concretizar três objetivos fundamentais:

A) Separação de poderes, uma exigência democrática.

Não se pode falar de democracia sem a separação de poderes. O verdadeiro indicador de que existe plena democracia é a independência das instituições públicas, que permitem a fiscalização dos atos do Estado, do Governo e de todos os titulares de cargos públicos. Entendemos que um dos objetivos da separação de poderes é garantir a justiça das instituições públicas que permitem não só a justiça social, mas também a garantia da inclusão e pluralismo, evitando o monopólio do poder como referimos no segundo capítulo com Rawls, ao afirmar que «as instituições são justas quando não há discriminação arbitrária na atribuição dos direitos e deveres básicos e quando as regras existentes estabelecem um equilíbrio adequado entre as

---

<sup>36</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 41.

<sup>37</sup> Cf. Resultados eleitorais e lugares no parlamento. Solange Faria e Benja Satula, *Confissões de um Estadista* (Lisboa: ARTIPOL, 2023), 118.

<sup>38</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 59.

<sup>39</sup> Hans Magnus Enzensberger, *Perspetivas da Guerra Civil*, trad. Patrícia Lara (Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1998), 17.

diversas pretensões que concorrem na atribuição dos benefícios da vida em sociedade». <sup>40</sup> De facto, uma das causas que tende a levar a política ao descrédito é o monopólio do poder. A este propósito, afirma o Papa Francisco: «hoje muitos possuem uma má noção da política, e não se pode ignorar que frequentemente, por trás deste facto, estão os erros, a corrupção e a ineficiência de alguns políticos. A isto vêm juntar-se as estratégias que visam enfraquecê-la, substituí-la pela economia ou dominá-la por alguma ideologia» (Carta Encíclica Fratelli Tutti, nº 176). É nesse contexto que falha a democracia dos países africanos que Fukuyama denomina por democracia de estabilidade duvidosa. Não é salutar que num país os poderes executivo, judicial e legislativo dependam de uma só pessoa, como acontece em Angola, onde o Presidente da República acumula cargos como os de Chefe de Estado, titular do Poder Executivo e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, <sup>41</sup> cabendo-lhe nomear e exonerar os titulares de outros poderes que se presumem ser independentes, como são os juízes presidentes do Tribunal Constitucional, Tribunal Supremo, Tribunal de Contas e seus vice-presidentes. <sup>42</sup>

Podemos dizer, com efeito, que não só não é justo que um indivíduo se ocupe de vários cargos, como também não é possível que tenha capacidade de os realizar dignamente. Aliás, se o pudesse fazer seria autossuficiente, o que anularia a sociedade. Platão, ao considerar que o homem é apto para uma tarefa, tinha em conta que «o resultado é que mais coisas são produzidas, melhores e mais facilmente, quando cada pessoa não faz senão uma só, de acordo com a sua natureza, no momento certo, sem se ocupar das outras». <sup>43</sup>

A separação de poderes e a descentralização das instituições é o princípio basilar para garantir a inviolabilidade da Constituição. No caso de Angola bastaria que o Presidente da República fosse só Chefe de Estado e, não presidente do seu partido em simultâneo. Deste modo, evitaria violar a Constituição, já que, em países democráticos, as forças armadas e os titulares de poder executivo e Judicial não estão subordinados ao líder partidário, mas ao chefe de Estado. <sup>44</sup>

A preocupação com a democratização e descentralização das instituições é uma necessidade que vem responder à questão da evolução e dinâmica do tempo e a correspondência ao período das especializações para garantir a eficácia das atividades humanas. Quando Nussbaum afirma que «melhorar a qualidade de vida das pessoas exige decisões políticas

---

<sup>40</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 29.

<sup>41</sup> Cf. *Constituição da República de Angola*, de 2010, art. 108.º, n.º 1.

<sup>42</sup> *Ibid.*, art.119, a líneas d-k.; Art. 180.º, n.º 3, a.

<sup>43</sup> Platão, *A República*, 370c, 81.

<sup>44</sup> Cf. *Constituição da República de Angola*, art. 207, §1; art.119, alíneas d-k.; art. 180º, nº 3, a; Art. 119, 179 e 207.

inteligentes e a participação dedicada de muitos indivíduos»,<sup>45</sup> tinha em mente esses pressupostos. Aliás, já na década 80, Luiz Gonzaga de Mello dizia que se vivia a época das especializações tanto nas ciências como em todas as atividades humanas. Para Mello, a especialização é decorrente da própria necessidade de maior eficiência. Restringe-se o objeto de estudo ou áreas de trabalho para que sua compreensão se torne mais profunda.<sup>46</sup> Deste modo, democratizar e descentralizar é garantir a eficiência dos serviços. Afinal, libertar o ser humano de várias ocupações não é prejudicial é benéfico, não só para si mesmo, mas para todos os outros. Por isso, Platão considera que «era impossível a um só homem exercitar diversas artes na perfeição».<sup>47</sup> Nessa perspectiva, Aristóteles vai mais além, censura a acumulação de vários empregos ou cargos, considerando que «um homem não pode cumprir, ao mesmo tempo, mais que uma função. É um dever do legislador estabelecer a divisão de empregos, e não exigir de um mesmo indivíduo que seja músico e faça sapatos».<sup>48</sup>

Assim, a acumulação de vários empregos ou cargos não só retarda o desenvolvimento, como também pode produzir maus resultados, já que uma única pessoa seria incapaz de exercer várias atividades com perfeição. Disso podem derivar muitos problemas de Angola, que não só possibilita a acumulação de vários poderes no presidente da República, que se vê obrigado a realizar várias atividades ao mesmo tempo. Nesse contexto, para Angola bastaria o modelo de eleição português, onde o Chefe de Estado é eleito por sufrágio universal, direto e secreto durante as eleições presidenciais.<sup>49</sup> Do mesmo modo, os Deputados à Assembleia da República também são eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, nas eleições legislativas.<sup>50</sup> Ao invés de um único pleito eleitor eleger o presidente da república e os deputados à assembleia nacional,<sup>51</sup> violando o artigo 106º da Constituição da República, que diz que devem ser eleitos por sufrágio universal, direto e secreto nos termos da Constituição e da lei.<sup>52</sup> No nosso entendimento, a vantagem de descentralizar as intuições ou limitar que os indivíduos tenham mais de um emprego/cargo, prende-se com o facto de que, segundo Aristóteles, «quando o Estado é um tanto extenso, é mais conforme ao princípio republicano e democrático tornar possível ao maior número de cidadãos o acesso às magistraturas; porque então se obtém, como

---

<sup>45</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 15.

<sup>46</sup> Cf. Luiz Gonzaga de Mello, *Antropologia Cultural: Iniciação, Teorias e Temas*, 3.ª ed. (Petrópolis: Vozes, 1987), 35.

<sup>47</sup> Platão, *A República*, 374a, 87.

<sup>48</sup> Aristóteles, *A Política*, 113.

<sup>49</sup> Isabel Rocha, (Coord.), *Constituição da República Portuguesa – Edição Académica*, 14.ª edição, (Porto: Porto Editora, 2002), art. 121º.

<sup>50</sup> Cf. Rocha, *Constituição da República Portuguesa*, art. 149.

<sup>51</sup> Cf. *Constituição da República de Angola*, art. 109.º.

<sup>52</sup> *Ibid.*, art. 106.º.

dissemos, a dupla vantagem de que os negócios administrados em comum se despachem melhor e mais rapidamente».<sup>53</sup>

A separação de poderes é uma necessidade premente para sociedades cujo horizonte é o desenvolvimento em todas as áreas da vida humana e na dimensão sociopolítica. Na sua obra *A República*, Platão advogava que a necessidade de cada indivíduo se dedicar a uma atividade específica exigiria que houvesse mais cidadãos para se dedicarem à produção de diferentes produtos e artífices para satisfazer as necessidades de todos. Desta feita, afirma Platão que «é preciso, portanto, que a Cidade não só produza em si o suficiente, mas também produtos cuja qualidade e quantidade vão ao encontro das necessidades dos que deles têm falta».<sup>54</sup> Assim sendo, é preciso que os governos sejam futuristas em prever o equilíbrio entre o crescimento demográfico e económico, de tal sorte que para prover as necessidades dos cidadãos haja celeridade e correspondências na resolução. Adam Smith justifica a separação de poderes partindo desse equilíbrio dizendo:

a separação do poder judicial do poder executivo terá inicialmente resultado dos crescentes negócios da sociedade, em consequência do crescente melhoramento. A administração da justiça tornou-se tão trabalhosa e tão complicada que passou a exigir a atenção exclusiva das pessoas a quem era confiada. A pessoa encarregada do poder executivo, não tendo tempo para, por si, decidir sobre causas privadas, nomeia um delegado para as decidir em seu lugar.<sup>55</sup>

Como se pode verificar, a descentralização de poderes é uma maneira de maximizar o crescimento económico e solidificar a democracia. Esse tipo de política não pactua com políticas extrativas ou totalitárias, cujo objetivo é a manutenção do poder e não favorecer o bem-estar de todos os cidadãos, como se percebe no artigo 113.º do estatuto do MPLA, segundo o qual «os militantes do MPLA eleitos ou nomeados para cargos de responsabilidade política em listas promovidas ou propostas pelo MPLA, no exercício dos seus cargos devem conduzir a sua atividade com rigor, de acordo com a orientação política do MPLA».<sup>56</sup> Esta visão reduz a governação para os benefícios do partido e não do país, o que favorece casos inusitados, como nomear um membro do Bureau Político do partido (o caso da Dr.<sup>a</sup> Laurinda Jacinto Prazeres Monteiro Cardoso) para desempenhar as funções de Juíza presidente do Tribunal

---

<sup>53</sup> Aristóteles, *A Política*, 113.

<sup>54</sup> Platão, *A República*, 371.<sup>a</sup>, 82.

<sup>55</sup> Adam Smith, *A riqueza das Nações*, vol. II, 331.

<sup>56</sup> Estatuto do MPLA, art. 113.º, <https://mpla.ao/theme/web/assets/docs/Estatuto%20do%20MPLA--%202017.pdf>.

Constitucional, um ano antes das eleições gerais.<sup>57</sup> Nas sociedades bem ordenadas, a democratização das instituições públicas não só confere liberdade aos indivíduos e povos, como possibilita que cada um faça escolhas conscientes. Por exemplo, segundo João Baptista Herkenhoff, «o voto secreto do cidadão comum foi fruto de uma longa luta, tem fundamentação ética e política. Graças ao voto secreto, o empregado pode votar em desacordo com o patrão, a mulher pode divergir do marido machista, o modesto lavrador pode votar contra o dono da terra onde trabalha».<sup>58</sup>

Há uma grande diferença política entre as sociedades bem ordenadas (bem governadas segundo Platão) e as não ordenadas (totalitárias). Nas sociedades bem ordenadas, a política de democratização e descentralização de poderes e instituições públicas visa maximizar o bem dos governados e não para os governantes. Segundo Platão, «nenhuma arte nem governo proporciona o que é vantajoso a si mesmo mas [...], provê e prescreve o que é benéfico ao súbdito, uma vez que não tem em vista senão o bem do mais fraco e não do mais forte».<sup>59</sup> Nas sociedades totalitárias ou de democracia duvidosa, utiliza-se «o poder arbitrário, sem o freio das leis, exercido no interesse do governante e contra o interesse dos governado; e, do outro, o medo como princípio da ação, ou seja, o medo que o povo tem pelo governante e o medo do governante pelo povo».<sup>60</sup> Assim, numa sociedade bem ordenada reinam os dois conceitos fundamentais de ética, de justo e de bem;<sup>61</sup> e nela «são justos os atos e instituições que, de entre todas as alternativas existentes, produzem o maior bem»,<sup>62</sup> ao contrário das sociedades totalitárias que são injustas e repressivas. Segundo Rawls, «a lei natural seria suficiente para nos governar se não fosse a corrupção e a maldade das pessoas degeneradas. Não haveria necessidade de nos separarmos em sociedades civis, cada uma com sua autoridade política distinta».<sup>63</sup> Na verdadeira democracia, os três poderes fundamentais de um país – Executivo, Judicial e Legislativo – devem ser independentes para garantir a imparcialidade, democratização e descentralização administrativa, bem como o funcionamento das instituições (autarquias) locais para melhorar a vida social das populações.

---

<sup>57</sup> Cf. <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/laurinda-jacinto-cardoso-e-a-nova-presidente-do-tribunal-constitucional/>.

<sup>58</sup> João Baptista Herkenhoff, *Ética, Educação e Cidadania*, 2.<sup>a</sup> ed. (Porto Alegre: Livraria Advogado, 2001), 15.

<sup>59</sup> Platão, *A República*, 346e, 44.

<sup>60</sup> Hannah Arendt, *As Origens do Totalitarismo*, 8.<sup>a</sup> ed., trad. Roberto Raposo (Alfragide: Quixote, 2018), 610.

<sup>61</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria de Justiça*, 42.

<sup>62</sup> Rawls, *Uma Teoria de Justiça*, 42.

<sup>63</sup>, Rawls *Palestras Sobre a História da Filosofia Política*, Edit. Samuel Freeman, trad. Sandra Campos (Lisboa: Instituto Piaget, 2013), 145.

Sinteticamente, podemos concluir que democratizar e descentralizar as instituições públicas é a maneira mais razoável de realizar as políticas pluralistas e inclusivas, pois a democratização e a descentralização são duas formas fundamentais de governos democráticos para tornarem as instituições públicas mais participativas e acessíveis para os membros da mesma sociedade. Os governos que concentram as instituições públicas limitando ou criando burocracias aos cidadãos para acedem de forma livre e mais célere aos serviços aí prestados, retardam não só o desenvolvimento social, mas também estimulam a corrupção.<sup>64</sup> Portanto, a eficácia do governo depende da eficiência das suas instituições públicas. E o centro destas é o poder legislativo. Se essa instituição não for democrática (poder do povo) e eficazmente livre e independente, a vida política do governo está fadada ao fracasso. Aliás, segundo Rousseau, «o princípio da vida política reside na autoridade soberana. O poder legislativo é o coração do Estado, o poder executivo é o cérebro que confere o movimento a todas as partes. O cérebro pode paralisar e o indivíduo viver ainda. Um homem é imbecil e vive; mas, logo que o coração cessa as suas funções, o animal morre».<sup>65</sup> Não basta que as instituições existam, é importante que elas sejam democráticas, autónomas e acessíveis para desempenhar as suas reais funções: concretizar e satisfazer as necessidades dos indivíduos.

### **3.1.2. Modernização socioeconómica**

O desenvolvimento social e económico não está limitado a padrões concretos ou únicos, ele exige um contínuo reinventar-se dos membros de cada sociedade. Uma dessas maneiras de se reinventar é a inclusão social, aliada às possibilidades da globalização, que permite ao cidadão fazer experiências de vária ordem em culturas diversas, aplicando uma visão holística do mundo para perspetivar o futuro. Dessa gama de experiências pode nascer a compreensão da modernização socioeconómica que não é estática, mas dinâmica. Nesse prisma, para a concretização dos objetivos preconizados, o indivíduo precisa empreender, já que nada vem por acaso; ou seja, «os conceitos de atividade e capacidade existem em toda a parte, e não existe nenhuma cultura na qual as pessoas não estejam interessadas em saber aquilo que são capazes de fazer e quais são as oportunidades que têm de aplicar às suas capacidades».<sup>66</sup> Deste modo,

---

<sup>64</sup> Em Angola por exemplo, o drama da corrupção atingiu proporções alarmantes justamente porque as instituições de utilidade públicas estão fechadas (limitadas) e grande parte delas concentradas em Luanda. O excesso de procura e as barreiras criadas ao acesso dessas instituições, fez surgir serviços paralelos (não oficiais) que funcionam como intermediários, que cobram valores monetários muito além dos estipulados pela lei para aceder aos serviços das instituições públicas do Estado. Hoje é assim, para se ter acesso a justiça, educação, ao reconhecimento ou tratamento de qualquer documento.

<sup>65</sup> Rousseau, *Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político*, 163.

<sup>66</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 38.

ter a noção do que se deseja é o primeiro passo para avançar em busca dos meios para alcançar os objetivos formulados.

A eficácia da modernização socioeconómica (para Angola e África em geral) exige uma dinâmica e concertação de todos órgãos da vida sociopolítico do país; uma inclusão que poderá aceitar e aproveitar ao máximo de cada opinião e saberes de todos indivíduos e instituições. Esse processo deve ser de participação comum, exigindo que nenhuma voz ou ideias sejam desvalorizadas para a construção de uma sociedade moderna, politicamente plural e inclusiva e economicamente sustentável, tal como diz Nussbaum: «através da valorização da voz ativa de cada indivíduo, promovemos igualmente uma cultura de personalização. Quando as pessoas sentem que as suas ideias são responsabilidade sua, é mais provável que também sintam que os seus atos são da sua responsabilidade».<sup>67</sup>

A modernização socioeconómica é uma resposta à realização da justiça social, por isso, os políticos longe dos desejos egoístas e imediatista, devem contribuir para o progresso das pessoas e instituições a longo prazo. Devem evitar o elitismo, nepotismo e amiguismo quando se trata de administrar a coisa pública. O Papa Francisco alerta os políticos sobre as consequências das políticas imediatistas, afirmando que «perante tantas formas políticas, mesquinhas e fixadas no interesse imediato, lembro que “a grandeza política mostra-se quando, em momentos difíceis, se trabalha com base em grandes princípios e pensando no bem comum a longo prazo. O poder político tem muitas vezes dificuldades em assumir este dever num projeto de nação”» (Fratelli Tutti, n.º 178). O Sumo Pontífice tem bem presente a situação dos políticos que são tentados a submeter a política à economia (Cf. *Laudato Si'*, n.º 189). Por isso, afirma que «embora se deva rejeitar o mau uso do poder, a corrupção, a falta de respeito das leis e a ineficiência, “não se pode justificar uma economia sem política, porque seria incapaz de promover outra lógica para governar vários aspetos da crise atual”» (Fratelli Tutti, n.º 177; *Laudato Si'*, n.º 196). Nesse caso, a inclusão torna-se um elemento decisivo para o crescimento social, político e económico. Aliás, é o que o Papa refere quando diz que «precisamos de uma política que pense com visão ampla e leve por diante uma reformulação integral, abrangendo, num diálogo interdisciplinar, os vários tipos da crise» (*Laudato Si'*, n.º 197; Cf. Fratelli Tutti, n.º 177). Por isso, Acemoglu e Robinson consideram que «o crescimento económico e a prosperidade estão associados a instituições económicas e políticas inclusivas, enquanto as instituições extrativas conduzem, em geral, à estagnação e a pobreza».<sup>68</sup> Não há dúvidas que a

---

<sup>67</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 99.

<sup>68</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 116

concretização da modernização económica exigirá instituições políticas e económicas inclusivas.

O desenvolvimento e modernização socioeconómica são dois fatores que não se podem dissociar da democracia, pois a liberdade, a criatividade, a imaginação e técnicas individuais são as riquezas que fortalecem a unidade na diversidade. Segundo Fukuyama, «em todo mundo subsiste uma correlação global muito forte entre o desenvolvimento da modernização socioeconómica e a emergência de novas democracias. Tradicionalmente, as regiões economicamente mais avançadas – Europa Ocidental e América do Norte – foram também as anfitriãs das democracias liberais mais antigas e estáveis». <sup>69</sup> Sem uma democracia estável e uma justiça imparcial, alimenta-se uma pretensão ilusória de uma economia modernizada, uma vez que as políticas totalitárias ou parecidas a essa, além de limitarem as liberdades dos indivíduos, desencorajam o investimento estrangeiro que, entre outras garantias, não prescinde da justiça, da liberdade e da estabilidade política. Por isso, o desenvolvimento socioeconómico de um país (como Angola) resultará de uma educação para a cidadania de convivência mútua, que se despoja da afinidade das cores partidárias e uma democracia de facto e não simulada. A liberdade é fundamental para qualquer ação do ser humano. Para Amartya Sen,

a liberdade é preciosa, pelo menos, por duas razões. Primeiro, uma maior liberdade dá-nos uma maior *oportunidade* de tentarmos alcançar os nossos objetivos – aquelas coisas que nos são preciosas e que, portanto, valorizamos. É, por exemplo uma ajuda para a nossa capacidade de decidirmos viver como gostaríamos e para nos darmos à promoção das finalidades que queríamos cumprir. <sup>70</sup>

Contudo, a liberdade não deve ser confundida com libertinagem ou mero exercício para satisfazer qualquer vontade ou prazeres. Como afirma o Concílio Vaticano II, «é só na liberdade que o homem se pode converter ao bem. Os homens de hoje apreciam grandemente e procuram com ardor esta liberdade; e com toda a razão. Muitas vezes, porém, fomentam-na dum modo condenável, como se ela consistisse na licença de fazer seja o que for, mesmo o mal, contanto que agrade» (Gaudium et spes, n. 17). <sup>71</sup> Usar bem a liberdade é reconhecer que o ser humano está acima de todas as coisas criadas.

Hoje, no quadro da modernização socioeconómico, no caso das sociedades como Angola que depende maioritariamente das importações precisam de gizar fundamentalmente três fatores primordiais.

---

<sup>69</sup> Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, 121.

<sup>70</sup> Amartya Sen, *A Ideia de Justiça*, 315.

<sup>71</sup> Cf. Soares Martínez, *Textos de Filosofia do Direito*, 291.

a) Políticas de cooperação comercial nacional e internacional.

Criar instituições políticas e económica democráticas fortes para negociar com parceiros nacionais e internacionais, a transição industrial, tecnológica e científica que viabilizem a passagem de agente exportador só de matéria-prima bruta para um agente exportador de produtos e matérias já transformados (acabados).

b) Políticas de mobilidade Nacional e internacional.

Uma mobilidade razoável, clama por uma aposta séria na construção de vias de comunicação múltiplas: autoestradas, caminhos de ferro (com comboios rápidos), aeroportos internacionais e regionais. A construção de redes viária, ferroviária, aeroportuária e marítima suficientemente amplas e consistentes potenciaria os sistemas de mobilidade interna e externa com maior fluidez de meios de transportes terrestres, aéreos e marítimos, facilitando a circulação de pessoas e bens, de modo acelerar as relações comerciais.

c) Políticas de industrialização e produção.

Uma forte aposta na agricultura mecanizada, exploração de recursos marinhos, indústria farmacêutica,<sup>72</sup> extrativa e transformadora de recursos minerais e não só, para reduzir a petrodependência.<sup>73</sup>

A concretização desses objetivos requer medidas de estabilidade política e do mercado financeiro e justiça social que, permitam a tranquilidade e proteção do capital do investidor. Os indivíduos comprometidos para concretizar os fatores acima apontados, segundo Nussbaum devem ter em conta: «a capacidade de pensar criticamente; a capacidade de transcender as lealdades locais e abordar os problemas mundiais como um “cidadão do mundo”; e, finalmente, a capacidade de imaginação compassivamente os problemas de outras pessoas».<sup>74</sup> No capítulo de incentivos à inovação e desenvolvimento económico, o exemplo americano trazido por Acemoglu e Robinson é particularmente elucidativo e motivador. Dizem eles:

---

<sup>72</sup> Angola importa 100% de medicamentos e vacinas. Cf. Discurso do presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço, na Cimeira E.U.A-África, decorrido entre 13 e 15 de dezembro de 2022 em Washington. Televisão Pública de Angola (TPA), noticiário das 13h00, dia 13 de dezembro de 2022.

<sup>73</sup> Angola importa mais do que exporta em: bens alimentares, bebidas e vinagre, combustível, veículos, produtos químicos, obras diversas, plásticos, borrachas, pele e couros, têxteis e vestuário, material de construção, papel ou cartão e suas obras, produtos minerais, madeira e cortiça, aeronaves e embarcações, máquinas, aparelhos mecânicos e elétricos, bens de consumo corrente e intermedio, bens de capital e outros produtos. Cf. Centro de Estudos e Investigação Científica (CEIC) *Universidade Católica de Angola, Relatório Económico de Angola 2019-2020* (Luanda: Universidade Católica de Angola, 2021), 178.

<sup>74</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 43.

o sistema educativo dos Estados Unidos permitiu a Gates e a outros como ele adquirirem um conjunto único de padrões para complementarem o seu talento. As instituições económicas dos Estados Unidos permitiram-lhes criar facilmente empresas, sem terem de vencer barreiras insuperáveis. Essas instituições viabilizaram também o funcionamento dos seus projetos [...]. Confiavam nas instituições e no primado de direitos que as mesmas garantiam e não se preocupavam com a segurança dos seus direitos de propriedade. Por último, as instituições políticas asseguravam a estabilidade e a continuidade.<sup>75</sup>

Qualquer negociante ou investidor precisa que lhes sejam asseguradas as garantias de segurança, direitos individuais de justiça imparcial e estímulos para progredir na sua atividade. Segundo Fukuyama,

a ciência económica moderna é construída em temo da premissa de que os seres humanos são “maximizadores racionais da utilidade”, [...] aplicam as suas faculdades cognitivas para maximizar o seu próprio interesse individual. Não há dúvida de que os seres humanos são tipicamente gananciosos, egoístas e espertos e, portanto, respondem aos incentivos materiais tal como os economistas sugerem. Sem incentivos individuais, as economias comunistas de planeamento centralizado foram um desastre.<sup>76</sup>

No primeiro capítulo, ao abordarmos sobre *a decadência económica* referimo-nos ao facto de a fragilidade do Estado consistir em não incentivar os empresários de vocação, substituindo-os pelos empresários políticos que faziam negócios consigo mesmo. Essa opção tem sido recorrente em muitos países africanos levando à ruína muitas empresas logo que o seu titular deixa o cargo político que sustentava a empresa. Um país que precisa de modernizar a economia e atrair o investimento, nacional ou internacional precisa de investir não só no incentivo pessoal, mas também na transparência, honestidade, prestação de contas, contratações por concursos públicos, evitando adjudicação direta, como muitas vezes acontece.

### 3.1.3. Igualdade de direitos

Está plasmado em quase todas as constituições democráticas que todos os cidadãos gozam dos mesmos direitos, têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.<sup>77</sup> O reconhecimento aos cidadãos a igualdade de direitos é o princípio de uma sociedade ideal ou bem ordenada, segundo Rawls. A igualdade de direitos está intimamente ligada à justiça e à liberdade de o ser humano se realizar como pessoa, usufruindo do direito bem-estar social e da justiça social. Por isso, no segundo capítulo afirmamos com Rawls que «as instituições são justas quando não há

---

<sup>75</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 58-9.

<sup>76</sup> Fukuyama, *O Liberalismo e Seus Descontentes*, trad. Miguel Diogo, 2.ª Ed. (Alfragide: Dom Quixote, 2022), 56.

<sup>77</sup> Cf. Rocha, *Constituição da República Portuguesa*, art. 12.º, §1, art. 13.º, §1; *Constituição da República de Angola*, art. 22.º, §1, art. 23.º, §1.

discriminação na atribuição dos direitos e deveres básicos». <sup>78</sup> Na verdade, a garantia de igualdade de direitos reservada ao ser humano pelas instituições justas, não é relevante por ser coletiva, mas por ter como base a singularidade de cada indivíduo. Como afirma Costa, «o homem, composto de matéria e espírito (corpo e alma), é um ser autónomo, isto é, possui valor em si mesmo, independentemente da coletividade. Há raras necessidades e aspirações comuns a toda a Humanidade [...]: há que aceitar que cada homem tem a sua maneira de viver, pensar e sentir diferente da dos outros». <sup>79</sup> Não há justiça social, bem-estar social e sociedade bem ordenada se a igualdade de direitos for escamoteada pelos indivíduos.

A igualdade de direitos não é um tema restringido meramente as pessoas, é extensivo aos Estados ou Nações, enquanto instituições de garantias de bens e serviços. Assim, no tocante às pessoas, igualdade de direitos não significa a mera classificação retórica propalada em toda a parte, inclusive nas propagandas político-partidárias, que vagamente declaram que todas as pessoas são detentoras de direitos, só para as convencer com o fim de atingir interesses ocultos e egoístas; pois, até governos autocratas (que violam os direitos humanos) utilizam essa narrativa. Direito significa a concretização das pretensões dos indivíduos para se realizarem como pessoas humanas. Segundo Nussbaum, «o modelo do Desenvolvimento Humano está comprometido com a democracia, posto que uma voz na escola das políticas que nos governam é um elemento-chave de uma vida merecedora de dignidade humana». <sup>80</sup> Deste maneira Georges Burdeau tem razão quando afirma: «o direito do homem já não é, portanto, a delimitação de uma faculdade que lhe é inata ou proteção de uma prerrogativa de que goza. É a medida de uma necessidade. Desta mesma necessidade de que, a não ser satisfeita, o homem fica impedido de atingir a plenitude do seu ser». <sup>81</sup>

A igualdade de direitos é uma efetivação da defesa da justiça e das liberdades do ser humano. A vocação das instituições sociais é a realização do indivíduo. No centro de toda atividade política, social, económica e religiosa está a realização da dignidade humano. Nessa realização está a defesa da vida, integridade física, das liberdades, etc. Por exemplo, Rawls coloca a liberdade de consciência num tal pedestal que, sua violação claudica a defesa ou reivindicação de outros argumentos. Segundo Rawls, «a defesa da liberdade é pelo menos tão forte quanto o seu melhor argumento; os argumentos fracos e falaciosos devem ser abandonados. Aqueles que negam a liberdade de consciência não podem justificar a sua ação

---

<sup>78</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 29.

<sup>79</sup> Adelino Costa, *Organização Política e Administração da Nação*, 5.ª ed. (Lisboa: Portugália Editora, 1938), 27.

<sup>80</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 64.

<sup>81</sup> Georges Burdeau, *Democracia, Ensaio Sintético*, trad. Paulo António dos Anjos, 2.ª ed. (Lisboa: Publicações Europa-América, 1969), 45.

condenando o ceticismo filosófico e a indiferença à religião, nem invocando interesses sociais e a razão de estado». <sup>82</sup> A defesa da liberdade que está implícita na igualdade de direitos levou Nussbaum, a considerar que, «as sociedades geralmente contêm grupos razoavelmente ricos, mas socialmente excluídos: foi o caso dos judeus na Europa nos séculos XVIII e XIX, os gays e as lésbicas nos Estados Unidos no século XX. Mesmo que igualássemos totalmente a riqueza e a renda de todos os indivíduos, não estaríamos livres do estigma e da discriminação». <sup>83</sup>

Como se pode analisar, a promoção da igualdade de direitos no âmbito da sociedade bem ordenada visa proteger também as capacidades humanas, no sentido em que não se negue ao indivíduo aquilo a que tem o direito como ser humano. Quando Rawls afirma que «a liberdade é governada pelas condições necessárias à própria liberdade», <sup>84</sup> remete-nos para a possibilidade de que um direito só pode ser negado pelo próprio sujeito em função da própria liberdade. A este respeito, Amartya Sen afirma:

se uma pessoa tem oportunidade de aceder a cuidados médicos com assistência social, mas ainda assim, e com pleno conhecimento do facto, decide não fazer o uso de tal oportunidade, então, será possível afirmar que a privação em causa já não será uma preocupação social tão premente, como o seria o facto de não se chegar a prover a pessoa em causa de uma oportunidade de cuidados médicos. <sup>85</sup>

Na verdade, embora a doença de um indivíduo possa “condicionar” a liberdade de outrem (sobretudo dos familiares), o direito aos cuidados médicos não lhe foi negado, simplesmente lhe foi conferido o direito de exercer a liberdade de escolha. Mesmo que a recusa dos cuidados médicos (entendida como liberdade de escolha) possa criar outro debate ético e moral, a respeito do qual não entraremos em detalhes, a afirmação de Sandel segundo a qual «todas as querelas morais, em verdade, são divergências sobre como aplicar o princípio utilitarista da maximização do prazer e da minimização da dor» é justificável. <sup>86</sup> Jeremy Bentham considera que «a felicidade, entendendo-se pelo termo prazer e a isenção de dor, é a única coisa desejável em si mesma; que todas as outras coisas são desejáveis apenas como meio para esse fim; que, portanto, a maior felicidade possível é o único propósito apropriado para todo o pensamento e ação humano; e, consequentemente, para toda a moralidade e todo o governo». <sup>87</sup> A esse

---

<sup>82</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 177. Por exemplo, segundo Fukuyama, «um dos princípios fundacionais do liberalismo clássico tem que ver com a proteção da liberdade de expressão. Esta proteção está escrita na 1.ª Emenda da Carta dos Direitos dos Estados Unidos e foi consagrada nas leis fundamentais de muitas democracias liberais, assim como na Declaração Universal dos Direitos Humanos». Fukuyama, *O Liberalismo e Seus Descontentes*, 115.

<sup>83</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 79.

<sup>84</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 177.

<sup>85</sup> Amartya Sen, *A Ideia de Justiça*, 327.

<sup>86</sup> Michel S. Sandel, *Justiça: Fizemos o que Devemos?*, 44.

<sup>87</sup> Mill, *Utilitarismo e Ensaio Sobre Bentham*, 115.

respeito, Mondin afirmação que «o escopo da vida humana é a felicidade; o escopo do Estado é facilitar a consecução da felicidade. Só o Estado torna possível a completa realização de todas as capacidades humanas». <sup>88</sup>

Analisados todos os procedimentos que concorre para a concretização da igualdade de direitos podemos dizer que se engana quem defende a existência de igualdade de direitos num país onde há assimetrias no acesso as necessidades básicas do ser humano (como água, alimentação, saúde, habitação, educação e segurança). A igualdade de direitos é uma aplicação prática da justiça, que visa garantir o bem-estar humano e social. Não é discurso demagogo ou retórica falaciosas. Burdeau considera que «o direito chega a coincidir com a exigência de mínimo vital, entendendo-se a expressão não no plano restrito da remuneração do trabalho, mas no sentido mais lato que lhe confere a sua aplicação a todas as necessidades materiais e espirituais do ser humano». <sup>89</sup>

Na sua obra *A Política*, Aristóteles faz uma análise profunda sobre o problema da igualdade de direitos. Passando pela comparação da igualdade ou deslocação de poderes, avalia a relação entre o ser humano considerando que aqueles nos quais o emprego das forças corporais é a melhor e única vantagem que pode tirar do seu ser, é escravo por natureza. A razão dessa afirmação, segundo Aristóteles, é a seguinte: é «escravo por natureza o que pode entregar-se a outro; e aquilo que o obriga a tornar-se de outro é o facto de não poder chegar a compreender a razão senão quando o outro lha mostra, mas sem possuí-la em si mesmo». <sup>90</sup> Daí se pode concluir que a ignorância escraviza; aliás, diz Nussbaum, «porque uma compreensão refinada e desenvolvida representa um inimigo particularmente perigoso para a estupidez, e a estupidez moral é necessária para a concretização de programas de desenvolvimento económico que ignoram a desigualdade». <sup>91</sup> Por isso, aqueles cujo objetivo é dominar mais facilmente redobram as ações que limitam a educação.

A igualdade de direitos também é assimétrica entre as nações ou Estados. De acordo com o art. 1.º §1, da carta das Nações Unidas, este órgão visa «desenvolver relações amistosas entre as nações baseadas no respeito do princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal». <sup>92</sup> Relativamente a resoluções de conflitos, a carta, no seu art. 2.º §1 e 3, refere que «a organização

---

<sup>88</sup> Battista Mondin, *História da Filosofia*, 1.º Vol., 110; Cf. Aristóteles, *A Política*, 24; Aristóteles, *Ética a Nicómaco*, 21-22.

<sup>89</sup> Georges Burdeau, *Democracia, Ensaio Sintético*, 45.

<sup>90</sup> Aristóteles, *A Política*, 31.

<sup>91</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 63.

<sup>92</sup> Orlando Bravo, *Carta das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos do Homem, Convenção do Concelho da Europa e Constituição da República Portuguesa*, (Porto: Porto Editora, 1992), 8.

é baseada no princípio da igualdade de todos os seus membros [...]. Todos os seus membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacional». <sup>93</sup> Na verdade, a gestão de diversos conflitos registados e os que ainda se registam no mundo leva-nos a presumir que o escopo da Carta das Nações Unidas não é o mesmo para com todas as nações. Por exemplo, as guerras protagonizadas contra o Iraque e contra a Líbia, a primeira liderada pelos EUA e patrocinada pelas Nações Unidas, sob pretexto da existência de armas nucleares no Iraque, <sup>94</sup> cuja acusação não foi provada, demonstram uma certa contradição se analisarmos a posição das Nações Unidas e EUA em relação à invasão da Ucrânia por parte da Rússia. Não obstante os números de vítimas mortais e ocupação de territórios a reação dos EUA e da ONU é bastante branda, limitada na retórica das sanções e apoio de material bélico. Sem armas nucleares, o Iraque e Sandam Hussain foram vítimas do petróleo, tal como afirma Sérgio Paulo Rouanet: «não precisamos conhecer a estrutura de personalidade dos milionários texanos que cobiçavam as reservas petrolíferas do Iraque para entender por que eles foram favoráveis à guerra; basta a velha explicação marxista, que coloca em primeiro plano o interesse económico». <sup>95</sup>

A leitura mais razoável que pode justificar porque as Nações Unidas e os EUA, sem falar da OTAN, isentaram o seu envolvimento direto na guerra Rússia - Ucrânia é para evitar um mal maior, na lógica do que afirma Rawls, «o único fundamento para recusar liberdades iguais para todos seria o de evitar uma injustiça ainda maior, uma perda de maior liberdade». <sup>96</sup> De outra maneira, teremos de concordar e admitir a posição de Claude Delmas, relativamente ao comportamento das potências mundiais, segundo a qual, «dispondo de meios para se exterminarem mutuamente, os detentores do poder nuclear preferiram coabitar. A paz resulta hoje menos do bom senso dos homens de Estado que do seu recuo perante as consequências de um recurso às armas nucleares». <sup>97</sup> Essa posição pode justificar por que razão os países desprovidos de armas nucleares são vítimas de guerras, enquanto a China, Rússia, Coreia do Norte, só para destacar estes, de forma clara (abusiva) e repetidas vezes fazem demonstrações dos seus arsenais bélicos e nem os EUA, nem as Nações Unidas demonstram posições controversas.

---

<sup>93</sup> Orlando Bravo, *Carta das Nações Unidas*, 8.

<sup>94</sup> Cf. <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/guerra-do-golfo.htm>.

<sup>95</sup> Sérgio Paulo Rouanet, «Adorno e a crítica da barbárie: um olhar psicanalítico», em Jorge Coelho Soares (Org.), *Escola de Frankfurt: inquietude da razão e da emoção* (Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2010), 11-23.

<sup>96</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 177.

<sup>97</sup> Claude Delmas, *História Política da Bomba Atómica*, trad. Eurico Fonseca (Lisboa: Livros do Brasil, 1967), 6.

As relações políticas entre Estados são de interesses e não de amizades. Se fossem de amizade, muitas das propostas consignadas na carta das Nações Unidas, no seu art. 55.º, sobre a cooperação económica internacional, poderiam concretizar-se e muitos países, sobretudo de africanos, teriam saído da linha de pobreza.

Se o poder económico continuar a ditar as regras do mundo (como faz o G8),<sup>98</sup> então a plena igualdade de direitos continuará por se concretizar. Por exemplo, até os patrimónios comuns (Oceanos) beneficiam mais os países desenvolvidos do que os subdesenvolvidos. A razão está no fato de que «a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, assinado em Montego Bay a 10 de dezembro de 1982 [...] estabelece que, para além da jurisdição nacional, os fundos marinhos e seu subsolo são património da humanidade, ou seja, que os direitos de exploração dos seus recursos residem na humanidade e sua totalidade»;<sup>99</sup> mas, na verdade, os países sem poder tecnológico pouco se favorecem com a tal exploração. Segundo Santos, «o património comum da humanidade colide com os interesses de alguns Estados, especialmente daqueles que dispõem de meios tecnológicos e financeiros para a exploração do solo marinho».<sup>100</sup> A não concretização da igualdade de direitos, quer entre indivíduos, quer entre Estados, fará com que as sociedades continuem estratificadas por classes, sendo que as mais poderosa continuarão a subjugar as mais fracas, enfraquecendo a ética, de modo que as instituições monetárias (como FMI e BM) financiem governos corruptos ou totalitários com objetivos ocultos e egoístas, tornando seus países reféns dessas instituições e vassalos, dominados por impostos e taxas que cada dia empobrecem mais os cidadãos inocentes.<sup>101</sup>

#### **3.1.4. A dimensão da consciência do dever**

Se tivermos em conta que o ser humano é limitado e que, por isso, precisa de socializar-se para se realizar, podemos admitir que a dimensão da consciência do dever parte da certeza de que ninguém pode fazer tudo. Contudo, cada indivíduo tem a obrigação de fazer aquilo que por direito ou por inerência a sua vida deve realizar para o desenvolvimento da sociedade. Nesse contexto, a dimensão da consciência do dever pressupõe o valor da liberdade. Como já foi referenciado no capítulo anterior, segundo Rawls, «a liberdade é uma determinada estrutura

---

<sup>98</sup> Cf. Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 97.

<sup>99</sup> Boaventura de Sousa Santos, *A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*, 4.º Vol. (Porto: Edições Afrontamento, 2006), 69.

<sup>100</sup> Santos, *A Gramática do Tempo*, 69.

<sup>101</sup> Segundo John Perkins, «os africanos há muito que são atormentados pelo colonialismo, exploração empresarial e líderes locais corruptos que, em vez de avançarem os seus recursos para satisfazer as necessidades do seu povo, colaboram com estrangeiros e enchem os seus próprios bolsos». John Perkins, *Confissões de um Assassino Económico*, 290.

institucional, um sistema de regras públicas que definem direitos e deveres». <sup>102</sup> Para as sociedades em via de desenvolvimento, a dimensão da consciência do dever é bastante importante para se chegar a uma sociedade capaz de fazer divórcio com a corrupção, elitismo, nepotismo, ganância, letargia, ociosidade e todo o tipo de vícios que fazem uma sociedade regredir.

Para um país que luta pelo desenvolvimento, torna-se um imperativo conscientizar os indivíduos para o sentido do dever, não como uma obrigação que lesa a vontade própria, antes como um ato moral de liberdade, honestidade e responsabilidade. Aliás, se, no dizer Michel Renaud, ser livre é fazer o que se quer, sendo que a liberdade deduz o livre arbítrio que implica a autonomia do processo de decisão, <sup>103</sup> resulta admitir que qualquer decisão deve implicar a responsabilidade do dever. Por conseguinte, na política ou na vida social do dia a dia, a liberdade do indivíduo em aceitar um determinado cargo, quer seja por votação quer por nomeação, deve revestir-se do sentido da consciência do dever, uma maneira de se auto aplicar à responsabilidade do cumprimento zeloso do que por livre vontade se aceitou. Ora, Isabel Renaud, demonstra essa responsabilidade implícita do dever numa prática quotidiana de uma mãe:

uma mãe de família a firma “não posso ficar mais tempo consigo, porque o meu filho está na escola à minha espera”, ela manifesta que a tarefa em que consiste o fato de ser mãe implica a interpretação concreta: ir buscar o filho à escola. Qualquer que seja a linguagem utilizada (“ele está à minha espera”, “devo ir buscá-lo” “coitadinho, ele não pode ficar sozinho na escola”, “se não me vê chegar, ele vai ter medo”, etc.), a existência da mãe aceita que a sua tarefa seja para ela um “dever” a inda que esta pala vra não seja referida. <sup>104</sup>

Este exemplo de reflexão ético-filosófica, que parte de um ato de liberdade – de ser mãe – cujo cuidado do filho se torna um dever na consciência da mãe, uma responsabilidade que à partida é circunscrita à vida familiar serve para qualquer nível de responsabilidade: política, económica, educacional e da vida humana. A consciência do dever tem um valor cujo mérito é transversal. No âmbito do cuidado da saúde por exemplo, Rawls afirma que «quem se vacina contra uma doença contagiosa ajuda os outros tanto quanto a si próprio; e, embora a comunidade possa não lhe pagar para obter tal proteção, esse pagamento pode justificar-se quando toda as

---

<sup>102</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 168.

<sup>103</sup> Cf. Michel Renaud, «A Historicidade das Normas Morais», em *Temas Fundamentais de Ética. Atas do colóquio de homenagem ao Prof. P. Roque de Aguiar Cabral, s.j.* José Henrique Silveira de Brito (Coord.), (Braga: Faculdade de Filosofia da UCP, 2001), 17-29.

<sup>104</sup> Isabel Renaud, «A Noção de Dever na Ética Contemporânea», em *Temas Fundamentais de Ética. Atas do Colóquio de Homenagem ao Prof. P. Roque de Aguiar Cabral, s.j.* José Henrique Silveira de Brito, (Coord.) (Braga: Faculdade de Filosofia da UCP, 2001), 32-44.

vantagens são tidas em conta».<sup>105</sup> Cada indivíduo sem ser persuadido, deve ter o dever de realizar suas obrigações obrigado livremente: o patrão pagar à tempo o salário justo ao trabalhar e o trabalhar ser pontual e trabalhar com dedicação.

Aceitar exercer qualquer cargo de alta responsabilidade, como o de Chefe de Estado, titular de poder executivo ou Chefe de governo, outros cargos de liderança ou mesmo um simples ofício diário, deve pressupor a consciência do sentido do dever, tal como a mãe vê no cuidado do filho um dever primordial. O dever não é só concebido como a obrigação moral, na linguagem religiosa servo inútil (que só faz o que devia fazer). Segundo Rawls, existem deveres naturais e,

do ponto de vista da teoria da justiça, o dever natural mais importante é o de apoiar e promover as instituições justas. Este dever compõe-se de duas partes: em primeiro lugar, quando estas instituições existem e somos por elas abrangidas, devemos obedecer-lhes e prestar-lhes a nossa contribuição; e, em segundo lugar, devemos participar na criação de instituições justas, no caso de ela não existirem.<sup>106</sup>

Assim, os governantes devem ver na atividade do seu exercício político a missão de promover e criar as instituições justas, cuidar e maximizar as vantagens do presente e futuro daqueles por quem aceitaram desempenhar tais ofícios. Segundo Isabel Renaud, «a interpelação é a ligação que se instaura entre a vivência presente e a ação futura. Ora, o dever é a consciência subjetiva desta ligação».<sup>107</sup>

A criação da cultura de proceder em tudo com a consciência do dever pode constituir o trampolim ou prelúdio para o desenvolvimento; porque os indivíduos que assim se afirmam acreditam no futuro, por isso não roubam, trabalham afincadamente. Para que haja união de esforços, justiça na distribuição e continuidade da ação. Daí a justificação de Isabel Renaud: «ao afirmar que o “dever me chama”, enuncio e aceito a ligação pela qual a minha subjetividade consciente se reconhece como devedora de uma resposta positiva».<sup>108</sup> Nesse caso, a decadência de uma sociedade pode ser associada a falta de consciência do dever dos seus cidadãos. Pressupondo que estes não promovam nem criam instituições justas, por isso, tornam-se gananciosos, ávidos de lucro fácil e especuladores de preços, sobretudo aproveitadores em tempo conturbados da sociedade. Com palavras de Sandel:

a ganância é um vício, uma maneira incorreta de ser, sobretudo quando torna as pessoas indiferentes ao sofrimento dos outros. Mais do que um vício pessoal, vai contra a virtude cívica. Em momentos

---

<sup>105</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 216.

<sup>106</sup> *Ibid.*, 261.

<sup>107</sup> Isabel Renaud, *A Noção de Dever na Ética Contemporânea*, 35.

<sup>108</sup> *Id.*

conturbados, uma sociedade boa trabalha em conjunto. Em vez de fazerem questão de obter o máximo de benefícios, as pessoas tomam conta uma das outras. Uma sociedade em que, em tempos de crise, as pessoas exploram o próximo pelo lucro financeiro não é uma sociedade boa. A ganância excessiva é, portanto, um vício que a sociedade boa deve, se possível, desencorajar.<sup>109</sup>

Nesse caso, a sociedade boa de Sandel corresponderia aquela na qual a subjetividade se complementa com a intersubjetividade, pois é na alteridade que se realiza a humanidade na sua máxima expressão. Ou seja, segundo Rawls, «se a estrutura básica da sociedade é justa, ou tão justa quanto se puder razoavelmente esperar face às circunstâncias concretas, todos têm o dever natural de fazer aquilo que lhes é exigido».<sup>110</sup> Aqui se reflete a máxima de Pitágoras: “ensina a criança para que não seja necessário punir o adulto”.

A). Um olhar crítico sobre o caso angolano.

No contexto da nossa abordagem sobre a consciência do dever e responsabilidade social, importa refletir sobre o caso da falência do Banco Espírito Santo Angola (BESA), cujos acionistas eram Manuel Vicente, os generais Hélder Kopelipa Viera Dias e Leopoldino Dino Nascimento, com um capital de 42,99%. Este é um dos muitos casos vergonhosos dos governantes angolanos que veio à tona com alguma descrição credível, citando nomes e instituições. Um dado estranho desse banco é ter sido criado em Angola em janeiro de 2002, pelas mais altas individualidades do governo, numa altura em que o país se encontrava em guerra civil. Luís Rosa destaca a elevada promiscuidade existente entre o poder político e económico angolano naquilo que ele considera uma quase economia de Estado.<sup>111</sup>

A falta do sentido do dever, do comprometimento com o bem comum e do patriotismo, fez com que os próprios acionistas, fossem os primeiros a serem visados no processo que conduziu à falência do banco. Por outro lado, a fragilidade da justiça angolana, eivada pelos vícios de abuso de poder fez “vista grossa e ouvido de mercador” ao caso, pois, envolvia altas patentes do exército e altas figuras do Estado. Graças à controvérsia entre a gestão do BESA e do Banco Espírito Santo (BES) de Portugal, que detinha o capital de 55,71% em ações, que «a 7 de Junho de 2014 [...] o semanário Expresso revelou que 5,7 mil milhões de euros do total do crédito concedido pelo BESA tinham sido declarados incobráveis por duas razões: os créditos não tinham colateral (garantias) e o banco desconhecia os verdadeiros destinatários de boa parte daqueles fundos».<sup>112</sup> Embora o processo tivesse demorado algum tempo, uma

---

<sup>109</sup> Michael J. Sandel, *Justiça. Fazemos o que Devemos?*, 16.

<sup>110</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 261.

<sup>111</sup> Cf. Luís Rosa, *O Governador*, (Alfragide :D. Quixote Edições, 2022), 269-270.

<sup>112</sup> Luís Rosa, *O Governador*, 270-1.

investigação conduzida pelo ministério público português suspeitava que o montante total do crédito concedido entre os anos de 2009 e 2013 superara os 6,8 mil milhões de dólares, concluindo que empresa ligadas a titulares de cargos políticos de Angola, Sociedades ligadas a Álvaro Sobrinho então CEO do BESA e seus familiares e entidades ligadas ao Grupo Espírito Santo constituíam os três grupos beneficiários do dinheiro.<sup>113</sup> Embora Álvaro Sobrinho tivesse confessado em fevereiro de 2019 que os generais Hélder Kopelipa e Leopoldino Dino contavam-se entre os maiores devedores do banco, Luís Rosa considera que o grosso dos beneficiários dos créditos entre eles estão os titulares de cargos político e públicos de Angola e, outros membros do regime são desconhecidos até a data presente.<sup>114</sup>

Os dados acima revelam não só a falta do sentido do dever, mas também como a justiça está amordaçada. Numa sociedade bem ordenada, segundo Rawls, as pessoas estão sujeitas a dois princípios: «o primeiro exige a igualdade na atribuição dos direitos e deveres básicos, enquanto o segundo afirma que as desigualdades económicas e sociais, por exemplo as que ocorrem na distribuição da riqueza e poder, são justas apenas se resultarem em vantagens compensadoras para todos e, em particular, para os mais desfavorecidos membros da sociedade».<sup>115</sup> Nesse caso, a corrupção estava tão enraizada no seio do governo que o mal que se podia combater e banir estava sendo protegido: primeiro porque segundo Rosa, «José Eduardo dos Santos prometia emitir uma garantia soberana quando sabia perfeitamente que uma boa parte dos créditos do BESA tinham sido concedidos de forma irregular [...] a empresas ligadas direta ou indiretamente a titulares de poderes de cargos políticos e públicos angolanos».<sup>116</sup> Segundo, porque enquanto em Portugal «a 15 de Julho de 2022, o Ministério Público acusou Álvaro Sobrinho, Ricardo Salgado, Amílcar Morais, Rui Silveira (ex-administrador do BES) e Hélder Bataglia (ex-administrador do BESA) de um total de 33 ilícitos criminais na gestão da filial angolana do BES. Sobrinho foi acusado da alegada prática de 23 crimes».<sup>117</sup> Em Angola, nem Manuel Vicente (que já estava arrolado num processo em Portugal), nem Hélder Kopelipa e Leopoldino Dino, tinham sido notificados para uma possível investigação, nem tão pouco os demais membros do regime também devedores do banco.

O dever não pode ser encarado como pura imposição externa, oposta à liberdade; ele é um ato de consciência. Segundo Locke, «o meu desejo de ser amado pelos que me são iguais por natureza, tanto quanto possa ser, impõe-me o dever natural de ter para com eles a mesma

---

<sup>113</sup> Cf. Luís Rosa, *O Governador*, 271.

<sup>114</sup> *Ibid.*, 272.

<sup>115</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 35.

<sup>116</sup> Luís Rosa, *O Governador*, 273-4.

<sup>117</sup> *Ibid.*, 273.

afeção». <sup>118</sup> É preciso entender que a necessidade do dever, como diz Cabral, não suprime a liberdade nem, conseqüentemente, a responsabilidade, antes a pressupõe essencialmente. O dever exprime o bem enquanto obrigatório. <sup>119</sup> Para Kant, «uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, não no propósito que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina [...]». Dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei». <sup>120</sup> Assim, como já nos referimos acima, a lei natural bastaria para nos orientar se não fosse a corrupção e a maldade de indivíduos pervertidos. O dever deve ser considerado como a responsabilidade, comprometimento, autoexigência moral do indivíduo, que antes de ser um bom profissional, um bom técnico, um bom dirigente ou governante deve ser um bom ser humano.

### **3.2. Mudanças culturais, mudanças políticas**

Em qualquer sociedade as mudanças, o desenvolvimento político ou social acontece sempre que se registam mudanças culturais. Sabe-se que, do ponto de vista social, não existe uma cultura superior a outra, já que «a cultura em sentido largo, é todo o conjunto de obras humanas». <sup>121</sup> Isso significa que a cultura é o modo de vida peculiar de cada povo. Na verdade, segundo Ralph Linton, «a cultura de qualquer sociedade consiste na soma total e organização de ideias, reações emocionais condicionadas e padrões de comportamento habitual que seus membros adquirem pela instrução ou pela imitação que todos, em menor ou maior grau participam». <sup>122</sup> Sendo assim, a capacidade que os indivíduos de uma determinada sociedade adquirirem através da educação, da instrução ou da imitação habilita-os e confere-lhes a capacidade de distinguir entre cultura objetiva e cultura subjetiva, cultura material e cultura não material, e cultura real e cultura ideal. Levá-los-á à compreensão de mudanças políticas. Segundo M. Antunes, «cultura é a ação que o homem realiza quer sobre o seu meio quer sobre si mesmo visando uma transformação para melhor». <sup>123</sup> A pretensão do ser humano é essencialmente melhorar o seu estado de vida e a melhor maneira de o conseguir é ser amigo da ciência. Smith defende que «a ciência é o grande antídoto para o veneno da paixão e da

---

<sup>118</sup> John Locke, *Dois Tratados do Governo Civil*, 234.

<sup>119</sup> Cf. Roque Cabral, *Temas de Ética*, 26.

<sup>120</sup> Kant, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, 31-2.

<sup>121</sup> Luiz Gonzaga de Mello, *Antropologia Cultural*, 41.

<sup>122</sup> Ralph Linton, *O Homem: Uma introdução à antropologia*, 11.ª Ed. trad. Lavínia Vilela (S. Paulo: Martins Fontes, 1981), 279.

<sup>123</sup> M. Antunes, «Cultura», em *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 6.º vol. (Lisboa: Editorial Verbo, 1967), 579-581.

superstição». <sup>124</sup> De fato, o conhecimento projeta o ser humano para nova compreensão do mundo.

A admiração por pessoas eruditas introduziu na sociedade uma concepção popular do termo cultura muitas vezes utilizada pelo público como: «“fulano tem uma cultura fabulosa”, “sicrano é mais culto que beltrano” e assim por diante. O sentido de cultura, nesse caso, é simplesmente o de que uma pessoa culta é aquela que é bem instruída e educada com boas maneiras». <sup>125</sup> Esse é segundo Mondin, o «sentido elitista, cultura significa uma quantidade de saber, [...], vasta cultura científica, filosófica, artística, literária, etc.». <sup>126</sup> Ora, uma pessoa educada e instruída nessa gama de conhecimentos nega-se a viver em situações deploráveis, que contrariam a sua pretensão de ser mais, como diria Freire. A educação é libertação e um indivíduo que já experimentou essa liberdade evita manter-se no estágio de vida anterior a essa mudança, quer melhorar. Por isso, dificilmente um acadêmico se deixará dominar pelas ideologias político-partidárias, a não ser que tenha uma inteligência comprada, anêmica ou atrofiada. <sup>127</sup> Daí a afirmação de Weber:

A dificuldade, para o professor que quer entrar na política, vem da disciplina e das doutrinas dos partidos. Não há um único sociólogo ou economista que seja suscetível de tomar à letra o programa de qualquer partido político de qualquer país do mundo, em qualquer época. Não pode aderir a esse programa, no melhor dos casos, a não ser recorrendo amplamente ao que, em matéria religiosa, se chama a interpretação simbólica. <sup>128</sup>

Essa dificuldade de o professor entrar na política consiste fundamentalmente no antagonismo entre a ciência e a profissão do político. Segundo Weber, a vocação da ciência é incondicionalmente a verdade, ao passo que a profissão do político nem sempre quer tolerar que ela seja dita. As possibilidades de acomodar-se às disciplinas partidárias dependem das convicções individuais, pois, segundo afirmação de Linton, «a cultura fornece ao indivíduo a maioria dos conceitos que lhe servem de base para suas atividades racionais, mas os processos de pensamento e de raciocínio são individuais e não culturais». <sup>129</sup> Nesse contexto, justifica-se

---

<sup>124</sup> Adam Smith, *Riqueza das Nações*, 439.

<sup>125</sup> Mello, *Antropologia Cultural*, 46.

<sup>126</sup> Mondin, *Introdução à Filosofia*, 177.

<sup>127</sup> A inteligência comprada é aquela que, podendo estar ao serviço do bem, se deixa corromper pelo dinheiro ou outros bens materiais para produzir resultados contrários aos que dele se esperavam: indivíduos brilhantes que usam seus conhecimentos para praticar ações imorais (subversão, manipulação, etc.), ou dominados pelas ideologias partidárias amordaçaram sua inteligência. Inteligência anêmica é aquela que, diante de situações de tomadas de decisões, não reage, precisa de estímulos, por isso, pode ser benéfica ou maléfica dependendo de quem a estimula; já a inteligência atrofiada é aquela que, engolida por superestrutura política, se acomodou a cumprir regras superiores, de modo que pouco a pouco foi-se enfraquecendo, tornando-se “obsoleta”.

<sup>128</sup> Weber, *A Ciência e a Política Como Ofício e Vocação*, 30.

<sup>129</sup> Linton, *O Homem: uma introdução à antropologia*, 281.

a posição de Santos, segundo a qual «cada forma de conhecimento conhece em relação a um certo tipo de ignorância e, vice-versa, cada forma de ignorância é ignorância de um certo tipo de conhecimento».<sup>130</sup> Portanto, qualquer mudança política dependerá do nível de literacia que o povo de uma determinada sociedade possuir.

### 3.3.1. Educação para a cidadania

O processo de inclusão sociopolítico, entendido como projeto razoável para o desenvolvimento de uma sociedade, exige a educação para cidadania, para que os indivíduos, conhecendo a sua particularidade de pertencer a uma pátria que os concebe como cidadãos livres, com plenos direitos e deveres sejam capazes de conviver na diferença, sabendo que a linguagem e o conhecimento são poliedros, ou seja, a diferença não os anula, enriquece-os. Devem, contudo, respeitar a vida particular, tal como afirma Fukuyama: «a privacidade é uma condição necessária para promover a deliberação e o compromisso democrático necessários para que se possa esperar que os indivíduos sejam honestos sobre as suas opiniões».<sup>131</sup> Na educação para a cidadania, o indivíduo é levado ao conhecimento dos motivos e condições que o levam a ligar-se a uma comunidade ou submeter-se ao Estado, conforme afirma Locke: «a preservação da sua propriedade é o fim principal em vista do qual os homens se unem em comunidades políticas e se submetem ao governo».<sup>132</sup> Deste modo, a cidadania visa levar o indivíduo a conhecer-se e a dominar o seu meio ser livre nas suas escolhas e práticas.

O princípio fundamental para a construção de uma sociedade bem ordenada encerra-se na capacidade dos cidadãos se reconhecerem iguais em dignidade, em direitos e deveres e regidos por uma concessão pública de justiça.<sup>133</sup> Nesse tipo de sociedade, a liberdade e a justiça social são os padrões de convivência entre os governantes e governados. Ou seja, no dizer de Mill, «que os governantes se identificassem com os governados, que o seu interesse e a sua vontade fossem o interesse e a vontade da nação».<sup>134</sup> Esse é objetivo da educação para cidadania: que a voz do cidadão seja ouvida por quem está no destino do país, sem que se sinta constrangido e que entre os governantes e governados haja uma relação de respeito e cordialidade e não de medo, como acontece na tirania.<sup>135</sup> Não haveria medo nem desconfiança entre governados e governantes, se os governantes fossem honestos; pois, segundo Mill, «a

---

<sup>130</sup> Boaventura de Sousa Santos, *A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*, 78.

<sup>131</sup> Fukuyama, *O Liberalismo e Seus Descontentes*, 168.

<sup>132</sup> Locke, *Dois Tratados do Governo Civil*, 316.

<sup>133</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 28.

<sup>134</sup> Mill, *Sobre a Liberdade*, 30.

<sup>135</sup> Cf. Arendt, *As Origens do Totalitarismo*, 610.

partir do momento em que os governantes eram efetivamente responsáveis pela nação, perante a nação e de acordo com a vontade da nação, a nação podia confiar-lhes um poder cujas regras de utilização ela própria ditava. O poder dos governantes não era mais do que o poder da nação, num formato condensado, para que pudesse ser convenientemente exercido». <sup>136</sup> Esse seria, segundo Locke, «um estado de igualdade em que todo poder e jurisdição são recíprocos, não tendo um homem mais do que o outro». <sup>137</sup> Essa sociedade corresponderia à sociedade bem ordenada de Rawls ou à boa Cidade de Platão. <sup>138</sup>

Por isso, torna-se impossível construir uma sociedade que se prese, economicamente forte, politicamente tolerante, juridicamente justa, ética e moralmente sã, se não se implementar uma educação democrática para cidadania séria, forte e comprometida com o ser humano. De facto,

a educação democrática pretende a cidadania com seu significado forte, que permita ouvir as diversas vozes populares. A voz cidadã expõe a decência, a afirmação de si como gente, o exercício ético, a possibilidade de intervenção na realidade, a escolha pelo coletivo e assunção da responsabilidade pela construção possível do sonho de uma sociedade cada vez menos desigual. <sup>139</sup>

Nas sociedades democráticas, os cidadãos discutem temas como a liberdade, direitos humanos, políticas de governação, desenvolvimento, economia, ética, etc. Contudo, são conscientes de que esse debate só pode ser levado a cabo com um nível razoável de capacidades, entre essas capacidades está a liberdade. Nussbaum considera que «há certas capacidades que são de importância central: por exemplo, a liberdade que uma pessoa tem de falar, de aprender, de participar em política, de defender seu corpo dos agressores». <sup>140</sup> Nesse caso, torna-se imperioso para quem governa não só assegurar, mas também promover, as capacidades dos cidadãos. O desequilíbrio ou assimetria de capacidades entre os indivíduos é uma porta aberta para desigualdade de liberdades. Como afirma Nussbaum, «algumas liberdades limitam outras. A liberdade das pessoas ricas de fazerem doações generosas para campanhas eleitorais pode minar a igualdade de direitos de voto para todas as pessoas. A liberdade da indústria de poluir o ambiente empobrece a liberdade dos cidadãos de usufruírem de um ambiente não poluído». <sup>141</sup>

---

<sup>136</sup> Mill, *Sobre a Liberdade*, 30.

<sup>137</sup> Locke, *Dois Tratados de Governo Civil*, 233.

<sup>138</sup> Cf. Platão, *A República*, LXVII.

<sup>139</sup> Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos e Regina Helena Pires de Brito, *Conceitos de educação em Paulo Freire* (São Paulo: Vozes Editora, 2006), 52.

<sup>140</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 92.

<sup>141</sup> *Ibid.*, 93.

Ou seja, segundo Rawls, «a justiça é violada sempre que a igual liberdade é negada sem que haja uma razão suficiente»<sup>142</sup>

No processo de educação para a cidadania, a escola ocupa um lugar preponderante, embora ela não seja a única instituição com esta função; fazem parte deste processo também a família, a Igreja, as associações comunitárias, etc. Assim sendo, essa «educação não se pode conceber num meio fechado, se se pretende que se manifestem os interesses das crianças. É a natureza, a vida do mundo, os homens, os acontecimentos e os fatos, que irão permitir à criança avaliar a diferença existente entre o que ela é e aquilo para que ela tende». <sup>143</sup> Por exemplo, a valorização e conhecimento do meio ambiente deve ser feito através da constatação *in loco*. Segundo Sen, «o valor do ambiente não pode ser apenas uma questão relativa ao que já existe; além disso, também teremos de ver nele as oportunidades que o mesmo oferece a todos nós. O impacto gerado pelo ambiente sobre as vidas humanas tem de fazer parte das principais condições a levar em conta no momento de determinar o valor do meio ambiente». <sup>144</sup> É importante inculcar nas crianças o espírito de cidadania, pois retardar esse propósito é adiar o projeto de uma sociedade coesa, harmoniosa, tolerante e boa para se viver, uma vez que, segundo António José Fernandes a cidadania

o conjunto de direitos e obrigações civis e políticos que ligam o indivíduo ao seu respetivo Estado. Cidadania é, pois, o vínculo político-jurídico que liga um indivíduo a um Estado e o constitui perante este num particular conjunto de direitos e obrigações. Este vínculo político-jurídico consubstancia-se no estatuto de cidadão, que permite ao seu titular participar, direta ou indiretamente, nas decisões soberanas do Estado.<sup>145</sup>

Como se pode perceber, a cidadania é uma realidade inerente à vida do ser humano, da sua história e da sua vocação de viver em sociedade. É por meio da educação para cidadania que sabemos, como afirma Sen, «que não somos apenas “pacientes” cujas necessidades mereçam ser consideradas, mas também “agentes” cuja liberdade de decidir o que se há de valorizar, e como se há de perseguir o que se valoriza, pode ir muito para além dos nossos próprios interesses e necessidades». <sup>146</sup> Por essa razão, preparar as crianças em tenra idade é prepará-las para o debate de construção de uma sociedade politicamente democrática e plural e preveni-las dos choques, embates, constrangimentos, oposições e contradições da vida

---

<sup>142</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 179.

<sup>143</sup> Evaristo Fernandes, *Psicologia e Psicanálise da Educação Para uma Pedagogia Humanista* (Porto: Tecnilivro, Lda, 1983), 180.

<sup>144</sup> Sen, *A Ideia de Justiça*, 339.

<sup>145</sup> António José Fernandes, *Direitos Humanos e Cidadania Europeia (Fundamentos e Dimensões)* (Coimbra: Almedina, 2004), 116.

<sup>146</sup> Sen, *A Ideia de Justiça*, 343.

sociopolítica, sobretudo da intolerância. Nesse contexto, é pertinente a afirmação de Manuel Barbosa:

hoje já não chega tolerar o outro na sua identidade diferencial. Não só devemos respeitar o outro, mas com ele devemos coabitar e construir um destino comum. Sem uma educação para a diversidade e para a convivência, fundada nos direitos humanos, a educação não tem futuro nesta sociedade de vizinhanças culturais crescentes, onde o outro e suas culturas nos surpreendem a cada momento, tanto mais quanto mais se faz notar a importância da cultura na definição e na exibição das nossas identidades em plena praça pública.<sup>147</sup>

A educação para cidadania não habilita só os indivíduos para viverem e conviverem em harmonia na diversidade multicultural e racial, mas também desperta neles a empatia pelos outros. Trata-se daquela relação do Eu e Outro de Emmanuel Lévinas: onde o rosto do outro não é um simples rosto de um sujeito que nos confronta é, a representação de vários rostos implícitos no resto daquele que nos interpela. Para Lévinas, «a manifestação do absolutamente outro é o rosto onde o Outro me interpela e me significa uma ordem pela sua nudez, pela sua privação. A sua presença é uma intimação para responder [...]. O questionar do Eu pelo Outro torna-me solidário com Outrem de uma forma incomparável e única».<sup>148</sup> Deste modo, a consciência do indivíduo enraizada nos princípios éticos contidos na educação para a cidadania, não ignora o seu semelhante que o interpela sem ser pensado para atender a sua causa, pois, «o Eu perante Outrem é infinitamente responsável».<sup>149</sup> Esse interesse incessante do Eu pelo Outro constrói-se fundamentalmente no processo da educação para cidadania; onde o Eu se interessa pelo bem dos outros e de todo património da sua pátria.

Deste modo, a abordagem da educação para cidadania que defendemos demarca-se completamente da narrativa de indivíduos (alguns políticos do regime angolano) que, querendo manter as pessoas no obscurantismo insinuam que a educação para a cidadania é um subterfúgio para fomentar a desordem, a desobediência social ou até mesmo a rebelião.<sup>150</sup> Assim, «a cidadania de que falamos é sobretudo a preparação para uma prática de novos compromissos,

---

<sup>147</sup> Manuel Barbosa, *Educação e Cidadania – Renovação da Pedagogia* (Amarante: Labirinto Editora, 2006), 16.

<sup>148</sup> Emanuel Lévinas, *Descobrir a Existência Com Husserl e Heidegger*, trad. Fernanda Oliveira (Lisboa: Instituto Piaget, 197), 237.

<sup>149</sup> Lévinas, *Descobrir a Existência Com Husserl e Heidegger*, 237.

<sup>150</sup> Em 2015, um grupo de ativistas dos direitos humanos conhecido como caso 15+2 foi preso em Luanda, pelas autoridades angolanas, acusado de orquestrar um golpe de estado para derrubar o Presidente José Eduardo dos Santos, por ter sido encontrado a ler um livro com o título: “*From Dictatorship to Democracy*” (*Da Ditadura Para a Democracia*), escrito por norte americano Gene Sharp, depois adaptado pelo Jornalista Domingo da Cruz em “*Ferramentas para destruir o ditador e evitar nova ditadura - Filosofia Política da Libertação para Angola*”, Ver em: <https://observador.pt/especiais/ferramentas-destruir-ditador-evitar-nova-ditadura-livro-proibido-pos-regime-angolano-tremer/>; <https://www.frontlinedefenders.org/pt/case/case-history-angola-15>.

à frente dos quais se destacam a hospitalidade e a convivialidade»;<sup>151</sup> sem os quais seria difícil falar em uma cidadania aberta e inclusiva, onde pensar diferente não constitui crime nem ameaça para quem governa, visto que «uma cidadania aberta à alteridade dos culturalmente outros não tem que pregar o relativismo pelo fato de ser anti-fundamentalista, anti-racista e anti-xenófoba».<sup>152</sup> Essa é a verdadeira cidadania que se almeja para uma sociedade, nação ou país cujo objetivo dos seus cidadãos é o desenvolvimento.

### 3.3.2. Políticas educativas democráticas

Por políticas educativas entendem-se o conjunto ou série de procedimentos e medidas gizadas pelo governo para aplicar no setor da educação com objetivos definidos para obter resultados desejados para um determinado fim. Segundo António Lobo, «a política compreende o conjunto de tudo o que diz respeito ao Estado e ao governo. Todos os defensores do realismo político sustentam que a política tem os seus fins próprios e que a sociedade não tem outro dever senão o de conservar; por isso, o papel do Estado e do governo é unicamente o de assegurar esta conservação».<sup>153</sup> A nossa visão sobre abordagem de políticas educativas democráticas prende-se fundamentalmente com a criação de uma escola na qual a educação seja democrática e alicerçada em três fatores principais: descentralização, democratização e participação. Hoje, apesar de falar-se em sistemas educativos nacionais e regionais, nenhum deles deve descurar a visão do Sistema Educativo Mundial. Para André Vila Ngaba,

o Sistema Educativo Mundial é, sobretudo fruto de políticas de Organizações Transnacionais e processo de globalização a que atualmente se assiste, a que nenhum país pode afirmar estar alheio. Ou seja, é o processo de globalização que atualmente se assiste no âmbito da educação fazendo do setor educativo uma aldeia, onde cada Sistema Educativo Nacional só se compreende à luz do Sistema Mundial.<sup>154</sup>

Desse modo, já não é possível um país fixar-se apenas no seu sistema (seja ele político, educativo ou económico) nacional, apoiar-se nos sistemas mais avançados é uma regra que ninguém pode negar. A respeito, afirma Machiavelli: «deve o homem prudente seguir sempre o caminho dos grandes homens, e tratar de imitar os excelentes, a fim de que se o seu valor os não alcançar, ao menos recebe deles algum perfume».<sup>155</sup> Nussbaum na sua obra *Criar*

---

<sup>151</sup> Barbosa, *Educação e Cidadania*, 28.

<sup>152</sup> *Ibid.*, 29.

<sup>153</sup> António Lobo, «Política». Em *Dicionário de Filosofia*, 5.ª ed. (Lisboa: Plátano Editora, 1999), 126.

<sup>154</sup> André Vela Ngaba, *Políticas Educativas em Angola (1975-2005) - Entre o global e o local: o sistema educativo mundial*, 2ª Ed. (Mbanza-Kongo: SIDIECA, 2017), 40.

<sup>155</sup> Nicolò Machiavelli, *O Príncipe*, trad. Carlos E. de Soveral, 18ª Ed. (Lisboa: Babel, 2019), 26.

*Capacidades* dedica várias páginas ao discurso sobre a educação. O seu ponto de partida para esse discurso é a situação de vida de Vasanti; aliás, quer Nussbaum quer Sen são unânimes em considerar a educação como uma das capacidades mais importantes.<sup>156</sup> Nussbaum, referindo-se a Sen, considera que a saúde e a educação ocupam um lugar particularmente central, avançando que a ideia das capacidades pode ser a base de uma evolução integral da qualidade de vida de uma nação.<sup>157</sup> A ênfase pela qual é destacada a educação entre outras capacidade é um indicador que nos chama atenção; pois, qualquer realização de outras capacidades passa necessariamente pela educação, ela é a porta. Segundo Nussbaum,

uma das tarefas que corresponde a uma sociedade que pretende promover as mais importantes capacidades humanas é apoiar o desenvolvimento das capacidades internas, seja através da educação, dos recursos necessários à melhoria da saúde física e emocional, do apoio aos cuidados e afeto familiares, da implementação de um sistema educacional, ou muitas outras medidas.<sup>158</sup>

Nessa afirmação, é possível entender que tanto o apoio para o desenvolvimento das capacidades como a melhorias da saúde depende, em grande medida, do sistema educativo que a sociedade tiver. Quando Rawls afirma que «os que possuem maiores possibilidades e educação tendem a pôr em relevo as exigências da capacidade e da preparação, enquanto aqueles que não têm essas qualidades salientam os imperativos decorrentes das necessidades objetivas»<sup>159</sup> tinha em conta essa posição de Nussbaum. Aliás, o grande impedimento que Vasanti teve para sair da situação em que se encontrava foi sua orfandade educativa.

A necessidade de políticas educativas democráticas visa necessariamente não só facilitar o acesso mais fácil e rápido, mas sobretudo que chegue até as zonas mais recônditas do país, de modo que todos usufruam do direito à educação, da qual muitas vezes as mulheres sobretudo das zonas mais rurais são limitadas. Outro sentido que releva a educação das outras capacidades é o facto de ser o meio pelo qual outras capacidades devem ser exercidas. Segundo Nussbaum, «o direito à participação política, à liberdade religiosa ou à liberdade de expressão, apenas podem ser garantidos com maior eficácia se as capacidades para serem exercidas de facto existirem. Ou seja, para que se garanta um direito aos cidadãos em qualquer destas áreas, é necessário que ele realmente possa ser exercido».<sup>160</sup> Como é visível, o exercício dos direitos aí citados requiere de quase todos uma preparação académica, inclusive para a liberdade religiosa.

---

<sup>156</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 39.

<sup>157</sup> Id.

<sup>158</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 41.

<sup>159</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 50.

<sup>160</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 34-5.

Por falta de educação, em muitas sociedades há indivíduos que reclamam certos direitos que não poderiam exercer mesmo se lhes fossem concedidos. A esse respeito, Smith afirma que «a educação de gente comum, numa sociedade civilizada, requer talvez mais atenção do público do que a educação de pessoas de posição e fortuna. Estes têm geralmente dezoito ou dezanove anos antes de entrar para o negócio particular, profissão ou ofício, através do qual pretendem distinguir-se neste mundo».<sup>161</sup> Nesse contexto, os governos têm uma grave missão de gizarem as melhores políticas educativas possíveis, para que todos os indivíduos tenham a mínima educação que os permita reclamar sus direitos e os exercerem de facto. Fundar a educação em políticas democráticas é abrir-se ao mundo, é oferecer aos cidadãos o poder, a liberdade, capacidades e possibilidades de autorrealização, tomando parte da vida ativa de todas as atividades da sociedade. A educação é o único meio que pode garantir ao ser humano a capacidade de escolha racional. É nesta vertente que Nussbaum afirma: «há uma grande diferença entre uma política pública voltada para o cuidado das pessoas e outra que busca respeitar e proteger a liberdade de escolha».<sup>162</sup> O governo pode criar condições para cuidar e proteger todos os cidadãos, mas se não os educa na liberdade continua reféns de quem os protege, tornando-se eternos dependentes. No mundo global é preciso seguir as melhores políticas, mas sem ignorar a própria idiosincrasia nacional de cada país. As políticas educativas democráticas assentam no princípio de liberdade democrática de uma educação que tem o educando como sujeito e não como objeto, como ocorre com a educação bancária.

### **3.3.3. Democratização da Educação e pedagogização da democracia**

Numa abordagem virada essencialmente para a política africana seria excesso de zelo e vontade inconclusa falar de *inclusão sociopolítica como projeto plausível para o desenvolvimento* e, ao mesmo tempo, omitir a *democratização da educação e pedagogização da democracia*, não como um tema pedagógico, pois sobre isso já nos referimos quando abordamos no segundo capítulo sobre a *educação como prática de liberdade e libertação e, racionalidade pedagógico-comunicativa*, com Paulo Freire e Jürgen Habermas, respetivamente. Aqui queremos simplesmente demonstrar como a educação e democracia são fundamentais como fatores do processo conducente para a inclusão sociopolítica e desenvolvimento. A efetivação do *valor das capacidades e a verdadeira riqueza* (enquanto capital humano), que exploramos o segundo

---

<sup>161</sup> Smith, *A Riqueza das Nações*, 419.

<sup>162</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 77.

capítulo com Martha Nussbaum, acontece através de uma educação democrática num contexto político de democracia.

Sendo a educação uma realidade e tarefa políticas, cabe ao Estado democratizá-la e, ao mesmo tempo, pedagogizar a democracia. O Estado é o único ente com competências e responsabilidades para o fazer; pois dele depende a visão política, económica e governamental da sociedade. Assim, a condição da exequibilidade dessa pretensão passa necessariamente pela descentralização dos poderes, como já nos referimos acima. Como se pode facilmente entender, esse assunto já não constitui preocupação em muitos países da Europa e América do Norte, mas no continente africano, sobretudo nos países da África Subsariana, a concentração dos poderes ainda é um tema que divide opiniões.

No capítulo anterior, quando refletimos sobre *as humanidades como pressupostos de estabilidade democrática*, afirmamos que a estabilidade ou instabilidade da democracia dependia *grosso modo* do tipo de educação que as sociedades oferecerem às novas gerações. Nessa perspetiva, Nussbaum fundamentava que nada poderia ser mais determinante para a democracia do que a educação dos seus cidadãos.<sup>163</sup> De facto, aqui reside a necessidade de democratizar a educação e pedagogizar a democracia. Porque, enquanto a educação for centralizada e a democracia não for ensinada nas instituições escolares, o risco de induzir nos indivíduos a preferência das ciências, técnicas ou simplesmente ciências práticas em detrimento das humanidades será maior. Segundo Fukuyama, «a autonomia individual foi elevada ao extremo pelos liberais da direita, preocupados sobretudo com a liberdade económica».<sup>164</sup>

A democratização da educação e pedagogização da democracia são as reais formas para perpetuar a democracia política e social. Nussbaum aponta várias situações em diversas vertentes que preocupam a segurança democrática e os direitos de liberdades das pessoas. Segundo ela, em muitas sociedades se educam as pessoas para que possam exercer sua liberdade de expressão em questões políticas, mas negam-lhes essa liberdade na prática, reprimindo-a. Em geral, ocorre ou por falta de capacidades combinadas ou porque certos direitos, como o de liberdade de religião, não estão protegidos pelos seus Estados.<sup>165</sup>

Alguns desses exemplos são um barómetro do tipo de democracias propaladas em diversas sociedades. A democratização da educação e a pedagogização da democracia constituem dois fundamentos para uma educação séria e forte, que aposta nas ciências e tecnologias sem deixar de partes as humanidades. É uma maneira de educar integralmente os

---

<sup>163</sup> Cf. Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 75.

<sup>164</sup> Fukuyama, *Liberalismo e Seus Descontentes*, 63.

<sup>165</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 41.

indivíduos, prevenindo-os da fraqueza, cobardia e do medo. É tão necessária e urgente a educação democrática (pelo menos na África Austral) que, tal como afirma Smith

um cobarde, um homem incapaz tanto de se defender como de se vingar, carece evidentemente de uma das facetas mais essenciais do caráter de um homem. É tão mutilado e deformado na sua mente como o é no corpo aquele que vê privado dos seus membros essenciais ou que perdeu a faculdade de os usar. É evidentemente o mais miserável e infeliz dos dois; porque a felicidade e a desgraça que residem totalmente no espírito, têm necessariamente de depender mais do estado saudável ou doente, mutilado ou escorrito do espírito, do que do corpo.<sup>166</sup>

No contexto angolano (e africano em geral), marcado pela multiculturalidade, a institucionalização da democracia como disciplina curricular pode ser uma forma saudável de iniciar as novas gerações (crianças e adolescentes) a uma cultura de paz, de liberdades, da unidade na diversidade, de tolerância e do respeito mútuo. Segundo George Burdeau, «a democracia é hoje uma filosofia, um modo de viver, uma religião e, quase acessoriamente, uma forma de governo»;<sup>167</sup> ou seja, a democracia não é apenas objeto de estudo ou análise científicas, restrita aos académicos; ela é, também, para milhões de indivíduos, uma maneira de viver em comum e, para cada um deles, uma possibilidade de responder à sua vocação de homens.<sup>168</sup> Por isso, para Nussbaum, uma filósofa preocupada com a avalanche da democracia que se regista em alguns países mundo, «a crítica também entra no debate da sala de aula sobre o que foi aprendido; quando a história e a economia de uma cultura são estudadas, devem ser levantadas questões acerca das diferenças de poder e oportunidade, acerca do lugar das mulheres e das minorias, acerca dos méritos e desvantagens de diferentes estruturas da organização política».<sup>169</sup> Esses questionamento fortalecem o debate democrático; aliás, Mann referenciado por Nussbaum, defendia que «nenhuma democracia sobreviveria se seus cidadãos não fossem educados e ativos».<sup>170</sup>

Assim sendo, pedagogizar a democracia torna-se uma forma de proteger e promover as liberdades, sobretudo a liberdade de expressão, qual, segundo Fukuyama, «implica liberdade de pensamento e é a base para todas as outras liberdades que uma ordem liberal procura proteger».<sup>171</sup> Aliás, sabe-se, por intermédio de Burdeau, que «a democracia política não foi instituída para tornar legítimas todas as pretensões do poder. Na sua conceção primitiva, ela

---

<sup>166</sup> Smith, *Riqueza da Nações*, 424.

<sup>167</sup> George Burdeau, *A Democracia*, 2ª Ed. Trad. Paulo António dos Anjos (Lisboa: Publicações Europa -América, 1969), 9.

<sup>168</sup> Cf. Burdeau, *A Democracia*, 10.

<sup>169</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 138.

<sup>170</sup> *Ibid.*, 109.

<sup>171</sup> Fukuyama, *Liberalismo e Seus Descontentes*, 115.

não era um fim, mas um meio. Um meio cujo fim é limitar o campo de ação dos governantes. Este limite reside no respeito das forças autónomas da vida social». <sup>172</sup> Assim, a maneira mais razoável de consciencializar as pessoas para cultura democrática é potencializar as intuições de ensino, para que se tornam lugares abertos aos debates e críticas, onde aos poucos se vai recusando a educação de aprendizagem por repetição, que ainda perdura em vários países africanos, entretanto um modelo de educação que a Europa, EUA e Índia já começaram a divorciar-se desde o começo do século XVIII. <sup>173</sup> Por esta razão, uma educação democrática «não pode contentar-se com reunir as pessoas, fazendo-as aderir a valores comuns forjados no passado. Deve, também, responder à questão: viver juntos, com que finalidade, para fazer o quê? e dar a cada um, ao longo de toda vida, a capacidade de participar, ativamente, num projeto de sociedade». <sup>174</sup> Num projeto que maximiza o campo de educação para todos, a justiça social, a inclusão, o pluralismo e promova e proteja as liberdades individuais, que segundo Locke,

o único modo por meio do qual alguém se priva da sua liberdade natural e assume os vínculos da sociedade civil consiste no acordo com os outros homens para se juntarem e unirem numa só comunidade, para que possam viver uns com os outros de forma confortável, segura e pacífica no usufruto tranquilo das suas propriedades, e obter uma maior proteção contra os que não são membros da sua comunidade. <sup>175</sup>

Se, segundo Nussbaum, sem a educação um indivíduo é tão mutilado e deformado em sua mente como o outro pode sê-lo em seu corpo, então, uma educação verdadeira não deve ser forjada e imposta, deve ser democrática, dialógica. Acreditamos que ainda hoje existam muitas Vasanti em diversas sociedades, órfãos de conhecimentos científicos que as a exercer seus direitos, porque não tiveram acesso à educação ou por fundamentalismo político e religiosas (como acontece em algumas culturas), ou por incompetência política de certos líderes que não promoveram a educação para todos ou a restringiram a determinados círculos territoriais.

### **3.3.4. Educação como fator de desenvolvimento sociopolítico**

No capítulo anterior, quando abordamos a temática das «*capacidades como garantia do desenvolvimento*», Nussbaum afirmava que a definição das capacidades estava conectada ao potencial das pessoas, como respostas à pergunta: o que esta pessoa é capaz de fazer e ser? <sup>176</sup>

---

<sup>172</sup> Burdeau, *A Democracia*, 58.

<sup>173</sup> Cf. Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 102.

<sup>174</sup> Jacques, Delors et. al., *Educação, um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão sobre a Educação para o século XXI*, 4ª ed., trad. José Carlos Eufrázio (Lisboa: Edições ASA, 1996), 52.

<sup>175</sup> Locke, *Dois Tratados do Governo Civil*, 297.

<sup>176</sup> Cf. Nussbaum, *Criar Capacidades*, 40.

Na verdade, a pessoa pode ser saudável, ter bom físico, mas se não tiver formação ou instrução académica é tão limitada quanto um mutilado.<sup>177</sup> Nesse sentido, o exemplo de Vasanti é eloquente: «a falta de educação formal, Vasanti se viu privada de um conhecimento adequado da história da sua nação e da estrutura política e económica desta».<sup>178</sup> Deste modo, a falta de formação académica privou-a de usufruir dos seus direitos de exercer certas atividades, como a participação política. O mundo é um círculo de metamorfoses, tudo muda, tudo se cria, se recria e se articula, é uma aldeia onde quem não se adapta às circunstâncias e às mudanças dos tempos é relegado ao esquecimento ou simplesmente desconecta-se da projeção e da rotação que a dinâmica das mudanças políticas, económicas, científicas, culturais e tecnológicas impõem à vida das sociedades. Na reflexão feita no segundo capítulo acerca da *educação numa sociedade bem ordena*, Rawls já advertia para a importância de educação, considerando que aqueles que possuem conhecimentos superiores e capacidades de julgamento devem agir como uma força constante a favor da justiça e do bem comum.<sup>179</sup> É em conformidade com os conhecimentos superiores e capacidades de julgar, que Nussbaum afirma: «a educação para o crescimento económico necessita de competências básicas, literacia e numeracia. É ainda necessário que algumas pessoas possuam competências mais avançadas em ciências informáticas e tecnologia».<sup>180</sup> Hoje em dia, pode ser demagógico falar de desenvolvimento sem educação.

Num mundo dominado pela agitação, pelo ódio, sob o terror constante da guerra e do flagelo da fome, em épocas que se desenrolam sob o signo da velocidade e da pressa, só os governos política e economicamente fortes e engajados na educação dos seus cidadãos podem acompanhar a dimensão da velocidade frenética de rotação e translação das novas transformações do mundo atual. Toda essa velocidade de transformação prende-se com o desejo do ser humano ter cada vez mais. Na verdade, «o desejo de adquirir ou aumentar os bens materiais é legítimo: corresponde às exigências da dignidade humana. Na verdade, para a realização da pessoa e da sociedade, a riqueza e a ordem económicas são tão importantes que o desenvolvimento do indivíduo e da família está condicionado pelas suas possibilidades económicas».<sup>181</sup> Contudo, é preciso ética e uma grande disciplina para que a aquisição dos bens materiais não provoque conflitos. Platão bem acautelou sobre os riscos dessa procura material quando afirma que: «as guerras, as lutas, as discórdias, quem as fomenta a não ser o corpo, e os

---

<sup>177</sup> Cf. Smith, *Riqueza da Nações*, 424; Nussbaum, *Criar Capacidade*, 163.

<sup>178</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 25.

<sup>179</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 190.

<sup>180</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 58.

<sup>181</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Missal Popular Dominical*, 9.<sup>a</sup> Ed. (Santuário de Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2017), preambulo do VIII.º Domingo do tempo comum, 754.

seus apetites? É de facto o desejo de possuir riquezas que está na base de todas as guerras; e as riquezas, somos por sua vez levados a adquiri-las em proveito desse corpo que seguimos como escravos». <sup>182</sup> Todos esses elementos benéficos para o ser humano estão condicionados fundamentalmente pelo nível de literacia da população de um país. A esse respeito, Aristóteles afirma que «a educação das crianças dever ser um dos objetos principais de que deve cuidar o legislador. Em toda a parte onde a educação foi descuidada o Estado recebeu um golpe funesto». <sup>183</sup> A cultura educacional (formação académica e profissional) dos indivíduos de cada sociedade ou país é a condição do seu ou não desenvolvimento. E esse é o maior défice de Angola e grande parte dos países africanos. A propósito, Cunha afirma:

a deficiência dos serviços de educação é outro aspeto do subdesenvolvimento dos países da África Negra. Tem-se entendido, na linha das mais recentes conclusões da economia e da sociologia, que a elevação do grau de instrução, o treino técnico, a preparação profissional feita nas escolas, é um passo essencial no caminho do desenvolvimento económico. <sup>184</sup>

As peripécias provocadas pela exploração colonial durante longos séculos, seguida de variadas guerras que assolaram o continente africano, fez com que numerosos países não tivessem seguido o ritmo de escolarização das suas populações, como aconteceu nos demais continentes. Segundo Cunha, «em África, a função da escola é muito mais relevante, porque dela depende a possibilidade de integração da população em novas formas de convivência e a sua capacitação para colaborar eficazmente na ação necessária para promover a sua elevação a melhores condições de vida». <sup>185</sup>

A situação da educação em África, sobretudo na África Austral, continua a ser um problema por resolver, por razões endógenas e exógenas. Cunha considera que a África Negra teve um mau início da era pós-independências, trocando a paz que consolidaria a independência com amizades oportunistas geradoras de caos aproveitando-se da desordem para fazer dela ocasião de negócios de lucros fáceis. <sup>186</sup> As sociedades bem ordenadas estão bem-avisadas sobre o valor da educação para o desenvolvimento económico e sociopolítico. Não é por acaso que Rawls sustentava que «se consagrasse maiores recursos à educação das pessoas menos inteligentes do que à das que o são mais». <sup>187</sup> Segundo Locke, «o cultivo da razão é necessário

---

<sup>182</sup> Platão, *Fédon*, trad. Maria Teresa Schiappa de Azevedo, 12.º ano (Lisboa: Lisboa Editora, 2004), 54; Cf. François Châtelet, *Platão*, trad. Sousa Dias (Porto: RÉS Editora, 1965), 83.

<sup>183</sup> Aristóteles, *A Política*, 259.

<sup>184</sup> Cunha, *Problemas atuais da África Negra*, 9.

<sup>185</sup> *Ibid.*, 10.

<sup>186</sup> Cf. *Ibid.*, 13.

<sup>187</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 95.

porque é a “mente” que tem o poder de “suspender” os desejos e determinar a vontade. A inquietude sem o uso da razão empurrará muito frequentemente os homens para condutas irracionais ou irrazoáveis». <sup>188</sup>

Assim, a promoção do desenvolvimento precisa alicerçar-se em instituições políticas e económicas inclusivas, institucionalizando um sistema de ensino que realize a personalidade entendida como afirmação da individualidade e originalidade do ser humano, capaz de imprimir capacidades fortes de intervenção na vida social do país fundamentado segundo Delors, em quatro tipos de conhecimento a ter em conta: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser*. <sup>189</sup>

Os exemplos que enfatizam o valor do conhecimento podemos vê-los na desigualdade de desenvolvimento económico e humano entre Coreia do Norte – Coreia do Sul, países cujas fronteiras são quase impercetíveis. Com a ruína da colónia japonesa na Coreia em 1945 bem perto do fim da segunda guerra mundial, a 15 de agosto a Coreia ficou dividida em duas esferas, sendo que o Sul sob administração americana, e o Norte pela Rússia. <sup>190</sup> Durante esse período de cisão, o Sul facilmente adotou políticas democráticas, construindo instituições políticas e económicas inclusivas, de tal modo que,

os políticos sul-coreanos investiram na educação, conseguindo alcançar elevadas taxas de alfabetização. As empresas sul-coreanas depressa tiraram partido do facto de a população ser relativamente instruída, das políticas que incentivavam o investimento e a industrialização, as exportações e transferências de tecnologias. A Coreia do Sul tornou-se rapidamente um dos “milagres económicos” do Leste Asiático, uma das nações do mundo com um crescimento mais rápido». <sup>191</sup>

Já a Coreia do Norte não teve a mesma sorte. Adotou o regime político autocrático, apoiado pela então União Soviética, que era repressivo e avesso à inovação e à adoção de novas tecnologias. Com esse regime de instituições políticas e económicas extrativas, rapidamente faliu a economia do país, de maneira que jovens e adolescentes «do Norte crescem na pobreza, sem iniciativa empresarial, criatividade ou educação adequada para os preparar para um emprego qualificado. Grande parte do ensino que lhes é ministrado na escola é pura propaganda, que visa sustentar a legitimidade do regime; há poucos livros e ainda menos computadores». <sup>192</sup> Hoje, a grande diferença entre duas nações é que a Coreia do Sul continua a prosperar, enquanto

---

<sup>188</sup> Locke, *Os Dois Tratados do Governo Civil*, LXXV.

<sup>189</sup> Delors, *Educação, um tesouro a descobrir*, 77.

<sup>190</sup> Cf. Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 90.

<sup>191</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 93-4; sobre a educação ver também Nussbaum, *Sem Fins Lucrativo*, 204-6.

<sup>192</sup> *Ibid.*, 94.

a Coreia do Norte permanece na pobreza. Ao nível de bem-estar, estudos apontam que «o nível de vida dos habitantes da Coreia do Sul é semelhante ao de Portugal e de Espanha. A Norte, na chamada República Democrática Popular da Coreia, ou Coreia do Norte, o nível de vida é próximo do de um país da África Subsariana, representando cerca de um décimo do nível de vida da Coreia do Norte».<sup>193</sup>

Nessa comparação, é claramente visível a importância da educação no processo da industrialização e desenvolvimento sociopolítico e como a sua falta tem uma influência negativa. Assim, investir na educação é e deve ser uma prioridade de todas as sociedades. Segundo Fukuyama,

as sociedades industrializadas têm necessidade de um grande número de trabalhadores, gestores e intelectuais altamente especializados e educados; daí que nem mesmo o estado mais ditatorial possa ignorar a necessidade tanto de educação generalizada como de acesso livre a uma educação e especialização superior, caso deseje tornar-se economicamente desenvolvido.<sup>194</sup>

A democracia, as instituições políticas e económicas inclusivas dependem fortemente do nível de educação dos seus cidadãos para se manterem consistentes. Fukuyama considera que «no mundo desenvolvido, a condição social é largamente determinada pelo nível individual de escolarização [...]. A educação também faz que a pessoa exija mais de si e para si; por outras palavras, adquirem um certo sentido de dignidade que querem ver respeitado pelos seus concidadãos e pelo Estado»<sup>195</sup>. Por isso, hoje torna-se difícil sustentar a ideia de uma só educação e igual para todos que Aristóteles advogava, num contexto em que o objetivo dos gregos e romanos era simplesmente a formação do homem como cidadão, considerado este como único fim para a comunidade política.<sup>196</sup> Na verdade, hoje a realidade é outra, as sociedades têm interesses e objetivos múltiplos. Assim, «numa sociedade em que convivem segmentos de população com interesses opostos e contraditórios, é impossível a existência de uma única educação que sirva, da mesma maneira, a todos estes grupos sociais [...]. A educação ou será conservadora ou transformadora».<sup>197</sup>

Os governos democráticos e inclusivos escolheram a educação transformadora, ao contrário dos totalitários que optaram pela conservadora. «O Sul da Europa ilustra claramente a relação entre o desenvolvimento económico, os níveis de escolaridade e a democracia».<sup>198</sup> Os

---

<sup>193</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 91.

<sup>194</sup> Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, 125.

<sup>195</sup> Id.

<sup>196</sup> Cf. Mondin, *Introdução à Filosofia*, 106.

<sup>197</sup> Vera Barreto, *Paulo Freire para educadores* (São Paulo: Arte e Ciência, 1998), 61.

<sup>198</sup> Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, 119.

resultados dessa conectividade não tardaram em produzir efeitos positivos nos cidadãos das zonas urbanas às zonas rurais.

Em 1958, a Espanha fez uma mudança profunda nas políticas económicas, passando das práticas mercantilistas do Estado franquista (políticas extrativas) para políticas liberais (inclusivas) abrindo-se ao mundo exterior, proporcionando um rápido crescimento económico tendo crescido 7,1% ao ano, seguido das economias de Portugal e Grécia, que atingiram 6,2% e 6,4% por ano.<sup>199</sup> O crescimento galopante das economias da Europa, provocada pela industrialização e políticas económicas liberais inclusivas fez com que numerosas populações outrora residentes nas zonas rurais dedicando-se à agricultura, voltassem para as cidades, fruto do poder económico que aos poucos foram adquirindo. Assim, «o urbanismo trouxe consigo níveis mais altos de escolaridade e de rendimentos pessoais e uma atração pela cultura consumista que nascia na União Europeia».<sup>200</sup>

A aposta numa educação transformadora alavancou diversas economias e projetou a implementação de democracias mais sólidas do mundo. No continente asiático, o Japão tornou-se o primeiro Estado a modernizar-se e a atingir uma democracia liberal estável;<sup>201</sup> a Formosa (ou Ilha de Taiwan) e Coreia do Sul, são contados entre os países mais escolarizados, sendo que 45% dos habitantes da Formosa e 37% dos Sul-Coreanos têm um curso superior, em comparação com 60% de americanos e 22% de britânicos.<sup>202</sup>

A África é representada pela África do Sul; os sul-africanos, depois de várias peripécias do *apartheid*, «entre 1948 e 1998 transformaram-se drasticamente numa sociedade urbana, escolarizada e cada vez mais constituída [...]. A educação permitiu-lhes o contacto com normas e tendências políticas do mundo exterior, do qual não podiam isolar-se».<sup>203</sup> A democratização do país combinado com políticas pluralistas inclusivas, o crescimento económico e a industrialização, catapultaram a África do Sul para a classe dos países emergentes.

Podemos concluir que o conhecimento é a chave do desenvolvimento, da construção de sociedades democráticas e inclusivas. Uma sociedade sem educação é como uma pessoa cega, precisará sempre de ajuda para realização das suas tarefas. A educar é libertar, é transformar, é construir sujeitos responsáveis e coerentes.

---

<sup>199</sup> Cf. Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, 119-120.

<sup>200</sup> *Ibid.*, 120.

<sup>201</sup> Cf. Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, 120.

<sup>202</sup> *Id.*

<sup>203</sup> *Ibid.*, 121.

### 3.3.5. Educação e Justiça social: igualdades de oportunidades

Uma das maneiras de concretizar a justiça social é garantir a educação para todos os cidadãos e proporcionar iguais condições de acesso ao ensino e aprendizagem. Segundo Nussbaum, «a educação desempenha uma função fértil, pois abre opções de vários tipos».<sup>204</sup> Em África, grande parte dos problemas da desigualdade, da injustiça social são consequência de baixos níveis de escolaridade, que limitam a compreensão e o conhecimento de diversas culturas que coabitam dentro do mesmo país ou em círculo de convivências diferentes, provocando a intolerância. Daí que a necessidade de um investimento e uma aposta na educação multicultural seja importante.<sup>205</sup> Segundo Nussbaum, «a educação multicultural é uma educação que se adequa à vivência numa democracia pluralista [...]. É fundamental que os estudantes saibam as histórias e as culturas dos inúmeros grupos que com eles partilham as mesmas leis e instituições, nomeadamente as que pertencem aos grupos religiosos, étnicos e sociais ou as que são baseadas no género».<sup>206</sup>

O problema da justiça social e da igualdade (ou desigualdade) de oportunidades é da inteira responsabilidade da política. Para Rawls, a ideia de igualdade ocorre na posição original, sob véu de ignorância: «ninguém conhece a sua situação na sociedade nem os seus dons naturais e, portanto, ninguém está em posição de traçar os princípios por forma a retirar deles benefícios».<sup>207</sup> Aqui, estamos perante a situação que Rawls defende no segundo capítulo na abordagem sobre a *justiça social*, ao afirmar que a justiça «não permite que os sacrifícios impostos a uns poucos sejam compensados pelo aumento das vantagens usufruídas por um maior número».<sup>208</sup> Nesse caso, as possibilidades de igualdade de direitos ou oportunidades passa pela celebração de um contrato social (entre governantes e governados). Segundo o contratualista filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau,

enquanto muitos homens reunidos se considerarem como um só corpo, não terão senão uma só vontade, direcionada para a conservação comum e o bem-estar geral. Nessa circunstância, todos os recursos do Estado são fortes e simples, os seus princípios, claros e iluminados; não haverá interesses cruzados,

---

<sup>204</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 65.

<sup>205</sup> Nussbaum lamenta um desaproveitamento em termos de valorização de outras culturas enquanto estudante. Diz ela: «uma maneira incorreta era a regra quando frequentava a escola: no fundo, não aprender nada sobre a Ásia e África, a sua história e culturas, e não aprender nada sobre a mais religiões do mundo, com exceção do cristianismo e judaísmo». Nussbaum, *Sem Fins lucrativos*, 136.

<sup>206</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 80; Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 140.

<sup>207</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 123.

<sup>208</sup> *Ibid.*, 27.

contraditórios, o bem comum mostra-se por todo o lado com evidência, sem exigir nada além de bom senso para ser percebido. A paz, a união e a igualdade são inimigas das subtilezas políticas.<sup>209</sup>

Partindo dessa compreensão de Rousseau, é possível concluir que a justiça social e a igualdade de oportunidades são possíveis quando os indivíduos estão unidos. Ou seja, o contrário ocorre quando há desunião, ou pelo menos quando as leis são injustas, pois, segundo Rousseau, «é possível medir um corpo político de duas maneiras: pela extensão do seu território e pelo número dos seus habitantes».<sup>210</sup> Considerando que são os homens que fazem o Estado, acredita que a terra é suficientemente generosa para sustentar os seus habitantes.<sup>211</sup> Nesse contexto, o problema da desigualdade não se podia pôr em causa. Segundo Fukuyama, «a desigualdade insinua-se no sistema em resultado do acesso desigual à educação; a fraca escolarização é a sentença mais certa para uma cidadania de segunda classe».<sup>212</sup> É nessa perspectiva que Nussbaum afirma que «tanto na Índia como nos Estados Unidos (como em outras muitas nações), a educação tem sido reconhecida como um elemento particularmente central para a dignidade, a igualdade e a oportunidade humana».<sup>213</sup>

A limitação da educação pode gerar várias consequências: a inveja e conflitos de interesses provocadas pela necessidade de bens materiais são algumas delas. Segundo Rawls a inveja resulta da ignorância, pois um indivíduo racional não está sujeito à inveja.<sup>214</sup> Rousseau vai mais longe, atribuindo aos bens materiais a causa da guerra. Segundo o autor, «é a relação entre as coisas e não entre os homens que institui a guerra, e, porque o estado de guerra não pode nascer das simples relações pessoais, mas apenas das relações reais, a guerra privada ou entre um homem e outro não pode existir nem no estado de natureza, em que não há propriedade constante, nem no estado social em que tudo está sob a autoridade da lei».<sup>215</sup> Por essa razão, o governo tem a grave missão de proporcionar a todos os seus cidadãos as condições necessárias para evitar que tais atos ocorram.

Por isso, se pode considerar atraso cognitivo e falta de visão holística do mundo pensar que a justiça social ou igualdade de oportunidades corresponde a simples partilha dos bens económicos aos cidadãos. Justiça social é o processo que garante aos indivíduos a possibilidade de usufruir plenamente os seus direitos de cidadãos. A habitação, educação, alimentação, o

---

<sup>209</sup> Jean-Jacques Rousseau, *Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político*, trad. Hugo Barros (Coimbra: Edições 70, 2023), 185.

<sup>210</sup> Rousseau, *Do contrato Social ou Princípios do Direito Político*, 107.

<sup>211</sup> Cf. Id.

<sup>212</sup> Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*, 125.

<sup>213</sup> Nussbaum, *Criar Capacidades*, 183.

<sup>214</sup> Cf. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 401.

<sup>215</sup> Rousseau, *Do contrato Social ou Princípios do Direito Político*, 53.

emprego, a participação política, a liberdade de expressão ou pensamento fazem parte desses direitos. Ora, quem viola um desses direitos não pode falar de justiça social. Por exemplo, para Carlos Estêvão «o conceito de justiça articula-se intimamente com outros conceitos, como os de igualdade, equidade, liberdade, mérito, poder e autoridade».<sup>216</sup> Por isso, um governo que age segundo a ética da responsabilidade, tem em conta os defeitos habituais das pessoas;<sup>217</sup> não confunde autoridade com prepotência, nem competência com arrogância, condicionando as liberdades, perseguir e diabolizar os adversários políticos, amordaçar e tornar a comunicação social parcial.

Nussbaum, citando como exemplo os EUA, sublinha que «ao escolherem a administração Obama, os eleitores americanos optaram por um grupo empenhado numa maior igualdade nos cuidados de saúde e numa maior atenção a questões relativas a um igual acesso a oportunidades em geral».<sup>218</sup> Essa posição revela o tipo de consciência de eleitores preocupados com o bem comum. Pois, apesar de ser a competência do governo assegurar a justiça social e a igualdade de oportunidades, estas devem ser uma preocupação de todos. Aqui se enquadra a afirmação de Marco Aurélio que diz: «se, para mudar o mundo, te vires a ti mesmo como uma parte desligada e não como um membro, ainda não amas profundamente o teu semelhante nem sentes alegria autêntica por praticar o bem; apenas o praticas por dever e não por estares a fazer o bem a ti próprio».<sup>219</sup> Ou, então, como se pode ler do testemunho de Mahatma Gandhi relatado por Nussbaum, nestes termos:

a luta política pela liberdade e igualdade era, acima de tudo, uma luta dentro de cada um, como a compaixão e o respeito enfrentam o medo, a ganância e a agressão narcísica. Chamou repetidamente a atenção para o vínculo entre o equilíbrio psicológico e o equilíbrio político, notando que o desejo ganancioso, a agressão e a ansiedade narcísica são forças inimigas da construção de um país livre e democrático.<sup>220</sup>

A igualdade de oportunidades é um propósito condicionado pela justiça e está imputada a todos indivíduos e coisas. Segundo Rawls, «de toda a sorte de coisas se diz que são justas ou injustas: não apenas leis, instituições e sistemas sociais, mas também ações individuais de vários tipos, incluindo decisões, juízos e imputações. Também qualificamos as atitudes e as inclinações das pessoas, bem como elas próprias, como justas e injustas».<sup>221</sup> Todavia, Rawls

---

<sup>216</sup> Carlos V. Estêvão, *Educação, Justiça e Autonomia: os lugares da escola e o bem educativo* (Porto: ASA Editores, 2004), 33.

<sup>217</sup> Cf. Max Weber, *A Ciência e a Política Como Ofício e Vocação*, 147.

<sup>218</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 54.

<sup>219</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 15.

<sup>220</sup> Nussbaum, *Sem Fins Lucrativos*, 70.

<sup>221</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 30.

não se detém nas limitações particularidades. Para ele, «o objeto primário da justiça é a estrutura básica da sociedade, ou, mais exatamente, a forma pela qual as instituições sociais mais importantes distribuem os direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão dos benefícios da cooperação em sociedade».<sup>222</sup> Entenda-se que Rawls não seleciona quaisquer instituições para a distribuição dos direitos e deveres aos cidadãos, ele considera instituições importantes «a constituição política, bem como as principais estruturas económicas e sociais. Assim, a proteção jurídica da liberdade de pensamento e de consciência, da concorrência de mercado, da propriedade privada dos meios de produção e da família monogâmica são exemplos de instituições desse tipo».<sup>223</sup>

O fenómeno de “imigração em massa” de africanos e não só para a Europa que se regista nos últimos anos é um claro sinal de falta de justiça social e igualdade e de oportunidades falhadas. E isso deveria envergonhar muitos chefes de Estados e de governos africanos cuja incompetência põe em risco muitas vidas. Em sociedades bem ordenadas, as causas da imigração são solucionáveis, pois, segundo Rawls, referido por Nussbaum, «entre as causas da imigração refere as perseguições religiosas e étnicas, a opressão política, a fome [...] e a pressão demográfica».<sup>224</sup> Às causas indicadas por Rawls, Nussbaum adiciona «a desigualdade económica – tal como a má nutrição, a doença e a falta de educação que tão frequentemente são apanágio da pobreza».<sup>225</sup> Como se pode deduzir, todas as causas são endógenas provocadas pelo défice da governação e má gestão da coisa pública. É com esse intuito que Acemoglu e Robinson sustentam que «as pessoas que sofrem devido às instituições económicas extrativas não podem esperar que os governantes absolutistas modifiquem voluntariamente as instituições políticas e redistribuam o poder na sociedade. A única forma de mudar essas instituições políticas é obrigar a elite a criar instituições mais plurais».<sup>226</sup>

No caso particular de Angola, a mudança de paradigma passará por consciencializar a sociedade civil no sentido de que a política não é monopólio dos partidos políticos, ela deve ser exercida por todos, tal como afirma Carlos Alberto Torres: «a política e o político não podem ser restringidos aos partidos políticos, às atividades dos governos e dos seus críticos ou ao ato de votar regularmente como prática da democracia. As atividades políticas têm lugar nas esferas

---

<sup>222</sup> Id.

<sup>223</sup> Id.

<sup>224</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 98.

<sup>225</sup> Id.

<sup>226</sup> Acemoglu e Robinson, *Porque Falham as Nações*, 110.

públicas e privadas e estão vinculadas a todos os aspetos da experiência humana que envolvem o poder».<sup>227</sup>

A mudança de paradigma é possível. Mas existem obstáculos. Entre eles estão o medo forjado pela repressão e o endémico vírus da corrupção, que, enraizados nas instituições do Estado, assaltaram e perverteram a consciência daqueles que deveriam emprestar a voz ao povo. Aqui se entende Machiavelli quando afirma que «o povo, iludido por falsa aparências de bem, às vezes deseja a sua própria ruína; e se o que é bem e o que é mal lhe não for explicado por alguém em que deposite confiança, a República fica exposta aos maiores perigos».<sup>228</sup> Por isso, a luta deve continuar, e sobretudo resistir a falácias tal como diz Nussbaum: «não podemos aceitar uma conceção de justiça social que se limita a declarar: “todos os cidadãos têm direito à liberdade considerada como capacidade”».<sup>229</sup>

No capítulo segundo, onde abordamos *a educação na sociedade bem ordenada* com John Rawls, discutimos a dificuldade em determinar o princípio de igualdade entre os indivíduos, uma vez que eles têm desigualdades de nascimento e capacidades naturais; aliás, a própria natureza é cheia de elementos diversos. Mas haverá alguma maneira concreta para determinar a igualdade de oportunidades? Segundo Robert Nozick, apesar de igualdade de oportunidade ter parecido a muitos autores como objeto igualitário mínimo, sendo apenas questionável por se considerar demasiado fraco; contudo,

há duas maneiras de procurar proporcionar tal igualdade: agravando diretamente a situação dos mais favorecidos em oportunidades, ou melhorando a situação dos menos favorecidos. A segunda exige o uso de recursos e por isso também envolve agravar a situação de alguns: aqueles a quem se retira haveres de maneira a melhorar a situação de terceiros.<sup>230</sup>

Como se pode ver, as duas maneiras de proporcionar a igualdade de Nozick contrastam com o princípio da eficiência formulado por Rawls: «se um certo benefício tiver como efeito elevar as expectativas dos que estão numa posição mais baixa, tal causará uma idêntica elevação em todas as outras».<sup>231</sup> Ou seja, segundo o princípio da eficiência «não há retribuição que melhore a situação de qualquer das pessoas sem piorar a de outras».<sup>232</sup> Nesse caso, a razoabilidade para validar um princípio de igualdade de oportunidades para todos segundo

---

<sup>227</sup> Carlos Alberto Torres, «Os mundos distorcidos de Ivan Illich e Paulo Freire», em António Teodoro e Carlos Alberto Torres (Orgs.), *Educação Crítica e Utopia. Perspetivas para o Século XXI* (Santa Maria da Feira: Afrontamento, 2005), 83-107.

<sup>228</sup> Soares Martínez, *Textos de Filosofia do Direito*, trad. Pedro Soares Martínez (Coimbra: Almedina, 1993), 65.

<sup>229</sup> Nussbaum, *Educação e Justiça Social*, 52.

<sup>230</sup> Robert Nozick, *Anarquia, Estado e Utopia*, trad. Vitor Guerreiro (Lisboa: Edições 70, 2009), 286.

<sup>231</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 82.

<sup>232</sup> *Ibid.*, 73.

Aristóteles passa por encontrar um meio termo «que evite tanto o excesso como o defeito». <sup>233</sup> Contudo, Aristóteles considera que «o meio procurado não é o meio absoluto da coisa em si, mas o meio da coisa relativamente a cada um. Então todo saber numa determina área opera corretamente, se tiver em vista o meio e conduzir até aí todos os seus resultados». <sup>234</sup> Nesse contexto, Rawls é de opinião que «cada pessoa deve ter um direito igual ao mais extenso sistema de liberdades básicas que seja compatível com um sistema de liberdades idêntico para os outros». <sup>235</sup> Dessa posição deriva um princípio fundamental que nos parece razoável para assegurar a resolução média do problema da igualdade de oportunidades. Segundo Rawls, «as desigualdades sociais e económicas devem ser distribuídas por forma a que, simultaneamente : a) proporcionem a maior expectativa de benefício aos menos favorecidos e b) estejam ligadas a funções e a posições abertas a todos em posição de igualdade equitativa de oportunidades». <sup>236</sup> Esse princípio conjuga-se perfeitamente com o princípio da inviolabilidade da liberdade, segundo o qual «a limitação da liberdade é justificada apenas quando é necessário para a própria liberdade, para evitar uma redução da liberdade que seria ainda pior». <sup>237</sup> Assim, a igualdade de oportunidades significa eliminar toda a concorrência desleal entre os iguais e a aplicação do princípio de equidade entre os diferentes.

Em síntese, o presente capítulo constitui uma proposta para uma cultura política plural, que associa diversas forças da sociedade para construir uma nação inclusiva, na qual os interesses dos governantes correspondam com os dos governados, onde se recompensa o mérito para administração da coisa pública, onde se promove a justiça e a transparência para o progresso económico e desenvolvimento humano e ética na política. A inclusão sociopolítica significa que as instituições públicas são democratizadas, as leis, os direitos e deveres são uma realidade em prol do cidadão e não de uma elite. Inclusão significa que a participação política deixou de ser monopólio partidário, tornando-se uma cultura de viver a vida na sociedade onde todas as vozes são levadas em consideração para tomar decisões fundamentais da nação. Na verdade, aqui podemos dizer que o nosso objetivo é propor uma ideia de Estado de direito, que, segundo Weber, é «a realização da intenção ética na esfera do político. Significa isso: a lei civil define, ordena, põe em relação as funções (de devedor, de parceiro, de proprietário, etc.) de tal forma que todos os titulares das mesmas funções sejam tratados de igual modo pelo direito

---

<sup>233</sup> Aristóteles, *Ética a Nicómaco*, 6ª Ed., trad. António de Castro Caeiro (Lisboa: Quetzal Editores, 2018), 1106b5, 56.

<sup>234</sup> Aristóteles, *Ética a Nicómaco*, 1106b10, 56.

<sup>235</sup> Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, 68.

<sup>236</sup> *Ibid.*, 84.

<sup>237</sup> *Ibid.*, 117.

positivo». <sup>238</sup> Ou seja, todos são iguais perante a lei. Portanto, inclusão quer significar abertura a justiça social, a igualdade de oportunidades e a realização de mudanças culturais, que passam por uma maior valorização a educação democrática, crítica e progressista cujos indivíduos encontram no poder político uma via para desenvolvimento de todos e não de uma elite.

---

<sup>238</sup> Max Weber, *Ciência e Política: Duas Vocações*, trad. Marco António Casanova (S. Paulo: Martin Claret LTDA, 2015), 397.

## CONCLUSÃO

Como ficou evidente, a questão de partida, razão da nossa investigação, surgiu da constatação de que Angola (e na verdade a África em geral) continuar a ser, não obstante os seus abundantes recursos naturais, um país subdesenvolvido, deixando o seu povo na pobreza. Volvido aproximadamente um ano de investigação, após a análise bibliográfica selecionada para o tema que nos dedicamos a investigar nesse período, podemos afirmar que seguimos o caminho certo, tendo em conta que todo caminho pode ser longo se não nos leva onde queremos ir, mas quando nos leva para onde queremos ir, por mais que seja longo, torna-se curto, porque nos leva onde queremos chegar. O tempo percorrido dependeu do caminho que seguimos, com suas vicissitudes, fundamentalmente de ordem económica, adaptação climática, a distância entre a morada e a faculdade. Ultrapassados esses obstáculos, podemos dizer que o caminho seguido não foi o melhor, mas o possível, pois conduziu-nos até à meta.

Passados 48 anos desde a independência e 21 anos de paz efetiva de Angola, analisados todos os pressupostos conducentes a um processo de desenvolvimento de um país ou sociedade, tendo em conta as valências económicas do país, podemos concluir o seguinte.

Quer queiramos quer não, a preocupação pelo desenvolvimento em Angola representa hoje, mais do que nunca, uma prioridade incontestável de angolanos que amam o país e são féis à pátria. Para estes, o desenvolvimento é uma prioridade social, política, económica, humana e religiosa. Hoje, o grito pelo desenvolvimento deixou de ser daqueles que outrora se designavam assimilados, em todos os cantos de cidades, do litoral ou interior, bairros ou aldeias, em todos os estratos sociais, adultos e jovens ou até mesmo entre os petizes ouve-se vozes a clamar pelo desenvolvimento. E as vozes mais sonantes desse clamor são dos mais excluídos da sociedade (os sem emprego, habitação, saúde, educação, privados dos seus direitos, etc.).

Do ponto de vista sociopolítico, Angola teve um processo bastante difícil, desde a colonização à guerra civil. A colonização, além do longo período de usurpação dos recursos naturais, destruiu o tecido social e cultural do país, sobretudo com a escravatura, deixando-o quase despovoado; para além de limitar o acesso dos cidadãos à educação. A falta de diálogo para uma descolonização pacífica, desembocou na luta sangrenta pela independência, conquistada a 11 de novembro de 1975, provocando outras inúmeras consequências: desestruturação de famílias, destruição de infraestruturas e atraso económico, já que com a independência o país tinha perdido todos os seus quadros, fazendo com que o comércio, as indústrias e diversas empresas fossem à falência provocando a decadência económica do país. A guerra civil devastou ainda mais Angola durante quase três décadas, consequência da

ambição pelo poder, sustentada pelas alianças fratricidas feitas pelo MPLA, UNITA e FNLA com os EUA, a Rússia, a China, a Cuba e a África do Sul. Sem se saber quais são os verdadeiros interesses de países que deveriam ajudar a negociar a paz em vez da guerra e que em vez disso, agudizaram ainda mais o problema económico e político provocando milhares de mortos e deslocados.

Alcançada a paz efetiva em 2002, com eleições regulares, esperava-se um regime político mais democrático e inclusivo. Todavia, Angola, apesar de oficialmente sustentar um Estado democrático e de Direito, na prática não o é. A limitação de direitos e liberdades, a captura das instituições públicas, a censura e o controlo da informação tornam Angola um Estado autoritário, que partidarizou o poder. Essa realidade contraria toda a pretensão de uma sociedade bem ordenada, que segundo John Rawls, se fundamenta em apoiar e promover as instituições em favor da justiça, igualdade na distribuição de direitos e deveres, bem-estar de todos, etc. Ou então, do desenvolvimento humano, que, segundo Martha Nussbaum, está configurado na garantia e satisfação das capacidades centrais (vida, saúde física, integridade física, sentido, imaginação e pensamento, emoções, razão prática, associação, outras espécies, lazer e domínio sobre o próprio ambiente), enquanto fatores essenciais exigidos para que uma vida humana seja digna.

Calculados todos os pressupostos, podemos concluir que a involução sociopolítica e económica angolana é resultante de vários fatores, mas os mais chocantes são: as políticas extrativas, a corrupção, o elitismo e o nepotismo, défice de quadros qualificados e patrióticos (educação precária), petrodependência, estratificação social (Sul e Norte, gerando exclusão) e as alianças fratricidas. Esses postulados, aliados à defesa dos lugares de privilégios político-económicos, são antagónicos à inclusão, à justiça, às liberdades, às igualdades de direitos, à educação progressista e integral; consequentemente provocam a guerra, a intolerância política, inimizades e todos outros vícios e inimigos da paz e da boa convivência. Enfim, são políticas que negam o verdadeiro Estado democrático de direito ou Estado Republicano autêntico.

As políticas socialistas de matriz marxista-leninista, implementadas pelo governo do MPLA após a independência, centralizaram não só a política partidária, como também as políticas comerciais. A opção pelas instituições políticas e económicas extrativas, levaram o país à estagnação económica e à pobreza. Essas políticas fragilizaram os negócios de empresários não políticos, levando-os à falência.

Com a situação da guerra civil, para ter o controle político e económico e financiar os interesses do regime ou partido Estado que governava o país, nasce uma elite político-militar que capturou toda estrutura económica e empresarial, fazendo com que as contratações para

execução das obras públicas fossem feitas por adjudicação direta, ao invés de concursos públicos, conforme orienta a constituição. Assim, para garantir a total fidelidade e conferir o poder económico a José Eduardo dos Santo, então Presidente da República, a empresa petrolífera angolana Sonangol foi retirada do controle fiscal público (ministério das finanças) para a fazer reportar exclusivamente à presidência e a sua gestão confiada à pessoas mais próximas e fiéis ao regime para evitar fuga de informações.<sup>239</sup> A preocupação de controlar a economia e obter o dinheiro em curto espaço de tempo (para sustentar a guerra civil e assegurar o poder político) fez concentrar os empresários (elite política e militar) em negócios petrolíferos, diamantífero e bancários, descurando outros sectores que exigiam não só mais investimentos, mas também, mais trabalho, recursos humanos e lucros a longo prazo, o que fez com que o Orçamento Geral do Estado (OGE) passasse a depender essencialmente do petróleo, tornando o Estado petrodependente.

O monopólio do poder político, económico e a partidarização ou captura dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário por uma única elite contribuíram para a corrupção institucional, nepotismo, «amiguismo» ou «compadrio». E, para a manutenção do poder e fortalecimento do Chefe de Estado e do governo, foram criadas associações e fundações de pendor partidário (FESA, Fundo Lwini, AJAPRAZ, Movimento Nacional Espontâneo, Fundação África da Inovação, Organizações Bento Kangamba) que se sobrepunham as associações da sociedade civil, com objetivos de compra de consciências, para persuadir, para colocar força no terreno, seja em manifestações a favor do *statu quo*, seja em ações punitivas contra alvos identificados como inimigos.<sup>240</sup> O investimento de somas avultadas para manter essas associações de políticas pouco democráticas levou à fragilização da educação, cujo orçamento para esse setor tornou-se o mais ínfimo, o que fragilizou a educação comprometendo o futuro das novas gerações.

---

<sup>239</sup> Lembrar que entre várias investigações, em 20 de dezembro 2011, a organização não governamental Human Rights Watch em Nova Iorque chegou a exigir que o Governo de Angola explicasse onde estão os 32 mil milhões de dólares em falta nos cofres do Estado, relacionados com a petrolífera estatal Sonangol. Cf. <https://www.hrw.org/pt/news/2012/03/26/245767>.

<sup>240</sup> Mudaram as personagens, mas as políticas fraudulentas continuam. O atual governo criou o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), que visa construir infraestruturas escolar entre outras; *Projeto de Reforço do Sistema de Proteção Social (KWENDA)* visa distribuir dinheiro as pessoas mais carenciadas e *Nascer Livre para Brilhar*. Um projeto que visa reduzir o número de novas infeções pelo VIH nas mulheres em idade reprodutiva (criado em dezembro de 2018, pela primeira-dama da República de Angola, Ana Dias Lourenço). Os objetivos desses projetos não diferem dos do anterior governo. Comprar votos e fazer o culto de personalidade ao chefe de Estado e de governo são as principais finalidades; Cf. Ricardo Soares de Oliveira, *Magnífica e Miserável: Angola desde a guerra civil*, 161-2.

Parafrazeando Rawls, uma sociedade bem ordenada é aquela que promove o bem dos seus membros e que é regulada de forma efetiva por uma conceção pública da justiça. É uma sociedade na qual todos os indivíduos aceitam os mesmos princípios da justiça, sabendo que os outros também os aceitam, e as instituições sociais básicas satisfazem esses princípios, sendo tal facto conhecido. É uma sociedade que defende e promove a justiça como equidade, os direitos humanos, as liberdades de consciência, de pensamento, de expressão, de imprensa e todas as capacidades que concorrem para o bem-estar social, político, democrático e o desenvolvimento humano.

No quadro do desenvolvimento sociopolítico, o objetivo político de todos os seres humanos de uma nação deve ser o mesmo: todos devem ultrapassar um certo patamar de capacidades combinadas, como diria Martha Nussbaum, entendendo esse dever não como uma operação obrigatória, mas como uma liberdade substancial para escolher e agir. Isso é o que significa tratar todas as pessoas com igual respeito. Quem se contrapõe aos princípios de sociedade bem ordenada e aos objetivos políticos do ser humano é contra o desenvolvimento. Portanto, os governos falham quando, entre várias possibilidades de desenvolvimento económico optam por instituições económicas extrativas, apoiadas por instituições políticas extrativas que dificultam o crescimento económico.<sup>241</sup>

## **RECOMENDAÇÕES**

De acordo com a investigação feita, os resultados obtidos através da literatura bibliográfica, tendo em conta a necessidade incondicional do desenvolvimento humano, político e social de concretizar uma sociedade bem ordenada, verdadeiro Estado democrático de Direito e realizar os verdadeiros objetivos políticos de todo ser humano e das nações, recomendamos:

### **➤ Âmbito Político:**

- conformar e efetivar o Artigo 106.º e revogar o Artigo 109.º, ambos da Constituição angolana, possibilitando que haja candidaturas independentes para a eleição direta do Presidente da República e dos deputados à assembleia nacional ou da República. Alterar o sistema do presidencialismo para o semipresidencialismo, criando a figura de primeiro-ministro (Chefe do Governo) reduzindo os poderes do Presidente de República que sendo Chefe de Estado representa a unidade da Nação.

---

<sup>241</sup> Cf. Acemoglu e Robinson, *Porque Falhas a Nações*, 105-6.

- Promover políticas de um Estado inclusivo que possa criar instituições políticas e económicas inclusivas, podendo contar com a participação de todos os cidadãos angolanos de todos os quadrantes para um projeto comum de desenvolvimento.

- Implementar as autarquias locais para devolver o poder ao soberano povo, elegendo os próprios governantes segundo as competências, mérito e as propostas de governação que possam alavancar o desenvolvimento local, impedindo as nomeações de conveniências partidárias, como tem sido no atual sistema político.

- Promover a justiça social, os direitos de liberdades através da despartidarização das instituições públicas do Estado e descentralização ou tornar independentes os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para se alcançar um verdadeiro Estado democrático de Direito.

➤ **Económico:**

- Promover o investimento e industrialização, as exportações e transferências científica e tecnológica. Para esse efeito, deve-se desburocratizar os processos de conceção de vistos de entradas e saídas para promover o comércio e o turismo.

- Incentivar a diversificação da economia através de uma aposta forte e séria na agricultura mecanizada em alta escala, exploração dos recursos marinhos, turismo, indústria transformadora (alimentos, bebidas, refinarias, têxteis, lapidação de pedras preciosas e outros minerais, etc.) e indústria de extração.

- Investir fortemente na estabilidade política, jurídica, fiscal, social, tributária, transparência das contas públicas, contratação por concurso público para atrair investimento nacional e estrangeiro evitando a concorrência desleal.<sup>242</sup>

➤ **Social:**

- Investir na educação integral, democrática, crítica, progressista e libertadora dos cidadãos. Promover a massificação da educação técnico-profissional, ciências e tecnologias, sem, no entanto, descuidar as humanidades.

- Promover a igualdade de acesso à educação e instrução dos indivíduos, incentivar a educação para a cidadania, ética e conscientizar as pessoas que a participação política é direito de todo cidadão e, não privilégio ou monopólio dos políticos.

- Criar um sistema de saúde credível para todo país, de modo que os próprios governantes não precisem de ir para outros países a procura de cuidados médicos.

---

<sup>242</sup> Quando um ministro, governador ou seus equiparados, em pleno exercício das suas funções, concorre para um projetos públicos com um simples empresário, há concorrência desleal. O governo não pode fazer negócio consigo mesmo, desmotiva os empresários de vocação.

Sabendo que a política é uma organização racional de decisões, que supõe a autoridade que limita a violência com o poder de impor a obediência, é fundamental que o político seja ético. Não no sentido da existência de precedência ou supremacia entre a política e ética. Para evitar que a política se sobreponha à economia ou esta tome a política, a ética é necessária, pois a sua finalidade é ajudar os cidadãos a alcançar a felicidade, a vida boa em instituições justas. Pois, enquanto na política domina o relativismo perante os valores, na ética esse relativismo é insustentável; em ética vale o princípio aristotélico de não contradição. Portanto, sem criar contradições com os pressupostos descritos, podemos afirmar que Angola tem todas as potencialidades em recursos naturais e humanos para realizar o desenvolvimento sociopolítico e garantir a dignidade da pessoa humana. Pode esgrimir argumentos objetivos para revogar as políticas extrativas, corrupção, elitismo, nepotismo, estratificação e monopólio do poder, se os seus governantes pautarem sua conduta nos princípios éticos e morais reconhecendo a igualdade de direitos e deveres e, tratamento igual para todos os cidadãos perante a lei. Isso passa pela realização de um contrato social, no qual todos se comprometem e assumem promover a satisfação das capacidades centrais, aumentando o bem dos respetivos membros e aceitarem ser regidos pela mesma conceção pública de justiça, fundamentos de uma sociedade bem ordenada.

Assim, a sociedade angolana será desenvolvida e bem ordenada quando existir o equilíbrio não só entre o PIB e IDH, mas também quando forem garantidas as instituições justas, o bem-estar social, direitos e liberdades, segurança, estabilidade política, social e igualdades de oportunidades. Ou seja, segundo Rawls, uma sociedade está bem ordenada e, portanto, é justa quando as suas instituições principais estão ordenadas de forma a conseguir a maior soma líquida de satisfação, obtida por adição dos resultados de todos os sujeitos que nela participam. Segundo Rawls, com quem concordamos plenamente, a justiça é a virtude primeira das instituições sociais, tal como a verdade o é para os sistemas de pensamento. Uma teoria, por mais elegante ou parcimoniosa que seja, deve ser rejeitada ou alterada se não for verdadeira; da mesma forma, as leis e as instituições, não obstante o serem eficazes e bem concebidas, devem ser reformadas ou abolidas se forem injustas. Pode ser demagógico falar de desenvolvimento sem justiça.

## BIBLIOGRAFIA

- Acemoglu Daron & James A. Robinson. *As origens do poder, da prosperidade e da pobreza: porque falham as nações*. Traduzido por Artur Lopes Cardoso, 13<sup>a</sup> ed. Lisboa: Editora Círculo de Leitores, 2013.
- Alarcão, José Tavares e Isabel. *Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem*. Coimbra: Almedina, 1992.
- Antunes M. «Cultura». Em *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Vol. 6: 579-581. Lisboa: Editorial Verbo, 1967.
- Antunes, José Freire. *A Guerra de África 1961-1974*. I.º Vol. Rio de Mouro: LexiCultura Atividade Editorias, LDA, 2002.
- Antunes, Manuel. *Repensar Portugal*. Lisboa: Multinova, 2011.
- Arendt, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. 8.<sup>a</sup> Ed. Traduzido por Roberto Raposo. Alfragide: Dom Quixote, 2018.
- Aristóteles. *A Política*. Traduzido por Manuel Frazão. Lisboa: Presença, 1965.
- \_\_\_\_\_. *Ética a Nicómaco*. 6.<sup>a</sup> Ed. Traduzido por António de Castro Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores, 2018.
- \_\_\_\_\_. *Tratado de Política*. Traduzido por M. Campos. Editor: Francisco Lyon de Castro. Ed. 40656/2314. Mira-Sintra: Publicação europa-américa, 1977.
- Barbosa, Manuel. *Educação e Cidadania – Renovação da Pedagogia*. Amarante: Labirinto Editora, 2006.
- Barreto, Vera. *Paulo Freire para educadores*. São Paulo: Arte e Ciência, 1998.
- Barroso, João. «*Conhecimento e Ação Pública: As Políticas Sobre a Gestão e Autonomia das Escolas em Portugal (1986-2008)*». Em João Barroso e Natércia Afonso (Org.), *Políticas Educativas – Mobilização de conhecimento e modos de regulação*. V. N. Gaia: Fundação Manuel Leão, 2011.
- Bean, J. e Apple M. *Escola Democrática*. Porto: Porto Editora, 2000.
- Belo, António. *Angola e a Independência: Diário da Transferência da Soberania*. Lisboa: Cabril, 2022.

- Bernardo, Luís Manuel A. V. «A discussão entre política e educação: à volta de Eric Weil e de Jürgen Habermas». Em *Ética, Crise e Sociedade*. Michael Renaud e Gonçalo Marcelo, (Coord.). 267-299. Vila N. Famalicão: Edições Húmus, 2011.
- Berten, André. «Jürgen Habermas: filosofia política». Em *Teorias Políticas contemporâneas*. José Gomes André, José Manuel Santos e Bruno Peixe Dias, 189-206. Lisboa: Documenta, 2015.
- Bíblia Sagrada. Lisboa: Difusora Bíblica, 2000.
- Bravo, Orlando. *Carta das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos do Homem, Convenção do Conselho da Europa e Constituição da República Portuguesa*, 10.º/11.º Anos. Porto: Porto Editora, (S.d.),
- Brito, José Henrique Silveira de. *Temas Fundamentais de Ética. Atas do coloquio de homenagem ao Prof. P. Roque de Aguiar Cabral, s.j.* Braga: Faculdade de Filosofia da UCP, 2001.
- Brittain, Victoria. *Morte da Dignidade: A Guerra Civil em Angola*. Traduzido por Tânia Sofia Rocha. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1999.
- Burdeau, George. *A Democracia - Ensaio Sintético*. 2ª Ed. Traduzido por Paulo António dos Anjos. Lisboa: Publicações Europa-América, 1969.
- Cabral, Francisco Sarsfield. *Ética na Sociedade Plural*. Coimbra: edições Tenacitas, 2001.
- Cabral, Roque. *Temas de Ética*. Braga: Faculdade de Filosofia da UCP – Braga, 2003.
- \_\_\_\_\_. «Sociedade». Em *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Vol. 17: 411-418. *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Lisboa: Verbo, 1975.
- Canhoto, Américo Marques. *Educar Para Um Mundo Novo*. S. Paulo: Ativa Editora, 2003.
- Capoco, Zeferino. *Nacionalismo e Construção do Estado-Angola (1945-1975)*. Lobito: Escolar Editora, 2012.
- Caramelo Agostinho. *Os Patrões da Desordem*. Vila do Conde: Gráfica de Santa Clara, 1973.
- Cardón, Juan Manuel Navarro e Martínez, Tomás Calvo. *História da Filosofia: Dos Pré-socráticos à Filosofia Contemporânea*. Traduzido por Alerto Gomes. Lisboa: Edições70, 2019.

- Centro de Estudos e Investigação Científica, Universidade Católica de Angola, *Relatório Económico de Angola 2019-2020*. Luanda: Universidade Católica, 2021.
- Centro de Estudos Sócio-Pastorais da Universidade Católica Portuguesa. *Questões Sociais, Desenvolvimento e Política*. Lisboa: Universidade Católica, 1994.
- Châletet, François. *Platão*. Traduzido por Sousa Dias. Porto: RÉ S Editora, 1965.
- Concílio Ecuménico Vaticano II. *Documentos Conciliares e Documentos Pontifícios, Declaração Gravissimum Eucationis*. Braga: Secretariado Nacional do Apostolado da Oração, 1972.
- Conferência Episcopal Portuguesa. *Missal Popular Dominical*. 9.<sup>a</sup> Ed. Santuário de Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2017.
- Constituição da República de Angola de 21 de janeiro de 2010.
- Costa, Adelino. *Organização Política e Administração da Nação*. 5.<sup>a</sup> Ed. Lisboa: Portugália Editora, 1938.
- Cruz, Domingos da. *Angola Amordaçada: A Imprensa ao Serviço do Autoritarismo*. Lisboa: Guerra e Paz, 2016.
- Cunha, Joaquim Moreira da Silva. *Problemas atuais da África Negra*. Bracara Augusta, vol. XIV-XV, nº 1-2 (39-50), 1963.
- D’Azevedo, J.M. Cerqueira. *Angola, Exemplo de Trabalho*. Luanda: Edição do Autor, 1958.
- Delmas, Claude. *História Política da Bomba Atómica*. Traduzido por Eurico Fonseca. Lisboa: Livros do Brasil, 1967.
- Delors, Jacques, In’am Al Mufti, Isao Amagi, Roberto Carneiro, Fay Chung, Bronislaw Geremek, William Gorham, Alaksandra Korhauser, Michael Manley, Marisa Padrón Quero, Marie-Angélique Savané, Karan Sngh, Rodolfo Stavenhagen, Myong Worn Suhr e Zhou Nanhao. *Educação, um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão sobre a Educação para o século XXI*. 4.<sup>a</sup> ed. Traduzido por José Carlos Eufrázio. Lisboa: Edições ASA, 1996.
- Dewey, John. *A Conceção Democrática da Educação*. 2.<sup>a</sup> ed. Traduzido por Paula Leandro e João M. Paraskeva. Mangualde: Edições Pedagogo Lda., 2005.
- \_\_\_\_\_. *A Escola e a Sociedade e A Criança e o Currículo*. Traduzido por Paulo Faria. Lisboa: Relógio D’Água, 2002.

- \_\_\_\_\_. *Educação e Democracia*. Traduzido por Susana Guimarães. Lisboa: Didática Editora, 2007.
- Dugos, Carlos. *Descolonização Portuguesa – o Malogro de Dois Planos*. Alfragide: Acrópole, 1975.
- Durant, Will. *A História da Filosofia: Toda a sabedoria das grandes mentes da humanidade*. Traduzido por Francisco Silva Pereira. «s. l.» Cultura editora, 2021.
- Durão, P. «Educação». Em *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Vol. 7.º: 148 -158. Lisboa: Verbo, 1968.
- Enders, Armelle. *História da África lusófona*. Traduzido por Mário Matos e Lemos. Mira-Sintra: Inquérito, 1994.
- Enzensberger, Hans Magnus. *Perspetivas da Guerra Civil*. Traduzido por Patrícia Lara. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1998.
- Estêvão, Carlos V. *Educação, Justiça e Autonomia: os lugares da escola e o bem educativo*. Porto: ASA Editores, 2004.
- Faria, Solange e Satula Benja. *Confissões de um Estadista*. Lisboa: ARTIPOL, 2023.
- Fernandes, António José. *Direitos Humanos e Cidadania Europeia (Fundamentos e Dimensões)*. Coimbra: Almedina, 2004.
- Fernandes, Evaristo. *Psicopedagogia e Psicanalise da Educação – Para uma pedagogia humanista*. Porto: Tecnilivro, Lda, 1983.
- Figueredo, Leonor. *Ficheiros Secretos da Descolonização de Angola*. 4ª ed. Lisboa: Alêtheia, 2009.
- \_\_\_\_\_. *O Fim da Extrema – Esquerda em Angola: como o MPLA Dizimou os Comitês Amílcar Cabral e a OCA (1974-1980)*. Lisboa: Guerra e Paz, 2017.
- Freire, Paulo. *A Mensagem de Paulo Freire, teoria e prática da liberdade: textos de Paulo Freire Selecionado pelo INODEP*. Traduzido por José Viale Moutinho. Porto: Biblioteca Nova Crítica, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Educação Como Prática da Liberdade*. 51.ª ed. Rio de Janeiro: Paz &Terra, 2021.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. 3.ª ed., Porto: Edições Afrontamento, 2018.
- \_\_\_\_\_. *Política e Educação*. 4ª ed., Vol. 23 São Paulo: Cortez editora, 2000.

- Fukuyama, Francis. *O Fim da História e o Último Homem*. Traduzido por Maria Goes. 5.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Gradiva, 2019.
- \_\_\_\_\_. *O Liberalismo e Seus Descontentes*. Traduzido por Miguel Diogo. 2.<sup>a</sup> Ed. Alfragide: Dom Quixote, 2022.
- Galhardo, M. A. «Colonização». Em *Verbo Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura*. vol. 5: 996-1010. Lisboa: Verbo, 1967.
- \_\_\_\_\_. «Colonialismo». Em *Verbo Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura*. Vol. 5: 994-996. Lisboa: Verbo, 1967.
- Gomes, Maria Eugenia Reis. *História 9.º ano, Revolução e Civilização Industrial*. Lisboa: Livraria popular Francisco Franco, LDA.1994.
- Grau, Marie-Danielle. *A Escola, Realidade Política. Introdução aos aspetos políticos da educação*. Traduzido por Eva de Góis e Carmona. Vila da Maia: Família 2000, 1975.
- Habermas, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Traduzido por Guido António de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro LTDA, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Direito e Democracia Entre facticidade e validade*. Vol. I. Traduzido por Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: ed. Tempo Brasileiro, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Racionalidade e Comunicação*. Traduzido por D Paulo Rodrigues. Lisboa: edições 70, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da Racionalidade e Teoria da Linguagem*. Vol. II. Traduzido por Lumir Nahodil. Lisboa: Edições 70, 2010.
- Henriques, Fernanda. *Martha Nussbaum: Uma filósofa comprometida com a cidade*. Lisboa: Documenta, 2022.
- Herkenhoff, João Baptista. *Ética, Educação e Cidadania*. 2.<sup>a</sup> Ed. Porto Alegre: Livraria Advogado, 2001.
- Jacques, Chevreir. «A Especificidade da Problemática». em Benôit Gauthier (Org.). *Investigação social da problemática à colheita de dados*. Traduzido por Nídia Salgueiro e Rui Pedro Salgueiro, Lisboa: Lusociência Editores, 2003.
- Instituto Nacional Para os Assuntos Religiosos, *As Religiões em Angola: A realidade do Período Pós-Independência (1975-2010)*, N.º 10 Luanda: Instituto Nacional Para os Assuntos Religiosos, 2010.

- Kant, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Traduzido por Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2019.
- \_\_\_\_\_. *Metafísica dos Costumes, Parte I: Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito*. Traduzido por Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2019.
- Kavaya, Martinho e Ghiggi, Gomercindo. *Freire e o Ondjongo podem dialogar? Reflexões sobre diálogo de Freire com o Ondjongo africano/angolano*. Em Alder Júlio Ferreira Calado (Org.) *Revisitando Paulo Freire: diálogo, prática docente, corpo consciente e inspiração cristã-marxiana*. Recife: Ideia Editorial Ltda., 2008.
- Lévinas, Emanuel. *Descobrimo a Existência Com Husserl e Heidegger*. Traduzido por Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- Linton, Ralph. *O Homem: Uma introdução à antropologia*. 11.<sup>a</sup> ed. Traduzido por Lavínia Vilela. S. Paulo: Martins Fontes, 1981.
- Lobo, António. «Política». Em *Dicionário de Filosofia*. 5.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Plátano Editora, 1999.
- Locke, John. *Dois Tratados do Governo Civil*. Traduzido por Miguel Morgado. Lisboa: edições 70, 2018.
- Machiavelli, Nicolò. *O Príncipe*. Traduzido por Carlos E. de Soveral. 18.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Babel, 2019.
- Martínez, Soares. *Textos de Filosofia do Direito*. Traduzido por Pedro Soares Martínez. Coimbra: Almedina, 1993.
- Mello, Luiz Gonzaga de. *Antropologia Cultural, iniciação, teoria e temas*. 3.<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 1982.
- Mill, John Stuart. *Sobre a Liberdade*. Traduzido por Pedro Santos Gomes. Porto: Ideias de Ler, 2023.
- \_\_\_\_\_. *Utilitarismo e Ensaio Sobre Bentham*. Traduzido por Pedro Galvão. Silveira: Book Builders, 2020.
- Mondin, Battista. *Curso de História da Filosofia: Os Filósofos do Ocidente*. 15.<sup>a</sup> ed., vol. I. Traduzido por Benôni Lemos. S. Paulo: Paulus, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Introdução à Filosofia, Problemas, Sistemas, Autores e Obras*. Traduzido por J. Renard. 15.<sup>a</sup> ed. S. Paulo: Paulus, 2004.
- Monteiro, D. «Instrução». Em *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Vol. 10: 1588-1589. Lisboa: Verbo, 1970.

- Morrow, John. *História do Pensamento Político Ocidental*. Traduzido por Fernanda Oliveira. Editor: Tito Lyon de Castro. Mira-Sintra: Publicações Europa-América, 2007.
- Mourisca, Francisco de Mata. *África Renascida (Políticas sine quibus non)*. Uíge-Angola: Edição Fundação Ajuda à Igreja que Sofre, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Angola Escândalo da Paz*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2001.
- Ngaba, André Vela. *Políticas Educativas em Angola (1975-2005) - Entre o global e o local: o sistema educativo mundial*. 2.<sup>a</sup> ed. Mbanza-Kongo: SIDIECA, 2017.
- Nozick, Robert. *Anarquia, Estado e Utopia*. Traduzido por Vitor Guerreiro. Lisboa: Edições 70, 2009.
- Nussbaum, Marta C. *Criar Capacidades, Proposta para o desenvolvimento humano*. Traduzido por Albino Santo Mosqueira. 10.<sup>a</sup> ed. Barcelona: editorial Planeta, S.A. 2012.
- \_\_\_\_\_. *Educação e Justiça Social*. Traduzido por Graça Lami. Mangualde: Edições Pedagogo, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Sem Fins Lucrativos: Porque Precisa a Democracia das Humanidades*. Traduzido por Hugo Barros. Lisboa: edições 70, 2019.
- Obama, Barack. *Uma Terra Prometida*. Traduzido por Manuel Marques e José Remelhe. Lisboa: Objetiva, 2020.
- Oliveira, António. *O Padre de Savimbi*. Lisboa: Alêtheia editores, 2017.
- Oliveira, Ricardo Soares de. *Magnífica e Miserável: Angola desde a Guerra Civil*. Traduzido por Susana Sousa e Silva. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Tinta-da-china, 2015.
- Papa Francisco. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*. Lisboa: Paulus, 2020.
- \_\_\_\_\_. *Carta Encíclica Laudato Si*. Lisboa: Paulus, 2015.
- Papa Paulo VI. *Carta Encíclica Populorum Progressio*. Santa Sé, 1967.
- Pascal, Blaise. *Pensamentos*, traduzido por Salette Tavares. (s. l): LEVOIR Editora, 2017.
- Patacho, Pedro. *Pensar a Educação – Escola, justiça, e participação*. Porto: Porto Editora, 2021.
- Perkins, John. *Confissões de um Assassino Económico*. Traduzido por Susana Pinheiro e Nuno Cordeiro. (s. l.): Bookout, 2023.

- Pinto, António Costa. (Coord.) *Em Busca da Democracia 1960-2000*. Em António Pinto Costa e Nuno Gonçalo Monteiro (Eds.). *História Política Contemporânea de Portugal: 1808-2000*. Lisboa: fundação MAPFRE, 2019.
- Pinto, Jaime Nogueira. *Jogos Africanos*. 4.<sup>a</sup> ed. Lisboa: a esfera dos livros, 2011.
- Platão. *A República Politeia*. Traduzido por Elísio Gala. Silveira: Bookbuilders, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Fédon*. Traduzido por Maria Teresa Schiappa de Azevedo. 12.<sup>o</sup> ano. Lisboa: Lisboa Editora, 2004.
- Queiroz, Regina. *John Rawls: a teoria da justiça como equidade da congruência ao consenso por sobreposição*. Em José Gomes André, José Manuel Santos e Bruno Peixe Dias (org.), 353-371. *Teorias Políticas Contemporâneas*. Lisboa: Documenta, 2015.
- Rawls John. *O Liberalismo Político*. Traduzido por João Sedas Nunes. Lisboa: Editorial Presença, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Palestras Sobre a História da Filosofia Política*. Edit. Samuel Freeman. Traduzido por Sandra Campos. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Uma Teoria da Justiça*. Traduzido por Carlos Pinto Correia. 4.<sup>a</sup> ed. Lisboa: editorial Presença, 1993.
- Renaud, Michel e Gonçalo Marcelo (Coord.). *Ética, Crise e Sociedade*. V.N. Famalicão: Edições Húmus, 2011.
- Renaud, Michel. «Os riscos da politização da ética». Em Michel Renaud e Gonçalo Marcelo (Coord.). *Ética, Crise e Sociedade*. V. N. Famalicão: Húmus, 2011.
- Renaud, Michel. «A Historicidade das Normas Morais». Em *Temas Fundamentais de Ética. Atas do coloquio de homenagem ao Prof. P. Roque de Aguiar Cabral, s.j.* José Henrique Silveira de Brito (Coord.), 17-29. Braga: Faculdade de Filosofia da UCP, 2001.
- Renaud, Isabel. «A Noção de Dever na Ética Contemporânea». Em *Temas Fundamentais de Ética. Atas do coloquio de homenagem ao Prof. P. Roque de Aguiar Cabral, s.j.* José Henrique Silveira de Brito (Coord.), 32-44. Braga: Faculdade de Filosofia da UCP, 2001.
- Ricoeur Paul. *Do Texto a Acção: ensaios de Hermenêutica II*. Traduzido por Alcino Cartaxo. Marques de Pombal: Éditions du Seuil, (s.d).
- Robert, Paul. *A Educação na Finlândia. Os Segredos de um sucesso*. Traduzido por Francília Neto, Arlindo Pereira, Maria J. Simas e Jaime Pinho. Porto: Afrontamento, 2010.

- Rocha, Isabel. (Coord.), *Constituição da República da República Portuguesa – Edição Académica*. 14.<sup>a</sup> ed. Porto: Porto Editora, 20022.
- Rocha, Isabel. «Declaração do Direitos Humanos». Em *Constituição da República Portuguesa*. 14.<sup>a</sup> ed. Porto: Porto Editora, 20022.
- Rouanet, Sérgio Paulo. «Adorno e a crítica da barbárie: um olhar psicanalítico». Em Jorge Coelho Soares (Org.). *Escola de Frankfurt: inquietude da razão e da emoção*. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2010.
- Rousseau, Jean-Jacques. *Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político*. Traduzido por Hugo Barros. Coimbra: Edições 70, 2023.
- Sandel, Michael J. *Justiça, Fazemos o Que Devemos?* Traduzido por Ana Cristina Pais. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Presença, 2011.
- Santiago, Maria Eliete. «Currículos e práticas pedagógicas em Paulo Freire». Em *Paulo Freire na História da Educação do Tempo Presente*. Afonso Celso Scocuglia (Org), 79-89. Santa Maria da Feira: Afrontamento, 2006.
- Santos, Boaventura de Sousa. *A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*. 4.<sup>o</sup> vol. Porto: Edições Afrontamento, 2006.
- Sen, Amartya, *A Ideia de Justiça*. Traduzido por Nuno Castello-Branco Bastos. Coimbra: Almedina, 2009.
- Scocuglia, Afonso Celso (Org.). *Paulo Freire na História da Educação do Tempo Presente*. Santa Maria da Feira: Afrontamento, 2006.
- Smith, Adam. *Riqueza das Nações*. Traduzido por Luís Cristóvão de Aguiar. Vol. II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.
- Strauss, Claude Lévi-. *Antropologia Estrutural Dois*. Traduzido por Maria do Carmo Pandolfo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro LTDA, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Antropologia Estrutural*. 2.<sup>a</sup> ed. Traduzido por Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: tempo brasileiro LTDA, 1970.
- Torres, Carlos Alberto. «Os mundos distorcidos de Ivan Illich e Paulo Freire». Em António Teodoro e Carlos Alberto Torres (Orgs.). *Educação Crítica e Utopia. Perspetivas para o Século XXI*. Santa Maria da Feira: Afrontamento, 2005.
- Vasconcelos, Maria Lúcia Marcondes Carvalho e Brito, Regina Helena Pires de. *Conceitos de educação em Paulo Freire*. S. Paulo: Vozes Editora, 2006.

Walzer, Michael. *As Esferas da Justiça*. Traduzido por Nuno Valadas. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa: editorial Presença, 1999.

Weber, Max. *A Ciência e a Política como ofício e vocação*. Traduzido por Helena Topa. Lisboa: Relógio D'água Editores, 2017.

\_\_\_\_\_. *Ciência e Política: Duas Vocações*. Traduzido por Marco António Casanova. S. Paulo: Martin Claret LTDA, 2015.

Wheeler, Douglas e Péliissier, René. *História de Angola*. Traduzido por Pedro Gaspar Serras Pereira. 6.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Tinta-da-china, 2016.

Yakhot, O. *O que é o Materialismo Histórico?* Traduzido por Fernando Marques. Lisboa: Estúdio Cor, 1975.

Zerbo, Joseph Ki-. *História da África Negra*. Vol. II. Traduzido por Américo de Carvalho. 3.<sup>a</sup> ed. Mem Martins: Publicações Europa-América, LDA, 2002.

Zezano, Mário. *Angola: Um Projeto Falhado?* Lubango: Chela Editora, 2001.

<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/angola.htm>.

<https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811072>.

<https://observador.pt/especiais/ferramentas-destruir-ditador-evitar-nova-ditadura-livro-proibido-pos-regime-angolano-tremer/>; <https://www.frontlinedefenders.org/pt/case/case-history-angola-15>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Angola>.

<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/guerra-do-golfo.htm>.

<https://www.hrw.org/pt/news/2012/03/26/245767>

<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/cursos-de-pedagogia-filosofia-e-psicologia-encerrados-em-todos-os-isced/>

<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/laurinda-jacinto-cardoso-e-a-nova-presidente-do-tribunal-constitucional/>

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/africa/angola/detalhe/maior-diamante-rosa-do-mundo-foi-descoberto-em-angola>.

<https://mpla.ao/theme/web/assets/docs/Estatuto%20do%20MPLA---%202017.pdf>

